

RELATÓRIO E CONTAS **2016**



ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO	4
1. MENSAGEM DO PRESIDENTE	5
2. A EMPRESA	7
2.1 – MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
2.2 – CONTRATOS DE GESTÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA	8
2.3 – MODELO DE GOVERNAÇÃO	9
2.4 - O GRUPO IP	12
2.5 - ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL	14
3. PERFORMANCE DO ANO 2016	16
3.1 – PRINCIPAIS INDICADORES	16
3.2 – O ANO EM REVISTA	18
3.3 – PRINCIPAIS EVENTOS	22
3.4 - ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	30
3.5 - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS DE GESTÃO	32
4. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE	39
4.1 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	39
4.2 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA	47
4.3 - INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA	51
4.4 – PARCERIAS RODOVIÁRIAS	59
05. SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA	62
06. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	72
07. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO	73
7.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS	73
7.2 GASTOS OPERACIONAIS	80
7.3 INVESTIMENTO	86
7.4 ESTRUTURA PATRIMONIAL	87
08. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA	89
8.1 GESTÃO FINANCEIRA	89

8.2 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA DA IP	90
8.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS	93
09. POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO	96
10. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	102
10.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTOS	102
10.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	105
10.3 LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	106
10.4 EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO PAGAMENTOS A FORNECEDORES	106
10.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA	107
10.6 REMUNERAÇÕES	107
10.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO	116
10.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS	117
10.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	117
10.10 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	118
10.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA	119
10.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS	120
10.13 FROTA AUTOMÓVEL	120
10.14 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS	122
10.15 PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO	123
10.16 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS	124
10.17 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE	125
10.18 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	126
11. EVENTOS SUBSEQUENTES	129
12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	130
PARTE II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	131

RELATÓRIO E CONTAS **2016**

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO



1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

OLHAR PARA O FUTURO



A Cultura

O orgulho e a ligação emocional à empresa são fatores determinantes do lema “Somos IP”, mas só serão tangíveis no tempo longo, uma vez que se está perante um processo de fusão de duas grandes e históricas empresas.

Devemos contribuir para criar as condições de construção da cultura IP, naturalmente assente nas culturas pré-existentes.

O Programa Ferrovia 2020

O grande desafio que irá mobilizar toda a Empresa durante os próximos anos, é a concretização do Programa “**Ferrovia 2020**”. Trata-se de um investimento superior a 2.000 milhões de euros, para intervir nos corredores Internacional Norte (Aveiro / Vilar Formoso, Linha da Beira-Baixa e Linha de Leixões), Internacional Sul (Sines/Setúbal/Lisboa-Caia), Norte/Sul (Linha do Minho e Linha do Norte) e Corredores Complementares (Linhas do Douro, Oeste e Algarve), sendo fundamental garantir a fase de projeto e de avaliação ambiental, dada a sua relevância para o acesso a financiamento comunitário.

O Negócio

Para além do compromisso com o Programa Ferrovia 2020 (investimento), a IP continuará a trabalhar para garantir a sua sustentabilidade financeira, desde logo, otimizando os contratos de concessão para prestações de serviço (redução de custos) e procurando aumentar as suas receitas não *core*.

Quanto às receitas *core*, é sabido que a Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) é a principal receita da empresa (correspondendo a cerca de 65% do total em 2016), seguida do valor das Portagens (cerca de 27% em 2016), estando os restantes 8% de receita afetos ao Diretório de Rede.

Relativamente à rodovia, e terminado o Túnel do Marão (em 2016), o investimento rodoviário incidirá sobretudo na Componente “Acessibilidade” do **Programa de Valorização das Áreas Empresariais**, que foi lançado no passado dia 7 de fevereiro pelo Governo, no Entroncamento e que prevê a intervenção em doze ligações rodoviárias, num total de 67 Km, correspondendo a um investimento global, no período 2017-2021, de 102 milhões de euros.

Os Resultados

Os resultados alcançados pela IP no final de 2016 atestam a continuidade da *performance* económica positiva, já verificada no ano de 2015, com destaque para:

- **Resultado Líquido positivo de 26,3 milhões de euros**, que compara com o resultado de 12,5 milhões de euros verificado em 2015, o que representa uma melhoria de 13,8 milhões de euros (+110%);
- **EBITDA** no montante de 615 milhões de euros;
- **Bom comportamento dos Rendimentos de Portagens** com um acréscimo de 8,6% face ao ano anterior (+22,3 milhões de euros);
- O rendimento correspondente às **Indemnizações Compensatórias** aumentou para 40,7 milhões de euros, em conformidade com o estabelecido no Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional;
- **Redução dos Encargos Financeiros** (líquidos), em 65,2 milhões de euros, devido à redução da dívida financeira e dos aumentos de capital.

O valor realizado de **Investimento nas redes ferroviária e rodoviária**, até 31 de dezembro de 2016, foi de 67,6 milhões de euros. Das atividades desenvolvidas destacam-se a conclusão do empreendimento rodoviário do **Túnel do Marão** e o arranque das intervenções no Corredor Norte-Sul - **Linha do Norte**: troço **Alfarelos-Pampilhosa**, com uma execução de 15,2 milhões de euros em 2016.

Os pagamentos efetuados durante o exercício de 2016, relativos às **Parcerias Rodoviárias**, foram de 1.241,3 milhões de euros (IVA excluído), refletindo já a renegociação dos modelos financeiros para todas as Concessões do Estado.

A IP terminou o ano com 4.045 milhões de euros de capital social, fruto do **aumento de capital de 950 milhões de euros**, integralmente subscrito e realizado bem como uma dívida financeira, em termos nominais, de 8.142 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 105,5 milhões de euros face ao período homólogo de 2015.

Somos IP - “**Confiança, Estabilidade e Orgulho**”

Se cada uma das empresas EP e REFER, isoladamente, fizeram muito pelo país e pela economia nacional, juntas na IP farão muito mais e é, precisamente, pelo reforço positivo das qualidades que têm em comum que temos de prosseguir o caminho da construção do amanhã. Somos memória, experiência, talento e vontade de inovar. **Somos IP.**

O tempo continua a ser de trabalho, com vista ao aprofundamento das condições de sustentabilidade financeira da empresa e de bem-estar dos seus trabalhadores.

Por tudo isto, uma palavra final de agradecimento pela dedicação e profissionalismo de todos os trabalhadores, que são os verdadeiros responsáveis pela concretização das transformações referidas e são o garante da prestação de um serviço público de referência.

Este é o desígnio que nos move e que exige estabilidade e confiança na e da organização.

Um agradecimento extensível ao Acionista, Órgãos de Fiscalização e restantes *Stakeholders* pela colaboração e confiança demonstrada.

Bem hajam...

2. A EMPRESA

2.1 – MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora, por fusão, a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do [Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio](#).

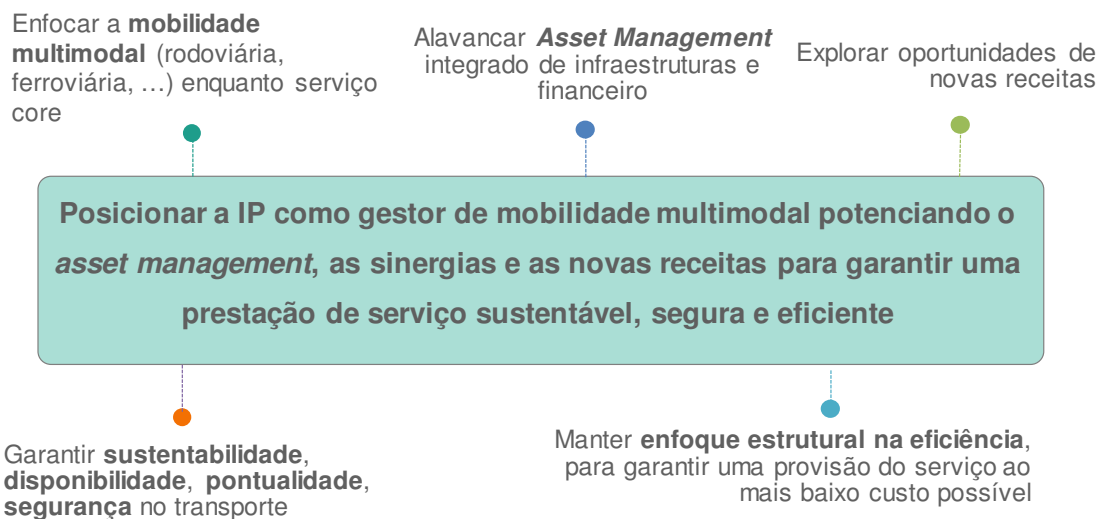
Missão

A IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.

Para esse efeito, a IP é responsável pela gestão de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional e do contrato programa para a gestão da rede ferroviária nacional, ambos celebrados com o Estado.

Estão igualmente incluídos no objeto da empresa as atividades de gestão e exploração do domínio público ferroviário e rodoviário do Estado, e do seu património autónomo, designadamente todo o edificado, incluindo as estações ferroviárias, áreas de serviço, parques de estacionamento, bem como os sistemas de informação e gestão de tráfego, os sistemas de segurança ferroviária e rodoviária, o canal técnico e as redes de comunicações entre infraestruturas.

Visão



Valores

Refletem o nosso compromisso com a sociedade e a vontade de melhoria contínua: Rigor, Transparência e Eficiência.

2.2 – CONTRATOS DE GESTÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA

Contrato de Concessão Rodoviário

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Uma das alterações mais importantes foi a introdução do conceito de disponibilidade que consiste na verificação da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é feito, além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pela contribuição do serviço rodoviário (CSR), criada através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

Contrato Programa Ferroviário

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Merecem realce as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade abrangendo elementos como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é feito através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não possam estar cobertos pelas receitas referidas.

2.3 – MODELO DE GOVERNAÇÃO

Poderes do Acionista, de Supervisão e de Controlo

As ações representativas da totalidade do capital social da empresa pertencem ao Estado, e são detidas pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. O capital social é de 4.045.375.000 euros, representado por 809.075 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada.

A IP está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como à fiscalização da Inspeção Geral de Finanças, nos termos da lei.

Órgãos Sociais

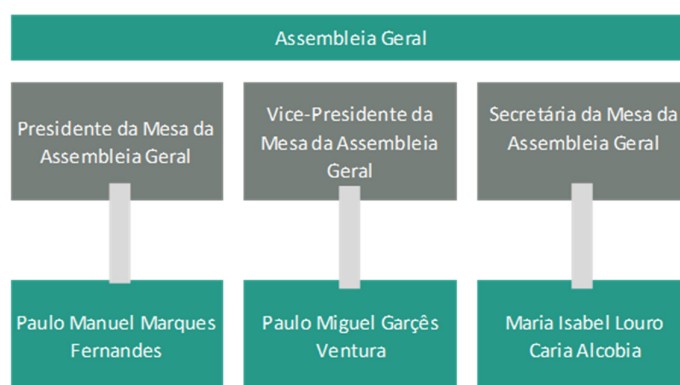
A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Quanto ao modelo de governo societário, a IP adota o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

Assembleia Geral

É composta pelos acionistas, sendo a Mesa da Assembleia Geral constituída por presidente, vice-presidente e secretário.

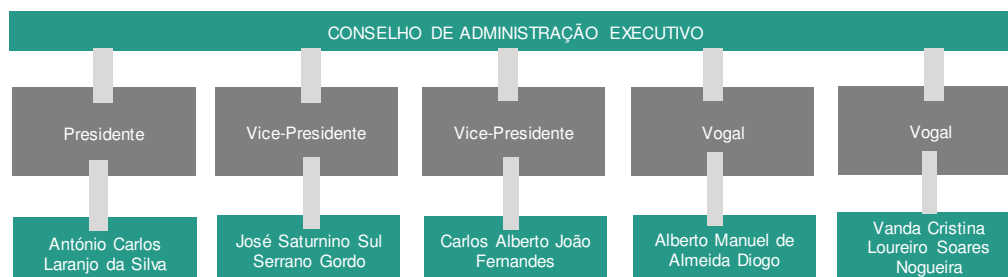


Conselho de Administração Executivo

No decurso deste ano, verificou-se a renúncia aos mandatos dos seguintes membros do Conselho de Administração Executivo:

- Presidente: Dr. António Manuel Palma Ramalho (31 de julho de 2016);
- Vice-Presidente: Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos (9 de agosto de 2016);
- Vogais: Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório (12 de agosto de 2016) e Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira (31 de outubro de 2016).

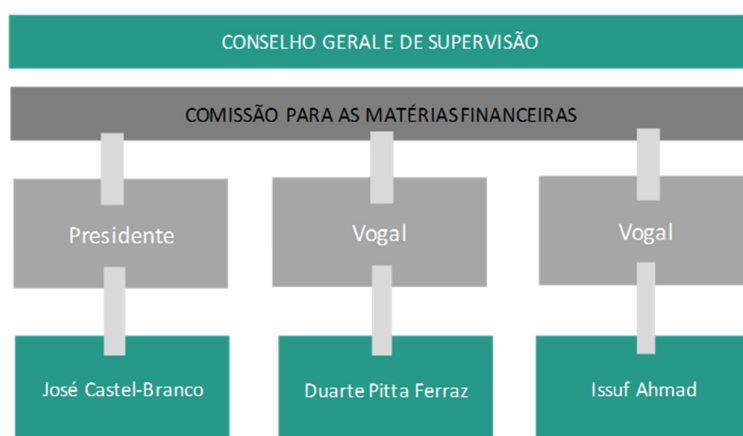
Na sequência do referido, foi eleito em 1 de agosto de 2016 o Eng.º António Carlos Laranjo da Silva como Presidente do Conselho de Administração Executivo e foi eleito em 16 de agosto de 2016 o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes como Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, para completarem o mandato em curso 2015-2017.



Conselho Geral e de Supervisão

O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) deverá ser constituído por seis a nove membros, designados em Assembleia Geral, que designa também quem, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão três membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cujo presidente é o Dr. José Castel-Branco.



Revisor Oficial de Contas

Em 01 de junho de 2015, aquando da criação da IP, as funções de ROC eram asseguradas na empresa incorporante pela sociedade P. Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com o número de registo 20161390 na CMVM e o número de registo 44 na OROC, sendo representada por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira, ROC n.º 851 e número de registo 20160475 na CMVM.

Não tendo, desde aquela data, sido nomeada pelo acionista nova entidade que assegurasse na IP as funções de Revisor Oficial de Contas, foi decidido manter a referida sociedade em exercício de funções até ao final do exercício de 2015 e, subsequentemente, a sua continuidade durante o exercício de 2016.

Através de carta de 14 de outubro a sociedade P. Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. renunciou às funções de ROC, tendo este facto sido comunicado pelo CGS à tutela financeira e à tutela setorial, por carta de 20 de outubro de 2016.

Em conformidade, foi desenvolvido um processo de seleção de ROC/SROC para a prestação de serviços de revisão limitada das contas semestrais e revisão legal das contas separadas da IP e consolidadas anuais, para completar o mandato em curso (tríénio 2015 – 2017), o qual cumpriu os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis.

Após a conclusão do processo, e considerando o resultado do mesmo, o Conselho Geral e de Supervisão, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 21º dos Estatutos da IP, apresentou ao Acionista, em 6 de fevereiro de 2017, proposta de nomeação em assembleia geral da entidade classificada em primeiro lugar, como Revisor Oficial de Contas da IP. Em 13 de abril de 2017, o Acionista procedeu à nomeação da sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda (SROC n.º 191, inscrita na CMVM com o n.º 20161491), representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691, inscrito na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas.

2.4 - O GRUPO IP

Para o desenvolvimento da sua atividade, a IP pode constituir ou participar no capital social de qualquer sociedade, independentemente do seu objeto.

A constituição do capital social de cada uma dessas empresas é a que se apresenta na figura seguinte:



O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rododferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

As empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

IP Telecom

A IP TELECOM tem como missão assegurar a gestão eficaz da infraestrutura de telecomunicações concessionada pelo Acionista, garantindo-lhe a excelência no fornecimento e prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

IP Património

A IP PATRIMÓNIO tem como missão atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

IP Engenharia

A IP ENGENHARIA tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, prestar serviços de fiscalização e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

GIL Gare Intermodal de Lisboa

A GIL tem a missão de proceder à exploração / gestão do Complexo Intermodal designado por Estação do Oriente.

A IP é ainda participante, em dois agrupamentos de interesse económico (AEIE):

a) AVEP – Alta Velocidade Espanha - Portugal

Tem como objeto a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

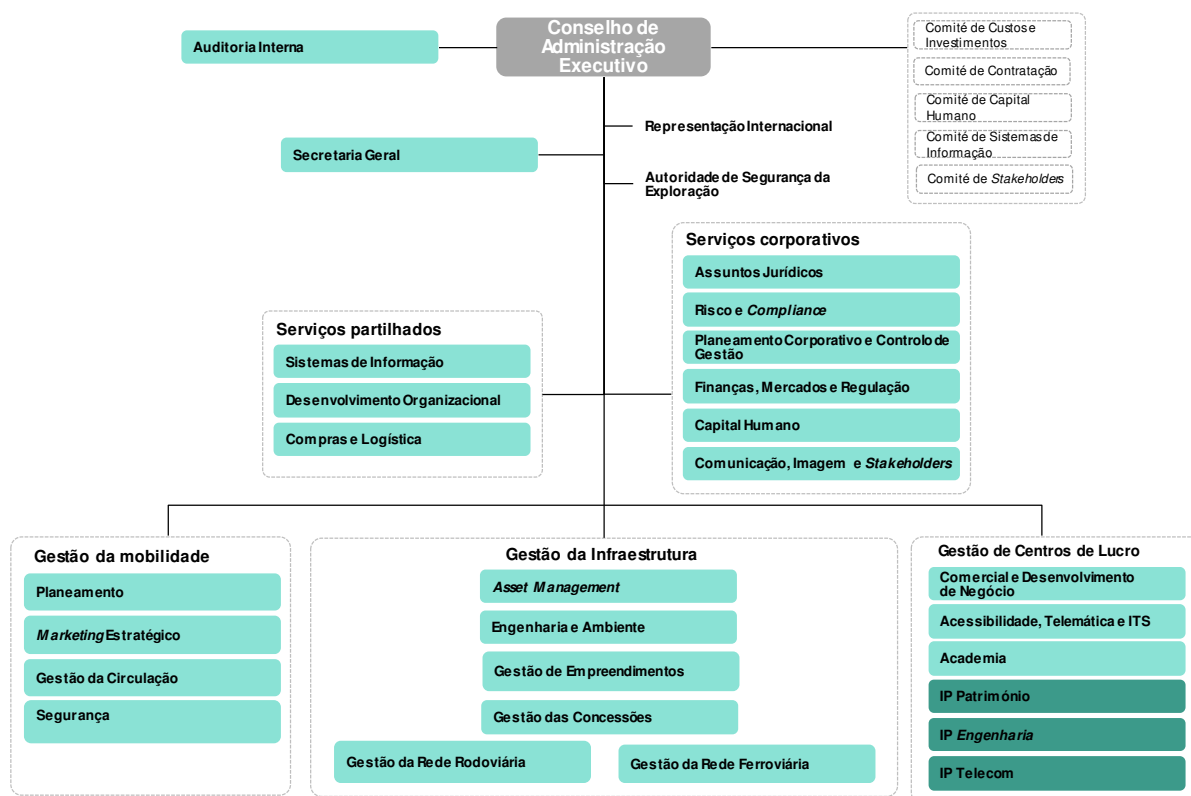
b) Corredor Atlântico

Tem como missão a rentabilização da infraestrutura ferroviária existente, sem investimento adicional, através de uma gestão centralizada da atribuição de capacidade, da gestão de tráfego e do relacionamento com os clientes.

Complementarmente, o Corredor Atlântico assume-se também como plataforma privilegiada para a coordenação dos investimentos na infraestrutura ferroviária em Portugal, Espanha, França e Alemanha, no sentido de serem ultrapassadas barreiras técnicas e operacionais, promovendo a interoperabilidade e, consequentemente, fomentando uma maior competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

2.5 - ESTRUTURA DO GRUPO IP: MODELO ORGANIZACIONAL

Cerca de um ano e meio após a Fusão, o modelo organizativo tem vindo a ser consolidado tendo em consideração os objetivos estratégicos da empresa.



Genericamente, a organização divide-se em duas grandes áreas, uma composta pelas direções que prestam serviços de suporte (partilhados e corporativos), de valor acrescentado interno, e outra do negócio, de onde saem os produtos e serviços para o exterior e se concretiza o serviço prestado pelo Grupo IP.

Áreas core:

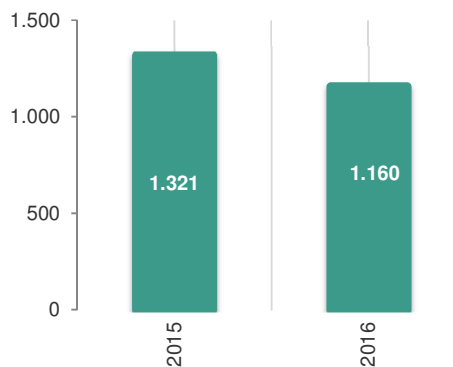
- Unidades dedicadas à **gestão da mobilidade** as quais asseguram a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rododferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita *core*;
- Unidades dedicadas à **gestão da infraestrutura** antecipando-se ganhos de eficiência derivados da aplicação de princípios de *asset management*, e
- Unidades correspondentes a **centros de lucro**, orientadas para o aumento das receitas não *core*.
- **Áreas de apoio:** nas quais se inserem os serviços partilhados e os serviços corporativos, ambos com atribuições relacionadas com as atividades de suporte a toda a estrutura.

Complementarmente, enquanto mecanismo de gestão de interfaces e de partilha da decisão, fazem parte do modelo orgânico cinco Comités associados a processos críticos da empresa: Comité de Custos e Investimentos, Comité de Contratação, Comité de Capital Humano, Comité de Sistemas de Informação e Comité de *Stakeholders*.

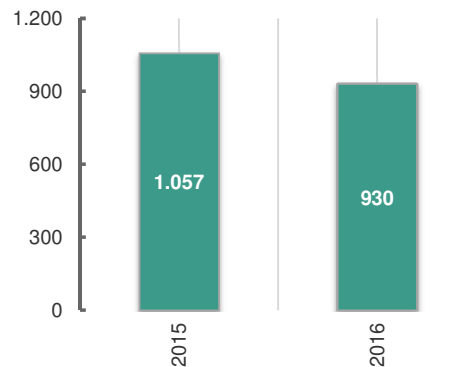
3. PERFORMANCE DO ANO 2016

3.1 – PRINCIPAIS INDICADORES

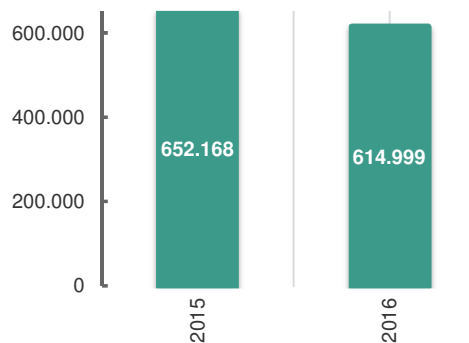
Volume de Negócios
[milhões de euros]



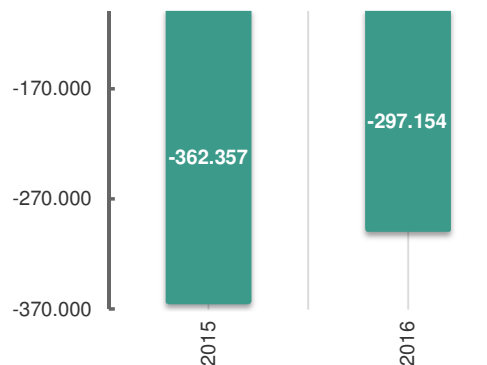
Gastos Operacionais
[milhões de euros]



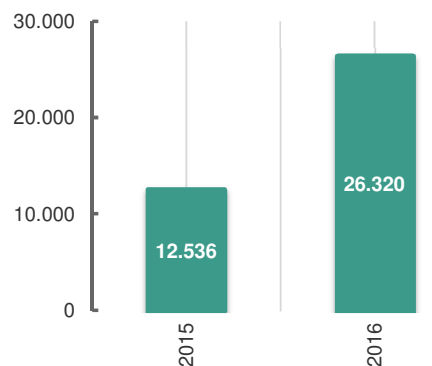
EBITDA
[milhares de euros]



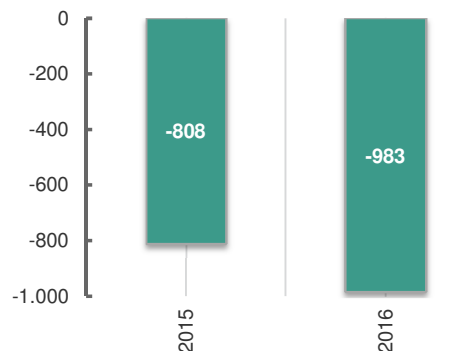
Resultado Financeiro
[milhares de euros]



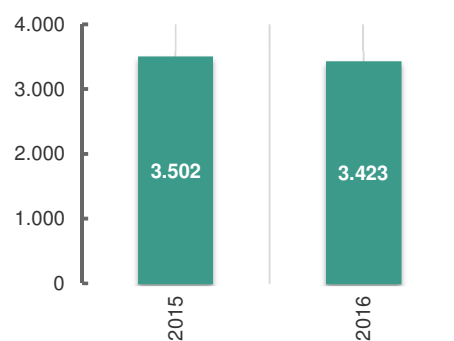
Resultado Líquido
[milhares de euros]



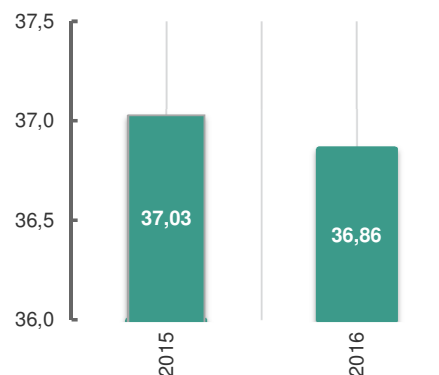
Cash flow total
[milhões de euros]



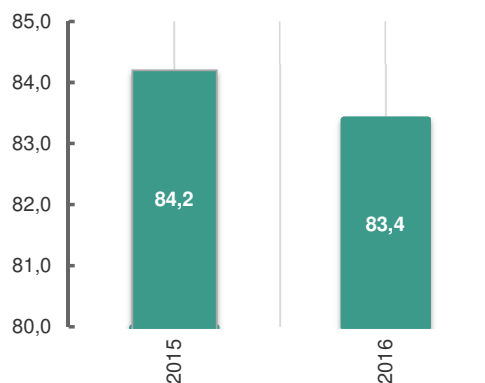
Efetivo médio (n.º)
(não inclui Pensionistas e Cedidos)



Comboio Km
[milhões]



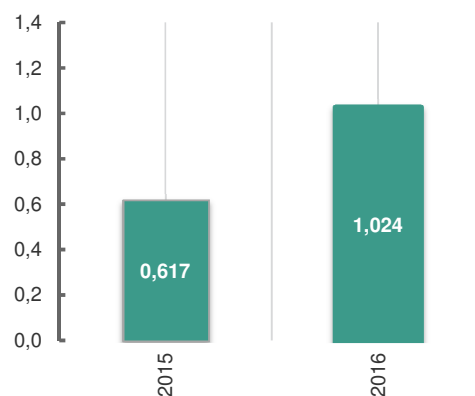
Qualidade da Rede Ferroviária
[%]



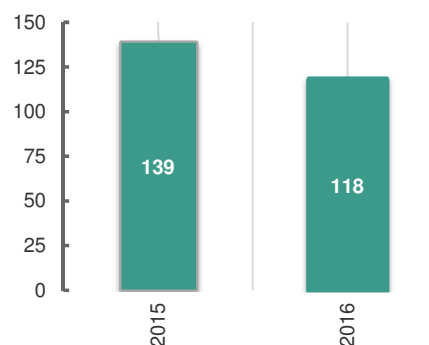
Qualidade da Rede Rodoviária
[%]



Nível de segurança ferroviária
[Acidentes significativos por MCK]



Nível de segurança rodoviária
[PN (Pontos negros) / IG (Indicador de gravidade) / VM (Vítimas mortais)] *
resultados até 31-07-2016



3.2 – O ANO EM REVISTA

JANEIRO

- Conclusão de um conjunto de intervenções, na Linha da Beira Baixa, na especialidade de Via e Geotecnia, com o objetivo de aumentar os níveis de disponibilidade, segurança e qualidade da infraestrutura ferroviária, com um investimento conjunto de cerca de 3,2 milhões de euros.

FEVEREIRO

- Apresentação dos investimentos da IP – FERROVIA2020 - Conferência de Imprensa com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques.
- Lançamento da empreitada de eletrificação da Linha do Minho, no troço entre Nine e Viana do Castelo - 43,6 km - valor base de 21,5 milhões de euros.
- 89% das pontes da rede rodoviária da IP classificadas com estado de conservação de bom ou muito bom.

MARÇO

- Conclusão da intervenção de reforço e reabilitação da Ponte do Zêzere, localizada ao km 157,7 da Linha da Beira Baixa, que representou um investimento na ordem dos 850 mil euros, tendo a gestão, coordenação e fiscalização dos trabalhos sido assegurada por meios internos da IP.
- Consignação da empreitada de RIV entre Alfarelos e Pampilhosa da linha do Norte, numa extensão de 35 quilómetros e com um investimento de 30,5 milhões de euros.
- Contrato programa da RFN: o Estado assinou com a IP um contrato que regula os termos e condições da prestação das obrigações de serviço público de gestão da rede ferroviária nacional (RFN), resolvendo um incumprimento já identificado pelas autoridades europeias.

ABRIL

- Conclusão da empreitada de trabalhos de proteção anticorrosiva das pontes metálicas de Arzila e Mondego Velho, localizadas no concelho de Coimbra, que representou um investimento na ordem dos 530 mil euros.
- Realização da Assembleia Geral da RailNetEurope (RNE), no dia 21 em Lisboa, com o contributo da IP, e que contou com a presença do CEO da empresa, António Ramalho, a quem coube a abertura da sessão.
- IP apoia mais uma vez, o Congresso Rodoviário Português que decorreu no Centro de Congressos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, de 12 a 14 de abril e que conta já com a sua 8ª edição.

MAIO

- Inaugurado e aberto ao tráfego, a 7 de maio, o lanço A4 – Amarante/Vila Real, que inclui o Túnel do Marão, o maior túnel mineiro rodoviário da Península Ibérica.
- IP vence, pelo segundo ano consecutivo, o primeiro prémio na categoria *"Qual a empresa pública com melhor performance ao nível de Gestão de Pessoas?"* promovido pela Human Resources.
- Conclusão da empreitada de substituição do tabuleiro na EN1/IC2 - Passagem Superior ao Caminho-de-ferro, ao km 235,459 da Linha do Norte, no concelho da Mealhada, distrito de Aveiro, que representou um investimento total de cerca de 744 mil euros.
- Realização do Congresso bianual da ADFERSIT, que vai já na sua 12ª edição, subordinado ao tema "i9.transportes - Visão 20/30", que teve lugar nos dias 3 e 4 de maio no Pavilhão de Portugal e que contou com o CEO da IP como Presidente da Comissão Executiva do evento.
- Conclusão dos trabalhos de substituição de travessas de madeira por travessas de betão, nas estações de Vila Nova da Baronia e de Cuba, na Linha do Alentejo, que representou um investimento associado na ordem dos 550 mil euros.

JUNHO

- Comemoração do 1.º aniversário da IP, com a realização do **1.º Open Day da IP**, no dia 3 de junho.
- Abertura ao tráfego, a 1 de junho, do Nó de ligação da Variante a Faro à EN2, com cerimónia que contou com a presença do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Pedro Marques.
- Consignação da empreitada de supressão da Passagem de Nível em Midões, km 45,771 da Linha do Minho, e construção da passagem inferior rodoviária e respetivos caminhos de acesso e de ligação, que representa um investimento superior a 800 mil euros e tem um prazo de execução de 180 dias.
- Conclusão da construção da nova travessia sobre o rio Trancão em Sacavém, concelho de Loures, num investimento superior a 2,5 milhões de euros.
- Conclusão da requalificação da EN10 entre Porto Alto e a Ponte Marechal Carmona sobre o rio Tejo, em Vila Franca de Xira, que teve início em novembro de 2015, e representou um investimento superior a 1,7 milhões de euros na melhoria das condições de segurança e circulação no troço, com cerca de 8 km.
- Inauguração da Variante do Troto na EN125. A nova variante representa um investimento de cerca de 7,7 milhões de euros e constitui uma importante alternativa à EN125 para o tráfego de atravessamento nesta zona do concelho de Loulé.

JULHO

- Apresentação na Estação ferroviária da Covilhã do Plano de Mobilidade para o Interior.
- Conclusão da empreitada de marcação rodoviária realizada nos distritos de Leiria, Portalegre e Santarém, que representou um investimento total de cerca de 612 mil euros.

AGOSTO

- António Laranjo eleito Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP para completar o mandato em curso (2015-2017). A sua eleição produz efeitos a 1 de agosto.
- Conclusão da Empreitada de Reabilitação da Ponte Metálica de Abrantes, com o objetivo de melhorar as condições de segurança e conforto dos utilizadores desta importante ligação sobre o rio Tejo. Investimento de 3 milhões de euros.
- Início da empreitada de Construção da Variante do Albardão, que inclui a construção de um novo troço rodoviário com cerca de 2,8 km e uma nova Ponte sobre o rio Degebe, cujo valor atingirá 2,6 milhões de euros.
- Apresentação do Centro Interpretativo da Ponte 25 de Abril - Experiência Pilar 7, um projeto turístico e cultural, em parceria com a CML e o Turismo LVT, que integra um miradouro panorâmico e uma experiência sensorial, física e intelectual no pilar de ponte em Alcântara.
- Celebração de 5 contratos de prestação de serviço de manutenção de aparelhos de mudança de via, com um valor global que ronda os 5 milhões de euros, visando garantir a manutenção de 2813 AMV da rede ferroviária nacional, por um período de 24 meses.
- Apresentação das contas do 1.º semestre. IP atinge um resultado líquido positivo de 5,1 milhões de euros face aos 12,2 milhões de euros negativos registados em termos homólogos.
- Carlos Alberto João Fernandes nomeado Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal.

SETEMBRO

- Conclusão da empreitada de Reforço Estrutural dos Pilares e Fundações da Ponte da Vala Nova na EN118 no distrito de Santarém, concelho de Benavente, com um investimento global de cerca de 415 mil euros.
- Lançamento do Concurso Público para a realização da empreitada de estabilização de taludes de aterro e plataforma rodoviária ao quilómetro 164 da EN230, uma obra com um valor de investimento estimado em 500 mil euros.
- Conclusão de um conjunto de intervenções de reabilitação e alargamento em Pontes e Passagens Hidráulicas e à substituição do tabuleiro da Ponte de Ferreira, situadas na EN306 e EM202 no concelho de Ponte de Lima, num investimento global de cerca de 400 mil euros.
- IP, através da IP Património, subconcessionou à Câmara Municipal de Sintra, a exploração dos Parques de Estacionamento sob domínio público ferroviário, que servem as estações ferroviárias de Massamá/Barcarena e do Cacém na Linha de Sintra.

OUTUBRO

- Assinalada no Átrio da Estação de São Bento, o [centenário desta emblemática Estação Ferroviária do Porto](#).
- Assinatura do contrato para a Eletrificação do troço entre Nine e Viana do Castelo, na Linha do Minho. Extensão de 44 quilómetros entre Nine (Vila Nova de Famalicão) e Viana do Castelo, no valor de cerca de 16 milhões de euros
- No âmbito das [comemorações dos 160 anos do Caminho-de-Ferro em Portugal](#), a IP, em co parceria com diversas entidades, desenvolveu um conjunto de iniciativas que assinalam esta data histórica.
- Rede Rodoviária Nacional considerada a 4.ª Melhor da União Europeia pela Comissão Europeia

NOVEMBRO

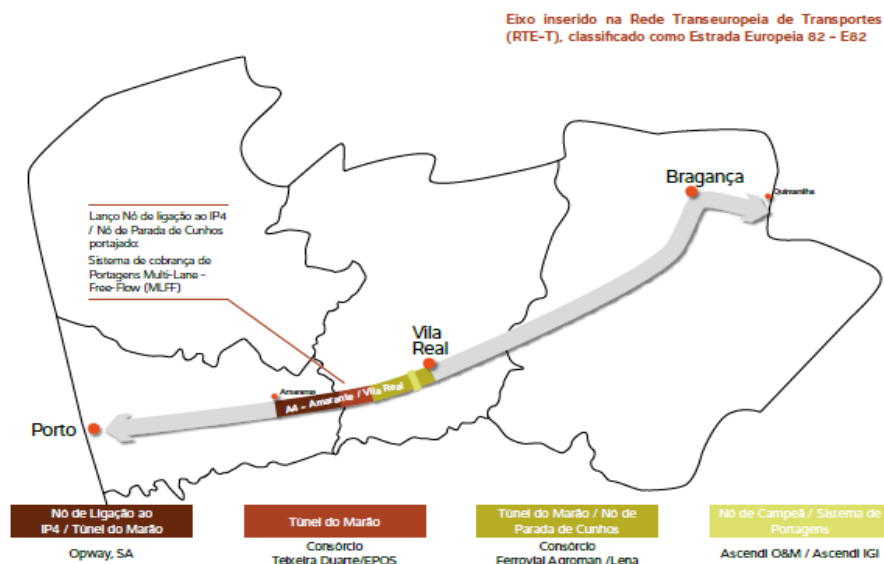
- No âmbito das [comemorações dos 50 Anos da Ponte 25 de Abril](#), a Ordem dos Engenheiros organiza uma sessão de homenagem a esta grande obra de Engenharia, à qual associa um tributo ao Eng. Luiz Canto Moniz.
- A IP, no âmbito da estratégia de Segurança Rodoviária e tendo em vista a contínua melhoria das condições de segurança dos utentes da rede rodoviária sob responsabilidade da IP, está a proceder ao levantamento georreferenciado de todas as passadeiras na Rede Rodoviária.
- IP parceira e beneficiária associada do Projeto LIFE LINES - Rede de Infraestruturas Lineares com Soluções Ecológicas, cofinanciado pela UE e coordenado pela Universidade de Évora.

DEZEMBRO

- Centro de Limpeza de Neve (CLN) da Serra da Estrela recebeu uma nova viatura pesada rotativa limpa-neves, que irá reforçar a frota de equipamentos de prevenção à formação de gelo e de limpeza de neve disponíveis para a época de Inverno que agora começa.
- IP avança com a empreitada de Eletrificação do Troço Covilhã-Guarda na Linha da Beira Baixa e de construção da Concordância das Beiras, via de ligação entre a Linha da Beira Baixa e a Linha da Beira Alta.
- Assinado um Memorando de Entendimento no dia 30 de dezembro, com as CM Porto e Vila Nova de Gaia, que regula a manutenção e conservação da Ponte do Infante sobre o Douro.
- Cardoso dos Reis eleito Presidente do *Rail System Forum* da UIC.

3.3 – PRINCIPAIS EVENTOS

Inauguração do Túnel do Marão



O Túnel do Marão foi aberto às 0h00 do dia 8 de maio 2016 e, nas primeiras 24 horas em serviço, foi atravessado por um total de 17.882 veículos. Assim, e em apenas 4 minutos é possível atravessar a Serra do Marão, com conforto e em segurança, nos cerca de 6 quilómetros de extensão desta superestrutura.

O maior túnel mineiro rodoviário da península ibérica foi inaugurado no dia 7 de maio, pelo Senhor Primeiro-Ministro António Costa, tendo ficado concluída, em toda a sua extensão, a autoestrada de ligação entre o Porto e Bragança.

Com a abertura ao tráfego desta importante infraestrutura, fica concluído o Empreendimento do Marão (A4 - Amarante/Vila Real), que teve um custo total de investimento de 148,4 milhões de euros, cofinanciado pelo fundo de coesão em 80,4 milhões de euros. A conclusão desta obra permitirá a diminuição dos tempos de percurso entre Porto - Bragança, Lisboa - Bragança e Amarante - Vila Real (redução em 35 minutos) e contribuirá significativamente para a redução da sinistralidade rodoviária.



50 anos da Ponte sobre o Tejo



50 anos da Ponte sobre o Tejo – obra original feita em acrílico e pastel de óleo sobre tela, dedicada ao 50.º aniversário da Ponte, da autoria do artista plástico Xicofran.

50 anos a Ligar Destinos

Inaugurada a 6 de agosto de 1966 com o nome ‘Ponte Salazar’, foi rebatizada como ‘Ponte 25 de Abril’, após a Revolução de 1974. Ligou a margem direita e a margem esquerda do rio Tejo e tornou-se um ícone da cidade de Lisboa que a Direção Geral do Património Cultural está em vias de classificar como monumento nacional.

Como qualquer ponte rodoferroviária que atravessa um rio em meio urbano, liga territórios, bens e pessoas. O seu caráter, contudo, vem da grandeza da obra de engenharia, do trabalho de quem a construiu, da estética que embeleza a paisagem e da energia que dela emana.



Ao longo de 50 anos, a Ponte soube adaptar-se e responder às necessidades de mobilidade urbana, acompanhando o processo de urbanização a sul e constituindo uma infraestrutura fundamental para o quotidiano de milhares de pessoas, com uma presença marcante na paisagem das duas margens do rio Tejo.

Para comemorar esta data a IP realizou o filme "**Ponte 25 de Abril. Pontes de Vista**", do amanhecer ao anoitecer, escutámos as pessoas que vêem a Ponte de longe, as que a atravessam e utilizam diariamente, e as que nela trabalham.

Postal ilustrado de Lisboa e Almada

É quase impensável olharmos o rio Tejo e não vermos a Ponte 25 de Abril como parte do cenário e enquadramento da cidade de Lisboa, com o Cristo Rei em pano de fundo na margem sul, como que abençoando toda a obra.

A Ponte não é apenas uma passagem, no sentido mais literal da sua verdadeira função, tornou-se um marco, um ex-libris, serve de inspiração a artistas como pintores, músicos e fotógrafos - que não se cansam de a tornar protagonista das suas obras - enaltecendo o seu feitiço e encanto. Virou modelo, de tantas vezes que é fotografada e nos serve de guia.

Um pouco de história

O desígnio de uma Ponte sobre o Tejo, em Lisboa, remonta a meados de Oitocentos.

O primeiro projeto registado em 1879, pertence ao Engenheiro Miguel Pais, preconizava uma ponte rodoferroviária para ligar a zona oriental de Lisboa ao Montijo. Em quase um século, muitas ideias surgiram, mas o sonho não se cumpriu.

A década de 50 foi decisiva no que respeita aos estudos sobre a travessia, tendo culminado com a criação do Gabinete da Ponte sobre o Tejo e com o lançamento do Concurso Público Internacional, na localização atual.

A partir dessa data, o projeto não sofre mais revezes: em 1962 a obra começa e, antecipando o prazo de execução previsto, é inaugurada como uma "estrela" do Estado Novo em agosto de 1966.

Estavam criadas as condições para o crescimento da Península de Setúbal: a aposta na indústria naval e no turismo, a importância da abertura aos territórios do Sul e do Algarve e a dinâmica de dependência da cidade de Lisboa, gerando crescentes movimentos pendulares, ao mesmo tempo que leva os migrantes para as suas periferias, determinam a necessidade inadiável da nova Ponte.

A obra



Inaugurada a 6 de agosto de 1966, a Ponte 25 de Abril assinalou um novo marco da engenharia em Portugal concretizando um sonho antigo de unir margens e de ter, pela primeira vez, uma travessia rodoviária sobre o rio Tejo, tornando-se um ex-libris da cidade de Lisboa.

A sua construção em estrutura metálica suspensa era, à data da sua inauguração, a maior da Europa e a quinta maior a nível mundial.

A aceleração do crescimento dos movimentos pendulares conduziu à introdução, em junho de 1999, do comboio na Ponte, tal como inicialmente projetado. A ferrovia regista uma afluência de cerca de 174 comboios/dia e a rodovia mais de 150 000 veículos/dia.

50 anos depois, continua a garantir todas as condições de segurança e circulação, constituindo um elemento fundamental do sistema de transportes do país – a par com a ponte Vasco da Gama.

Curiosidades

- No ranking das pontes rodoferroviárias relativamente ao maior vão suspenso, a Ponte 25 de Abril ocupa a 1.ª posição na Europa e a 3.ª no mundo.
- A Ponte possui duas torres de cerca de 190 m de altura e um comprimento total entre ancoragens de 2.300 m, dos quais 1.013 m de vão central. Cada cabo principal tem 58,6 cm de diâmetro e é composto por 11.248 fios de aço.
- A Ponte obrigou à escavação de 6,6 milhões de metros cúbicos de rocha e solos, consumiu 300.000 metros cúbicos de betão e 82.000 toneladas de peças de aço.
- Cada torre de aço demorou mais de quatro meses a ser implementada.
- Os dois cabos principais pesam 8.000 toneladas e foram construídos *in loco*.
- A viga de rigidez foi construída por secções de 300 toneladas cada, transportadas por barça e içadas uma a uma.
- Apesar da sua imponência, a Ponte 25 de Abril é uma estrutura dinâmica e leve, flexível e com elasticidade: não quebra; verga e resiste. É resiliente ao atrito, ao vento e aos movimentos tectónicos.

100 anos de São Bento e 160 anos do Caminho-de-Ferro



Em outubro assinalaram-se datas marcantes para o caminho-de-ferro em Portugal...

Os **160 anos do caminho-de-ferro**, com a primeira viagem de comboio realizada a 28 de outubro de 1856, entre Lisboa e o Carregado, numa distância de 36 km.

Desde então muito mudou na mobilidade de pessoas e bens. Os comboios, as linhas, estações, pontes e viadutos mudaram a paisagem e a urbanidade enriquecendo as pessoas com a descoberta de outros horizontes, como caminhos para novas oportunidades, tornando o longe mais perto.

160 anos de Caminhos-de-Ferro em Portugal

Inovámos na construção de pontes, em ferro. Abrimos túneis. Estendemos linhas de norte a sul, do interior ao litoral, e para chegar à Europa. Com o ferro e o vidro, cobrimos as gares das estações. Edificámos oficinas de reparação, cocheiras para carruagens e rotundas para locomotivas. Montámos uma rede de telecomunicações. Alicerçámos o futuro do comboio na capacidade de transportar pessoas e mercadorias, rapidamente, em grandes distâncias, com conforto e em segurança. Criámos o bilhete, garantia de um direito idêntico ao do cartão bancário. Desafiámos o Homem sedentarizado a tornar-se nómada individual. Possibilitámos o turismo moderno. Rasgámos fronteiras, promovemos tratados de livre-trânsito internacionais. Apostámos no comboio a vapor, investimos nas locomotivas diesel, inovámos na opção da voltagem para a tração elétrica. Impulsionámos métodos de gestão moderna e rotinámos a Estatística. Integrámos uniões técnicas e científicas internacionais. Contribuímos para o regime de Hora Oficial. Continuamos a 'saber-fazer' comboios. Somos um transporte ambientalmente sustentável. Transportamos história e vida: Estamos no Futuro!

"Eu adoro os comboios, e eles sempre me adoraram"

As gares "são monumentos ao urbanismo e à arquitectura funcional do século XIX ... as estações de caminho-de-ferro são a encarnação da modernidade, e por isso duram tanto tempo e cumprem tão bem as tarefas para que as desenharam". "Waterloo foi para mim o que as grandes igrejas rurais e as catedrais barrocas foram para tantos poetas e artistas: inspiraram-me. E porque não? Não foram as grandes estações victorianas de vidro e metal as catedrais da sua época?" Há muito que penso escrever sobre comboios. ... Se há algo peculiar na minha versão da história contemporânea da Europa em 'Pós-Guerra' é, creio, ... o sentido das regiões, as distâncias, as diferenças e os contrastes dentro do quadro limitado de um pequeno sub-continente. A minha Europa mede-se em comboios.

Futuro

Nos próximos tempos, o caminho-de-ferro assistirá a um aumento da rapidez e do conforto oferecido aos passageiros, tornando cada viagem, uma experiência ainda mais agradável. A modernização e o desenvolvimento da infraestrutura ferroviária e dos comboios são os objetivos estratégicos do setor e visam reforçar a mobilidade, as condições de exploração e qualidade de serviço prestado. A aposta nas novas tecnologias permitirá novas soluções de bilhética, melhor e mais rigorosa informação aos passageiros, assim como novas formas de usar o tempo durante a viagem. Tudo isto, em conjunto com a baixa pegada ecológica do transporte ferroviário, irá reforçar o papel de principal meio de transporte de grandes massas.



Dia 5 de outubro assinalou-se o **centenário da Estação de São Bento**, um projeto do arquiteto português José Marques da Silva, com intervenção do artista plástico Jorge Colaço na decoração do grande átrio. Classificada pela Direção Geral do Património Cultural, como Imóvel de Interesse Público, em 1997, tornou-se num dos mais visitados edifícios da Invicta.

Ao longo destes anos, as estações e mais concretamente os seus edifícios, têm desempenhado um papel de objetos mediadores entre o comboio e o espaço urbano, verdadeiros locais de acolhimento, de partidas e de chegadas de passageiros.

Estações de topo, estações de passagem, de grande, de média ou de pequena dimensão têm tido, todas, um papel preponderante na vida das pessoas, nas suas rotinas e na formação do nosso imaginário coletivo.

No âmbito destas comemorações a IP, em parceria com diversas entidades, desenvolveu um conjunto de iniciativas que assinalaram estas datas históricas, com destaque para:

- **A Exposição “EI-LOS QUE PARTEM...”**
- **A Exposição “Lugares e máquinas do tempo”**
- **O Colóquio e a Exposição “160 anos do Caminho-de-ferro em Portugal”**
- **O Programa de animação em estações ferroviárias**

50 Anos da Eletrificação da Linha do Norte



A 3 de novembro de 1966 foi concluída a eletrificação da Linha do Norte - eixo fundamental da rede ferroviária nacional - que representou mais um passo para a alteração do modo de tração ferroviária, dominado até então pelo vapor e pelo diesel.

Esta mudança de paradigma foi-se estendendo gradualmente a outras linhas do país e tem associado um conjunto de vantagens, desde logo ambientais, mas também de eficiência, de velocidade e tecnológicas, na medida em que suporta e viabiliza novos processos de exploração.

Dos 2546 km de via-férrea em exploração em Portugal, 1639 encontram-se hoje eletrificados, perspetivando-se que, no contexto do plano de investimentos em infraestruturas - Ferrovia 2020, sejam eletrificados mais 430 km nos próximos anos, nomeadamente nas linhas do Minho, Douro, Beira Baixa, Oeste, Algarve e com o desenvolvimento da nova linha do Corredor Sul.

Este cenário, que resulta dos diferentes processos de investimento, tem também

subjacente uma ação permanente de manutenção das diferentes infraestruturas que compõem a catenária o que permite que, por exemplo na Linha do Norte, existam ainda componentes, em pleno funcionamento e sem limitações, que datam da origem do processo de eletrificação.

Carecendo de um acompanhamento permanente, a atividade de inspeção de catenária é realizada mensalmente e articulada com as especialidades de Via e Geotecnia, de modo a assegurar uma otimização de recursos.

Por outro lado, tratando-se de uma infraestrutura complexa e particularmente vulnerável em situações de intempérie, e cuja operacionalidade é determinante para que os comboios, em tração elétrica, possam circular, a prontidão das equipas e a disponibilidade de meios técnicos e logísticos são o garante para uma resposta capaz, eficaz e eficiente, minorando os impactos que daí possam decorrer para a exploração ferroviária.

De referir ainda que, por se tratar de uma área cuja tecnologia e competências são exclusivas do modo ferroviário e onde o conhecimento é adquirido internamente, com base em ações de formação contínua, para assegurar a totalidade das atividades de inspeção e fiscalização, e a manutenção interna de 38% da rede, a IP dispõe de equipa de catenária, altamente especializada, com cerca de 160 elementos.

Na Linha do Norte, os custos médios totais associados à manutenção da infraestrutura de catenária são da ordem dos 2,5 milhões de euros/ano.

3.4 - ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia internacional

A estimativa mais recente aponta para que se tenha verificado um crescimento do PIB mundial de 3,1% em 2016, valor inferior aos 3,2% alcançados em 2015. A confirmar-se esta expectativa, este será o ritmo de crescimento económico mais fraco desde o ano da recessão mundial de 2009.

Esta evolução resulta de divergentes taxas de crescimento entre regiões, com as economias avançadas a registarem uma desaceleração no crescimento (1,6% em 2016, comparativamente a 2,1% em 2015), a par de uma estabilização no crescimento das economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (4,1% em ambos os anos).

No 4.º trimestre de 2016, o PIB da zona da OCDE aumentou para 1,7% em termos homólogos reais (igual ao 3.º trimestre), influenciado por um crescimento mais forte dos EUA e Japão; contrabalançado por um crescimento mais moderado da União Europeia. Em dezembro de 2016, a taxa de inflação acelerou para 1,8% no conjunto dos países da OCDE (0,9% em dezembro de 2015).

A economia nacional

De acordo com o Banco de Portugal, a economia portuguesa tem mantido uma dinâmica de recuperação moderada desde 2013, em particular tendo como ponto de comparação o verificado em anteriores períodos de recuperação económica.

Segundo as Contas Nacionais Trimestrais e Anuais Preliminares de 2016 do INE, o PIB registou um crescimento de 1,4% em 2016, menos 0,2 pontos percentuais (p.p.) que o verificado no ano anterior, sendo de salientar as contribuições que o consumo privado e o forte dinamismo do setor do turismo desempenharam no crescimento económico do país, em especial na segunda metade do ano.

Num enquadramento externo progressivamente mais favorável, a recuperação económica deverá permanecer sustentada no dinamismo das exportações. Ao nível da procura interna, projeta-se uma recomposição caracterizada por uma moderação do consumo privado – com um crescimento ligeiramente inferior ao do PIB – e um comportamento dinâmico da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). Estes traços são consistentes com a continuação da reorientação de recursos produtivos para setores mais expostos à concorrência internacional e mais produtivos, com a criação líquida adicional de emprego e a continuação da redução do desemprego, com a manutenção de um excedente nas contas externas e com o prosseguimento do processo de redução do endividamento do setor privado não financeiro.

Assim, o padrão de crescimento económico projetado apresenta um conjunto de características que traduzem uma recuperação mais sustentada da economia portuguesa. Persistem, no entanto, vários constrangimentos estruturais ao crescimento da economia portuguesa, incluindo o elevado nível de endividamento dos vários setores da economia – famílias, empresas não financeiras e setor público –, uma evolução demográfica desfavorável, um

elevado nível de desemprego de longa duração e um ritmo de recuperação do investimento aquém do observado em recuperações anteriores.

Quanto ao investimento, os dados para o trimestre terminado em janeiro 2017 mostram que, em termos homólogos: as vendas de veículos comerciais ligeiros registaram um crescimento de 17,1% (8% no 4.º trimestre de 2016) acompanhadas pela variação de 2,6% na venda de veículos comerciais pesados (8,8% no 4.º trimestre de 2016); as vendas de cimento registaram uma variação homóloga de 10,2% (o que compara com 0,2% no 4.º trimestre); o indicador de FBCF registou uma variação homóloga de 0,9%, superior ao observado nos três trimestres precedentes. Por seu turno, os dados já disponíveis até janeiro mostram que a componente de máquinas e equipamentos registou uma melhoria de 1,8%, em termos homólogos.

A inflação, medida pelo Índice Harmonizado dos Preços no Consumidor (IHPC), aumentou ligeiramente em 2016 para 0,6% (0,5% no ano anterior), refletindo uma menor queda dos preços dos produtos energéticos e uma aceleração dos preços dos serviços.

Em 2016 a situação no mercado de trabalho continuou a melhorar, observando-se uma redução da taxa de desemprego para 11,1% (-1,3 p.p. do que no ano anterior) e um aumento do emprego total de 1,6% (0,2 p.p. superior ao verificado em 2015).

Em 2016, o défice das Administrações públicas deverá situar-se nos 2,4% do PIB, ficando 0,2 p.p. do PIB acima da meta estabelecida no Programa de Estabilidade 2016-2020 e no Orçamento do Estado para 2016, e 0,1 p.p. do PIB abaixo do valor recomendado pela Comissão Europeia e adotado pelo Conselho da União Europeia. O agravamento do défice face às previsões anteriores deve-se essencialmente à desaceleração da atividade económica, a evolução menos dinâmica do consumo privado e dos preços no consumidor traduziu-se numa menor coleta de receita fiscal do que a estimada no Orçamento de Estado, onde o crescimento estava assente numa forte retoma do consumo privado.

**Crescimento
do PIB em
2016**

1,4%

**Taxa
Desemprego
2016**

11%

**Aumento da
Taxa Inflação
em 2016**

0,6%

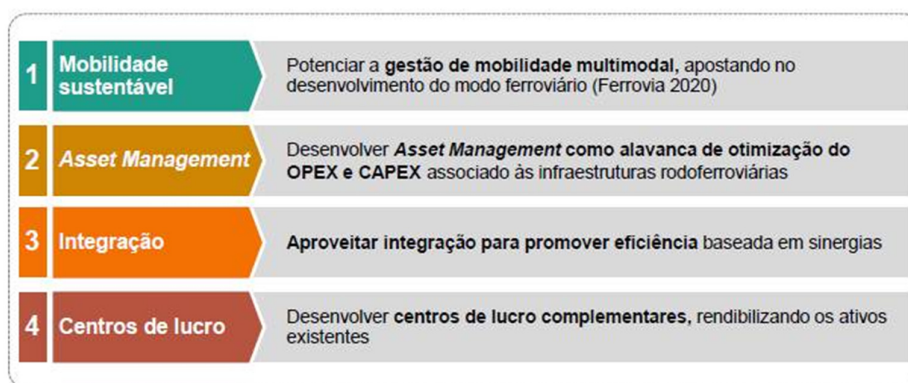
**Défice das
Administrações
públicas
2,4% do PIB**

3.5 - ESTRATÉGIA E OBJETIVOS DE GESTÃO

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP foi desenvolvido tendo por base a estratégia e os grandes objetivos da Fusão, que passam pelo desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, pelo incremento das receitas (*core* e não *core*), pela captura de sinergias internas e externas (escala e *know-how*), pela articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

Neste enquadramento, o Plano Estratégico traça o caminho para posicionar a IP como uma empresa gestora de mobilidade multimodal potenciando o *asset management*, as sinergias e as novas receitas para garantir uma prestação de serviço sustentável, segura e eficiente. Para o efeito foram definidos os seguintes 4 objetivos estratégicos prioritários:



Para o desenvolvimento de cada um destes objetivos, foram definidos programas de ação, cujos objetivos se sintetizam de seguida:

- **Mobilidade Sustentável**
 - Promoção de um modelo remuneratório sustentável, adequado aos serviços de mobilidade prestados pela empresa e que permita consolidar o plano de investimentos rodoferroviários;
 - Planeamento integrado e racional da rede;
 - Otimização da execução do Ferrovia 2020;
 - Desenvolvimento da gestão de mobilidade multimodal.
- **Asset Management**
 - Otimização do custo do ciclo de vida dos ativos;
 - Redefinição da estratégia de Conservação da rede rodoferroviária.
- **Integração**
 - Estabilização da nova organização e do capital humano;
 - Evolução do modelo de *procurement* e *smart sourcing*;
 - Integração dos sistemas de gestão, processos e sistemas de informação.
- **Centros de Lucro**
 - Reforço do enfoque comercial;
 - Potenciação de serviços de Acessibilidade, Telemática e ITS;

- Monetização dos ativos e serviços de fibra ótica, canal técnico rodoviário e data centers;
- Valorização e exploração comercial de ativos imobiliários.

Objetivos de Gestão para 2016

É neste enquadramento que foram definidos os objetivos de gestão do Grupo IP para o ano de 2016, de âmbito corporativo e setorial, alicerçados nos eixos estratégicos do Grupo e respeitando, quando aplicável, os valores previstos em Orçamento.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de 36 indicadores corporativos que, no seu conjunto, abrangem transversalmente a atividade da IP e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão, a performance da empresa.

Seis destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Indicador	Fórmula de cálculo ¹	Meta 2016	Resultado 2016
Receitas core (M€) (cash)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: $\sum$ Serviços Ferroviários (Diretório de Rede) + $\sum$ Portagens + $\sum$ IC + $\sum$ CSR + $\sum$ Outros Core (concessões)	1.234 M€	1.179 M€
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura) face à meta prevista.	100%	104%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	Corresponde a: Desvio ponderado do resultado dos indicadores (Índice de Segurança + Qualidade da Infraestrutura + Fiabilidade da Infraestrutura + Nível de Utilização) face à meta prevista.	100%	101%
Indicador agregado Plano de Intervenções na Rede (PETI3+ e Plano de Proximidade)	$A \cdot 0,25 + B \cdot 0,25 + C \cdot 0,25 + D \cdot 0,25$ (A) N.º de obras desenvolvidas e previstas no Plano / N.º de obras previstas no plano. (B) N.º total de obras desenvolvidas / N.º de obras previstas no plano. (C) Prazo total planeado das atividades desenvolvidas previstas no plano / Prazo total real das atividades desenvolvidas que estavam previstas no plano (D) Custo total planeado das atividades desenvolvidas previstas no plano / Custo total real das atividades desenvolvidas que estavam previstas no plano	85%	65%
Cost to Income (%)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: $\sum$ Pagamentos operacionais (não inclui IRC) / $\sum$ recebimentos operacionais	41%	33%
Cash Flow Total (M€)	Ótica: Cash / Âmbito: IP Inclui: $\sum$ Receitas - $\sum$ Despesas - $\sum$ Passivos financeiros	-1.098,5 M€	-826,4 M€

¹ Ótica Cash – recebimentos e pagamentos (valores incluem IVA)

Apresentam-se de seguida os resultados dos indicadores de acionista obtidos no ano de 2016, verificando-se que em quatro destes indicadores a meta foi atingida, ficando os restantes dois ligeiramente aquém das metas estabelecidas.

1. RECEITAS CORE – CASH (M€)

A receita core da IP atingiu em 2016 1.179,3 milhões de euros o que representa -55,2 M€ face ao objetivo estabelecido para o ano (1.234,45 milhões de euros).

Este desvio é justificado fundamentalmente pela não concretização da Cedência Temporária de Exploração da IPT (90 M€). Em contrapartida as receitas de portagens, a Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) e as Indemnizações Compensatórias (IC) apresentam desvios positivos face ao previsto em orçamento.

- Portagens: +11,6 milhões de euros
- Serviços DR: -1,3 milhões de euros
- CSR: +10,6 milhões de euros
- IC: +13,9 milhões de euros.

RECEITAS DE PORTAGENS – CASH (M€)

Em 2016, a receita total de portagens (incluindo IVA) somou 340 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 11,6 milhões de euros (+3,5%) do que o montante previsto no orçamento da empresa.

Comparando com o período homólogo (315,8 M€), as receitas com portagens apresentam um acréscimo de 8%, desconsiderando-se nesta comparação a receita de portagens da concessão Beira Interior em 2015, cuja titularidade passou para a concessionária no âmbito da renegociação do Contrato de Concessão.

RECEITAS SERVIÇOS DIRETÓRIO DE REDE – CASH (M€)

A receita total com serviços Diretório de Rede (DR) recebida em 2016 atingiu 95,9 milhões de euros, ficando assim em linha com a meta estabelecida, que foi de 97,1 milhões de euros.

RECEITA CSR – CASH (M€)

A receita total da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) somou 693,4 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 10,6 milhões de euros (+1,6 %) face ao valor esperado para 2016.

Este desvio justifica-se com o recebimento, em dezembro, do montante de 20 milhões de euros relativo ao consumo de combustível rodoviário verificado em novembro, o que constituiu uma antecipação de parte da transferência prevista para o mês de janeiro de 2017.

2. NÍVEIS SERVIÇO RODOVIÁRIOS (%)

O grau de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Qualidade da Infraestrutura Rodoviária. O resultado de 2016 foi de 104%, ou seja, ficou 4% acima da meta estabelecida.

ÍNDICE DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

O valor do índice de segurança rodoviária (ISR) é determinado através da ponderação dos resultados dos índices (definidos em base 100 a partir da média dos anos de 2013 e 2014) do n.º de pontos negros (PN), indicador de gravidade registado dentro de localidades (IG DL) e n.º de vítimas mortais (VM).

Na presente data não é possível proceder ao cálculo final deste indicador, uma vez que a informação disponibilizada pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) reporta-se apenas ao período entre janeiro e julho de 2016, no que respeita ao IG DL e VM, não havendo ainda informação relativa aos PN.

Apresenta-se assim o cálculo do indicador tendo por base a informação disponível, no que respeita ao IG DL e VM, e assumindo-se que os PN não ultrapassarão o número máximo previsto para o ano de 2016 (35 pontos negros).

Neste enquadramento o resultado do indicador é de 118, ou seja, 8 pontos acima da meta definida para o mesmo (110). Numa análise mais detalhada verifica-se o seguinte:

- O número de vítimas mortais (entre janeiro e julho 2016) somou 447 vítimas, das quais 86 na rede IP. Verificou-se assim, na rede IP, um decréscimo de 17% face ao valor de 2015;
- O indicador de gravidade registado dentro de localidades atingiu durante o mesmo período o valor de 9.678 o que representa uma redução de 8% face ao período homólogo de 2015.

QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

O indicador de qualidade da infraestrutura rodoviária atingiu o valor global de 61,6, ficando 0,3 pontos acima da meta estabelecida (61,3).

Este indicador comporta simultaneamente a componente de qualidade de pavimentos, que apresenta um resultado de 56,6 (equivalente ao resultado final em 2015) e a componente do estado de conservação das obras de arte (EC), onde se verificou uma melhoria do estado de conservação médio em 0,5 pontos (66,5 em 2016 e 66,0 em 2015).

3. NÍVEIS SERVIÇO FERROVIÁRIOS (%)

O indicador do grau de cumprimento do serviço ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores corporativos: Índice de Segurança Ferroviária (ISF), Qualidade da Infraestrutura Ferroviária, Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária e Nível de Utilização da Rede Ferroviária.

O resultado de 2016 foi de 101%, ou seja, em média o conjunto de metas definidas foram atingidas e ultrapassadas em 1%.

ÍNDICE DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA (AS/MCK)

O Índice de Segurança Ferroviária em 2016 foi de 1,024 AS/Mck, o que constitui um resultado ligeiramente abaixo da meta definida para o ano, e que foi de 1,003 AS/Mck.

QUALIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O indicador de Qualidade da Infraestrutura Ferroviária, que comporta a qualidade da infraestrutura ferroviária (% da rede em QN1 e QN2 – via larga, bitola 1668) e Estado de conservação de Obras de arte – pontes e túneis da Rede Ferroviária Nacional (RFN), apresenta um resultado global de 83,4%, ou seja, 0,5 p.p. abaixo da meta definida para o indicador (83,9%).

Ao nível da qualidade da infraestrutura ferroviária de via, os 91,5% obtidos comparam com a meta de 93,0%, o que se justifica com o decréscimo do indicador de qualidade via (parâmetros geométricos) em secções das Linhas de Cintura, Vendas Novas, Douro e Norte (troço Alfarelos-Pampilhosa que ainda não foi intervencionado ao abrigo do investimento que decorre).

Ao nível das Obras de Arte, o valor obtido foi de 75,2% que, face à meta 74,1%, permite concluir que existe uma melhoria do estado de conservação médio.

FIABILIDADE DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA (%)

O indicador de Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária (pontualidade) atingiu em 2016 um valor global de 91,3%, suportado nos resultados parciais de 94% para passageiros e 80% para mercadorias, o que representa 1,3 p.p. acima da meta estabelecida – 90%).

Relativamente ao índice de pontualidade de passageiros importa realçar que os níveis para os diferentes tipos de comboios foram os seguintes:

- IP Alta Qualidade: 73,5%;
- IP Urbanos: 96,0%;
- IP Intercidades: 76,3%.

Nota: considera como referência o patamar de 5 minutos para passageiro e de 30 min para mercadorias.

NÍVEL DE UTILIZAÇÃO FERROVIÁRIA (%)

Ao Nível da Utilização Ferroviária, realizou-se um total acumulado de 36.858.121 comboios quilómetro (CK), que correspondem a uma diminuição, face a 2015, da utilização da infraestrutura por operadores ferroviários em 173.975 CK (- 0,5%), o que representa um resultado abaixo da meta estabelecida para 2016 (+ 0,5%).

Na análise por segmentos verifica-se um aumento do serviço de passageiros em 1,1% e uma diminuição do serviço de mercadorias em 8,1%.

4. INDICADOR INTEGRADO DO PLANO DE INTERVENÇÕES DA REDE (%)

O indicador de acompanhamento da concretização do Plano de Intervenções na Rede apresentou um resultado global de 64,6%, ou seja, 20,4 p.p. abaixo da meta estabelecida.

O não atingimento da meta estabelecida deveu-se essencialmente ao atraso verificado no lançamento das obras constantes do Plano de Intervenções na Rede: no Programa Ferrovia 2020 foram lançadas 67% das obras previstas e no Plano de Proximidade foram lançadas 35% das obras previstas.

Na componente do desvio de prazos em fase de empreitada (incluindo fase de contratação) verificou-se uma execução de 78%, ou seja, verificou-se um desvio de 22%.

Por último, e no que respeita aos custos, verificou-se uma redução de 1% face aos preços contratados (taxa de execução e 101%).

5. COST TO INCOME (%)

O indicador *cost to income*, que mede a quota-parte dos proveitos operacionais que é absorvida pelos custos operacionais, apresenta um resultado positivo face ao objetivo estabelecido para o período em análise (33% vs. 41%), que se deve ao decréscimo em 81,0 milhões de euros (- 17%) dos pagamentos operacionais (excluindo impostos) face ao previsto em orçamento.

O resultado das receitas operacionais da IP ficaram 2% acima do previsto (+23 milhões de euros), com a seguinte desagregação:

- Serviços *core* (excluindo Cedência Temporária de Exploração da IPT): +34,8 milhões de euros;
- Serviços *não core* IP: -10,7 milhões de euros;
- Empresas participadas: - 10,2 milhões de euros;
- Reembolsos de IRC e outros impostos: + 9,1 milhões de euros.

6. CASH FLOW TOTAL² (M€)

O cash flow total da IP (excluindo a transferência de fundos comunitários relativos à AE Transmontana) atingiu em termos acumulados os -826,4 milhões de euros, o que corresponde a um desvio positivo de 272,1 milhões de euros face à meta prevista para o ano de 2016 (-1.098,5 milhões de euros). Para o resultado deste indicador tiveram forte influência a redução dos pagamentos operacionais, pagamentos de investimento e encargos financeiros, face ao previsto em orçamento:

- Redução dos pagamentos operacionais: 79,0 milhões de euros (16%);
- Redução dos pagamentos de Investimento na Rede Própria (PETI3+ e PP): 106 milhões de euros (65%);
- Redução dos Encargos Financeiros: 179,5 milhões de euros (57%), devido a nova moratória concedida pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) relativa ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado (181 milhões de euros), com diferimento para 30 de novembro de 2017 e 31 de maio de 2017. Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

No que respeita às receitas, verifica-se uma diminuição dos recebimentos em 43,2 milhões de euros, para o que contribuiu decisivamente a não concretização da Cedência Temporária de Exploração da IPT, com valor previsto de 90 milhões de euros.

² Exclui o valor da transferência de fundos comunitários relativos à AE Transmontana

4. PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE

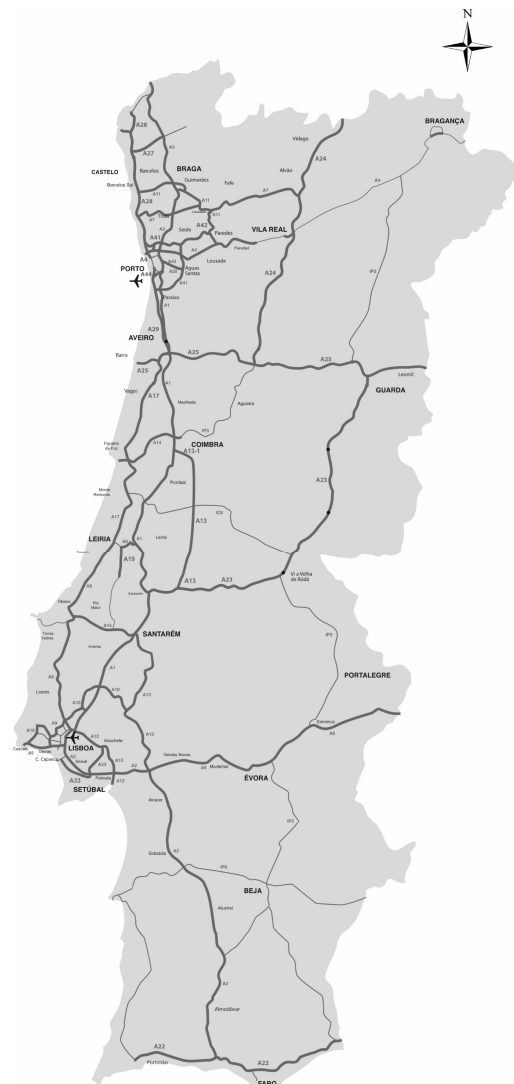
Conforme atrás referido, determina o artigo 6.º dos Estatutos que a IP tem por objeto a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária, nacionais.

Para o efeito, durante o exercício de 2016, focou a sua atividade no desenvolvimento das seguintes áreas de intervenção:

4.1 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

A atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede rodoviária nacional.

Caracterização da Rede Rodoviária Nacional (RRN)



Neste período manteve-se estabilizada a Rede Rodoviária Nacional (RRN) regulada pelo Plano Rodoviário Nacional (D.L. n.º 222/ 98 de 17 de Julho, Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e D.L. 182/2003 de 16 de Agosto), e hierarquizada em três níveis: Itinerários Principais, Itinerários Complementares e Estradas Nacionais.

A Rede Rodoviária Nacional em exploração compreende atualmente 17.708 km.

Assim, salvo uma reduzida atividade de transferência de estradas desclassificadas para as autarquias, as características da rede sob jurisdição direta da IP ou subconcessionada, manteve-se estável.

A IP é **concessionária de 15.109 km**, dos quais 13.509 km em gestão direta (incluindo 3.727 km de estradas desclassificadas e ainda não municipalizadas) e 1600 km de rede subconcessionada (distribuídos por sete contratos diferentes).

A Rede de Autoestradas de Portugal Continental estende-se por 3119 km, dos quais 540 km encontra-se sob gestão direta ou indireta da IP.

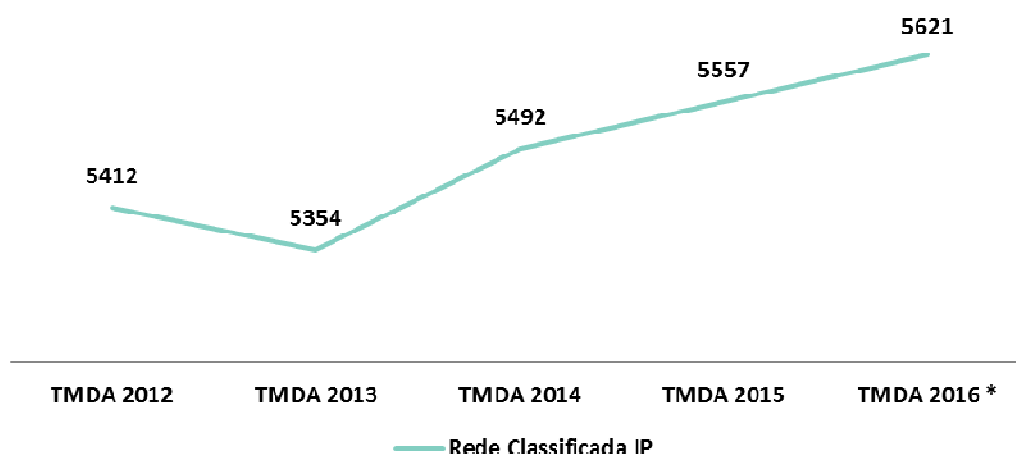
Os restantes 2599 km respeitam às Concessões do Estado (dos quais 2.184 em regime de rede portajada).

A Rede de Alta Prestação sob gestão direta da IP corresponde a 305 km e integra autoestradas bem como outras estradas com perfil de autoestrada.

Tráfego

Da análise e comparação dos dados de tráfego referentes aos anos de 2015 e 2016, regista-se um acréscimo de cerca de 1,2 %, para a rede de estradas da IP, e estima-se um Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) 2016³ de 5.621 veículos para a rede classificada.

No gráfico seguinte, é apresentada a evolução do Tráfego Médio Diário Anual da Rede classificada da Jurisdição IP:



Fiscalização da Rede

A fiscalização da rede rodoviária é a atividade operacional onde, através da ação do patrulhamento, se permite **garantir o cumprimento das obrigações legais**, determinadas pelo Contrato de Concessão com o Estado Português, **cumprir o dever de vigilância**, em defesa do domínio público rodoviário do Estado, **de policiamento**, através do exercício do poder de autoridade pública da administração rodoviária, **na ação de fiscalização** prevista no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, **suporte às UO da empresa e apoio aos utilizadores das vias**.

A IP, concessionária de mais de 15.000 km de rede rodoviária, dos quais, 13.509 km, em gestão direta, desenvolve a atividade de Fiscalização da Rede, que se traduz na necessidade operacional de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios, como Trafego Médio Diário Anual (TMDA), atividade comercial (Licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

³ TMDA 2016 * - a presente informação apenas é referente à rede classificada sob jurisdição da IP (inclui subconcessões). O tráfego para a restante rede IP (rede desclassificada) encontra-se ainda em fase de apuramento.

A operação resulta na patrulha da rede, pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), utilizando roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar. As UMIA percorreram ao longo do país (18 distritos), mais de 1.700.000 km de estrada, correspondentes a cerca de 800.000 km de rede fiscalizada.



A principal função das Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA) é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e/ou a segurança imediata dos utilizadores.

Campanha "Peregrinos"

A FR integrou a campanha promovida pela IP, na decorréncia das Peregrinações a Fátima, com o objetivo de alertar peões e automobilistas para a concentração de pessoas, aconselhando a adoção de comportamentos seguros

Campanha "Passadeiras"

Teve como objeto proceder ao levantamento georreferenciado de todas as passadeiras existentes na Rede Rodoviária, bem como os seus componentes, sinalização associada e o respetivo estado de conservação, por forma a permitir a identificação de necessidades de conservação, melhoria ou correção da sinalização a esles associada, tendo em vista a priorização das intervenções necessárias, atento o enquadramento orçamental disponível

Próximos Passos - Sinergias

No âmbito da atividade de Fiscalização da Rede, promover uma otimização dos recursos existentes, em funções de patrulhamento, pela redefinição dos roteiros:

- interdistritais (dentro do próprio CO) e;
- InterCentro Operacionais.

Manutenção Evolutiva (SI)

- Desenvolvimento de APK para Smartphone, para registo e envio de informação para BackOffice via GSM (texto, posicionamento e fotografias)
- Módulo de workflow para tramitação das ocorrências para as diferentes Unidades Orgânicas

Campanha "Acessos"

Colaboração no levantamento dos acessos privados existentes nas EENN, em processo intensivo que decorreu durante o mês de Junho, permitindo manter o alinhamento com os objetivos determinados.

Easytoll

As UFR asseguram as atividades de logística, associadas ao bom funcionamento das Praças Easytoll e seus equipamentos, garantindo uma periodicidade de assistência aos mesmos, nomeadamente na substituição de consumíveis e verificação de funcionamento.

Áreas Metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto

Decorrente das obrigações contratuais, a IP assegura a gestão e operação desta Rede de Autoestradas, a qual consiste num conjunto de ações que visam a proximidade com o cliente, garantindo a vigilância das condições de circulação, no que respeita à sua fiscalização e à prevenção de acidentes e a assistência ao cliente no que concerne ao auxílio sanitário e mecânico, quer por acionamento de meios externos de socorro e assistência. Esta rede de Autoestradas privilegia a acessibilidade e a mobilidade entre os grandes centros urbanos dos quais se destacam as Áreas Metropolitanas da Grande Lisboa e do Grande Porto.

A Operação e Manutenção na Rede de Autoestradas da Grande Lisboa (RAEGL), incorpora as



vias com perfil de autoestrada localizadas na área geográfica da Grande Lisboa, nomeadamente a A16 - Nó da Pontinha / Belas; a A30 - Lisboa / Santa Iria da Azoia; o IC17 - CRIL Algés / Sacavém; o IC19 Buraca / Sintra; a A40 - Olival de Basto / À-da-Beja; o Eixo Rodoviário Norte/Sul; a EN117 - A5 / IC19; o IC15 - Viaduto Duarte Pacheco e também a A21 - Ericeira / A8, que totalizam 100 km de extensão em dupla faixa de rodagem, aos quais acrescem cerca de 70 km de ramos e acessos.

Integram também rede de alta prestação na região de Lisboa e Vale do Tejo, designadamente a A23 - Torres Novas (A1) / Abrantes, o IC10 - Santarém (A1) / Almeirim (IC13) - inclui a Ponte Salgueiro Maia e o IP6 Peniche / A8, em que a operação e manutenção são asseguradas pelas estruturas regionais da IP num modelo de gestão de recursos partilhada.

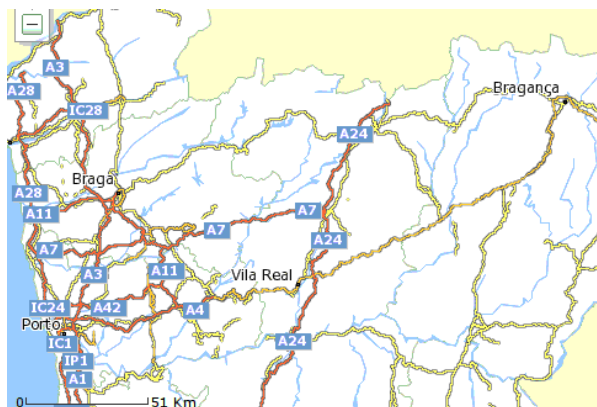
O grau de exigência nestas vias é o maior a nível nacional - em alguns troços o TMDA excede **100.000 veículos**, estando para o efeito implementado um modelo de administração direta (Grande Lisboa), o qual assegura a operação das vias com perfil de autoestrada em regime de 24h/dia, 365 dias/ano.

O patrulhamento desta rede de Autoestradas é assegurado através das **Unidades Móveis de Inspeção e Apoio (UMIA)**, especialmente direcionadas para o Apoio ao Cliente, para a Monitorização das Condições de Circulação e para a Inspeção do Estado da Via, as quais se encontram em serviço permanente (24horas/365 dias por ano), tendo percorrido durante o ano de 2016 cerca de **902.000 km**.

Estas UMIA são apoiadas remotamente por uma Central de Tráfego que controla a informação telemática da rede, bem como os equipamentos de controlo e gestão dos Túneis existentes.

No decorrer do ano de 2016 foram registadas **18.044 ocorrências** (Apoio ao Utente = 8.016, Inspeção de Estado da Via = 9.884 e Policiamento = 144), correspondendo a uma média anual de 181 incidências/km.

A Operação e Manutenção na Rede de Autoestradas do Grande Porto (RAEGP), abrange por uma rede viária com características de autoestrada sob jurisdição da IP, situada nos distritos do Porto, Vila Real, Braga e Viana do Castelo.



Esta rede viária abrange as autoestradas do Grande Porto (ex. Concessão do Douro Litoral), as Variantes à EN14 e EN101 em Braga, a Variante à N14 em Vila Nova de Famalicão, o lanço do IP1 entre o Nó de Valença Sul (S. Pedro da Torre) e a fronteira de Espanha e o lanço da A4 entre o Nó de Gerales e o Nó de Parada de Cunhos, onde está incluído o Túnel do Marão.

De modo a assegurar uma intervenção que promova, não só os trabalhos de Conservação Corrente/Manutenção de todos os componentes constituintes das vias e obras de arte da rede referida, mas igualmente incluir as Atividades de Operação, nomeadamente de Fiscalização da Rede e Assistência ao Utente, encontra-se em execução a empreitada denominada “**Conservação Corrente e Operação na Rede de Alta Prestação — Norte 2015/2018**”.

Gestão da Conservação Corrente

Em 2016 estiveram em curso **80** empreitadas, incluindo os **18** Contratos de Conservação Corrente distritais, cujo custo atingiu em 2016 o valor de 38,6 milhões de euros (9% acima do verificado em 2015).

No que se refere à tipologia das empreitadas, constata-se que, pelo terceiro ano consecutivo, as Obras de Arte representaram a maior fatia (30), seguindo-se a Segurança Rodoviária (20), Conservação Corrente (18) e Conservação Periódica (12).

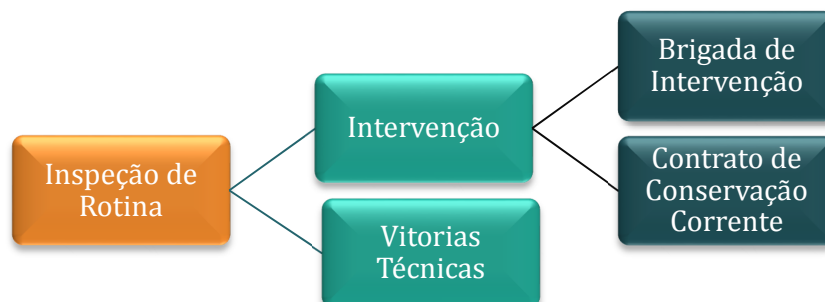
DISTRIBUIÇÃO POR TIPOLOGIA DE OBRAS



A conservação corrente da rede de estradas nacionais sob administração direta da IP está ancorada, essencialmente, em 18 Contratos Distritais Plurianuais, intervindo na estrada e zona

adjacente com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação e segurança, evitando a degradação das infraestruturas e das condições de serviço.

A Gestão dos Contratos de Conservação Corrente compreende um conjunto de fases que culmina na intervenção na rede rodoviária. Assim cada trabalho executado passa pela identificação de necessidades, validação técnica, priorização, planeamento e por fim a Ordem de Execução.



A realização em 2015 de cerca 7.281km foi complementada com a realização em 2016 da restante extensão 7.409km, tendo em vista assegurar a inspeção da totalidade da rede.

As Brigadas de Intervenção (BI's) constituem atualmente o único meio operacional próprio da IP para intervenção na rede rodoviária, desempenhando um conjunto de atividades num modelo de atuação preventivo, pontual, aleatório e tempestivo que não se enquadra nos moldes de gestão dos Contratos de Conservação Corrente.

As Unidades Móveis de Inspeção e Apoio fiscalizaram **751.611 km** de Estradas da Rede Rodoviária Nacional em 2016, registando **112.237** Ocorrências



Tipologias de Intervenção:

- Caráter urgente
- Caráter corrente ou preventivo
- *não core*

Pela sua singularidade fazemos uma citação particular ao **Centro de Limpeza de Neve** sediado na Serra da Estrela onde é relevante a atividade relacionada com o controle e tratamento preventivo de neve e gelo.



Conservação Periódica

A conservação periódica de estradas corresponde aos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo Contrato de Concessão da IP.

As novas atividades resultam da avaliação das necessidades de reabilitação, de acordo com a estratégia de priorização suportada em fundamentos de urgência técnica, com base no Índice de Qualidade (IQ) das vias e nos níveis de tráfego verificados, em conformidade com o previsto no Plano de Proximidade 2015-2019. A referida estratégia de gestão da conservação assenta assim numa lógica de custo/benefício do desempenho a médio/longo prazo de diferentes alternativas de intervenção, com base no modelo de previsão de comportamento dos pavimentos do SGPav, que permite a definição da alternativa mais adequada ao estado do pavimento, em função do momento e da tipologia de intervenção a executar.

Esta metodologia permite à IP efetuar o planeamento e a priorização das intervenções de reabilitação de estradas, a que acrescem as necessidades de intervenção no âmbito específico da geotecnia que resultam de uma avaliação e priorização através de vistorias após deteção de ocorrências pelas unidades de inspeção.

As intervenções em Obras de Arte decorrem da avaliação do seu Estado de Conservação (EC) no âmbito de Inspeções Principais, permitindo debelar as situações de EC4 e EC5, bem como dar resposta a situações de EC3 potencialmente evolutivas, permitindo deste modo promover a adequada resolução das situações passíveis de comprometer a segurança da infraestrutura rodoviária.

Em 2016, o investimento global em Conservação Periódica no valor de 13 milhões de euros, em empreitadas distribuídas de modo equilibrado pelos 6 Centros Operacionais destacando-se, no aspeto financeiro, os CO's Centro Norte, Grande Lisboa e Centro Sul.

As empreitadas de Segurança Rodoviária (Sinalização Vertical, Marcação Rodoviária e Manutenção de Equipamentos Semafóricos) representam uma execução em 2016 de cerca de **9,3 milhões de euros**.

Ponte 25 de Abril

No âmbito da gestão da Ponte 25 de Abril, regulada por diploma legal específico, a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, que tem competências de gestão relacionadas especificamente com a rodovia.

Na Ponte 25 de Abril é desenvolvido regularmente um conjunto de ações ao nível da inspeção, estudos e trabalhos de manutenção, conservação e beneficiação da Ponte, e na vertente da segurança da exploração, numa lógica de gestão integrada.

Para as matérias relacionadas com a segurança de exploração é particularmente importante o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, cuja presidência está a cargo da IP, que integra, para além das entidades já referidas, a entidade reguladora do setor das infraestruturas rodoviárias e dos transportes, Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), as forças de segurança, através do Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), e os serviços de emergência, representados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

Em 2016, no âmbito do modelo de gestão adotado e dos objetivos traçados no Programa Anual de Segurança, remetido no início do ano ao membro do Governo responsável pela área das infraestruturas rodoviárias, destaca-se a realização das seguintes atividades:

- ✓ Manual da Qualidade, Desenvolvimento do modelo de repartição de encargos da estrutura;
- ✓ Contratação da inspeção subaquática aos pilares 3 e 4 da ponte suspensa;
- ✓ Contratação da monitorização estrutural para o triénio 2017-2019;
- ✓ Monitorização e Observação da Infraestrutura, com observação do comportamento global da ponte, desenvolvimento do plano de instrumentação e aquisição de equipamentos;
- ✓ Desenvolvimento do projeto “*P50. Bridge Experience. 50 Anos da Ponte 25 de Abril. Lisboa*”, que promove a comunicação do conhecimento histórico, técnico e cultural da infraestrutura. A elaboração da minuta do caderno de encargos e programa de concurso do **Projeto Pilar 7 – P50**, em articulação com a Associação de Turismo de Lisboa (ATL), com destaque para o elevador panorâmico que constitui uma inovação no panorama turístico da cidade de Lisboa.

Complementarmente a todas estas atividades, realizaram-se os seguintes eventos:

- A “**EDP Meia Maratona de Lisboa e Mini Maratona Vodafone**”, prova desportiva de interesse público, que em 2016 assinalou a 26ª edição e, como habitualmente, teve a adesão de um número significativo de participantes;
- O projeto “**Ciência Viva – Engenharia no Verão**”, que proporcionou aos interessados visitas técnicas à Ponte 25 de Abril e o conhecimento do trabalho desenvolvido nesta ponte, que é única no país;
- A iniciativa “**Hora do Planeta 2016**”, desligando, por 60 minutos, as luzes da Ponte 25 de Abril, um ato simbólico de preocupação ambiental que ocorreu a 19 de Março e que foi celebrado em mais de 163 países e territórios em todos os continentes.

4.2 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA

Caracterização da Rede Ferroviária Nacional (RFN)

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas, incluindo troços concessionados) apresentam uma **extensão total de 3.621 km**.

Está em exploração 70% do total da rede, ou seja, a parte da rede que reúne as condições para a circulação de comboios representa uma extensão de 2.546 km.

A extensão de rede que se encontra eletrificada (1.639 km) corresponde a 64% do total da rede em exploração.

O Convel é um sistema partilhado entre os Operadores e a IP que permite assegurar elevados níveis de segurança de circulação, garantindo o cumprimento da sinalização e da velocidade autorizada de circulação pelos comboios. Este sistema está instalado em cerca de 1.695 km de rede (67% da rede em exploração).

O sistema Rádio Solo-Comboio (sistema partilhado entre os Operadores e a IP) destina-se a permitir a comunicação por voz e dados entre os maquinistas dos Operadores e os responsáveis da IP para regulação de tráfego. Este sistema de segurança está implementado em 1.510 km de rede ferroviária (59% da rede em exploração).



Nível de Serviço

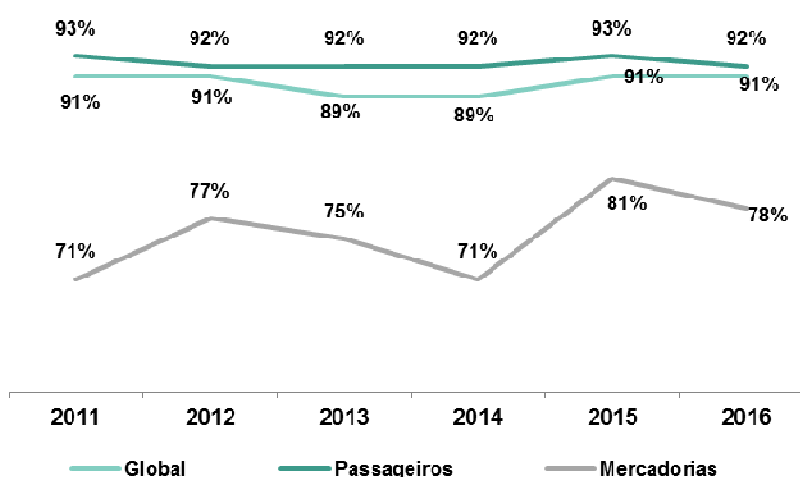
A disponibilização ao cliente final de uma infraestrutura fiável e segura é também resultado da estratégia de manutenção seguida pela empresa. Assim a análise da informação decorrente da circulação dos comboios, permite não só monitorizar a performance direta da infraestrutura mas também a performance indireta da Gestão dos seus ativos. Para além da disponibilização de

infraestrutura em condições de segurança, a IP tem também como objetivo assegurar elevados níveis de pontualidade (IP).

O índice de pontualidade traduz-se na relação entre o número de comboios, com atraso igual ou inferior a um determinado valor limite e o número total de comboios realizados.

Em 2016, o índice de pontualidade global situou-se nos 91,3%, mantendo-se no nível alcançado em 2015, apesar agravamento da performance na pontualidade quer nos comboios de passageiros (em todos os segmentos com exceção do urbanos Lisboa) quer nos comboios de mercadorias:

Evolução Índice de Pontualidade



A quebra de performance verificada no 2.º semestre deveu-se, essencialmente, às seguintes razões:

- Condicionamentos resultantes da execução da empreitada no troço Alfarelos-Pampilhosa;
- Aumento das Limitações de Velocidade na linha do Sul e Norte;

Utilização da Rede (CK)

Em cumprimento das disposições do Decreto-Lei nº217/2015 e do Decreto-Lei nº270/2003, republicado pelo Decreto-Lei nº151/2014 (na parte mantida em vigor pelo Decreto-Lei n.º 217/2015), é publicado anualmente o Diretório da Rede, que visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional.

O Diretório da Rede é um documento publicado anualmente, onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e o tarifário, apresentando, quanto a este, a metodologia e as regras aplicadas.

Assim, o Diretório da Rede contém a relação das regras gerais, prazos, procedimentos e critérios relativos aos regimes de tarifação e de repartição da capacidade, incluindo também outras informações necessárias para viabilizar a candidatura à utilização da infraestrutura.

unidade: milhões de CK

UTILIZAÇÃO da REDE	2014	2015	2016	Variação 16/15	Δ% 16/15
Passageiros	30,0	29,8	30,1	0,3	1%
Mercadorias	6,0	6,3	5,8	-0,5	-8%
Marchas	0,9	0,9	0,9	0,1	9%
TOTAL	36,9	37,0	36,9	-0,2	-0,5%

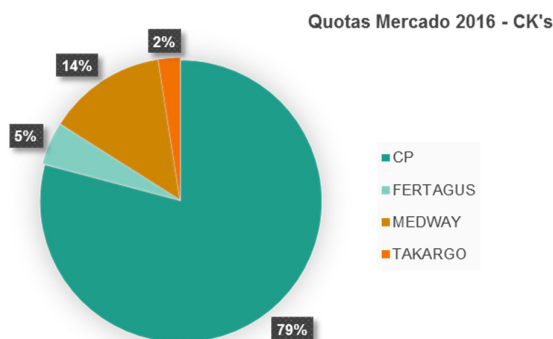
Entre 2015 e 2016 ocorreu uma redução da procura em 0,5% (aproximadamente -174 milhares de comboios-quilometro (CK)). Esta redução de utilização da infraestrutura ferroviária deve-se exclusivamente ao segmento de mercadorias, concretamente à redução de capacidade utilizada pelo operador Medway (-11,9%), parcialmente compensada com o aumento de CKs realizados pela Takargo (20,0%):

- Aumento no serviço de passageiros de +1,1%;
- Decréscimo no serviço de mercadorias -8,1%.

Quanto aos valores acumulados realizaram-se na rede, exclusivamente por operadores ferroviários, um total de 37 milhões de CK, sendo 82% para o tráfego passageiros, 16% para o segmento de mercadorias e 2% para marchas, com a quebra no tráfego de mercadorias a ser compensada pelo acréscimo nos segmentos de transporte de passageiros e marchas.

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a FERTAGUS e, no transporte de mercadorias, a Medway e a TAKARGO.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando quase 80% da quota de mercado.

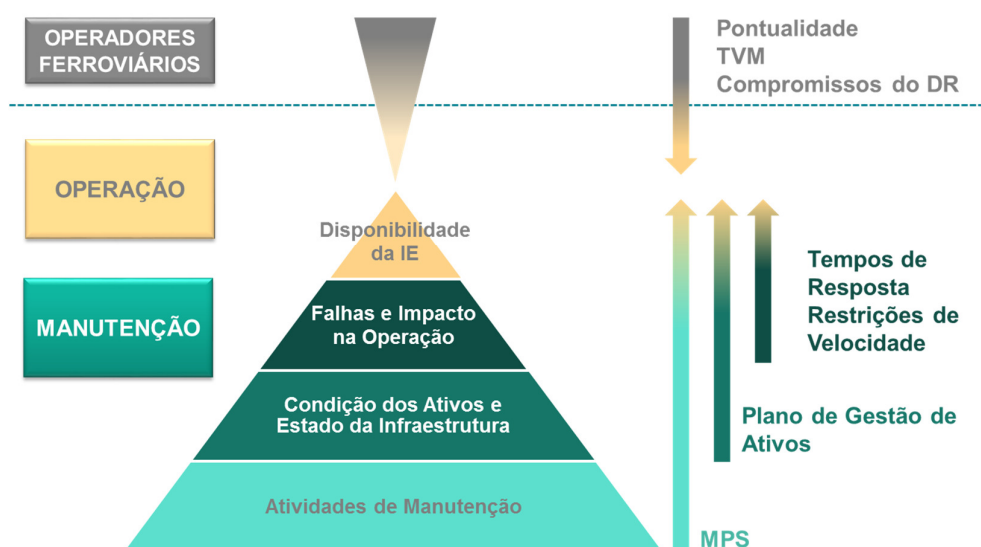


A Estratégia de Gestão da Rede Ferroviária Nacional

A gestão da rede ferroviária, orientada pela otimização do ciclo de vida dos ativos e conduzida por critérios de sustentabilidade, tem permanentemente em vista uma infraestrutura com elevados níveis de fiabilidade, disponibilidade e segurança.

Para a prossecução desta estratégia, contribuem de forma preponderante as ações de inspeção e diagnóstico da infraestrutura, dispondo a IP de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que permitem que a empresa detenha um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorize os seus investimentos de forma habilitada e sustente de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação imposta aos 2.546 km de rede em exploração sob sua gestão.

SEGMENTAÇÃO E NÍVEIS DE SERVIÇO DA REDE



Tendo a segurança como o valor maior e inalienável do sistema ferroviário, a manutenção ferroviária dispõe de um conjunto de sistemas e equipamentos, regulamentos, normas e procedimentos específicos, que, conjugados, permitem assegurar os elevados padrões exigidos.

A estratégia para a manutenção da rede ferroviária assenta em princípios de racionalidade técnico-económica, com as funções de inspeção e fiscalização internalizadas. A execução é externalizada nalgumas especialidades mantendo internalizadas aquelas que, pela especificidade dos sistemas, o mercado não oferece ou em que, pelo resultado da experiência e estudos desenvolvidos, se concluiu ser a solução que melhor salvaguarda os interesses da IP.

Manutenção da Rede Ferroviária

As intervenções de manutenção da RFN são asseguradas pelo orçamento de exploração da IP através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- Manutenção Preventiva Condicionada (MPC), executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- Manutenção Corretiva (MC), para reparação de anomalias.

Em 2016, o montante associado a estas intervenções situou-se nos **56 milhões de euros**.

4.3 - INVESTIMENTOS NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA

INVESTIMENTOS NA REDE FERROVIÁRIA

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

FERROVIA 2020

O **Plano de Investimento Ferrovia 2020** contempla a modernização de cerca de 1200 km de rede. No âmbito deste plano, serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa: Aveiro-Salamanca e Sines/Lisboa-Madrid, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750m e a preparação da migração para a bitola *standard*. Pretende-se assim garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de:

- (i) Aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios;
- (ii) Redução dos custos de transporte;
- (iii) Redução dos tempos e trajeto; e
- (iv) Melhoria das condições de segurança e fiabilidade.

Por outro lado, estes investimentos, para além de potenciarem as ligações internacionais, promoverão a ligação entre o litoral e o interior, bem como a ligação deste último ao mercado ibérico.

O PETI 3+ definiu um conjunto de prioridades devidamente identificadas por um conjunto alargado de *stakeholders* que importa destacar:

- Compromissos internacionais, incluindo os bilaterais com Espanha e os que resultam do Corredor Atlântico;
- Fomento do transporte de mercadorias e em particular das exportações;
- Articulação entre os portos nacionais e as principais fronteiras terrestres com Espanha;

O Plano de Investimentos Ferroviários 2016-2020 (Ferrovia 2020) funda-se no Plano PETI3+, tem um pacote financeiro associado e apresenta uma calendarização precisa e ambiciosa.

- **Corredor Internacional Norte:** Linhas de Leixões, Corredor Aveiro-Vilar Formoso e Linha da Beira-Baixa
- **Corredor Internacional Sul:** Corredor Sines/Setúbal/Lisboa-Caia
- **Corredor Norte-Sul:** Linha do Minho e Linha do Norte
- **Corredores Complementares:** Linha do Oeste, Linha do Douro e Linha do Algarve

Para estes objetivos conta-se com um pacote financeiro composto por fundos comunitários do programa *Connecting Europe Facility* (CEF) quer na componente geral (30 a 50% de participação) quer na componente coesão (85% de participação) e do programa Portugal 2020 (85% de participação) a que se poderá acrescentar o Plano *Juncker* e o contributo da Infraestruturas de Portugal.

Durante o ano de 2016, no que diz respeito ao **Financiamento Comunitário** de projetos de investimento, os eventos mais relevantes que ocorreram foram os seguintes:

Período de programação 2014-2020

Relativamente ao Mecanismo Interligar a Europa (MIE)/Connecting Europe Facility (CEF), a Comissão Europeia aprovou os projetos abaixo indicados:

- a) A implementar apenas pela IP:
 - i. Ligação Ferroviária Aveiro-Vilar Formoso no Corredor Atlântico: Linha da Beira Alta (Pampilhosa-Vilar Formoso) - Projeto de Execução e Obra;
 - ii. Estudos para o Corredor Internacional Sul (Sines/Setúbal/Lisboa-Caia) inserido no Corredor Atlântico.
- b) A implementar em parceria: Estudos das Acessibilidades Rodoferroviárias ao Porto de Leixões.

No que respeita ao COMPETE 2020, que se refere à promoção de transportes sustentáveis e eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes, estão em curso a preparação das candidaturas relativas aos avisos n.º 04/RAIT/2016 e n.º 04/RAIT/2016.

O Plano “**Ferrovia2020**”, materializa uma aposta clara na requalificação da Rede Ferroviária Nacional, contemplando um investimento global de 2.000 milhões de euros, constituindo o grande desafio da IP para os próximos anos. A execução global dos Investimentos Ferrovia 2020 é 36,6 milhões de euros, com uma **realização em 2016 de 25,5 milhões de euros**. Em 2016, destacam-se as seguintes atividades:

- Preparação dos programas de qualificação para implementação dos Sistema de Qualificação de Empreiteiros e de Prestadores de Serviços para a Fiscalização;
- Aprovação de iniciativas de processos de contratação com preço base no total de cerca de 32 milhões de euros em Estudos e Projetos, 133 milhões de euros em Empreitadas, 58,5 milhões de euros no Contrato de Conceção, Fornecimento/Montagem e Manutenção de Sistemas de Controlo-Comando e Sinalização de vários troços da Rede Ferroviária Nacional e 10 milhões de euros em Gestão e Fiscalização;

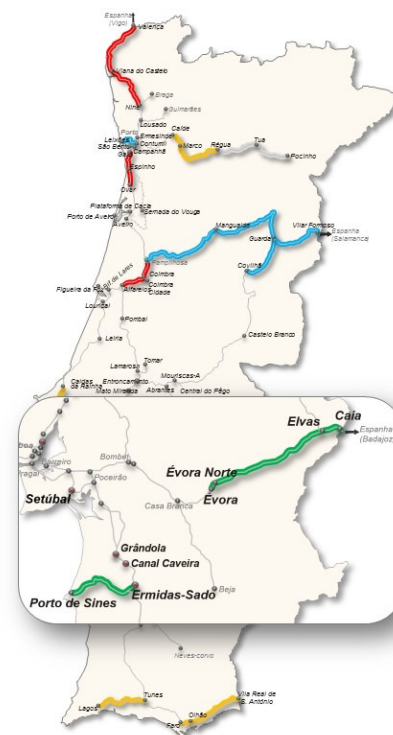
No **Corredor Internacional Norte**, destacam-se:



- Adjudicação dos Contratos de Estudo de Viabilidade, Estudo Prévio, Estudo de Impacte Ambiental, Projeto de Execução e RECAPE para a modernização dos três troços da Linha da Beira Alta;
- Conclusão da Prestação de Serviços de Conclusão e Adaptação do Estudo Prévio e Projeto de Execução da Concordância entre a Linha da Beira Alta e a Linha da Beira Baixa, incluindo Assistência Técnica,
- Conclusão dos Projetos de Execução de estruturas mistas balastradas para substituição das estruturas metálicas das Pontes, da Carpinteira, do Zêzere II, da Penha da Barroca, do Corge, da Maçainhas e dos Gogos da Linha da Beira Baixa;
- Conclusão do Projeto de Execução da Modernização do Troço Covilhã-Guarda na Linha da Beira Baixa;
- Lançamento da Empreitada de Modernização do troço Covilhã-Guarda, Concordância da Linha da Beira Baixa-Linha Beira Alta, incluindo 6 pontes e PI 207+212;
- Lançamento da Prestação de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra (GCFCO) para a Linha da Beira Baixa;

No **Corredor Internacional Sul** destacam-se:

- Adjudicação do Estudo de Viabilidade, EP, EIA, PE e RECAPE para a Modernização entre Sines e a Linha do Sul incluindo supressão de passagens de nível e RCT+TP;
- Início do contrato de Coordenação técnica do Projeto de Execução da Nova ligação Ferroviária entre Évora Norte e Elvas-Caia (fronteira com Espanha);
- Início do contrato de Prestação de Serviços para o Projeto de Execução para as Instalações fixas de tração elétrica da nova ligação ferroviária entre Évora Norte e Elvas-Caia (fronteira com Espanha);
- Início do contrato de Prestação de Serviços para o Projeto Obras de Arte e estruturas especiais;
- Início do contrato de Prestação de Serviços para o Projeto Via, Geotecnia e Serviços Afetados;



- Início do contrato de Prestação de Serviços para o Projeto de Execução da Nova Ligação Ferroviária entre Évora Norte e Elvas-Caia — Linha do Leste e Ligações à nova Linha Évora-Caia;
- Adjudicação do Estudo de Viabilidade, Estudo Prévio, Estudo de Impacte Ambiental, Projeto de Execução e RECAPE para a Modernização parcial da Linha de Vendas Novas;

No **Corredor Norte-Sul** salienta-se o seguinte:



- Adjudicação da Empreitada Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo, inclusive, incluindo estações técnicas, esta obra foi consignada no início de 2017;
- Lançamento do Concurso para a Prestação de serviços de Gestão, Coordenação, Fiscalização e Coordenação de Segurança em Obra (GCFCO) da Empreitada de Eletrificação da Linha do Minho entre Nine e Viana do Castelo, inclusive, incluindo estações técnicas;
- Início dos trabalhos da empreitada de Eletrificação e Reabilitação do troço Nine-Valença-Conceção/Construção da Subestação de Tração de Vila Fria, postos autotransformadores e de zona neutra a Subestação Elétrica de Vila Fria na Linha do Minho;
- Execução da supressão da Passagem de Nível (PN) ao km 45+771, com a Construção da Passagem Inferior Rodoviária (PIR) ao km 45+714 (Midões) e restabelecimentos de acesso;
- Conclusão do Projeto Eletrificação do Troço Nine-Valença, incluindo Estações

Técnicas;

- Consignação da empreitada de Renovação Integral de Via (RIV) da Linha do Norte entre as Estações de Alfaielos e Pampilhosa;
- Consignação da Empreitada de Trabalhos de Sinalização de apoio à RIV no Subtroço 2.3 da Linha do Norte Alfaielos (Incl.) / Pampilhosa (Excl.);
- Consignação dos Trabalhos da Construção e adaptação das infraestruturas de telecomunicações existentes no Troço Alfaielos-Pampilhosa, a realizar no âmbito da RIV;
- Execução do Projeto de Eletrificação do Terminal Multimodal do Vale do Tejo;

No **Corredor Complementar** destaca-se o início do Contrato de Projeto de Modernização da Linha do Oeste, Troço Mira Sintra–Meleças–Caldas da Rainha, entre os km 20+320 e 107+740.

De destacar ainda o Início do contrato Conceção, Fornecimento/Montagem e Manutenção de Sistemas de Controlo-Comando e Sinalização de vários troços da Rede Ferroviária Nacional, este contrato abrange vários Corredores do FERROVIA 2020.

Outros Investimentos Ferroviários

Tendo em conta os objetivos estratégicos da empresa, integrando e priorizando investimentos em função de uma série pré-definida de critérios, foi estabilizado um conjunto de intervenções enumeradas no Plano de Proximidade Ferroviário.

As intervenções na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas e melhorar as condições de mobilidade, criando novas ligações ou reduzindo os tempos de percurso das existentes.

No ano de 2016, o investimento realizado em intervenções de renovação e reabilitação da infraestrutura, de adequação aos normativos e regulamentos existentes e de reforço dos níveis de serviço da infraestrutura ferroviária, **totalizou 13,9 milhões de euros** (6,74 milhões de euros em reabilitação de via e catenária, 3,68 milhões de euros em melhoria dos sistemas de sinalização e telecomunicações, 2,52 milhões de euros em reabilitação de obras de arte, entre outras intervenções), com destaque para:

Empreitada de substituição de travessas de madeira por betão, nas estações de Vila Nova da Baronia e de Cuba, na Linha do Alentejo

A empreitada, visando o reforço das condições de segurança, o incremento da disponibilidade e fiabilidade da infraestrutura e do conforto para os passageiros, contemplou, entre outras ações, a substituição das travessas de madeira por travessas de betão; a substituição de carril de barra curta por carril de barra longa soldada e a substituição, nos atravessamentos existentes entre plataformas, do piso de madeira por piso de borracha.



Empreitada de proteção anticorrosiva de pontes metálicas na Linha do Oeste

Trabalhos de pintura de 19 pontes metálicas na Linha do Oeste, situadas nos concelhos de Torres Vedras, Bombarral, Óbidos, Nazaré, Leiria e Figueira da Foz tendo como propósito assegurar e garantir a observância dos índices de fiabilidade, comportamento e segurança das obras de arte, atenuando os efeitos da exposição aos vários agentes, tais como a humidade, a salinidade ou a poluição.

Empreitadas de estabilização de taludes na Linha da Beira Alta

Conjunto de intervenções tendo em vista reparar e melhorar a estabilização de taludes na Linha da Beira Alta, nomeadamente aqueles cuja estabilidade havia ficado comprometida em virtude das intempéries que se fizeram sentir no início do ano de 2016.



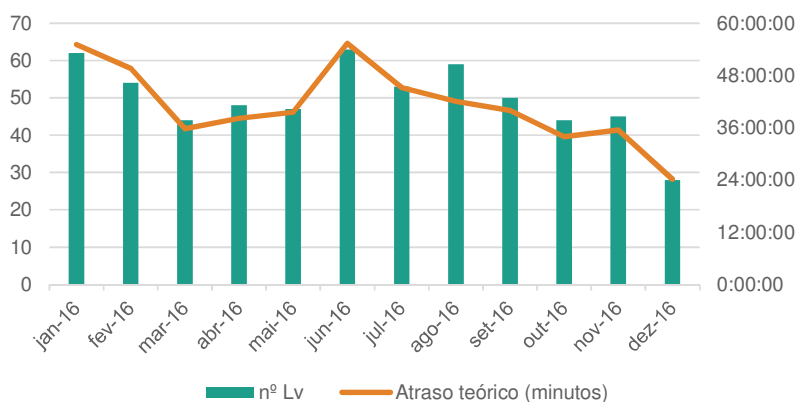
Empreitada de tratamento anticorrosiva de postes de catenária na Linha de Cascais



A ação teve como objetivo a reparação e pintura de postes de catenária que, nesta linha, pela proximidade ao mar, estão particularmente expostos a condições que proporcionam uma degradação e corrosão acentuada dos materiais.

Através das ações desenvolvidas no âmbito da manutenção e reabilitação foram alcançados ganhos globais nos níveis de serviço da infraestrutura. Neste domínio registou-se uma evolução positiva ao longo de 2016 no número de limitações de velocidade, e consequente atraso teórico, conforme se evidencia no gráfico seguinte, no qual não foram consideradas as limitações de velocidade implementadas para proteção aos trabalhos de reabilitação e investimento:

Evolução Limitações de Velocidade (LV)



INVESTIMENTOS NA REDE RODOVIÁRIA

Empreendimento do Túnel do Marão

Em 2016 foi concluído e inaugurado o Empreendimento do IP4 – Túnel do Marão, que integra o Corredor Internacional Norte do PETI 3+. Durante o exercício de 2016, **o investimento realizado nesta obra foi de 11 milhões de euros.**

O Túnel do Marão insere-se na denominada Estrada Europeia 82 - E82 que se inicia no Porto (Matosinhos) na A4/IP4 e estende-se até Amarante sobrepondo-se ao atual IP4. Em Vila Real o IP4 foi transformado em autoestrada prolongando a A4 até Bragança e Espanha.

A A4 - Autoestrada do Marão com uma extensão aproximada de 30 km de extensão faz a ligação entre o concelho de Amarante (final da concessão da BRISA) e o concelho de Vila Real (início da subconcessão AETRANSMONTANA) passando sob a Serra do Marão através do Túnel do Marão. Esta autoestrada garante uma significativa melhoria nas acessibilidades a Trás-os-Montes e Alto Douro e está integrada no Plano Rodoviário Nacional para a região Transmontana.



De destacar ainda as seguintes obras de investimento realizadas em 2016:

EN 15 - Requalificação entre Paredes (km 26+944) e EN 106 (km 29+444)

Consistiu no alargamento da faixa de rodagem para 2x2 vias, com separador central e passeios de ambos os lados. Foram ainda construídas gares de paragem para transportes coletivos fora da faixa de rodagem e zonas de estacionamento e reformuladas as intersecções existentes, assim como os sistemas de drenagem, infraestruturas instaladas, sinalização e segurança.



CRIL - Sublanço Buraca / Pontinha - Trabalhos Complementares - Reposição do Caneiro da Damaia

Esta empreitada consiste na reposição do Caneiro da Damaia e sua ligação ao Caneiro de Alcântara com a construção de uma câmara, betonada *in situ* e fundada em estacas, que servem igualmente de contenção.



EN10 - Ponte de Sacavém sobre o rio Trancão

A empreitada consistiu na substituição da ponte de Sacavém sobre o Rio Trancão na estrada nacional 10, concelho de Loures. A intervenção teve como objetivo a reposição das condições de segurança aos automobilistas e peões, uma vez que a obra de arte existente data de 1941 e apresentava diversas patologias a nível estrutural, as quais justificaram a sua substituição.



4.4 – PARCERIAS RODOVIÁRIAS

A atividade da IP referente à Alta Prestação Rodoviária inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões.

Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

Durante o ano de 2016, foi dada continuidade ao processo de renegociação dos contratos de PPP rodoviárias, iniciado para dar cumprimento ao compromisso assumido pelo Governo Português no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), com o objetivo de atingir uma redução substancial dos encargos para o erário público.

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de **Concessão do Estado** foi concluído, no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas, tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que já se encontram em plena produção de efeitos.

Relativamente às **Subconcessões** o ponto de situação do desenvolvimento do processo negocial é o seguinte:

- Na Subconcessão Baixo Alentejo, aguarda-se a pronúncia do Tribunal de Contas ao novo Contrato de Subconcessão, na sequência da aprovação pelo Governo do Relatório das Negociações;
- Nas Subconcessões Algarve Litoral, Pinhal Interior e Transmontana as renegociações estão terminadas, tendo as modificações aos contratos de subconcessão sido já consensualizadas. A conclusão dos respetivos processos negociais encontra-se pendente da aprovação pelas entidades financiadoras, da assinatura das atas finais de negociação, da emissão dos relatórios finais de negociação pela comissão de negociação e da aprovação pelas respetivas tutelas;
- Nas Subconcessões Baixo Tejo e Litoral Oeste, depois dos Memorandos de Entendimento iniciais, já houve acordos entre a Comissão de Negociação e as Subconcessionárias quanto aos Modelos Financeiros, prosseguindo agora a discussão e consensualização do clausulado das alterações contratuais, para fecho dos processos negociais;
- Quanto à Subconcessão Douro Interior, não estão ainda acordados com a Subconcessionária os termos dos novos Modelos Financeiros, nem a revisão das minutas de alteração do Contrato de Subconcessão e anexos respetivos.

Perspetiva-se a conclusão do processo negocial dos contratos de subconcessão durante o primeiro semestre de 2017, com exceção da Douro Interior, que se prevê para o segundo semestre.

Conclusão da Rede Subconcessionada

Encontram-se em execução sete contratos de Subconcessão, cujo objeto, de acordo com os contratos em vigor, totaliza uma extensão de aproximadamente 1.732 Km.

Em serviço encontram-se cerca de 1.435 km conforme abaixo se resume, sendo que as subconcessões Douro Interior, Auto-Estrada Transmontana, Litoral Oeste, Baixo Tejo e Pinhal Interior, com cerca de 1088 km, já se encontram totalmente em exploração, pelo que há uma grande percentagem de atividades de controlo e acompanhamento / monitorização das obrigações estabelecidas contratualmente.

Contudo, de acordo com os processos renegociais em curso, encontram-se suspensos cerca de 135 km de construção nova/requalificação e, à data, encontra-se por concluir cerca de 162 km de obra nova /requalificação referente às subconcessões do Algarve Litoral e Baixo Alentejo.

Durante o ano de 2016, mantiveram-se em curso as obras de construção da rede subconcessionada, designadamente dos troços ainda em falta inseridos nas subconcessões do Baixo Alentejo e Algarve Litoral, cuja previsão de conclusão é atualmente o 1.º semestre de 2017.

O progresso físico de cada uma das subconcessões é, a 31 de dezembro 2016, de 87,44% na subconcessão do Algarve Litoral, e de 95,18 % na subconcessão do Baixo Alentejo.

Encargos 2016

Os pagamentos efetuados durante o exercício de 2016, relativos a concessões e subconcessões rodoviárias, foram de 1.241,3 milhões de euros (IVA excluído), o que representa uma execução de aproximadamente 102% do valor previsto em orçamento para o período. Refere-se neste ponto que se atingiu em 2016 o “pico” de pagamentos relativos às Parcerias Rodoviárias.

unidade: milhões de euros (sem IVA)

Concessões e Subconcessões	Real 2015	2016		
		Real	Orç.	% Execução
Disponibilidade + Disponibilidade B	593,2	679,9	670,5	101%
Algarve	31,3	40,5	42,3	96%
Beira Interior	85,9	121,5	121,8	100%
Beira Litoral e Alta	92,0	119,1	115,6	103%
Costa de Prata	49,5	55,8	53,2	105%
Grande Lisboa	25,8	29,4	28,4	104%
Grande Porto	77,8	80,5	78,3	103%
Interior Norte	104,9	75,7	75,8	100%
Norte	87,5	107,8	103,6	104%
Norte Litoral	38,6	49,6	51,5	96%
Comparticipações e Reequilíbrios	32,6	37,9	8,8	432%
Grandes Reparações	15,8	0,0	0,0	
Concessões	641,6	717,8	679,3	106%
Disponibilidade + Serviço	414,2	523,5	537,6	97%
AE Transmontana	51,2	64,1	67,7	95%
Algarve Litoral	0,0	14,5	17,7	82%
Baixo Alentejo	0,0	59,3	61,9	96%
Baixo Tejo	67,8	69,3	69,5	100%
Douro Interior	82,1	80,9	81,4	99%
Litoral Oeste	128,7	116,2	115,7	100%
Pinhal Interior	84,4	119,1	123,8	96%
Subconcessões	414,2	523,5	537,6	97%
Total	1.055,8	1.241,3	1.216,9	102%

O desvio global de 24,4 milhões de euros verificado em 2016 deveu-se essencialmente ao pagamento, não previsto em orçamento, de indemnização à Auto-Estradas do Atlântico S.A. (concessão do Oeste) no valor de 29,7 milhões de euros, determinada por Tribunal Arbitral.

05. SEGURANÇA RODOFERROVIÁRIA

A visão da IP assenta em três pilares estruturantes: **Sustentabilidade, Eficiência e Segurança.**

O trabalho desenvolvido por todos, na IP e nas suas empresas antecessoras, contribuiu de forma inequívoca para os elevados progressos obtidos na redução da sinistralidade rodoviária e ferroviária, nas últimas décadas, em Portugal.

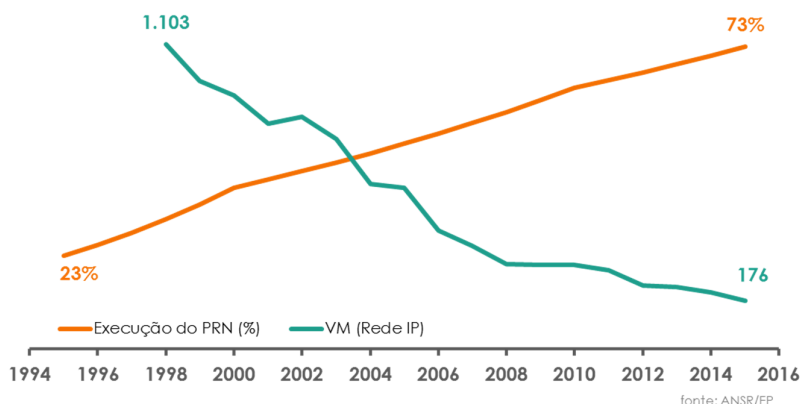


Acresce que do ponto de vista rodoviário estes resultados foram obtidos num contexto de forte aumento da circulação rodoviária.

Um dos fatores que mais contribuiu para estes resultados foi o forte investimento executado, nos últimos 20 anos, em infraestruturas de transporte, nomeadamente em vias com maior qualidade e segurança, como as autoestradas, que permitiram o incremento na execução do Plano Rodoviário Nacional, que em 1995 rondava 23%, e atualmente atinge 73%.

Estes investimentos tiveram um benefício económico e social significativo para a sociedade – contribuíram para poupar milhares de vidas, milhares de feridos e milhões de euros. A título de exemplo, se tivéssemos atingido os resultados de 2015, 15 anos antes, teríamos poupado 7 mil milhões de euros para a sociedade e mais de 4 mil mortos e 210 mil feridos.

Os indicadores recentes reforçam esta tendência

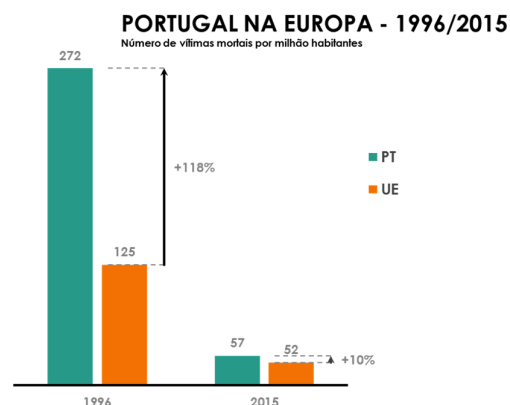


positiva, e a grande aproximação de Portugal à média da União Europeia.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Nas últimas décadas Portugal tem vindo a registar uma evolução muito relevante na redução da sinistralidade rodoviária. Enquanto em 1996 se registavam mais do dobro do número de vítimas mortais por habitantes em relação à média da União Europeia, passados 20 anos, esse indicador reduziu-se em 92%, embora esteja ainda 10% acima da média da União Europeia.

Conforme já foi referido, a Rede Rodoviária Nacional (RRN) sob gestão da IP e das suas antecessoras tem contribuído decisivamente para essa redução, em particular nos últimos 15 anos: enquanto Portugal reduziu o número de acidentes com vítimas em 25% e o número de vítimas mortais em 49%, a RRN sob gestão da IP reduziu em 56% o número de acidentes com vítimas e em 79% as vítimas mortais.



Plano de Segurança Rodoviária

A segurança rodoviária é uma das áreas prioritárias da empresa, tendo um plano e um orçamento próprio e individualizado - **Plano de Segurança Rodoviária (PSR)** - que a par de outras intervenções na rede no âmbito da construção, requalificação e conservação da rede rodoviária, tem vindo a contribuir para bom desempenho que Portugal, e nomeadamente a rede sob gestão da IP, tem tido em matéria de redução de sinistralidade rodoviária.

Entre outros, o Plano Rodoviário Nacional (PRN) determina a elaboração anual do Plano de Segurança Rodoviária (PSR), dando especial destaque à correção das zonas de acumulação de acidentes de maior índice de gravidade.

No contexto nacional, está em curso a aprovação de um novo plano nacional de segurança rodoviária – **PENSE2020 - PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA 2020**, o qual irá suceder a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR), que definiu como objetivo colocar Portugal, no final de 2015, entre os 10 países da União Europeia com mais baixa taxa de sinistralidade, com 62 mortos por milhão de habitantes, equivalente a uma redução de 31,9% (base 2006). De acordo com os dados da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Portugal atingiu em 2013 a meta estabelecida para 2015, de 62 mortos por milhão de habitantes, sendo que a rede sob gestão da IP foi a que mais contribuiu para este bom resultado.

Em termos europeus, a Comissão Europeia definiu como objetivo europeu para 2020, reduzir o número de vítimas mortais registados nas estradas dos Estados Membros da União Europeia em 50% face ao valor registado em 2010, objetivo que a IP adotou para a rede rodoviária sob sua gestão.

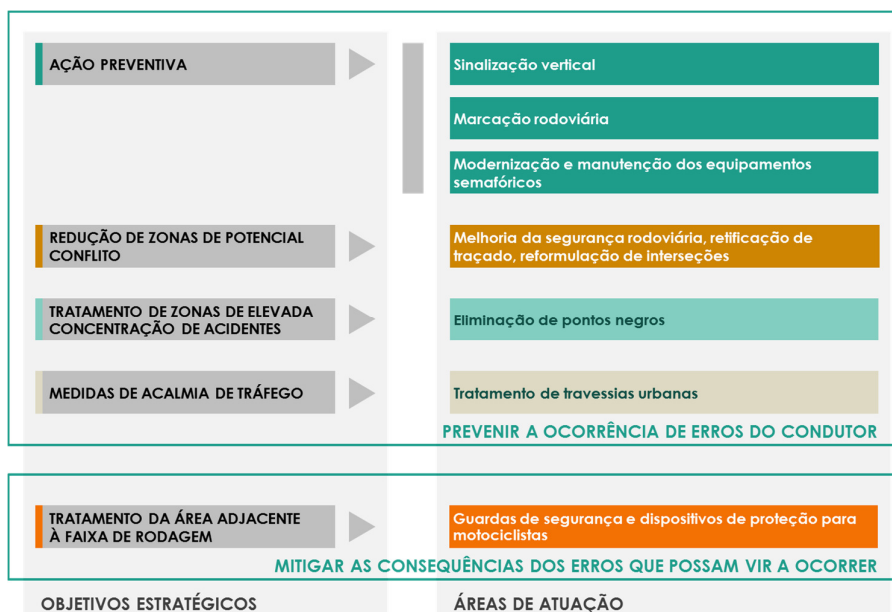
Para além destes instrumentos de políticas públicas de combate à sinistralidade rodoviária, o Contrato de Concessão estabelecido com o Estado determina que a IP prossiga os objetivos de redução da sinistralidade, especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais, que em caso de incumprimento originam penalidades.

A IP, na prossecução do desígnio nacional de combate à sinistralidade rodoviária, e tendo como base as orientações destes documentos legais, as metas dos indicadores de sinistralidade rodoviária, os objetivos estabelecidos no contrato de concessão, as deficiências detetadas na rede rodoviária ao nível da segurança, e os fundos disponíveis, prepara anualmente o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) que incorpora medidas preventivas e corretivas direcionadas para a redução da sinistralidade e para a melhoria das condições de segurança e circulação na rede viária sob sua gestão.

A estratégia de segurança rodoviária da IP está em linha com a proposta do PENSE2020, bem como com as dos países mais evoluídos em matéria de segurança rodoviária, como é o caso da Suécia, e tem como imperativo ético que *“ninguém deve morrer ou ficar permanentemente incapacitado na sequência de um acidente rodoviário em Portugal”*.

Esta abordagem está assente no conceito de estrada tolerante. Uma vez que é reconhecido que os utilizadores do sistema de transporte rodoviário irão sempre cometer erros e que estes poderão originar acidentes rodoviários, a infraestrutura deve, por um lado prevenir e antecipar os erros do condutor, e por outro minimizar o erro e as consequências que possam vir a ocorrer.

Em linha com esta abordagem, o Plano de Segurança Rodoviária (PSR) da IP, pretende prevenir a ocorrência de erros do condutor e mitigar a ocorrência desses erros, assumindo 5 objetivos estratégicos, conforme esquema seguinte:



Em 2016 tiveram execução 50 intervenções específicas de segurança rodoviária, atingindo um montante de **9,3 milhões de euros**, em que a ação preventiva consumiu mais de 90% do investimento.

a. Indicadores de Segurança Rodoviária

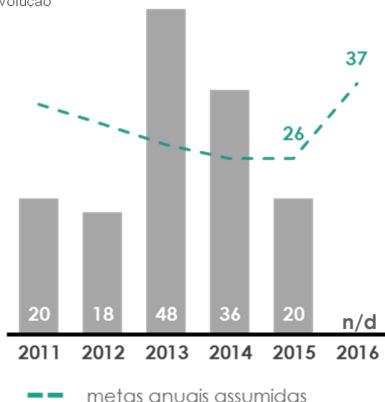
O Contrato de Concessão (CC) estabelecido com o Estado define objetivos de redução de sinistralidade especificando três indicadores: número de pontos negros, índice de gravidade dos acidentes dentro de localidades e número de vítimas mortais.

A IP tem vindo sempre a cumprir as metas definidas no seu CC, com exceção do indicador do número de Pontos Negros nos anos de 2013 e 2014. Esta situação deve-se ao facto de em 2013 a IP ter aumentado a sua rede por transferência de lanços das concessões Grande Lisboa e Douro Litoral, que originou um aumento substancial do n.º de pontos negros, correspondendo a um acréscimo anual médio de 37% no número de pontos negros registos por ano.

Os dados de 2016 devem ser considerados como provisórios, uma vez que a ANSR ainda não validou os dados de sinistralidade rodoviária referentes a esse ano. Salienta-se que as metas assumidas para 2016 e 2017 foram revistas e aprovadas pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT).

PONTOS NEGROS NA REDE IP

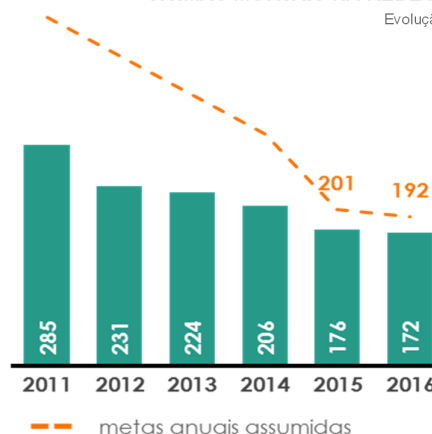
Evolução



De acordo com o Relatório de 2015 da ANSR, a rede IP registou 20 Pontos Negros, cerca de menos 44,4% do número verificado no ano anterior. Também a gravidade das vítimas ocorridas nos Pontos Negros reduziu em 2015, face a 2014: menos 50,0% no número de vítimas mortais – de 4 para 2 – e menos 30,8 % no número de feridos graves – de 13 para 9.

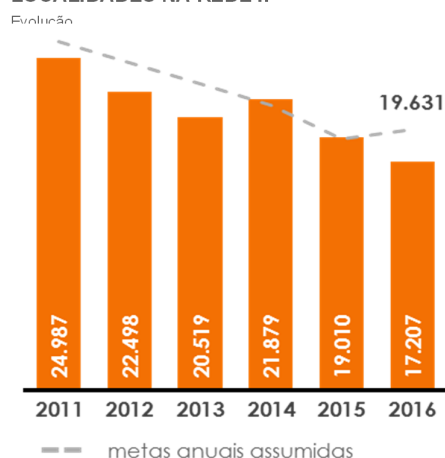
VÍTIMAS MORTAIS NA REDE IP

Evolução



Relativamente à sinistralidade mais grave, com o registo de vítimas mortais e feridos graves, na rede IP, verifica-se um decréscimo no número de Vítimas Mortais (-4), de 176 para 172 vítimas (-2,3%) bem como no número de Feridos Graves (-67), de 651 para 584 feridos. As metas estabelecidas para as vítimas mortais têm vindo a ser cumpridas pela IP.

INDICADOR DE GRAVIDADE DENTRO DE LOCALIDADES NA REDE IP



Verifica-se em 2016, que o Indicador de gravidade dentro de localidades registou face a 2015 uma redução de 9,5%. Salienta-se que o valor registado em 2015 praticamente igualou a meta assumida para esse ano (+0,4%). Em 2016, superou a meta assumida em 12,3%.

b. Inspeções de Segurança Rodoviária Realizadas

Uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança rodoviária são as Inspeções de Segurança Rodoviária efetuada por equipas de inspetores de segurança e com uma abrangência nacional, que permitem identificar desconformidades e problemas de segurança rodoviária relacionados com a infraestrutura e propor as medidas corretivas com melhor custo-benefício.

Desde 2015, o Centro de Prevenção ao Acidente ganhou robustez tendo sido inspecionados e analisados 106 acidentes graves (com registo de vítimas mortais e/ou feridos graves) ocorridos na rede IP, o que permitiu analisar as possíveis causas dos acidentes e assim ter uma atuação mais eficaz sobre a rede.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – evolução

Tipo de inspeções	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Programadas à rede (km)	320	250	450	345	122	61
Pontos Negros (n.º)	30	20	18	44	34	15
Zonas Acum. de Acidente (n.º)	43	42		23	14	0
Monitorização interv. (n.º)				21	9	0
Insp. a local de acidente (n.º)				10	66	40

SEGURANÇA FERROVIÁRIA

Plano de Segurança Ferroviária

A atividade desenvolvida pela IP no âmbito da Segurança da Exploração Ferroviária é suportada pela aprovação do Sistema de Gestão de Segurança (Declaração de Aprovação do Sistema de Gestão de Segurança n.º 01/2012), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 231/2007, de 14 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 151/2014 de 13 de outubro, consubstanciada:

- na aplicação da Diretiva 2004/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativa à segurança dos caminhos-de-ferro da Comunidade;
- na conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1169/2010, de 10 de dezembro, que estabelece um método comum de segurança para avaliar a conformidade com os requisitos para a obtenção de uma autorização de segurança ferroviária;
- na aplicação do Regulamento (UE) n.º 1078/2012 da Comissão, de 16 de novembro de 2012, que estabelece um Método Comum de Segurança para a atividade de monitorização a aplicar pela IP.

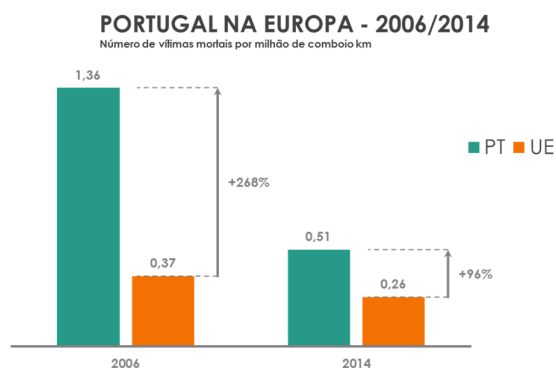
No domínio da segurança da exploração ferroviária, e indo ao encontro da missão da IP como entidade gestora de uma infraestrutura ferroviária fiável e segura, destacam-se as seguintes atividades:

- Dinamização e desenvolvimento das políticas da segurança ferroviária como instrumento para a melhoria do desempenho das atividades de gestão da infraestrutura, promovendo um relacionamento próximo com os clientes internos ao Grupo e com as entidades externas à IP;
- Criação e divulgação de indicadores na valência da segurança ferroviária, promovendo a análise e o acompanhamento dos desvios, com o objetivo de atuar nas causas e assim manter sob controlo os adequados níveis de segurança das infraestruturas e das operações ferroviárias;
- Dinamização, coordenação e monitorização dos processos inerentes às investigações a acidentes e incidentes ferroviários;
- Elaboração de procedimentos e normativos de suporte e enquadramento às funções críticas do ponto de vista da segurança ferroviária;
- Produção de pareceres de carácter regulamentar, técnico, normativo e relativos à segurança ferroviária (intervenções de terceiros na proximidade do caminho-de-ferro e condições técnicas para documentos de procedimentos de contratação);
- Suporte às atividades desenvolvidas pela Autoridade de Segurança da Exploração, entre outras, no âmbito da tramitação dos processos de Autorização Especial de Circulação;
- Aplicação do método comum de segurança para a determinação e a avaliação dos riscos e realização de inspeções (pedonais, a bordo de comboios e de veículos afetos à manutenção, verificação da execução de trabalhos em vias interditas e acompanhamento do controlo comando da circulação) e auditorias aos processos inerentes à segurança ferroviária, por forma a identificar situações de risco e respetivas medidas mitigadoras, atendendo ao objetivo da minimização de ocorrências (incidentes/acidentes) com impacto na segurança;
- Gestão e monitorização do Sistema de Gestão de Manutenção de Vagões (certificação válida até 2019, sujeita a supervisão anual);
- Dinamização de processos de Autorização de Entrada em Serviço, salvaguardando as condições técnicas e procedimentais inerentes à conceção, construção, colocação em serviço, readaptação, renovação, operação e manutenção dos elementos que constituem o sistema ferroviário;
- Dinamização e coordenação da certificação de segurança relativa a material circulante (circulação em via aberta à exploração, movimentação em vias interditas à circulação e

verificação das máquinas de via em contexto de trabalho) e produção das condições técnicas e regulamentares para circulação de veículos, garantindo a coerência nos processos e a compatibilidade com os vários componentes da infraestrutura ferroviária.

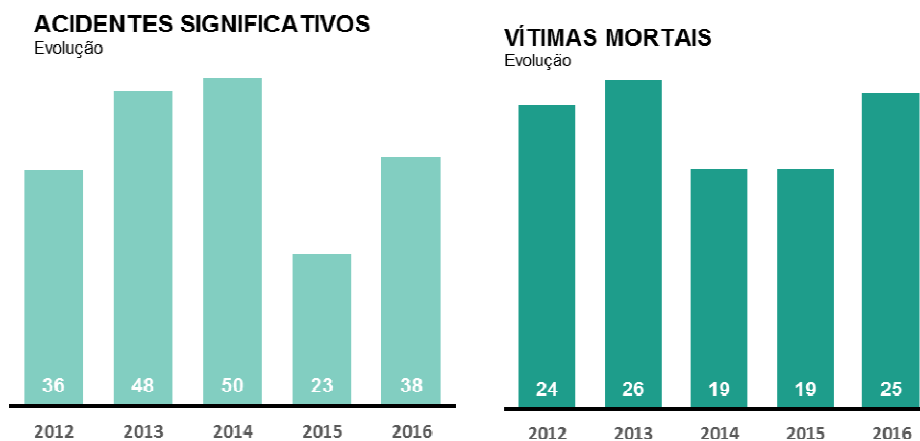
a. Indicadores de Segurança Ferroviária

Na sequência do bom desenvolvimento das atividades de segurança ferroviária pela IP, com o contributo dos operadores ferroviários, Portugal assinalou uma evolução muito relevante quando comparado com os restantes membro da UE28. Em 2006 a taxa de sinistralidade ferroviária, medida em vítimas mortais por milhão de comboio quilometro, era quase quatro vezes superior à média da UE28. Em 2014 (dados mais recentes disponibilizados pela ERA) Portugal melhorou o desempenho em termos de sinistralidade.



Relativamente aos Indicadores de Segurança, em 2016, Portugal registou degradação do desempenho relativamente a 2015, com um aumento do número de Acidentes Significativos na ordem dos 65%.

No que respeita a causas, regista-se que a grande maioria dos Acidentes Significativos de devem a fatores externos ao sistema ferroviário, devido e incúria de estranhos e intrusão.



Relativamente às consequências dos Acidentes Significativos, verifica-se que as 25 vítimas mortais registadas não resultam de causas relacionadas com a infraestrutura, verificando-se

que 68% das vítimas são pessoas não autorizadas que invadem o espaço ferroviário e 32% são pessoas que não respeitaram as regras de atravessamento em PN.

b. Inspeções de Segurança Ferroviária Realizadas

Conforme já foi referido uma das atividades fundamentais da IP em termos de segurança ferroviária são as Inspeções de Segurança, que permitem identificar inconformidades e situações de risco, de modo a propor as respetivas medidas mitigadoras.

Em 2014, 2015 e 2016 foi abrangida grande extensão da rede ferroviária com Inspeções de Segurança Ferroviária.

INSPEÇÕES DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA - evolução

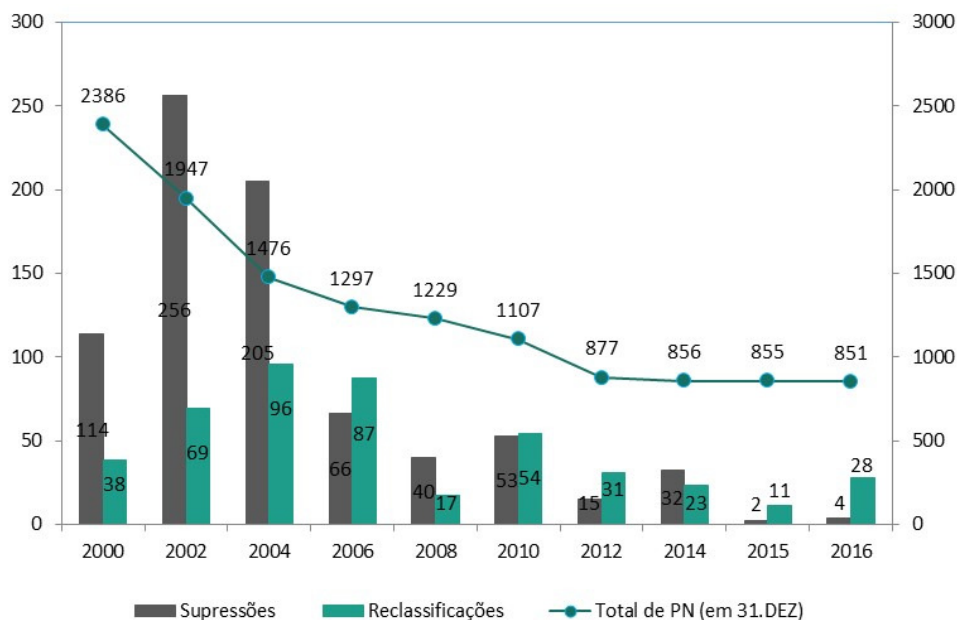
Tipo de inspeções	2014	2015	2016
Pedonal (n.º / km)	25 / 119	19 / 104	12 / 65
Comboio (n.º / km)	6 / 877	12 / 1195	3 / 406
Regulamentar (n.º / km)	3 / 7	1 / 2	1 / 2

Campanha de supressão de passagens de nível

Em concretização do Plano de Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível (PN) para 2016 – obrigação dos gestores das redes rodoviária e ferroviária nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei nº 568/99, de 23 de dezembro - foram executadas 32 ações (4 supressões e 28 reclassificações), com um investimento associado de 836 mil euros.

No final de 2016 existiam 851 PN no universo das linhas com exploração ferroviária (IET50), das quais 460 (54%) dispõem de proteção ativa, conseguida através do guarnecimento humano ou por existência de sinalização automática. A consequente densidade média de PN era no final de 2016 de 0,334 PN/km.

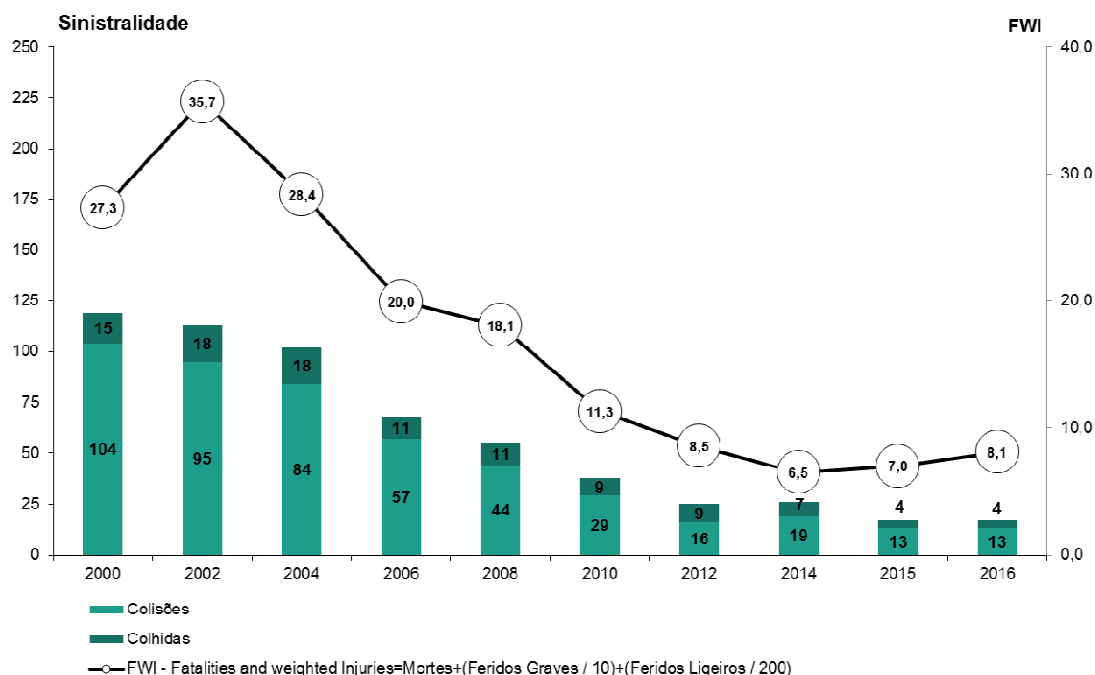
O gráfico seguinte reflete a evolução do número de Passagens de Nível e das ações desenvolvidas nos últimos anos:



Durante o ano de 2016 foi dada continuidade à campanha de sensibilização e segurança “**Pare, Escute, Olhe**”, tendo-se nomeadamente assinalado o “*Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível*” e efetuado uma campanha visando o aumento da consciência dos peões para os riscos do atravessamento. Esta última, realizada no verão, consistiu na colocação de cartazes bilingue “*Não estrague as suas férias*” em 19 PN de acesso a praias ou outros locais de veraneio, não se tendo verificado em 2016 acidentes nestas PN.



Nos últimos anos, a sinistralidade em Passagens de Nível registou a seguinte evolução:



Verifica-se que a política de supressão e melhoria das condições de segurança nas PN tem contribuído para a redução continuada da sinistralidade, traduzida num decréscimo de 89% na sinistralidade e de 69% nas vítimas mortais quando comparada com os registos de 1999.

Dos acidentes registados em 2016, observa-se ainda que 76% ocorreram em PN dotadas de proteção ativa, o que denota, por um lado, um claro desrespeito pela sinalização em presença, e por outro, de que a eficácia que advém da introdução de medidas de reforço da segurança depende sobretudo do comportamento e coresponsabilização dos cidadãos utilizadores das PN.

Tendo em consideração estas evidências, a IP continuará - a par com as ações no terreno - a apostar na campanha de comunicação e sensibilização **“Pare Escute Olhe”** e no seu envolvimento em iniciativas de carácter institucional e formativo como o **“Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível”**, que se celebrará, em 2017, no dia 2 de junho.

Para os próximos anos a IP mantém igualmente o compromisso de dar continuidade ao seu plano de ações visando a redução da sinistralidade nos atravessamentos ao caminho-de-ferro, tendo como objetivo, com a conclusão das ações previstas no âmbito dos programas Ferrovia 2020 e de Proximidade, a diminuição de mais 40% dos acidentes em PN, por referência a 2013, isto é, menos de 17 acidentes anuais.

06. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

AMBIENTE

Ao nível da sustentabilidade ambiental na IP, o ano de 2016, foi marcado pela consolidação dos processos relacionados com a gestão ambiental na empresa, em contexto rodoviário e ferroviário.

Estes processos são orientados para todo o ciclo de vida das infraestruturas, desde o planeamento, passando pelo projeto, obra, até à operação e manutenção.

Procurou-se ainda que princípios de “eco-conceção” fossem refletidos nos projetos desenvolvidos, através da introdução, sempre que possível, de soluções de reutilização e reciclagem de matérias-primas que conciliassem opções de proteção ambiental com outras necessidades de intervenção na rede, indo ao encontro aos princípios da Economia Circular promovida pela UE.

Neste contexto destacam-se as atividades de gestão ambiental em projeto, obra e manutenção desenvolvidas em 2016, onde se aplicaram as melhores práticas ambientais, mostrando os resultados uma otimização do investimento ambiental.

Continuamos a contribuir para a preservação do ambiente e da biodiversidade, orientando o crescimento da Empresa para resultados ambientalmente sustentáveis.

Na ótica da gestão sustentável da operação/manutenção das redes rodoviária e ferroviária, importou sistematizar as atividades de gestão ambiental na operação e manutenção dessas redes, sistematizando-se os dados no SIG Empresarial, procurando-se desta forma, promover uma melhoria do serviço prestado neste âmbito.

No âmbito da gestão das atividades ambientais das redes em operação, destaca-se a atenção dada ao enquadramento paisagístico das vias, em conciliação com a segurança rodoviária e dos proprietários confinantes, e também à atuação no âmbito da gestão de combustível para a prevenção e proteção das florestas contra incêndios, tanto nas faixas adjacentes à rede rodoviária como ferroviária.

Constituindo a arborização rodoviária e ferroviária património da Empresa a conservar e valorizar, em respeito pelos clientes e pelos valores em presença, desenvolvem-se, para a sua gestão, ações de inspeção e vistoria que resultam em podas, abates e novas plantações.

Os técnicos especialistas da empresa em 2016 vistoriaram cerca de 2519 km de estradas tendo iniciado também as vistorias à rede ferroviária e realizaram cerca de 687 inspeções, para resposta sobretudo a solicitações externas.

Destaca-se, ainda, a participação no Projeto ECO SUSTAINABLE RAIL, cuja candidatura obteve a decisão favorável em Agosto de 2016, no âmbito do Portugal 2020, e pretende através da valorização de plásticos mistos desenvolver e conceber travessas para aplicação na via, eco sustentáveis, permitindo a substituição das atuais travessas de madeira, garantindo o cumprimento e as exigências técnicas para o fim a que se destinam, mediante especificações.

Para a realização deste projeto foi possível reunir em consórcio um conjunto de entidades com experiência e com competências complementares, nomeadamente a empresa líder EXTRUPLÁS, o Polo de Inovação em Engenharia de Polímeros (PIEP) e o Centro para a Valorização de Resíduos (CVR), que com o suporte técnico da IP.

07. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Os resultados alcançados pela IP no final de 2016 atestam a continuidade da *performance* económica positiva, já verificada no ano de 2015.

O **Resultado Líquido positivo de 26,3 milhões de euros**, que compara com o resultado positivo, em 2015, de 12,5 milhões de euros, representa uma melhoria de 13,8 milhões de euros (110%). Os Encargos Financeiros (Líquidos), reduziram 65,2 milhões de euros, devido à redução da dívida financeira e aos aumentos de capital.

Durante o ano de 2016, a IP apresenta um **resultado operacional positivo de 343,7 milhões** euros, registando uma perda de 47,7 milhões de euros, face a 2015. O EBITDA atingiu o montante de 615 milhões de euros.

7.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Rendimentos Core

Os rendimentos *core* da IP, no atual modelo remuneratório, são a Contribuição Serviço Rodoviário (CSR), as Portagens e a Tarifa de Utilização cobrada pelos serviços prestados no âmbito do Diretório de Rede ferroviário.

Em 2016 os rendimentos core da IP, aumentaram 2,5% face ao período homólogo (cerca de 24,7 milhões de euros).

unidade: milhares de euros

Rendimentos Core	2015	2016	Variação 16/15	Δ% 16/15
Rodovia	929.823	955.020	25.198	3%
Contribuição Serviço Rodoviário	671.040	673.967	2.927	0%
Portagens	258.783	281.054	22.271	9%
Ferrovia	78.159	77.680	-479	-1%
Tarifa de Utilização da Infraestrutura (TUI)	68.470	67.701	-769	-1%
Capacidade Pedida e Não Utilizada	1.359	712	-647	-48%
Serviços Ferroviários Adicionais	7.476	8.629	1.153	15%
Serviços Ferroviários Auxiliares	757	637	-119	-16%
Total	1.007.981	1.032.700	24.719	2,5%

Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR) criada pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária e incide sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

A CSR é o principal rendimento da IP, representando cerca de 65% da receita *core* da empresa. De salientar o acréscimo de cerca de 3 milhões de euros face a 2015, motivado pelo aumento do consumo de gasóleo em 1,0%, em contraponto à diminuição do consumo de gasolina (1,4%), que tem menos peso no apuramento global.

Portagens

Os rendimentos de portagem registaram um acréscimo de 9% face ao ano anterior, tendo alcançado cerca de 281,1 milhões de euros.

O crescimento generalizado na receita está associado à progressiva recuperação do tráfego na rede de autoestradas aliada ao incremento da eficiência na cobrança de portagens. Para tal, contribui nomeadamente o facto da receita arrecada nos sistemas de portagem exclusivamente eletrónicos (*“Multi-Lane-Free-Flow”* (MLFF)), ter sido cobrada em 90% através da utilização de um dispositivo eletrónico. Com impacto diverso na performance deste ano, destacam-se ainda as seguintes ocorrências:

- A abertura ao tráfego de Empreendimento do Túnel do Marão (A4 - Amarante/Vila Real), em 8 de maio de 2016, que incluiu a implementação de um Sistema de Portagens Eletrónicas em Plena Via sem Obstrução do Tráfego (MLFF), originando uma nova operação de cobrança de portagens. Em 8 meses de operação, e com cerca de 317 mil passagens em média por mês, foi cobrada receita de portagens no valor global de 4,2 milhões de euros, quase 90% do potencial gerado pela circulação.
- O exercício do direito de partilha de benefícios de receitas de portagem relativo ao ano anterior, para as concessões Norte Litoral, Algarve e Interior Norte, direito esse conferido às concessionárias, ao abrigo dos respetivos Contratos de Concessão, na sequência do último processo de renegociação dos contratos de PPP do sector rodoviário.
- A entrada em vigor, no dia 1 de agosto de 2016, de um novo regime complementar de redução das taxas de portagem (15%), ao abrigo da Portaria n.º 196/2016, de 20 de julho, que se traduziu, na generalidade, num decréscimo de 0,30€ nas taxas médias aplicadas nas autoestradas da A22, A23, A24 e A25, integradas nas concessões do Algarve, IP/Beira Interior, Interior Norte e Beira Litoral e Alta, respetivamente, e na A4, integrada na Subconcessão AE Transmontana.
- A partilha de receita com a IP, decorrente do disposto no Contrato da Concessão Brisa, sempre que a atualização tarifária anual ocorra por um valor superior a 90% do IPC, num montante anual equivalente a 85% do valor excedente. Em 2016, comparando o resultado face a 2015, registou-se um decréscimo de 26% da receita alcançada por esta via, para isso contribuindo o facto do sublanço Estádio Nacional / Oeiras, na A5, muito relevante em termos de tráfego, ter deixado de ter, em 2016, uma taxa de

portagem diferente consoante a percentagem de atualização, e, por isso, não dar lugar a repartição de receita com a IP.

- A conclusão de mais uma fase na gestão da operação de cobrança de portagens na autoestrada A21, que encerrou o ano de 2016 com mais de 6,5 milhões de euros.
- O crescimento de 12% face a 2015 no sistema de pagamento *Easytoll*, operacionalizado pela IP, que registou mais de 420 mil adesões em 2016, na sua maioria (72%) geradas nas praças do Algarve e da Guarda. Continua a ser um produto líder na cobrança de portagens a veículos de matrícula estrangeira em sistemas MLFF, apenas ultrapassado pela utilização de dispositivos eletrónicos espanhóis, garantida pela interoperabilidade dos sistemas de portagens instalados em toda a rede nacional de autoestradas.

Tarifa de Utilização

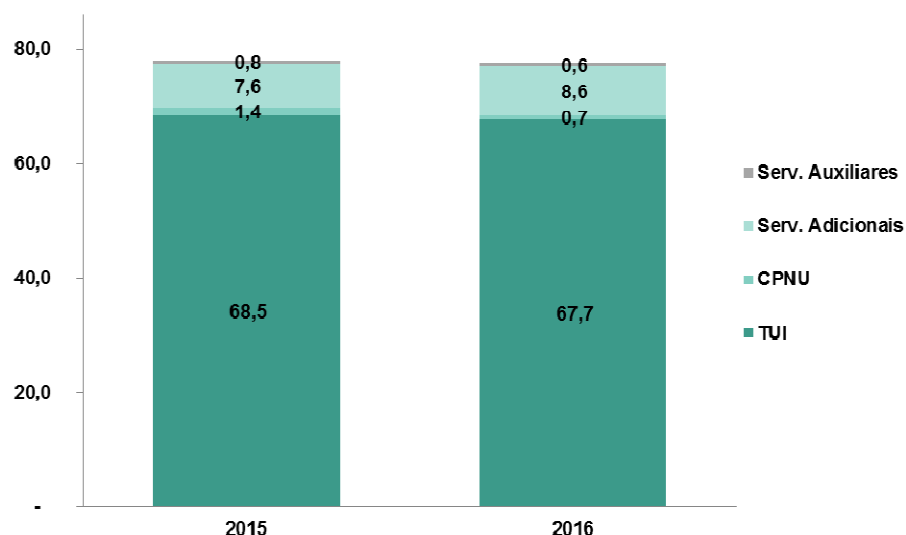
Os rendimentos provenientes da tarifação ferroviária atingiram, em 2016, um total de 77,7 milhões de euros, menos cerca de 0,6% face ao ano anterior, e na sua maioria originados pelos serviços que compreendem todas as prestações necessárias ao efetivo exercício do direito de acesso à infraestrutura – Pacote Mínimo de Acesso e Acesso a Instalações de Serviço.

O decréscimo de utilização da infraestrutura ferroviária, evidenciado no decréscimo de 1,1% na receita proveniente da tarifa de utilização da infraestrutura (TUI), que assume cerca de 87% do valor global alcançado, deve-se exclusivamente ao segmento de Mercadorias, concretamente à redução de capacidade utilizada pelo operador *MedRail* (-11,9%), apenas em parte compensada com o aumento de CKs realizados pela *Takargo* (+20,0%). Contudo, salientar que, a quota de mercado deste segmento mantém-se em apenas 12% do total das receitas de utilização da infraestrutura.

A localização da diminuição de utilização da infraestrutura aponta para reformulações de canal maioritariamente de/para Sines, em ligações aos terminais da Bobadela e Leixões, com a programação de menos comboios mas alguns com maior comprimento (superior a 600 metros).

As receitas provenientes da realização de comboios de Passageiros, no valor de cerca de 60 milhões de euros, mantiveram a sua performance em relação a 2015, bem como o peso maioritário na execução global (88%).

Em 2016 a valorização da Capacidade Pedida e Não Utilizada é consideravelmente inferior ao relativo a 2015 (-45,2%), como reflexo da quase ausência de greves nos operadores ferroviários, situação que foi consideravelmente diferente em 2015 com o conflito laboral a incrementar as penalidades associadas à supressão de comboios.



As receitas provenientes da realização de comboios de Passageiros mantiveram o seu valor em relação ao mesmo período de 2015. A quota deste segmento mantém-se relativamente a 2015, representando 88% do total das receitas de utilização da infraestrutura. Em particular, na circulação de Passageiros, refira-se que, cerca de metade das receitas derivam de comboios urbanos e suburbanos, representando aproximadamente 43% do total das receitas da TUI.

Por outro lado, a receita relativa à circulação de comboios de Mercadorias diminuiu 9,5% face a 2015, mantendo contudo a respetiva quota de mercado de 12% do total das receitas de utilização da infraestrutura. Neste segmento de mercado a receita é gerada maioritariamente pelo operador Medway (ex-CP Carga), que representa 86% do segmento.

Para além da disponibilização de canais de circulação, a IP presta serviços adicionais e auxiliares à atividade ferroviária, entre os quais se destacam a energia de tração, o estacionamento de material circulante, as manobras, o regime de melhoria de desempenho e a cedência de água e energia. O rendimento total com estes serviços, em 2016, ronda os 9,3 milhões de euros, o que representa um resultado positivo face a 2015 de mais 11,2%.

Indemnizações Compensatórias

unidade: milhares de euros

Rendimentos Core	2015	2016	Variação 16/15	Δ% 16/15
Indemnizações Compensatórias	28.770	40.650	11.881	41%

O rendimento correspondente às indemnizações compensatórias, para o ano de 2016, foi de 40,7 milhões de euros, superior em 41% ao valor obtido no ano anterior.

Este montante é superior ao inscrito em orçamento e foi estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 10 – A/2016, em conformidade com o estabelecido no Contrato Programa celebrado entre a IP e o Estado Português, em março de 2016, para a prestação de serviço público ferroviário.

Outros Rendimentos

unidade: milhares de euros

Outros Rendimentos	2015	2016	Variação 16/15	Δ% 16/15
Concedente Estado-Rédito ILD	15.808	19.992	4.184	26%
Contratos de Construção	286,1	97,8	-188,3	-66%
Construção novas infraestruturas	118.963	3.577	-115.387	-97%
Rede Subconcessionada	82.858	30.388	-52.470	-63%
Encargos Financeiros Capitalizados	84.307	63.876	-20.431	-24%
Outras prestações de serviços	11.171	9.475	-1.695	-15%
Terminais Mercadorias Ferroviários	3.167	2.601	-565	-18%
Licenciamentos	1.412	1.996	584	41%
Direito Exploração Áreas Serviço	1.943	1.982	39	2%
Canal Técnico Rodoviário	2.863	1.357	-1.506	-53%
Outros Serviços	1.786	1.538	-248	-14%
Outros rendimentos e ganhos	96.610	93.005	-3.605	-4%
Subsídios para investimento	62.388	64.317	1.929	3%
Renda de Concessão IPT	2.991	3.092	101	3%
Renda de Concessão IPP	5.519	4.255	-1.264	-23%
Alienação de Património	4.210	1.333	-2.877	-68%
Venda de resíduos	660	2.099	1.438	218%
Outros rendimentos	20.817	17.909	-2.908	-14%
Total	409.717	220.313	-189.404	-46,2%

O valor realizado de Outros Rendimentos em 2016 é de 220 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 46,2% face a 2015. Esta diminuição deve-se essencialmente à desaceleração da atividade de construção rodoviária (-66%) devido à conclusão da construção do Túnel do Marão e ao atraso na conclusão da construção da rede subconcessionada, nomeadamente, Algarve Litoral e Baixo Alentejo.

Concedente Estado

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas de longa duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de

estrutura, nos termos da IFRIC12. O acréscimo de 26% face a 2015 deve-se à imputação de materiais para investimento, cujo reflexo se confirma nos gastos associados ao custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

Contratos de Construção

Esta rubrica representa os rendimentos da rodovia com a sua atividade de construção da Rede Rodoviária nacional (RRN) de acordo com o definido no Contrato de Concessão, incluindo a totalidade das atividades de construção da rodovia por via direta ou subconcessão.

De destacar a diminuição da atividade de construção de novas infraestruturas rodoviárias (-97%) face a 2015, devido à conclusão do Túnel do Marão. Também na atividade de construção de subconcessões se verifica um decréscimo significativo face ao período homólogo (-63%), e uma consequente redução dos encargos financeiros capitalizados (-24%).

Terminais Ferroviários

Por despacho Conjunto dos Secretários de Estado do Tesouro e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 23 de abril de 2014, foi determinada a transferência para a REFER da titularidade e gestão de 14 Terminais Ferroviários de mercadorias, anteriormente sob a gestão da CP Carga, ficando assim integrados no Domínio Público Ferroviário.

A exploração dos Terminais da Bobadela e de Leixões caracterizou-se, em 2016, por ser o primeiro ano em que a faturação foi efetuada diretamente aos clientes (em 2015 a CP Carga assumiu essa faturação). A necessidade de adaptar o preçário ao mercado, assim como a abertura de mais um terminal privado na vizinhança do Terminal da Bobadela, traduziu-se numa redução das receitas de 18% face a 2015.

Licenciamentos

A atividade de licenciamento rodoviário tem por base o novo regime jurídico do Domínio Público Rodoviário (DPR), Lei 34/2015, de 27 de abril, que aprova o novo Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (RRN), e a Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro, que fixa as taxas a cobrar pela Administração Rodoviária, pelos serviços prestados a terceiros e pela utilização privativa do DPR e pelo procedimento de regularização de acessos às estradas sob jurisdição da IP.

Não obstante a alteração do modelo de taxação introduzida pelos novos diplomas, no decorrer de 2016, foram registados 8.744 pedidos de licenciamento rodoviário, representando um crescimento de 4% relativamente a 2015. As principais tipologias, por ordem de volume de processos gerado, foram as seguintes: reconstrução, alteração ou ampliação de edifícios em ZNA; utilização da plataforma da estrada; acessos à estrada; ocupação de subsolo da zona da estrada e licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis.

No que diz respeito ao licenciamento ferroviário, verificou-se que em 2016 foram submetidos 332 processos de licenciamento, sendo que 66 foram relativos a licenciamento de atravessamentos aéreos e subterrâneos do canal ferroviário e 266 relativos a processos de autorização de proprietários confinantes, no âmbito dos procedimentos do RJUE e pedidos de redução de obrigações.

Analisando em detalhe esta rubrica de Licenciamento em 2016, atingiu-se um valor de cerca de 2 milhões de euros, representando um crescimento de 41,4% face a 2015.

Canal Técnico Rodoviário

Relativamente ao Canal Técnico Rodoviário, cuja receita se cifrou nos 1,4 milhões de euros, o ano de 2016 fica marcado pela transferência de competência para a esfera da IP Telecom.

Subsídios para investimento

Os subsídios recebidos do Estado português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas.

Os subsídios ao Investimento considerados em 2016 correspondem ao financiamento obtido do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente aos projetos de investimento do Túnel do Marão e da CRIL - Buraca/Pontinha no âmbito do período de programação 2007-2013 (QREN).

Concessão de Espaços Comerciais

Este rendimento decorre da renda associada ao contrato de concessão de exploração de bens do domínio público existente entre a IP e a IP Património (IPP) e corresponde a uma percentagem do volume de negócios a terceiros deduzida das respetivas despesas de operação, fornecimentos e serviços de terceiros a cargo da IPP. Verifica-se que diminui 23% face ao período homólogo, devido à redução da taxa para efeito do cálculo da renda de concessão (de 60% para 45%), em função da profunda alteração do âmbito de atividade da IPP com a integração, no seu negócio, de toda a atividade inerente à gestão de ativos e atividade comercial associada à infraestrutura rodoviária, assim como a prestação de serviços de expropriações rodoviárias.

Concessão de Telecomunicações

A renda relativa ao contrato de concessão entre a IP e a IP Telecom (IPT) para a exploração da infraestrutura de telecomunicações corresponde a uma anuidade cujo montante previsto corresponde a 30% do valor do volume de negócios a terceiros, com exceção do CTR – Canal Técnico Rodoviário, cuja taxa da renda de concessão é de 71% em 2016.

Verifica-se um ligeiro aumento (+3%) comparativamente com o período homólogo, resultante da incorporação da receita relativa ao CTR no cálculo da renda apesar da diminuição do volume de negócios da IP Telecom.

Alienação de Património

Verificou-se em 2016 uma forte redução nos rendimentos provenientes da alienação de património (-2,9 milhões de euros) face ao período homólogo, em parte devido à reavaliação da estratégia de rentabilização do património, que passou a valorizar o arrendamento em detrimento da alienação.

Venda de resíduos

Verifica-se um desvio favorável, de cerca de 1,4 milhões de euros na execução desta rubrica, devido à concretização do levantamento dos resíduos ferrosos de ramais desativados, nomeadamente, na Linha do Leste e Ramal de Cáceres, Linha de Évora e Linhas do Algarve e do Sul.

Rendimentos em empresas participadas

unidade: milhares de euros

Ganhos/Perdas em Participadas	2015	2016	Variação 16/15	Δ% 16/15
Ganhos\Perdas em Participadas	2.158	-20.240	-22.398	-1038%

No ano de 2016, a variação registada em imparidades e rendimentos/(gastos) em subsidiárias e associadas resulta da conversão de Suprimentos em Capital na GIL no valor de 24,8 milhões de euros (sem impacto em resultados). De registar, ainda o pagamento de Dividendos da IP Telecom no montante de 4 milhões de euros.

7.2 GASTOS OPERACIONAIS

unidade: milhares de euros

Gastos Operacionais	2015	2016	Variação 16/15	Δ% 16/15
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	413.854	259.728	-154.126	-37%
Fornecimentos e serviços externos	246.207	257.028	10.821	4%
<i>Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária</i>	<i>95.398</i>	<i>100.899</i>	<i>5.501</i>	<i>6%</i>
<i>Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária</i>	<i>56.794</i>	<i>56.046</i>	<i>-748</i>	<i>-1%</i>
<i>Outros FSE</i>	<i>94.015</i>	<i>100.083</i>	<i>6.068</i>	<i>6%</i>
Gastos com o pessoal	111.779	123.228	11.450	10%
Imparidades (perdas/ reversões)	10.173	-16.008	-26.181	-257%
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	260.735	271.301	10.566	4%
Provisões (aumentos/ reduções)	5.897	19.992	14.095	239%
Outros gastos e perdas	8.549	14.456	5.908	69%
Total	1.057.192	929.725	-127.467	-12%

Os gastos operacionais da IP diminuíram 12% face ao período homólogo (cerca de 127 milhões de euros).

Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)

No período em análise os gastos com o CMVMC apresentam um desvio bastante significativo face a 2015 (-37%), justificado pela desaceleração da atividade de construção de Novas Infraestruturas Rodoviárias (-97%), motivado pela conclusão do Túnel do Marão, o atraso na evolução física das obras em curso da Rede Subconcessionada (-64%). Em contrapartida, os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) cresceram 5% face ao ano anterior, em linha com o aumento das Portagens. O consumo de materiais para Manutenção e Investimento nas Infraestruturas Ferroviárias apresenta um crescimento de 37% face a 2015.

Fornecimentos e Serviços Externos

Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	2014	2015	2016	Δ% 16/15
Conservação Periódica de Estradas	53.000	53.000	53.000	0%
Segurança Rodoviária	11.390	6.843	9.304	36%
Conservação Corrente de Infraestruturas	33.504	35.555	38.595	9%
Total	97.895	95.398	100.899	6%

A **Conservação Periódica** de Estradas, corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado de 53 milhões de euros para a manutenção programada a desenvolver que permita, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

As novas atividades de **Segurança Rodoviária** têm suporte no Plano de Segurança Rodoviária, que compreende intervenções no âmbito da sinalização vertical e horizontal, semáforos e colocação de novas barreiras de segurança, entre outras, e registaram um gasto de 9,3 milhões de euros em 2016, mais 2,5 milhões de euros (36%) que em 2015.

A **Conservação Corrente** corresponde aos gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte com o objetivo de manter as condições de conforto de circulação, evitando a degradação das infraestruturas e da qualidade do serviço. A realização em 2016 foi de 38,6 milhões de euros (+9% face a 2015).

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária

Para assegurar a manutenção e reabilitação da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõem de vários contratos de Prestação de Serviços de Manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC), nas especialidades de via, sinalização, catenária, baixa tensão, subestações, construção civil, passagens de nível, e elevadores e escadas rolantes.

Estes contratos de Prestação de Serviços de Manutenção caracterizam-se por:

- Contratos de abrangência geográfica nacional, em lote único ou em lotes que abrangem mais do que uma unidade orgânica regional;
- Contratos de abrangência geográfica nacional, desenvolvidos centralmente e divididos em diversos lotes, circunscritos às unidades orgânicas regionais;
- Contratos de âmbito regional/local.

No quadro seguinte enuncia-se, por especialidade, a execução de 2016 que registou uma redução de 1% face à execução de 2015:

unidade: milhares de euros

Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	2014	2015	2016	Δ% 16/15
Via	23.135	18.844	21.159	12%
Sinalização	14.390	14.689	14.311	-3%
Telecomunicações	12.494	11.908	8.210	-31%
Catenária	5.211	4.901	5.058	3%
Construção Civil	2.514	1.300	2.602	100%
Baixa Tensão	1.318	877	1.232	41%
Comboio Socorro	1.860	1.365	741	-46%
Recuperação de Materiais	495		383	
Subestações	701	704	604	-14%
Elevadores e Escadas Rolantes	985	960	832	-13%
Serviços Engenharia	1.782	801	257	-68%
Passagens de Nível	353	361	413	15%
Obras de Arte	375	47	237	401%
Outros		38	7	-82%
Total	65.612	56.794	56.046	-1%

A principal especialidade de manutenção ferroviária é a Via, que juntamente com a catenária representam quase 50% do total da Manutenção ferroviária. Seguem-se os subcontratos de manutenção dos sistemas de sinalização e telecomunicações, que atingem 26% e 15% do total dos gastos registados em 2016.

Outros FSE's

Os Outros Fornecimentos e Serviços Externos representam em 2016 cerca de 100 milhões de euros, o que se traduz num aumento de 6% face a 2015, para o qual contribuem essencialmente o aumento dos gastos com a operação e manutenção das subconcessões, os encargos de cobrança de portagens das concessões, cujos gastos se agravaram em 10% e 16%, respetivamente:

unidade: milhares de euros

Outros FSE	2015	2016	Variação 16/15	Δ% 16/15
O&M Subconcessões EP	23.216	25.654	2.437	10%
Cobrança Portagens Concessões	17.194	19.890	2.696	16%
Encargos de Cobrança da CSR	13.421	13.479	59	0%
Energia Eléctrica	8.427	8.884	457	5%
Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados	4.793	2.118	-2.675	-56%
Energia Eléctrica para Tração	5.071	6.466	1.395	28%
Frota Automóvel	4.913	4.982	69	1%
Vigilância	5.022	4.883	-139	-3%
Informática	2.648	2.722	74	3%
Limpeza	2.186	2.292	106	5%
Deslocações e Estadias	329	262	-68	-21%
Transportes de Pessoal	439	533	94	21%
Comunicações	562	406	-156	-28%
Outros FSE	5.792	7.512	1.720	30%
Total	94.015	100.083	6.068	6%

O&M Subconcessões

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor.

O crescimento deste gasto no período em análise (10%), face ao período homólogo de 2015, reflete a evolução de gastos com O&M prevista nos modelos financeiros dos contratos de subconcessão, registando alinhamento com as projeções para o período.

Cobrança de Portagens Concessões

Esta rubrica incorpora o pagamento de remuneração variável (*fee*) e o acerto mensal de contas (compensação de custos) da rede portajada.

No ano 2016 verificou-se um aumento de cerca de 16% face ao período homólogo, em linha com o comportamento positivo das receitas de portagens.

Encargos de Cobrança da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retido pela Autoridade Tributária, pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR. Estes encargos de cobrança são uma percentagem do valor cobrado pelo que a sua evolução é exatamente a mesma verificada nos rendimentos. Esta rubrica, comparativamente com o período homólogo, manteve-se nos 13,5 milhões de euros.

Energia Elétrica

O consumo da energia elétrica em 2016 sofre um aumento em cerca de 5% comparativamente com o ano 2015, devido aos gastos com a iluminação do Túnel do Marão.

Energia Elétrica para Tração

É política da IP fornecer eletricidade aos operadores ferroviários para tração do material circulante. Estes gastos associados à eletricidade para tração são totalmente compensados pelo rendimento que advém da faturação da mesma aos operadores que a utilizam. No ano de 2016, o gasto com a energia elétrica para tração representou 6,5 milhões de euros, mais 28% do que em 2015, por via da regularização de faturação do ano anterior.

Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados

Realizou-se em 2016 o valor de 2.1 milhões de euros em gastos com Honorários, Consultorias e Outros Trabalhos Especializados, menos 56% do que no ano anterior.

Este desvio justifica-se pela não concretização de várias ações, nomeadamente, a contratação dos protocolos com a IP Engenharia previstos em sede de orçamento, relativos aos normativos técnicos (660 mil euros) e processos de internacionalização (725 mil euros) que não foram concretizados, na sequência da reorganização do Grupo IP com a incorporação do pessoal afeto ao serviço de Projeto de Engenharia na IP (DEG – Direção de Engenharia e Ambiente).

Frota Automóvel

Face ao ano anterior, os gastos com a frota automóvel mantêm-se inalterados em cerca de 4,9 milhões de euros.

De qualquer facto, fruto do processo de fusão verificado, 2015 foi um ano de reorganização e definição de estratégia no âmbito da gestão da frota, cujos efeitos continuarão a implicar futuras reduções de custos, sem nunca perder de vista a adequação da quantidade de viaturas às efetivas necessidades operacionais.

Vigilância

No que diz respeito à vigilância, esta rubrica agrega maioritariamente o contrato de vigilância humana para a IP, nas componentes de edifícios de serviços administrativos e centros operacionais, como também gastos de outra natureza como a manutenção do controlo de acessos, manutenção de extintores e carretéis e serviços de vigilância ocasional, entre outros.

Na continuação da política de otimização de recursos, a rubrica de vigilância e segurança apresentou em 2016 uma redução de 3% face a 2015.

Informática

No âmbito do processo de fusão, realizou-se a integração das infraestruturas informáticas de suporte à atividade, e foram consolidados os sistemas de suporte às principais atividades Financeiras, Logísticas e de Recursos Humanos, através de meios internos.

Realizou-se no período em análise o valor de 2,7 milhões de euros em serviços informáticos, maioritariamente destinados a licenças de *software* (1,7 milhões de euros), com um desvio positivo de 3% face ao período homólogo.

Os restantes gastos representam menos de 10% da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos.

Gastos com Pessoal

unidade: milhares de euros

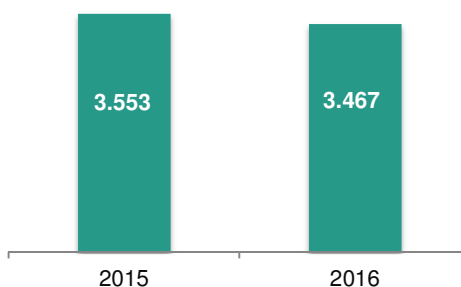
Gastos com Pessoal	2015	2016	Variação 16/15	Δ% 16/15
Gastos com Pessoal	110.683	119.830	9.147	8%
Indemnizações por mutuo acordo	1.096	3.398	2.303	210%
Total	111.779	123.228	11.450	10%

O crescimento de 10% face a 2015 deveu-se essencialmente às seguintes razões:

- A reversão gradual das reduções remuneratórias de 20% por trimestre até à sua eliminação total em outubro de 2016;
- Reconhecimento do histórico de dívida a trabalhadores pela Inclusão da Média de Abonos Variáveis (horas extra, trabalhos em dias de descanso) nos Subsídios de Férias de 1997 a 2014, cujo impacto ascende a 8,2 milhões de euros, já considerando os respetivos Encargos Patronais;
- Aumento das Rescisões por Mútuo Acordo.

Ainda num período de consolidação do processo de fusão, verificaram-se vários ajustamentos na afetação de colaboradores às empresas do Grupo IP, contudo, verificou-se uma redução do efetivo em 2016 em 86 colaboradores (-2,4%), conforme se representa na figura seguinte.

Evolução do Efetivo 31 dez.



Outros Gastos e Perdas

Os Outros Gastos registaram em 2016 o valor de 14,5 milhões de euros, o que representou um aumento face a igual período de 2015 aproximadamente 69%.

Esta rubrica representa, essencialmente, o valor da taxa a pagar ao Regulador (AMT) no valor de 3 milhões de euros, contribuição para o Projeto *Implementation of rail freight corridor* n.º 4 (CFM4), no valor de 462 mil euros, o valor de 3,5 milhões de euros em dívidas incobráveis em imparidade, a quantia de 3 milhões de euros em indemnizações, e o acordo para a reposição do equilíbrio económico-financeiro nas relações intra-grupo da IP com a IPE (1 milhão de euros).

Provisões e Imparidades

No ano de 2016, os movimentos de provisões e imparidades registaram uma diminuição significativa face ao ano anterior por via de: i) reversão da imparidade da GIL no valor de -24,8 milhões de euros e de outros clientes e devedores no montante de 3,7 milhões de euros; ii) Imparidade dos suprimentos pagos à GIL (10,4 milhões de euros); iii) Provisão no âmbito do processo judicial em curso relativo ao IVA da CSR (13,6 milhões de euros) e para os restantes processos judiciais em curso (9,4 milhões de euros).

7.3 INVESTIMENTO

unidade: milhões de euros

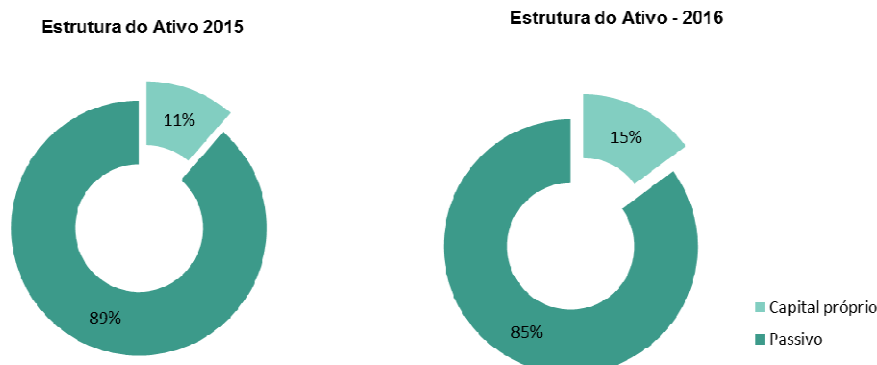
Plano de Intervenções na Rede	2015	2016	Δ%
Investimentos Ferrovia 2020	6,4	25,5	297%
Investimentos Rodoviários PETI3+	131,3	11,1	-92%
Investimentos PETI3+	137,7	36,6	-73%
Outros Investimentos Ferroviários	32,4	13,9	-57%
Outros Investimentos Rodoviários	22,4	13,3	-41%
Outros Investimentos	54,8	27,2	-50%
Investimentos de Apoio à Gestão	2,4	3,8	59%
Total	194,9	67,6	-65%

O valor realizado de **Investimento nas redes ferroviária e rodoviária**, até 31 de dezembro de 2016, foi de 67,6 milhões de euros, o que representa apenas 51% do valor previsto em orçamento para o ano e uma desaceleração de 65% face ao ano anterior. Das atividades desenvolvidas destacam-se a conclusão do empreendimento rodoviário - **Túnel do Marão** - que registou uma execução de 11 milhões de euros, e o arranque das intervenções na **Linha do Norte - Alfaiões-Pampilhosa**, com uma execução de 15,2 milhões de euros em 2016, inserido no corredor Norte-Sul do FERROVIA 2020.

Durante o período em análise, o valor recebido decorrente de **fundos comunitários atribuídos à IP** para desenvolvimento das infraestruturas rodoferroviárias foi de **89,4 milhões de euros**, provenientes do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente a projetos de investimento relativos ao período de programação 2007-2013 (QREN), no valor de 37 milhões de euros, e referentes ao pré-financiamento de investimento do período de programação 2014-2020 (CEF), no valor de 52 milhões de euros. Acresce ainda o valor recebido do PIDDAC no valor de 3,8 milhões de euros.

7.4 ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final ano de 2016, o Ativo total ascendia a 27.382 milhões de euros, maioritariamente constituído pelo ativo intangível respeitante à rede de infraestruturas rodoviárias e pelo Concedente - Estado - Conta a receber referente ao valor da Atividade em Investimentos de Infraestrutura de Longa Duração (ILD) na Ferrovia.



O Capital Próprio totalizava 4.084 milhões de euros (15% do Ativo) e o Passivo Total ascendia 23.298 milhões de euros (85% do Ativo). Em 31 de dezembro de 2016, destaca-se o aumento de capital no montante de 950 milhões de euros através de entradas em numerário, repartindo-se entre 711,7 milhões de euros para cobertura do investimento e 238,4 milhões de euros para serviço da dívida excluindo empréstimos do Estado, não se tendo concretizado as operações de conversão de créditos planeadas.

unidade: milhares de euros

Estrutura Patrimonial	2015	2016	Δ%
Ativo	27.060,4	27.381,8	1%
Não corrente	19.826,0	20.033,9	1%
Corrente	7.234,3	7.347,9	2%
Capital próprio	3.107,9	4.084,2	31%
Passivo	23.952,5	23.297,6	-3%
Não corrente	19.519,0	18.113,7	-7%
Corrente	4.433,4	5.183,9	17%

No que respeita ao Ativo, verifica-se um aumento de 321 milhões de euros face a 31-12-2015 (+1%), apesar da redução de Caixa e equivalentes de caixa em 144 milhões de euros. No Ativo Não Corrente, releva-se o aumento do ativo intangível (refere-se, essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário), resultante de 631 milhões de euros de investimento do ano (dos quais 576 milhões de euros referentes a concessões do Estado), 255 milhões de euros de amortizações do ano e da regularização no valor de 164 milhões de euros resultantes da transferência para a Subconcessionária dos subsídios ao investimento recebidos para o Túnel do Marão. No Ativo Corrente, o Concedente - Estado - Conta a receber aumentou em 89 milhões de euros resultante principalmente de 52 milhões de euros de investimentos e 115 milhões de euros de juros, deduzidos de 75 milhões de euros de subsídios ao investimento.

No que respeita ao Passivo, de registar uma variação de -3%. A dívida apresenta uma redução de apenas 58 milhões de euros pelo prolongamento das moratórias referentes ao financiamento do Estado e as Outras Contas a Pagar uma diminuição de 375 milhões de euros devido aos pagamentos de subconcessões.

08. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

8.1 GESTÃO FINANCEIRA

A atividade de gestão financeira da IP é desenvolvida dentro do quadro legal em vigor que impende sobre empresas do sector público empresarial (Decreto-lei nº133/2013, de 3 de outubro) e, desde 2012, tem em consideração a legislação aplicável às entidades públicas reclassificadas (EPR) com impactos indiretos sobre a gestão dos recursos financeiros.

Até à data da fusão jurídica (1 de junho de 2015), tanto a REFER como a EP gozavam do estatuto de Entidade Pública Reclassificada (EPR), circunstância que a fusão não veio alterar para a IP.

O Orçamento do Estado para 2016 (OE 2016), aprovado através da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março, incluiu as necessidades globais de financiamento da IP no valor de 4.666 milhões de euros, das quais 3.418 milhões de euros respeitantes ao serviço da dívida associado aos empréstimos contraídos junto do Estado Português.

A execução do orçamento da IP pautou-se pela aplicação da Lei n.º8/2012 (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) e legislação conexas, cumprindo a obrigação de comprometer toda e qualquer despesa previamente à sua realização tendo como limites as dotações afetas às diversas rubricas orçamentais inscritas no OE 2016. Foi neste enquadramento que a IP geriu a sua atividade de forma a minimizar os riscos de execução orçamental, sendo de destacar os seguintes eventos com impacto determinante quer do lado da receita quer do lado da despesa:

- Aumento de capital no montante de 950 milhões de euros dos quais 711,7 milhões de euros para cobertura dos investimentos (incluindo PPP) sendo o restante para fazer face ao serviço da dívida;
- Recebimento de Indemnizações Compensatórias no montante de 50 milhões de euros;
- Recebimento da Contribuição de Segurança Rodoviária (CSR) deduzido dos custos de cobrança no montante de 679,5 milhões de euros;
- Recebimento de Portagens deduzido dos respetivos custos de cobrança no montante de 314,2 milhões de euros;
- Recebimento de PIDDAC e participações comunitárias no valor de 3,8 milhões de euros e 91,9 milhões de euros, respetivamente;
- Pagamentos operacionais no montante de 411,3 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento em PPP os quais ascenderam a 1.685,7 milhões de euros;
- Pagamentos de investimento decorrentes do PETI3+ e Planos de Proximidade (rodovia e ferrovia) no montante de 56,7 milhões de euros;
- Os encargos financeiros totalizaram 132,9 milhões de euros;
- As amortizações de empréstimos ascenderam a 105,5 milhões de euros.

A IP terminou o ano com um total de disponibilidades de 278,1 milhões de euros.

De referir que, em 2016, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português no montante de 3.416,6 milhões de euros, a mesma não se veio a concretizar, tal como sucedido no ano transato.

De acordo com informação recebida da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) no seu ofício 3168 de 21 de junho de 2016 foi concedida uma moratória no pagamento do serviço da dívida com vencimento em 31 de maio para até 30 de novembro de 2016.

Através do ofício 493, de 18 de janeiro de 2017 da DGTF foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 30 de novembro de 2016 e 31 de maio de 2017, para até 30 de novembro de 2017, com efeitos a 30 de novembro de 2016.

Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

8.2 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA DA IP

O stock de dívida da IP, em dezembro de 2016, sofreu um desagravamento de 105,5 milhões de euros, diminuindo, em termos nominais, de 8.247,4 milhões de euros em dezembro de 2015 para 8.142 milhões de euros em dezembro de 2016, conforme quadro seguinte:

milhões de euros		
Tipo de Empréstimos	2015	2016
BEI	1.306,7	1.201,2
Empréstimos do Estado	4.715,8	4.715,8
Eurobond	2.225,0	2.225,0
Total	8.247,4	8.142,0

Para este desagravamento contribuíram, essencialmente, as operações de aumento de capital realizadas pelo acionista na IP, que totalizaram 950 milhões de euros e ocorreram conforme quadro abaixo:

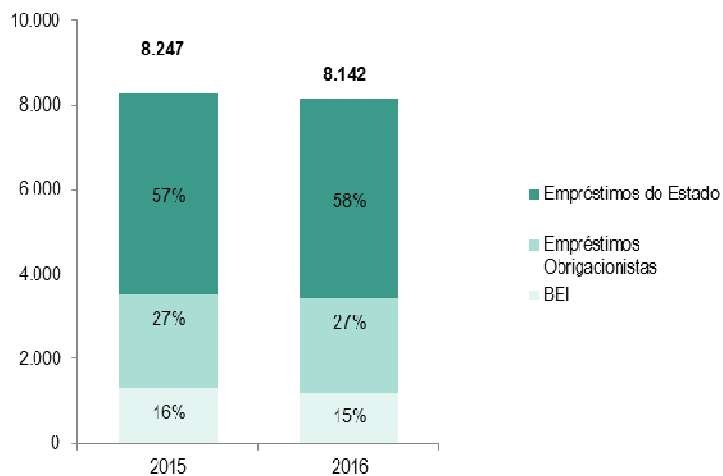
valores em euros		
	Data	IP
Capital Social (DL91/2015)	01-jun-15	2.555.835.000
Aumentos:		
	jul-15	90.000.000
	ago-15	80.000.000
	out-15	220.000.000
	nov-15	13.000.000
	dez-15	136.540.000
	mar-16	210.000.000
	abr-16	190.000.000
	jul-16	200.000.000
	ago-16	200.000.000
	dez-16	150.000.000
		4.045.375.000

Estas operações visaram a cobertura das seguintes necessidades de financiamento da IP:

- Serviço da dívida de 2016 associado à dívida financeira (não inclui empréstimos do Estado Português) no valor de 238,3 milhões de euros;
- Investimento: no valor de 711,7 milhões de euros que inclui pagamentos de PPP.

Em termos do peso relativo por tipologia de empréstimo, a IP apresentava a seguinte decomposição:

Peso relativo por tipologia de financiamento
(milhões de euros)



O peso da dívida financeira da IP que beneficiava de garantia do Estado Português era de 34% do total da dívida. Neste universo encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI e três emissões obrigacionistas que totalizam 1,6 mil milhões de euros.

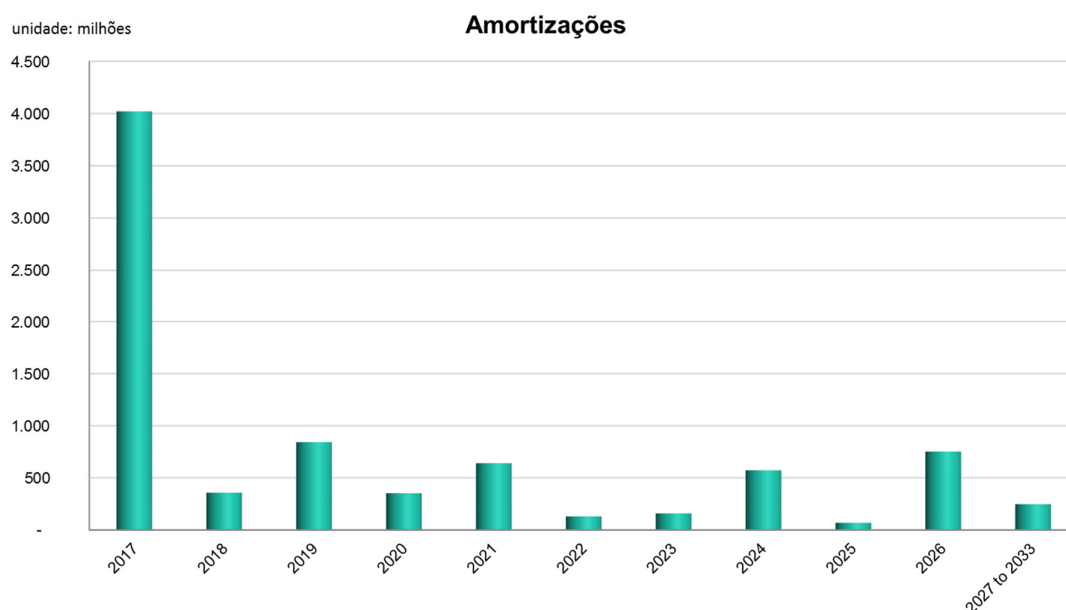
Os empréstimos concedidos pelo Estado desde 2011 vencem-se em 2016, 2017, 2020 e 2021, tendo um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas. O regime de taxa de juro é o de taxa fixa.

Os empréstimos BEI, contratados a prazos mais longos, têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

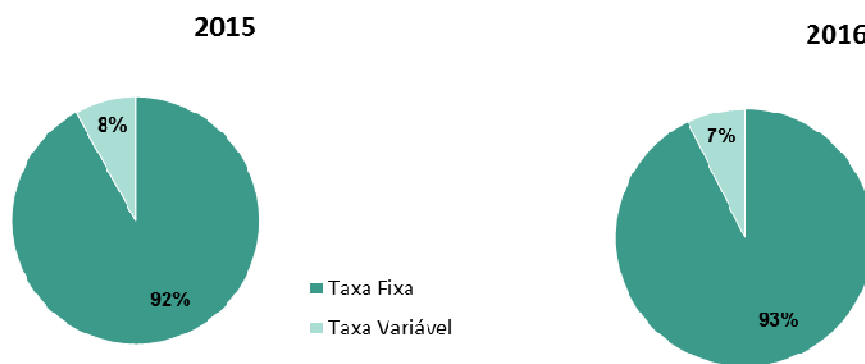
Os empréstimos obrigacionistas foram contratados a taxa fixa e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*).

O reembolso dos empréstimos obrigacionistas ocorrerá em 2019, 2021, 2024, 2026 e 2030, elevando o risco de refinanciamento nesses anos.

Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para o ano de 2017 apresentam um valor bastante superior aos anos seguintes, uma vez que nesse ano ocorrerão as amortizações dos empréstimos do Estado que têm vindo a ser alvo de moratórias desde maio de 2015.



A carteira de dívida atual, por regime de taxa de juro, no final de dezembro de 2016 e no final de 2015, era a seguinte:



Em 31 de dezembro de 2016, a IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro.

8.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros, considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração Consolidada do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração Consolidada da Posição Financeira relacionados com i) o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e ii) com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de gestão de dívida e risco do Grupo.

No quadro abaixo detalha-se a performance financeira em 31 de dezembro de 2016 e 30 de dezembro de 2015.

valores em milhões de euros

Resultado Financeiro	Dez.2015	Dez.2016	Varição
			2016/2015
Resultado Financeiro da Atividade Investimento (1)	-119,8	-114,7	5,1
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras*	-119,8	-114,7	5,1
Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas (2)	-60,3	-34,7	25,6
Ganhos financeiros	0,3	0,9	0,7
Perdas financeiras	-60,6	-35,7	24,9
Resultado Financeiro Alta Prestação (3)	-302,0	-259,4	42,7
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras - Subconcessões	-234,1	-215,5	18,6
Perdas financeiras - Concessões do Estado	-67,9	-43,8	24,1
Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária (4)		-3,1	-3,1
Ganhos financeiros			
Perdas financeiras		-3,1	-3,1
Resultado Financeiro Global = (1)+(2)+(3)+(4)	-482,1	-411,9	70,3
Valor imputado - Concedente Estado*	119,8	114,7	-5,1
Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral)	-362,4	-297,15	65,2
RF Global gestão directa (exclui Perdas financeiras - Subconcessões)	-248,1	-196,3	51,7

A 31 de dezembro de 2016, o Resultado Financeiro Global da IP ascendeu a -411,9 milhões de euros traduzindo um desagravamento de 70,3 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

Se se retirar àquele resultado a componente associada a Subconcessões por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão) e, portanto, não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, o resultado financeiro global totalizaria -248,1 milhões de euros contra os -196,3 milhões de euros em dezembro de 2015, refletindo uma recuperação de 51,7 milhões de euros.

Para esta evolução positiva convergiram os resultados financeiros obtidos nos segmentos de atividade de investimento, de gestão de infraestrutura da rede ferroviária e da alta prestação.

Com efeito, as amortizações de capital dos empréstimos BEI efetuadas durante o ano (105,5 milhões de euros) acrescidas dos encargos financeiros pagos (132,8 milhões de euros) foram cobertas por operações de aumento de capital realizadas em numerário no montante total de 950 milhões de euros, o que permitiu a redução do saldo médio da dívida financeira afeta à cobertura de cada segmento de atividade para 2016 e que teve, como contrapartida, a diminuição dos encargos financeiros associados.

No que se refere à diminuição do valor imputado ao Concedente Estado entre 2015 e 2016, o maior contributo é proveniente da redução do *stock* de dívida financeira para cobertura

contabilística do investimento em ILD com consequente impacto nos encargos financeiros imputados (debitados) a esta atividade.

No final do 4º Trimestre de 2016 a dívida financeira, em termos nominais, ascendia a 8.142 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 105,5 milhões de euros face ao período homólogo de 2015 e justificada, como anteriormente referido, pelas amortizações de capital dos empréstimos BEI.

Para o ano de 2016 foram orçamentadas operações de aumento de capital social na ordem dos 4.666 milhões de euros, repartidas entre 1.248 milhões de euros em numerário para cobertura do investimento e serviço da dívida (excluindo empréstimos do Estado) e 3.416,6 milhões de euros por conversão do serviço da dívida referente aos empréstimos do Estado.

Em termos reais e como já referido, o capital social aumentou 950 milhões de euros através de entradas em numerário, repartindo-se entre 711,7 para cobertura do investimento e 238,4 milhões de euros para serviço da dívida excluindo empréstimos do Estado, não se tendo concretizado as operações de conversão de créditos planeadas também como anteriormente já referido.

De referir que a taxa de juro média anual de financiamento para a IP foi de 2,4% em 2016, mantendo a tendência de redução já verificada nos anos anteriores. Por outro lado, em 2016, o acréscimo do endividamento foi superior ao limite definido na Lei nº 7A/2016, de 30 de Março (3%). No entanto, o acréscimo já se encontrava previsto no orçamento da IP, o qual se considera tacitamente aprovado através da Lei do Orçamento do Estado.

Por último, referir que a 3 de novembro de 2016, a agência de rating internacional Moody's Investors Service reafirmou a atribuição da notação de risco Ba2 com Outlook Stable à IP como consequência de:

- papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária de Portugal;
- supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário, a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- expectativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro que se afigure necessário;
- manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de geração de cash-flow.

09. POLÍTICA DE GESTÃO DO RISCO

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2013.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas⁴, a respetiva análise⁵ e a determinação do tratamento a aplicar com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		Resposta ao Risco	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. ⁽¹⁾
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos.
[10 ; 16]	Elevado		Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s).
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

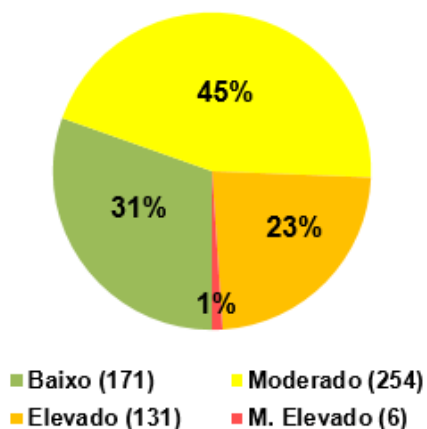
(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação das respetivas medidas de tratamento, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

⁴ Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como as respetivas e necessárias medidas preventivas e de mitigação.

⁵ Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 31/12/2016, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 562 riscos, com a seguinte distribuição:



Releva-se, ainda, a existência de 504 riscos relativos especificamente à atividade da IP.

Por último, destaca-se a igualmente a definição de um total de **660 medidas de tratamento dos riscos** para implementação e monitorização.

A gestão do risco corporativo é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP⁶ já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
CAE	- Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); - Aprova as propostas de tratamento do risco; - Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento.

⁶ Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 01/09/2016 e 22/12/2016, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas/Empresas do Grupo IP.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	RESPONSABILIDADE
Direção de Risco e Compliance	• Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização das propostas de tratamento e monitorização da sua eficácia; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas de Riscos das empresas do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
“Dono do Risco”	• Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe as respetivas medidas de tratamento (gestão primária do risco); • Implementa as medidas de tratamento; • Monitoriza a eficácia das medidas de tratamento e reporta os resultados à DRC.

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP, os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes, cuja distribuição em 2016, foi conforme se segue:

CATEGORIAS DE RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	10%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao <i>outsourcing</i>	52%
Risco de Regulação e <i>Compliance</i>	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	28%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais <i>stakeholders</i>	1%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	7%

Risco Financeiro

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro vem alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

Estes riscos são geridos pela Direção de Finanças, Mercados e Regulação, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

Risco de Crédito

O risco de crédito está associado ao risco de uma entidade falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para a IP, S.A.. Este tipo de risco é incorrido pela IP, S.A. no decorrer das suas atividades operacional e financeira.

A nível operacional, as receitas da IP, S.A. resultam das duas desenvolvidas, ou seja, a atividade rodoviária e a atividade ferroviária.

No que se refere à atividade rodoviária, as receitas resultam essencialmente da Contribuição de Serviço Rodoviário, cobrada e entregue à IP, S.A. pela Autoridade Tributária e Aduaneira e

das portagens cobradas, operações de reduzido valor num universo de clientes diversificado. Deste modo a IP, S.A. na sua vertente rodoviária não apresenta riscos de crédito significativos.

No segmento de negócio ferroviário, as receitas resultam das indemnizações compensatórias, definidas em sede de Orçamento do Estado e que são atribuídas como contrapartida pelo serviço público desenvolvido pela Empresa e do relacionamento comercial com os principais clientes, operadores ferroviários, a CP, a Fertagus, a Takargo e a CP CARGA. Assim, o risco de crédito resultante deste segmento de atividade operacional, está essencialmente relacionado com o incumprimento no pagamento à IP, S.A. das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários.

A CP é a contraparte principal enquanto operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus.

Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade, dado tratar-se igualmente duma empresa pertencente ao Setor Público Empresarial com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP, S.A. detém a esmagadora maioria das suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP, pelo que se considera que os seus depósitos não têm um risco de crédito significativo.

Os ajustamentos de imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Risco de Câmbio

A IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

Risco de Liquidez

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de manutenção dos recursos financeiros necessários para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos e outros relacionados.

Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face à maturidade das responsabilidades assumidas, o que tem sido assegurado pela IP, S.A. através de uma monitorização rigorosa e planeada dos *cashflows* resultantes da sua atividade, complementada com operações de reforço dos seus capitais próprios, efetuadas pelo acionista. Deste modo tem sido possível assegurar a manutenção de um reduzido nível de risco de liquidez.

Risco de Taxa de Juro

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida de taxa de juro, na medida em que as receitas da IP, S.A. são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa essencialmente pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

Gestão do Risco de Capital

A gestão do risco de capital é entendida pela IP, S.A. como indispensável à manutenção de índices de solvabilidade adequados ao desenvolvimento da sua atividade.

Assim, é assegurada uma constante análise e monitorização da medida em que o nível expectável das diversas fontes de receita - Contribuição de Serviço Rodoviário, portagens, indemnizações compensatórias, atividade operacional desenvolvida com os operadores ferroviários e os subsídios comunitários – é suficiente para suprir as necessidades financeiras de investimento e atividade operacional.

O instrumento base desta política é o plano de financiamento da IP, S.A. através do qual tem vindo a ser fortalecida a estrutura de capital da empresa, quer por operações de reforço do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos e suprimentos concedidos pelo acionista.

Ao longo de 2016 o capital social da IP, S.A. foi reforçado em 950 milhões de euros.

De referir que, em 2016, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português no montante de 3.416,6 milhões de euros, a mesma não se veio a concretizar, tal como sucedido no ano transato.

10. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

10.1 OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTOS

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade, para o mandato 2015-2017, enquadradas no quadro das orientações definidas no Programa Nacional de Reformas e no Programa de Estabilidade para o período 2016-2020.

Orientações gerais do Sector

- Garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa;
- Assegurar a mobilidade e acessibilidade de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social;
- Promover os investimentos que contribuam para aumentar a competitividade da economia nacional e a segurança.

O Governo português aprovou um ambicioso plano de investimento na infraestrutura ferroviária – **FERROVIA 2020**, contemplando a modernização de cerca de 1200 km de rede.

No âmbito deste plano, serão concretizadas as principais ligações a Espanha e à Europa: Aveiro-Salamanca e Sines/Lisboa-Madrid, a renovação de parte da linha do Norte e a eletrificação de mais de 400 km de linhas existentes. Estes investimentos incluirão o início da instalação do sistema europeu de gestão de tráfego ferroviário (ERTMS/ETCS), o aumento do comprimento de cruzamento dos comboios para 750 m e a preparação da migração para a bitola *standard*.

Pretende-se assim garantir o aumento de eficiência do transporte ferroviário, designadamente na componente de transporte de mercadorias, em termos de (i) aumento da capacidade da rede, quer em carga, quer em número de comboios; (ii) redução dos custos de transporte; (iii) redução dos tempos e trajeto; e (iv) melhoria das condições de segurança e fiabilidade. Por outro lado, estes investimentos, para além de potenciarem as ligações internacionais, promoverão a ligação entre o litoral e o interior, bem como a ligação deste último ao mercado ibérico.

O **Plano Estratégico do Grupo IP** foi desenvolvido tendo por base o desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, o incremento das receitas (*core* e não *core*), as sinergias

internas e externas (escala e *know how*), sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais.

Os objetivos de gestão do Grupo IP integram um conjunto de 36 indicadores corporativos que, no seu conjunto, abarcam transversalmente a atividade do Grupo e permitem controlar, ao longo do ano e no âmbito do Sistema de Controlo de Gestão implementado no Grupo IP, a performance da empresa.

Seis destes indicadores são denominados “Indicadores do Acionista” e constituem os indicadores de mais alto nível, cujo resultado é absolutamente fundamental para o atingimento dos objetivos financeiros e operacionais da empresa, correspondendo ainda às metas que a empresa se compromete a atingir perante o seu Acionista.

Apresentam-se de seguida os seis indicadores do Acionista com um breve enquadramento das metas propostas para 2016:

Indicador	Unidade	Meta 2016	Resultado 2016	Desvio (%)
Receitas core (<i>cash</i>)	M€	1.234	1.179	-4%
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	%	100	104	4%
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	%	100	101	1%
Cumprimento do Plano de Intervenções na Rede	%	85	65	-24%
<i>Cost to income</i>	%	41	33	-20%
<i>Cash Flow Total</i>	M€	-1.099	-826	-25%

Os resultados obtidos em 2016 permitem-nos perceber que quatro indicadores de acionista atingiram as respetivas metas, ficando os restantes dois ligeiramente aquém dos respetivos objetivos:

- **Receita core (*cash*)** - o desvio de 4% é justificado, fundamentalmente, pela não concretização da Cedência Temporária de Exploração da IPT (90 milhões de euros). Em contrapartida as receitas de Portagens, a CSR e as Indemnizações Compensatórias apresentam desvios positivos face ao previsto em orçamento.
- **Cumprimento do Plano de Intervenções na Rede (PIR)** – o desvio de 25% está relacionado com o atraso e adiamento de algumas obras do Plano Ferrovia 2020 e Plano de Proximidade

De acordo com o n.º 1 do Artigo 31.º da Lei do Orçamento do Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, as empresas públicas deveriam prosseguir uma política de **otimização da estrutura de gastos operacionais** que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no decreto-lei de execução orçamental, cuja monitorização relativa ao ano de 2016 segue no quadro seguinte:

unidade: milhões de euros

Gastos	2016	2016	% Execução Orçamental 2016	2015	2010
	execução	PAO 16-18		execução	execução
EBITDA*	615,0	627,0	98%	652,2	369,0
CMV/MC	259,7	314,6	83%	413,9	1.010,6
FSE	257,0	272,6	94%	246,2	291,9
Comunicações	0,4	0,6	65%	0,6	2,4
Frota automóvel	5,0	4,9	102%	4,9	6,7
Deslocações/Estadas	0,3	0,3	80%	0,3	0,5
Ajudas de Custo	0,5	0,5	99%	0,5	1,3
Gastos com pessoal	123,2	121,9	101%	111,8	155,8
<i>dos quais indemnizações</i>	<i>3,4</i>	<i>11,7</i>	<i>29%</i>	<i>1,1</i>	<i>3,3</i>
Total de Gastos	642,3	697,3	92%	770,7	1.455,0
Volume de Negócios (VN)	1.160,0	1.222,8	95%	1.321,1	1.766,5
<i>Subsídios e Ind. Compensatórias</i>	<i>40,7</i>	<i>42,5</i>	<i>96%</i>	<i>28,8</i>	<i>36,2</i>
Peso Gastos no VN (%)	55%	57%	97%	58%	82%
Número de Efetivos (médio)	3.467	3.357	103%	3.553	4.632
Número de Cargos de Direção	203	101	201%	208	339

*EBITDA= Rendimentos Operacionais - Gastos Operacionais + Gastos/Reversões de depreciação

De registar que, enquanto empresa com EBITDA positivo, a IP assegurou, no seu conjunto, **a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios**, que atinge 55% em 2016 (menos 6% que em 2015 e menos 33% face a 2010), que atesta a continuidade do plano de redução de gastos e maximização da receita que a empresa segue desde 2011. Salienta-se ainda, **a redução 56% dos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal face a 2010**.

Relativamente às restantes metas previstas no Artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, todas foram atingidas, com exceção dos gastos com ajudas de custo e com a frota automóvel, cujo aumento se justifica com a reorganização a que o Grupo IP esteve sujeito desde a fusão entre a REFER e a EP, em junho 2015, com a integração na empresa-mãe das equipas das Direções de Sistemas de Informação (DSI), Acessibilidades e Telemática (DAT) e Engenharia e Ambiente (DEG), por transferência da IP Telecom e IP Engenharia, respetivamente.

O valor realizado de **Investimento nas redes ferroviária e rodoviária**, até 31 de dezembro de 2016, foi de **67,6 milhões de euros**, o que representa apenas 51% do valor previsto em orçamento para o ano. Das atividades desenvolvidas destacam-se a conclusão do empreendimento rodoviário - **Túnel do Marão** - que registou uma execução de 11 milhões de euros, e o arranque das intervenções na **Linha do Norte - Alfaias-Pampilhosa**, com uma execução de 15,2 milhões de euros em 2016.

Na ótica do **Orçamento do Estado**, a execução orçamental 2016 apresenta um défice entre receitas e despesas de cerca de 944 milhões de euros, o que representa 83% do valor anual previsto, que era de 1.131 milhões de euros:

unidade: milhões de euros

OE2016 - Saldo Global	2015	2016				
	Real	Real	Orçamento Corrigido	Orçamento Anual	Desvio	% Realização
Receita Corrente	1.117,39	1.173,25	1.429,10	1.266,13	-92,88	93%
Indemnizações Compensatórias	35,39	50,00	50,00	36,12	13,88	138%
PIDDAC	3,40	3,83	3,83	3,83		100%
Fundos Comunitários (inclui devolução)	239,18	91,12	65,37	65,25	25,87	140%
Outros	-0,99	0,77	0,76	0,76	0,01	101%
Outra receita	276,98	145,72	119,96	105,97	39,76	138%
Despesa Corrente	1.871,57	2.130,31	2.504,81	2.368,25	-237,94	90%
Outra despesa	0,47	28,12			28,12	
Défi ce Corrente	-477,7	-839,5	-955,7	-996,2	156,7	84%
Défi ce Financiamento	-874,5	-248,6	-250,0	-251,2	-27,5	99%
Défi ce Total	-1.352,2	-1.088,0	-1.205,8	-1.247,3	159,3	87%
Dotação de Capital	1.617,26	950,00	1.247,32	1.247,32	-297,32	76%
Saldo Tesouraria inicial	151,04	416,14	416,14		416,14	
Saldo Tesouraria Final (*)	416,14	278,10	457,68		278,10	
Receita Efetiva	1.410,97	1.319,25	1.549,87	1.373,02	-53,76	96%
Despesa Efetiva	2.046,24	2.263,22	2.639,75	2.504,43	-241,21	90%
Défi ce IP	-635,3	-944,0	-1.089,9	-1.131,4	187,4	83%

(*) inclui operações de tesouraria

O saldo global de 2016 evidenciou um agravamento de 308,7 milhões de euros (+49%) face ao período homólogo de 2015 e atingiu 83% de realização face ao previsto em OE2016.

10.2 GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Dando cumprimento às obrigações decorrentes do Memorando de Entendimento celebrado no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira entre o Estado Português, o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu, do qual decorrem exigências em matéria de bom governo das empresas públicas e de reforço dos poderes e deveres inerentes ao exercício da função acionista, numa base de aplicação tendencialmente transversal, com vista a implementar um maior controlo financeiro, sobre o sector público empresarial, foi publicado o Decreto-lei nº133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial.

Estabelece o nº1 do seu artigo 29º que as empresas públicas não financeiras que tenham sido ou sejam integradas no sector das administrações públicas, nos termos do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, ficam impedidas de aceder a novo financiamento junto de instituições de crédito, salvo junto de instituições financeiras de carácter multilateral.

No quadro abaixo, apresenta-se a evolução da taxa de juro média anual de financiamento para o período 2012-2016:

unidade: milhões de euros

Anos	2016	2015	2014	2013	2012
Encargos Financeiros	194,2	245,2	306,5	335,2	394,0
Taxa Média de Financiamento (%)	2%	3%	3%	3%	4%

10.3 LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Em 2016, o acréscimo do endividamento é superior ao limite definido na Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março (3%). No entanto, o acréscimo já se encontrava previsto no orçamento da IP, o qual se considera tacitamente aprovado através da Lei do Orçamento do Estado 2016.

No quadro abaixo, apresenta-se a evolução do endividamento ajustado para o período 2013-2016:

unidade: milhões de euros

Passivo Remunerado	2016	2015	2014	2013	Variação 16/15	
					Valor	%
Financiamentos obtidos	8.142,0	8.247,4	8.952,5	10.334,8	-105,5	-1%
- dos quais concedidos pela DGTF	4.715,8	4.715,8	4.715,8	6.013,9	0,0	0%
Aumentos de Capital por dotação	3.609,3	2.659,3	1.042,1	30,0	950,0	36%
Aumentos de Capital por conversão de créditos	1.535,4	1.535,4	1.535,4	0,0	0,0	0%
Endividamento Ajustado	13.286,7	12.442,2	11.529,9	10.364,8	844,5	7%

10.4 EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO PAGAMENTOS A FORNECEDORES

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamentos. A evolução do prazo médio de pagamentos (PMP), em 2016 face a 2015, foi a seguinte:

PMP	2016	2015 reexpresso	Variação 16/15	
			Valor	%
Prazo (dias)	15	24	-9	-38%

Em 2016 o PMP registou uma melhoria de 9 dias (de 24 dias, em 31 de dezembro de 2015, para 15 dias, em 31 de dezembro de 2016), ficando no limite do determinado no Decreto - Lei nº 62/2013, o qual define que o prazo de pagamento das faturas não pode exceder, por via de regra, 60 dias. Esta evolução de 38% deve-se ao esforço de pagamento efetuado no ano de 2016 acompanhada da melhoria de procedimentos internos.

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que “*Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma*”.

A IP acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.

10.5 RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

As contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pelo acionista em 19 de abril de 2017, tendo sido recomendado a publicitação do Relatório de Governo Societário corrigido de acordo com as anotações da UTAM.

10.6 REMUNERAÇÕES

No período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo da IP, S.A. foi eleito, em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015, na qual foram estabelecidos os termos do mandato e o regime remuneratório associado ao exercício dos cargos.

No decurso deste ano, verificou-se a renúncia aos mandatos dos seguintes membros do Conselho de Administração Executivo:

- Presidente - Dr. António Manuel Palma Ramalho (31 de julho de 2016);
- Vice-Presidente – Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos (9 de agosto de 2016);

- Vogais – Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório (12 de agosto de 2016) e Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira (31 de outubro de 2016).

Na sequência das renúncias atrás referidas do Presidente e do Vice-Presidente, foram eleitos o Eng.º António Carlos Laranjo da Silva (1 de agosto de 2016) e o Eng.º Carlos Alberto João Fernandes (16 de agosto de 2016), respetivamente como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, para completar o mandato em curso 2015-2017, auferindo as remunerações estabelecidas para estes cargos na reunião da assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Encontrando-se estabelecido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução objeto de uma reversão de 20%, em 2015, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Foi cumprido o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e efetuado o pagamento do subsídio de natal ou 13.º mês mensalmente, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração Executivo, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013, de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2016 por força do disposto no artigo 213.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aos membros do Conselho de Administração Executivo que optaram por esse regime.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 18.º, n.º 1 da Lei n.º 7-A/2016, de 20 de março, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas

As remunerações do Conselho Geral e de Supervisão, definidas em assembleia geral a 28 de agosto de 2015, foram objeto de redução de 10%, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, redução que foi objeto de uma reversão de 20%, em 2015, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

DOS RESTANTES TRABALHADORES

Aos trabalhadores da IP,S.A., com remunerações totais ilíquidas mensais de valor superior a € 1500, foi aplicada a redução remuneratória em cumprimento do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014 de 12 de setembro, aplicável à remuneração dos trabalhadores das empresas públicas de capital exclusivamente público, nos termos do n.º 9, alínea r) do artigo citado.

À referida redução remuneratória foi aplicada a reversão prevista no artigo 4.º do mesmo diploma, que determinou a reversão da redução remuneratória prevista no artigo 2.º em 20%,

a partir de 1 de janeiro de 2015, sendo que, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Foi cumprido o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e efetuado o pagamento do 13.º mês mensalmente, por duodécimos, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013 de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2016 por força do disposto no artigo 213.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. Assim, aos trabalhadores que optaram por esse regime, foi efetuado o pagamento de 50% do subsídio de férias por duodécimos ao longo do ano.

- Os acréscimos ao valor da retribuição horária referentes a pagamento de trabalho extraordinário prestado em dia normal de trabalho, em dia de descanso semanal obrigatório ou complementar e em dia feriado foram – por força do determinado no art.º 18.º, n.º 2 do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro – os que constam da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.
- Desde a entrada em vigor do Acórdão n.º 602/2013 do Tribunal Constitucional, passaram a ser aplicadas as normas relativas ao descanso compensatório por trabalho prestado em dia de descaso semanal obrigatório e complementar e em dia feriado que constam do Acordo de Empresa outorgado entre a REFER, E.P.E. e SNTSF e outros, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 2, de 15 de janeiro de 2011. Pelo mesmo motivo, o trabalho prestado em dia de descaso semanal obrigatório e complementar e em dia feriado, quando não se mostre possível conceder – em prazo – o gozo do descanso compensatório convencionalmente estabelecido, passou a ser remunerado nos termos das disposições competentes do mesmo instrumento de regulamentação coletiva.

APÊNDICE 1

Mesa da Assembleia Geral

valores em euros

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado	Remuneração Anual 2016 *			
				Bruto (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Bruto Final (4) = (1)-(2)+(3)
2015-2017	Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	650	-	-	-	-
2015-2017	Vice-Presidente	Paulo Miguel Garcês Ventura	525	-	-	-	-
2015-2017	Secretária	Maria Isabel Louro Carla Alcobia	400	-	-	-	-

* Não houve pagamento durante o ano de 2016

Conselho de Administração Executivo

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)			N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	
2015-2017	Presidente	António Manuel Palma Ramalho (até 31-07-2016)	DUE	28-08-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vice-Presidente	José Luís Ribeiro dos Santos (até 09-08-2016)	DUE	28-08-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vice-Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo	DUE	28-08-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo	DUE	28-08-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	DUE	28-08-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	José Carlos de Abreu Couto Osório (até 12-08-2016)	DUE	28-08-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vogal	Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31-10-2016)	DUE	28-08-2015	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Presidente	António Carlos Laranjo da Silva (após 01-08-2016)	DUE	01-08-2016	n.a.	n.a.	n.a.	1
2015-2017	Vice-Presidente	Carlos Alberto João Fernandes (após 16-08-2016)	DUE	16-08-2016	n.a.	n.a.	n.a.	1

Nome	EGP			
	Fixado	Classificação (A/B/C)	Valores mensais brutos (€)	
			Remuneração base	Despesas de representação
António Manuel Palma Ramalho (até 31-07-2016)	sim	A	5.722,75	2.289,10
José Luís Ribeiro dos Santos (até 09-08-2016)	sim	A	5.150,48	2.060,19
José Saturnino Sul Serrano Gordo	sim	A	5.150,48	2.060,19
Alberto Manuel de Almeida Diogo	sim	A	4.578,20	1.831,28
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	sim	A	4.578,20	1.831,28
José Carlos de Abreu Couto Osório (até 12-08-2016)	sim	A	4.578,20	1.831,28
Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31-10-2016)	sim	A	4.578,20	1.831,28
António Carlos Laranjo da Silva (após 01-08-2016)	sim	A	5.722,75	2.289,10
Carlos Alberto João Fernandes (após 16-08-2016)	sim	A	5.150,48	2.060,19

Membros do Órgão de Administração que cessaram em 2016	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
António Manuel Palma Ramalho (até 31 de julho de 2016)	AEIE-CFM4	Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) - Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do Atlantic Corridor	Público
	AEIE-AVEP	Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP)	Público
	UTAP	Presidente da comissão para a renegociação dos contratos PPP do setor rodoviário	Público
	PRP	Presidente do Conselho Geral da Prevenção Rodoviária Portuguesa (PRP)	Público
	CRP	Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Centro Rodoviário Português (CRP)	Público
José Luís Ribeiro dos Santos (até 09 de agosto de 2016)	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (até 16 de agosto de 2016)	Público
	GIL	Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (até 30 de setembro de 2016)	Público
José Carlos de Abreu e Couto Osório (até 12 de agosto de 2016)	IP Património	Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.	Público
	GIL	Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.	Público
Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31 de outubro de 2016)	IP Património	Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (até 30 setembro 2016);	Público
	IP Engenharia	Vogal do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (até 16 agosto 2016).	Público

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
António Carlos Laranjo da Silva	IP Engenharia	Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (desde 17 agosto de 2016)	Público
	AEIE-CFM4	Presidente da Assembleia Geral do Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE) - Corredor Ferroviário de Mercadorias nº 04 (CFM4) e do Atlantic Corridor	Público
	AEIE-AVEP	Presidente do Agrupamento Europeu de Interesse Económico, Alta Velocidade Espanha-Portugal (AEIE-AVEP)	Público
José Saturnino Sul Serrano Gordo	UTAP	Presidente da comissão para a renegociação dos contratos PPP do setor rodoviário (desde 18 agosto 2016)	Público
Carlos Alberto João Fernandes	IP Património	Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (desde 30 de setembro de 2016);	Público
	GIL	Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (desde 30 de setembro de 2016)	Público
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações S.A.(desde 15 de setembro de 2016);	Público
Alberto Manuel de Almeida Diogo	Gil	Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (até 30 de setembro de 2016)	Público
	IP Telecom	Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde 1 de março de 2015);	Público
	FMNF	Vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu Nacional Ferroviário Armando Ginestal Machado (desde novembro de 2012);	Público
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	IP Telecom	Presidente do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. (desde 1 de março de 2015).	Público

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 (€) *					
	Fixa	Variável (**)	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
António Manuel Palma Ramalho (até 31-07-2016)	62.786,45	17.168,25	79.954,70	11.560,90	4.579,84	72.973,64
José Luís Ribeiro dos Santos (até 09-08-2016)	61.127,23	0,00	61.127,23	8.863,44	3.301,28	55.565,07
José Saturnino Sul Serrano Gordo	95.252,03	0,00	95.252,03	13.811,52	6.330,24	87.770,75
Alberto Manuel de Almeida Diogo	85.762,78	0,00	85.762,78	12.435,58	5.690,28	79.017,48
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	85.762,78	0,00	85.762,78	12.435,58	5.690,28	79.017,48
José Carlos de Abreu Couto Osório (até 12-08-2016)	65.389,76	0,00	65.389,76	9.481,50	3.733,11	59.641,37
Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31-10-2016)	72.180,76	10.904,44	83.085,20	12.014,80	5.381,64	76.452,04
António Carlos Laranjo da Silva (após 01-08-2016)	43.636,00	0,00	43.636,00	6.327,20	3.813,76	41.122,56
Carlos Alberto João Fernandes (após 16-08-2016)	34.379,46	0,00	34.379,46	4.985,01	3.048,32	32.442,77
TOTAL	606.277,25	28.072,69	634.349,94	91.915,53	41.568,75	584.003,16

* Não inclui subsídio de refeição

(**) Férias não gozadas do ano e do ano seguinte

Nome	Benefícios Sociais (€)									
	Subsídio refeição		Regime de proteção social		Seguro de Saúde	Seguro de Acidentes Pessoais	Outros			
	Valor/dia	Montante pago ano	Identificar	Valor			Identificar	Valor	Identificar	Valor
António Manuel Palma Ramalho (até 31-07-2016)	6,96	1.085,76	Segurança Social	17.336,04	196,29	4,69	Seguro de Acidentes de Trabalho	585,07	Subsídio de Pré-Escolaridade Bolsa de Mérito	0,00
José Luis Ribeiro dos Santos (até 09-08-2016)	6,96	1.023,12	Segurança Social	13.201,23	196,29	4,69	Seguro de Acidentes de Trabalho	447,05	Subsídio de Pré-Escolaridade Bolsa de Mérito	0,00
José Saturnino Sul Serrano Gordo	6,96	1.670,40	Segurança Social	20.852,96	196,29	4,69	Seguro de Acidentes de Trabalho	706,59	Subsídio de Pré-Escolaridade Bolsa de Mérito	0,00
Alberto Manuel de Almeida Diogo	6,96	1.600,80	Segurança Social	18.773,76	196,29	4,69	Seguro de Acidentes de Trabalho	636,88	Subsídio de Pré-Escolaridade Bolsa de Mérito	0,00
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	6,96	1.586,88	Segurança Social	18.773,71	196,29	4,69	Seguro de Acidentes de Trabalho	636,77	Subsídio de Pré-Escolaridade Bolsa de Mérito	90,00
José Carlos de Abreu Couto Osório (até 12-08-2016)	6,96	1.329,36	Segurança Social	14.170,73	196,29	4,69	Seguro de Acidentes de Trabalho	481,67	Subsídio de Pré-Escolaridade Bolsa de Mérito	0,00
Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31-10-2016)	6,96	1.398,96	Segurança Social	18.163,56	196,29	4,69	Seguro de Acidentes de Trabalho	615,02	Subsídio de Pré-Escolaridade Bolsa de Mérito	600,00
António Carlos Laranjo da Silva (após 01-08-2016)	6,96	730,80	Caixa Geral de Aposentações	9.769,86	196,29	4,69	Seguro de Acidentes de Trabalho	330,64	Subsídio de Pré-Escolaridade Bolsa de Mérito	0,00
Carlos Alberto João Fernandes (após 16-08-2016)	6,96	522,00	Segurança Social	7.707,48	196,29	4,69	Seguro de Acidentes de Trabalho	260,42	Subsídio de Pré-Escolaridade Bolsa de Mérito	0,00

valores em euros

Membro do CAE	Encargos com Viaturas - 2016								
	Viatura Atribuída (S/N)	Celebração de contrato (S/N)	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	N.º prestações contratuais remanescentes
António Manuel Palma Ramalho (até 31-07-2016)	S	S	23.337,0	Própria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Luís Ribeiro dos Santos (até 09-08-2016)	S	S	25.400,0	Própria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Saturnino Sul Serrano Gordo	S	S	37.646,7	Renting	2013	2017	667,4	8.008,7	12
Alberto Manuel de Almeida Diogo	S	S	24.400,0	Própria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	S	S	38.234,7	Renting	2013	2017	686,1	8.233,7	12
José Carlos de Abreu Couto Osório (até 12-08-2016)	S	S	46.090,0	Própria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31-10-2016)	S	S	29.860,0	Própria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
António Carlos Laranjo da Silva (após 01-08-2016)	S	S	29.860,0	Própria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes (após 16-08-2016)	S	S	29.860,0	Própria	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

valores em euros

Nome	Gastos anuais associados a deslocações de serviço					
	Deslocações em serviço	Custos com alojamento	Ajudas de custo	Outros		Gasto total com viagens
				Identificar	Valor	
António Manuel Palma Ramalho (até 31-07-2016)	1.566,59	219,52	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Luís Ribeiro dos Santos (até 09-08-2016)	-	173,21	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Saturnino Sul Serrano Gordo	331,02	252,64	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Alberto Manuel de Almeida Diogo	-	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	-	43,30	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
José Carlos de Abreu Couto Osório (até 12-08-2016)	-	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31-10-2016)	-	-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
António Carlos Laranjo da Silva (após 01-08-2016)	-	39,62	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Carlos Alberto João Fernandes (após 16-08-2016)	-	39,62	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Fiscalização

Conselho Geral de Supervisão da IP

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal fixado (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2015-2017	Presidente	José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	DUE	28-08-2015	1.716,83	1
2015-2017	Vogal	Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	DUE	28-08-2015	1.526,07	1
2015-2017	Vogal	Issuf Ahmad	DUE	28-08-2015	1.526,07	1

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual (€)			
	Bruto (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco	10.615,74	1.061,57	527,67	10.081,83
Issuf Ahmad	21.364,95	364,95	252,87	21.252,87
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	21.364,95	2.136,50	1.480,29	20.708,74
Total	53.345,64	3.563,02	2.260,82	52.043,44

Revisor Oficial de Contas

Em 01 de junho de 2015, data em que a REFER incorporou por fusão a EP e foi transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A., as funções de ROC eram asseguradas na empresa incorporante pela sociedade P. Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., com o número de registo na CMVM: 20161390 e número de registo na OROC: 44, sendo representada por João Paulo Raimundo Henriques Ferreira, ROC nº 851, número de registo na CMVM 20160475.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na Sociedade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma	Data	Data do Contrato		
2015-2016	ROC	P. Matos Silva JR, Caiado Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	44	20161390	Nomeação	30-10-2015	Sim	2	1

Nome	Remuneração anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
P. Matos Silva, Garcia JR., P. Caiado & Associados, SROC, Lda.	13.463	0,00	0,00	13.463

Não tendo, desde aquela data, sido nomeada pelo acionista nova entidade que assegurasse na IP as funções de Revisor Oficial de Contas, foi decidido manter a referida sociedade em exercício de funções até ao final do exercício de 2015 e, subsequentemente, a sua continuidade durante o exercício de 2016.

Através de carta de 14 de outubro a sociedade P. Matos Silva, Garcia JR, Caiado & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. renunciou às funções de ROC, tendo este facto sido comunicado pelo CGS à tutela financeira e à tutela setorial, por carta de 20 de outubro de 2016.

Em conformidade, foi desenvolvido um processo de seleção de ROC/SROC para a prestação de serviços de revisão limitada das contas semestrais e revisão legal das contas separadas da IP e consolidadas anuais, para completar o mandato em curso (tríénio 2015 – 2017), o qual cumpriu os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis.

Após a conclusão do processo e considerando o resultado do mesmo, o Conselho Geral e de Supervisão, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 21º dos Estatutos da IP, apresentou ao acionista em 6 de fevereiro de 2017, proposta de nomeação em Assembleia Geral da entidade classificada em primeiro lugar, como Revisor Oficial de Contas da IP.

Em 13 de abril de 2017, o Acionista procedeu à nomeação da sociedade Vitor Almeida e Associados, SROC, Lda (SROC n.º 191, inscrita na CMVM com o n.º 20161491), representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691, inscrito na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão, para efeito de revisão limitada às contas semestrais 2017 e revisão legal de contas separadas e consolidadas anuais relativas aos exercícios de 2016 e 2017.

Auditor Externo

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)			Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no Grupo	N.º de anos de funções exercidas na Sociedade
Nome	N.º Inscrição OROC	N.º Registo CMVM				
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	143	5946	09-01-2017	2016 - 2017	0	0

Nome do Auditor Externo	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
RCA - Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.	45.457,50	n.a.	n.a.	45.457,50

10.7 APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.º 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

1. *Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.*
2. *Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.*
3. *O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas empresariais.*
4. *O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública.”*

Os membros do Conselho de Administração Executivo da IP não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

A IP não reembolsa os membros do Conselho de Administração Executivo de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos em 2016 foram os seguintes:

valores em euros

Membro do CAE	Gastos com comunicações móveis		
	Plafond mensal definido	Valor anual	Observações
António Manuel Palma Ramalho (até 31-07-2016)	80,0	465,7	Os valores extra plafond suportados pelo próprio
José Luís Ribeiro dos Santos (até 09-08-2016)	80,0	53,6	Os valores extra plafond suportados pelo próprio
José Saturnino Sul Serrano Gordo	80,0	660,5	Os valores extra plafond suportados pelo próprio
Alberto Manuel de Almeida Diogo	80,0	80,4	Os valores extra plafond suportados pelo próprio
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	80,0	554,3	Os valores extra plafond suportados pelo próprio
José Carlos de Abreu Couto Osório (até 12-08-2016)	80,0	167,8	Os valores extra plafond suportados pelo próprio
Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31-10-2016)	80,0	192,0	Os valores extra plafond suportados pelo próprio
António Carlos Laranjo da Silva (após 01-08-2016)	80,0	237,4	Os valores extra plafond suportados pelo próprio
Carlos Alberto João Fernandes (após 16-08-2016)	80,0	96,8	Os valores extra plafond suportados pelo próprio
Total		2.508,60	

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

- 1 - O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas empresariais.
- 2 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.
- 3 - O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.
- 4 - É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas.

valores em euros

Membro do CAE	Plafond mensal definido para combustível e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas		
		Combustível	Portagens	Total
António Manuel Palma Ramalho (até 31-07-2016)	915,6	1.886,6	-	1.886,6
José Luís Ribeiro dos Santos (até 09-08-2016)	824,1	2.098,6	-	2.098,6
José Saturnino Sul Serrano Gordo	824,1	2.610,7	-	2.610,7
Alberto Manuel de Almeida Diogo	732,5	2.581,2	-	2.581,2
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	732,5	2.682,5	69,9	2.752,4
José Carlos de Abreu Couto Osório (até 12-08-2016)	732,5	2.156,8	-	2.156,8
Adriano Rafael de Sousa Moreira (até 31-10-2016)	732,5	2.519,8	-	2.519,8
António Carlos Laranjo da Silva (após 01-08-2016)	915,6	1.726,7	-	1.726,7
Carlos Alberto João Fernandes (após 16-08-2016)	824,1	1.265,5	213,3	1.478,8
Total		19.528,38	283,19	19.811,57

10.8 DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, em 2016 a IP não realizou despesas não documentadas.

10.9 RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS

O ano de 2016 caracterizou-se por um conjunto de iniciativas destinadas a integrar e harmonizar processos, mantendo o eixo de atuação alinhado com programas e práticas que promovam o desenvolvimento individual, coletivo e organizacional.

A IP traçou uma estratégia de continuidade com as melhores práticas provenientes da REFER e da EP, mantendo e integrando os sistemas e procedimentos orientados para a produtividade, para o desempenho e meritocracia e para o desenvolvimento de competências e de potencial, a aplicar em todas as empresas do Grupo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantêm um lugar cimeiro nas preocupações da empresa, tendo a IP mantido os seus compromissos nesta área e a sua ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego).

O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, está em elaboração e será divulgado até ao final do mês de março.

10.10 RELATÓRIO ANUAL DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Direção de Risco e Compliance (DRC) promove a elaboração e divulgação do **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP**, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.⁷.

Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Complementarmente, em 4 de fevereiro de 2016, foi aprovada a **Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP**⁸ - partindo das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* - disponibilizando um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:

- (i) princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- (ii) a integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas;
- (iii) o património das empresas do Grupo IP;
- (iv) a imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade.

Qualquer irregularidade detetada deve ser reportada por escrito, para os seguintes endereços:

comunicacao.irregularidades@infraestruturasdeportugal.pt

ou por correio postal para o Apartado:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533

⁷ <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/informacao-de-gestao>

⁸ <http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/governo-societario/comunicacao-de-irregularidades>

EC PRAGAL – ALMADA

2801-602 ALMADA

Em 2016, primeiro ano de execução desta Política, foram rececionadas 11 comunicações de irregularidades que foram objeto de averiguação pela Direção de Auditoria Interna.

10.11 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A Infraestruturas de Portugal está abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa tem por base o recurso ao Concurso Público (nacional e internacional) como procedimento de contratação preferencial, limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam. No decorrer dos procedimentos contratuais a IP recorre, por regra, à contratação eletrónica através da utilização da plataforma eletrónica Anogov.

Pretende-se, assim, garantir o rigor e transparência dos procedimentos de contratação, bem como garantir as melhores condições de aquisição.

No ano de 2016 os procedimentos de contratação ficaram uniformizados e sedimentados em toda a empresa, tendo a ficha de Boas Práticas (**Best Practice 5**) sido revista e passado a ser considerado de utilização permanente. Paralelamente foi desenvolvido o processo integral da contratação, o PS.07.01, que contempla todo o fluxo inerente aos procedimentos da contratação da empresa.

A IP detém um **Manual Interno de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, estando previsto a sua atualização adaptada à realidade da atividade da IP e à revisão prevista do Código de Contratação Pública que deveria estar concluída em 2016 estando, de momento, prevista para o primeiro trimestre de 2017. Este documento regulamenta os procedimentos internos relativos à contratação de empreitadas, de aquisição ou locação de bens móveis e de aquisição de serviços, incluindo ainda um conjunto de minutas tipo para documentação necessária aos processos adjudicatórios.

No final do ano de 2016 procedeu-se à elaboração do **Plano de Contratação** para o ano de 2017 do Grupo IP, que permitirá aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Foram também desenvolvidas duas Instruções Técnicas, de grande relevância para os processos de Contratação:

- **A Instrução Técnica (GR.IT.018)** relacionada com a Informação necessária a incluir nos Pedidos de Contratação para os Compromissos Plurianuais tem como objetivo a clarificação da informação necessária a incluir na fundamentação do pedido de contratação que envolva encargos/compromissos plurianuais. O Grupo IP está sujeito aos mecanismos de gestão orçamental da despesa pública, entre os quais, encontra-se a Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (com

alterações posteriores) que, entre outros, regula a assunção de compromissos plurianuais. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) definiu novas necessidades de informação que devem suportar os pedidos de assunção de encargos plurianuais, sujeitos a Portaria de Extensão de Encargos com autorização conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro do Planeamento e Infraestruturas.

- **A Instrução Técnica (GR.PR.014)** relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Contratos com valor superior a 5 milhões de euros:

Contrato	Objeto	Tipo de Procedimento	Fornecedor	Data de Adjudicação	Preço contratual (€)
5010026382	DESPESA SERVIÇOS PRESTADOS SUBCONCESSÃO	Ajuste Directo – Sem consulta obrigatória	IP Telecom, SA	21-04-2016	110.156.248,80
5010021534	MANUTENÇÃO 1ª LINHA SISTEMA SINALIZAÇÃO ELETRÓNICA	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Siemens,S.A. Thales, SA	01-09-2016	18.856.172,94
5010018272	SINALIZAÇÃO FERROVIÁRIA	Concurso Público	Siemens,S.A.	02-06-2016	32.978.721,95
5010020700	AQ. TRAVESSAS MONOBLOCO POLIVALENTES	Concurso Público	Satepor	22-09-2016	20.879.100,00
5010024402	LM ELETRIFICAÇÃO NINE - VIANA DO CASTELO	Concurso Público	Mota - Engil Somafel	22-09-2016	15.983.914,04
5010024608	VIGILÂNCIA HUMANA 2016 - 2018	Concurso Limitado por Prévia Qualificação	Strong - Segurança	23-03-2016	9.541.113,87
5010026332	IP1, KM 132+500, PONTE INT. GUADIANA	Concurso Público	Soc. Constr. Soares da Costa	19-05-2016	9.314.000,00

Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2016 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 5 milhões de euros foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

10.12 ADESÃO DA EMPRESA AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A empresa definiu orientações no sentido dos procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

10.13 FROTA AUTOMÓVEL

Ao longo dos últimos anos tem-se verificado uma redução acentuada no número de viaturas que compõe o parque circulante do Grupo IP. As futuras reduções de custos, sem nunca perder

de vista a adequação da quantidade de viaturas às efetivas necessidades operacionais, devem procurar colocar o foco nos serviços associados à disponibilidade do parque.

Fruto do processo de fusão verificado em 2015, juntando a gestão de 2 parques automóveis com alguma expressão, verificou-se a prévia necessidade de definir a estratégia e produzir um regulamento único para a gestão da frota. Para além das várias revisões do desconto no preço dos combustíveis, 2015 e 2016 foram, sobretudo, anos de reorganização e definição de estratégia, cujos efeitos mais visíveis apenas começarão a ser notados a partir de meados de 2017, designadamente:

- Procedimentos de contratação futuros com revisão e *downgrade* de gamas e segmentos, com conseqüente redução de custos;
- Lançamento de novo Concurso para a compra de combustíveis, de onde é esperado um desconto superior aos atuais 9,5 cêntimos por litro;
- Novas metodologias no tratamento dos recondicionamentos em futuros contratos de AOV, repassando partitamente a totalidade o custo e risco dos danos existentes nas viaturas para o lado das locadoras;
- Reorganização das *pools* com uma nova política de partilha de viaturas;
- Contratualização de novos AOV's, atualizando o preço das rendas e lógica de serviços;
- Abate de viaturas muito antigas, permitindo uma redução com os custos de manutenção;
- Estabelecimento de protocolos para o fornecimento de serviços nas zonas de maior concentração de viaturas, com vista ao fornecimento de serviços oficiais, lavagens e pneus, de modo a permitir uma redução de custos de manutenção de veículos propriedade da empresa.

No final do ano de 2016, o número de viaturas que constam no parque automóvel da IP é de 741 correspondendo a um aumento de 23 viaturas face ao ano anterior, resultante da: cessão de posição contratual de 32 viaturas IP Telecom para a IP (no âmbito da transferência de colaboradores desta empresa para as Direções de Acessibilidades e Telemática e Sistemas de Informação da IP), da cessão de 2 viaturas da CP Carga para a IP, da aquisição de duas máquinas para o Centro de Limpeza de Neve (limpa neves e fresadora) e, da perda total de 4 viaturas e abate de 9 viaturas.

unidade: milhares de euros

Gastos com Frota Automóvel	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Δ% 16/15
Rendas AOV	3.506	3.764	3.403	2.997	2.485	2.376	2.516	6%
Combustível	2.173	2.016	2.004	1.878	1.844	1.690	1.646	-3%
Portagens	284	209	210	186	228	237	227	-5%
Manutenção	611	338	383	486	635	484	382	-21%
Seguros	67	81	137	133	119	108	193	80%
Impostos (IUC)	23	15	16	16	33	19	18	-3%
Total	6.665	6.424	6.152	5.698	5.344	4.913	4.982	1%

Total de Viaturas	888	845	741	735	686	718	741	3%
--------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	-----------

10.14 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE GASTOS OPERACIONAIS

A IP, enquanto empresa pública, deve prosseguir uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a adoção das medidas previstas no Artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

Assim, são estabelecidas as regras necessárias e imprescindíveis a um rigoroso e adequado acompanhamento da execução orçamental, como instrumento decisivo ao integral cumprimento dos princípios e linhas orientadoras fixadas pelo Orçamento do Estado para 2016. Neste contexto, segue a monitorização do Plano de Redução de Custos (PRC) no quadro seguinte:

valores em milhões de euros

PRC	2016 Exerc.	2015 Exerc.	2014 Exerc.	2010 Exerc.	2016/2015		2016/2010	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	614,5	652,2	499,7	369,0	-37,7	-6%	245,5	67%
(1) CMVMC	265,4	413,9	260,5	1.010,6	-148,4	-36%	-745,2	-74%
(2) FSE	257,0	246,2	253,4	291,9	10,8	4%	-34,9	-12%
(3) Gastos com o Pessoal	123,2	111,8	114,7	155,8	11,4	10%	-32,5	-21%
(4) Indemnizações pagas por rescisão	3,4	1,1	3,3	3,3	2,3	210%	0,1	4%
(5) Impacto da reversão das reduções remuneratórias	2,6	0,0	0,0	0,0	2,6	n.a.	2,6	n.a.
(6) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)-(4)-(5)	639,7	770,7	625,4	1.455,1	-131,1	-17%	-815,4	-56%
(7) Volume de Negócios (VN)	1.165,7	1.321,1	1.041,1	1.766,5	-155,4	-12%	-600,8	-34%
(8) Peso dos Gastos/VN = (6)/(7)	55%	58%	60%	82%	-3%	-6%	-27%	-33%
Gastos com Comunicações (FSE)	0,4	0,6	1,1	2,4	-0,2	-28%	-2,0	-83%
Gastos com Deslocações/Alojamento (FSE)	0,3	0,3	0,3	0,5	-0,1	-21%	-0,3	-51%
Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal)	0,5	0,5	0,4	1,3	0,1	14%	-0,7	-58%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	3.621	3.676	3.722	4.679	- 55	-1%	- 1.058	-23%
Número de Órgãos Sociais (OS)	10	10	14	15	-	0%	- 5	-33%
Número de Cargos de Direção (CD)	203	202	273	339	1	0%	- 136	-40%
Número de Trabalhadores (sem OS e sem CD)	3.408	3.464	3.435	4.325	- 56	-2%	- 917	-21%
Número de Trabalhadores/Cargos Direção	17	17	13	13	- 56	- 3	7	1
Número de Efetivos (média)	3.467	3.553	3.537	4.632	- 86	-2%	0,0	-25%
Parque Automóvel								
...Número de viaturas	741	718	686	888	23	3%	-147	-17%
...Gastos com Viaturas	5,0	4,9	5,3	6,7	0,1	1%	-1,7	-25%

O EBITDA da IP regista um valor largamente positivo em 2016, situando-se nos 614,5 milhões de euros, apesar da quebra de 6% face a 2015, a variação face a 2010 é de 67% (com um aumento de 245,5 milhões de euros).

Atente-se que, se mantem a tendência de redução do peso dos gastos operacionais⁹ no volume de negócios, com um decréscimo de 6% face a 2015 e 33% face a 2010, confirmando o esforço de contenção orçamental e controle da despesa que a empresa tem vindo a aplicar desde 2010.

De registar que todas as metas foram plenamente atingidas e até superadas, com exceção da meta estabelecida relativamente a i) parque automóvel, cujos gastos registaram um ligeiro aumento face a 2015 (1%), devido à cessão de posição contratual de algumas viaturas de IP Telecom e CP Carga para a IP; e ii) aos gastos com ajudas de custo cujo aumento de 1% (64 mil euros) se justifica pelo aumento de atividade em resultado do desenvolvimento dos projetos I&D sujeitos a cofinanciamento comunitário e pela integração das equipas que, no âmbito do novo modelo organizacional do Grupo IP, transitaram da IP Engenharia para a IP, nomeadamente a Direção de Engenharia e Ambiente (DEG), prerrogativa prevista no n.º 3 do referido artigo.

No que respeita ao número de trabalhadores, é evidente a continuidade da política de redução de efetivo médio, com uma redução de 55 colaboradores face a 2015 e de 1058 (23%) colaboradores face a 2010.

10.15 PRINCÍPIO DE UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

A Lei do Orçamento do Estado para 2016 manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, segundo o qual toda a movimentação de fundos dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos é efetuada por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo IGCP, E. P. E., salvo disposição legal em contrário ou em casos excecionais, devidamente fundamentados pelo serviço ou organismo que solicita a exceção, como tal reconhecidos por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, pelo prazo máximo de 2 anos, após parecer prévio do IGCP, E.P.E.

A IP tem vindo a recorrer a todos os serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, na utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, pagamentos a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outras, assim como na realização de aplicações CEDIC de excedentes de tesouraria. Adicionalmente, sempre que ocorrem entradas de fundos através de contas da banca comercial, é promovida a sua transferência para a conta detida no IGCP.

Não obstante, tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP, assim como pela necessidade de assegurar a regularização de compromissos assumidos pela empresa em anos anteriores e cuja exigibilidade ainda subsiste no presente.

Em conformidade na sequência de pedido de exceção formulado, a IP obteve por Despacho nº 1249/16 – SEATF, autorização para manter junto da banca comercial os serviços relacionados

⁹ CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal, excluindo as indemnizações por rescisão e os efeitos das reversões salariais

com i) a prestação garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos de caução, ii) com os valores necessários para o carregamento de cartões de refeição e iii) com a custódia de valores mobiliários que não sejam representativos de dívida pública.

Nos termos do nº1 do Artº 86.º da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, a autorização é válida pelo prazo máximo de 2 anos, sem prejuízo da empresa promover a utilização do IGCP na realização das transações excecionadas, caso as mesmas venham a ser disponibilizadas pelo IGCP, durante aquele período.

Em 31 de dezembro de 2016 a IP detinha cerca de 99,99% das suas disponibilidades colocadas no IGCP.

valores em euros

Banca Comercial *	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BANCO BPI	2.655.428,85	717.470,21	1.760.254,16	88.071,52
BANCO SANTANDER TOTTA	74.226,97	105.169,64	132.532,94	175.340,77
BBVA	29.577,42	29.271,73	29.271,73	28.825,46
CBI	389,06	389,06	389,06	694,93
CGD	1.541.363,57	4.034,56	-	-
DEUTSCHE BANK	14.049,61	14.049,61	14.049,61	-
MBCP	-	77.498,34	58.094,16	34.729,32
NOVO BANCO	-	82.777,81	18.863,32	27.281,45
OUTROS	44.346,47	46.899,50	46.899,50	46.899,50
TOTAL	4.359.381,95	1.077.560,46	2.060.354,48	401.842,95
Juros auferidos **	-	-	-	-

Nota: Os valores aqui considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados, tendo-se excluído os saldos contabilísticos negativos.

10.16 RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

No Relato da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas ao “Território, IT – Instituto do Território, Rede Portuguesa para o Desenvolvimento do Território, Associação”, sobre o financiamento público e os contratos celebrados com o Estado, a IP é objeto de recomendação no sentido de incluir a participação que detém no IT, na divulgação da informação prevista nos termos do artigo 44.º, nº 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 133/2013.

10.17 INFORMAÇÃO DISPONÍVEL NO SITE DO SEE

Informação no Site do SEE	Divulgação	Comentários
	S/N/N.A.	
Estatutos	S	No site do SEE
Caraterização da empresa	S	www.infraestruturasdeportugal.pt
Função de tutela e acionista	S	No site do SEE
Modelo de Governo / Membros dos órgãos sociais:		
- Identificação dos órgãos sociais	S	site da IP
- Estatuto remuneratório fixado	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
- Divulgação das remunerações auferidas pelos órgãos sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos órgãos sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
Esforço financeiro público	S	Divulgado no SIRIEF
Ficha síntese	S	
Informação financeira histórica e atual	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
Princípios de Bom Governo:		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
- Outras transações	S	Relatório e Contas divulgado no site da IP
Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios:		
- Económico	S	Relatório de Sustentabilidade divulgado no site da IP
- Social	S	Relatório de Sustentabilidade divulgado no site da IP
- Ambiental	S	Relatório de Sustentabilidade divulgado no site da IP
Avaliação do cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	Relatório do Governo Societário divulgado no site da IP
Código de ética	S	site da IP

10.18 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações Legais - 2016	Cumprimento			Quantificação/I dentificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão					
Receitas core (<i>cash</i>)		x		1.179 M€	A receita core da IP, em 2016, atingiu 1.178,9 milhões de euros o que representa -55,5 M€ face ao objetivo estabelecido para o ano (1.234 milhões de euros). Este desvio é justificado fundamentalmente pela não concretização da Cedência Temporária de Exploração da IPT (90 M€). Em contrapartida as receitas de portagens, a CSR e as Indemnizações Compensatórias apresentam desvios positivos face ao previsto em orçamento.
Grau de cumprimento dos níveis serviço rodoviários	x			104%	O grau de cumprimento do serviço rodoviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para o Índice de Segurança Rodoviária (ISR) e Qualidade da Infraestrutura Rodoviária, cujo resultado ficou 4% acima da meta estabelecida
Grau de cumprimento dos níveis serviço ferroviários	x			101%	O indicador do grau de cumprimento do serviço ferroviário é determinado com base no cumprimento das metas estabelecidas para os seguintes indicadores corporativos: Índice de Segurança Ferroviária (ISF), Qualidade da Infraestrutura Ferroviária, Fiabilidade da Infraestrutura Ferroviária e Nível de Utilização da Rede Ferroviária, tendo sido ultrapassada a meta estabelecida para o primeiro semestre do ano em 1%.
Indicador agregado Plano de Intervenções na Rede (<i>PETI3+ e Plano de Proximidade</i>)		x		65%	O indicador de acompanhamento da concretização do Plano de Intervenções na Rede apresentou um resultado global de 65%, ou seja, 24 p.p. abaixo da meta estabelecida, devido ao atraso no lançamento de algumas obras do Ferrovía 2020 e Plano de Proximidade.
<i>Cost to income</i>	x			33%	O indicador <i>cost to income</i> , que mede a quota-parte dos proveitos operacionais que é absorvida pelos custos operacionais, apresenta um resultado positivo face ao objetivo estabelecido para o período em análise (33% vs. 41%), que se deve ao decréscimo em 81,0 milhões de euros (-17%) dos pagamentos operacionais (excluindo impostos) face ao previsto em orçamento.
<i>Cash Flow Total</i>	x			-826,4 M€	O cash flow total da IP atingiu em termos acumulados os -826,4 milhões de euros, o que corresponde a um desvio positivo de 272,1 milhões de euros face à meta prevista para o ano de 2016 (-1.098,5 milhões de euros). Para o resultado deste indicador tiveram forte influência a redução dos pagamentos operacionais, pagamentos de investimento e encargos financeiros, face ao previsto em orçamento.
Princípios Financeiros de Referência PAO 2016					
EBITDA	x			615 M€	A IP mantém o seu resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos largamente positivo, atingindo 615 M€ em 2016. Salienta-se ainda, a redução 55% dos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal face a 2010.
Peso dos gastos operacionais no volume de negócios	x			-6%	A IP assegurou, no seu conjunto, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios, que atinge 55% em 2016 (menos 6% que em 2015 e menos 33% face a 2010), que atesta a continuidade do plano de redução de gastos e maximização da receita que a empresa segue desde 2011
Investimento		x		51%	O valor realizado de Investimento nas redes ferroviária e rodoviária, até 31 de dezembro de 2016, foi de 67,6 milhões de euros, o que representa apenas 51% do valor previsto em orçamento para o ano.
Gastos com Pessoal		x		10%	Regista-se um aumento de 10% face a 2015 devido à reposição das reduções remuneratórias e à transferência de efetivo da IP Engenharia para a IP, no âmbito da reorganização do grupo IP.

Cumprimento das Orientações Legais - 2016	Cumprimento			Quantificação/I dentificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Gestão do Risco Financeiro					
Gestão do Risco Financeiro	x			2,4%	Taxa de juro média anual de financiamento de 2,4%
Limites de Crescimento e Endividamento					
Limites de Crescimento e Endividamento	x			6,8% face a 2015	Em 2016, o acréscimo do endividamento é superior ao limite definido na Lei nº 7-A/2016, de 30 de Março (3%). No entanto, o acréscimo já se encontrava previsto no orçamento da IP, o qual se considera tacitamente aprovado através da Lei do Orçamento do Estado 2016.
Evolução do PMP a fornecedores					
Evolução do PMP a fornecedores	x			-9 dias	Em 2016 o PMP registou uma melhoria de 25 dias (de 53 dias, em 31 de dezembro de 2015, para 28 dias, em 31 de dezembro de 2016), ficando no limite do determinado no Decreto - Lei nº 62/2013, o qual define que o prazo de pagamento das faturas não pode exceder, por via de regra, 60 dias.
Divulgação dos Atrasos nos pagamentos					
Divulgação dos Atrasos nos pagamentos			x		A IP acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos de faturação estejam em conformidade com os bens e/ou serviços adquiridos bem como com os requisitos legais e fiscais em vigor, os documentos são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança). Em consequência, a IP não tem pagamentos em atraso.
Recomendações do acionista na última aprovação de contas					
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			x		Até ao momento, as contas de 2015 não foram aprovadas pelo Acionista, pelo que não existem recomendações às mesmas.
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão	x				
Órgãos Sociais - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	x			50.346,78	
Fiscalização (CGS, ROC) - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016	x			1.302,20	
Auditor Externo - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016			x		
Restantes Trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias em 2016	x			1.485.609,23	
Restantes Trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38º da Lei 82-B/2014 prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei 7-A/2016, de 30 de março	x				
Artigo 32º e 33º do EGP					
Não utilização de cartões de crédito	x				Os membros do Conselho de Administração Executivo não utilizam quaisquer cartões de crédito ou outros instrumentos de pagamento tendo como objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	x				A IP não reembolsa os membros do Conselho de Administração Executivo de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	x			80 euros/mês	
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	x			915,6 euros/mês	

Cumprimento das Orientações Legais - 2016	Cumprimento			Quantificação/I dentificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
	S	N	N.A.		
Despesas não Documentadas - n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 133/2013 e artigo 11.º do EGP					
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	x				De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, em 2016 a IP não realizou despesas não documentadas.
Promoção de Igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014					
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens	x				O Relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 março, está em elaboração e será divulgado até ao final do mês de março.
Prevenção da Corrupção - n.º 1 do artigo 46º do DL n.º 133/2013					
Elaboração e Divulgação do relatório anual	x				O PGRIC encontra-se disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal: http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sobre-nos/govemo-societario/informacao-de-gestao
Contratação Pública					
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	x				No âmbito do processo de Fusão, foi desenvolvido um procedimento de contratação transitório para apoio aos processos (Best Practices 5), e posteriormente desenvolvido o PS12 (processo completo da contratação), e foi planeada a revisão, para o primeiro semestre de 2017, do Manual de Contratação Interno, que regulamente toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas.
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	x				
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x			7 contratos > 5M€ no valor de 207,7 M€	Todos os contratos celebrados pela IP durante o ano de 2016 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 5M€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.
Auditorias do Tribunal de Contas					
Recomendação Auditoria do Tribunal de Contas			x		
Parque Automóvel					
Aumento do Número de viaturas		x		23 viaturas	No final do ano de 2016 o número de viaturas que constam no parque automóvel da IP são de 741 correspondendo a um aumento de 23 viaturas face a 2015, resultante da: cessão de posição contratual de 32 viaturas IP Telecom para a IP, e de 2 viaturas da CP Carga para a IP, da aquisição de 2 máquinas para o Centro de Limpeza de Neve (limpa neves e fresadora) e, da perda total de 4 viaturas e abate de 9 viaturas.
Aumento dos Gastos com viaturas		x		68.546,42	Em 2016 verificou-se um ligeiro acréscimo nos gastos com a frota automóvel (+ 1%), comparativamente com 2015, tendo em consideração o aumento do nº de veículos
Gastos operacionais das empresas públicas					
Gastos operacionais das empresas públicas	x			Ver quadro ponto 11.4 do Relatório	De registar que todas as metas foram plenamente atingidas e até superadas, com exceção da meta estabelecida relativamente a i) parque automóvel, cujos gastos registaram um ligeiro aumento face a 2015 (1%), devido à transferência de viaturas para a IP; e ii) aos gastos com ajudas de custo cujo aumento de 1% (64 mil euros) se justifica pelo aumento de atividade em resultado do desenvolvimento dos projetos I&D sujeitos a cofinanciamento comunitário e pela integração das equipas que, no âmbito do novo modelo organizacional do Grupo IP, transitaram da IP Engenharia para a IP, nomeadamente a Direção de Engenharia e Ambiente (DEG), prerrogativa prevista no n.º 3 do referido artigo.
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28º do DL 133/2013)					
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	x			99,99%	No final de 2016, cerca de 100% das disponibilidades da IP encontravam-se depositadas
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	x			401.842,95	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			x	-	Não foram auferidos juros nas aplicações fora do Tesouro.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

i) Aumento de capital

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 22 de fevereiro de 2017, foi aumentado o capital social da IP em 600.000.000 euros através da emissão de 120.000 novas ações nominativas, no valor de 5.000 euros cada, subscrito e realizado pelo acionista Estado Português da seguinte forma:

- a) Até dia 22 de fevereiro de 2017, o montante de 460.000.000 euros
- b) Até dia 20 de abril de 2017, o montante de 140.000.000 euros

ii) Acordo de regularização de dívida

Em 17 de março 2017, foi estabelecido o acordo de regularização de dívida entre o Município de Aveiro e a Empresa ao abrigo do regime jurídico da recuperação financeira municipal, decorrente da adesão do Município de Aveiro ao Fundo de Apoio Municipal (FAM).

12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Para o Resultado Líquido apurado no exercício 2016 no valor de **26.319.781,33 euros** (vinte e seis milhões trezentos e dezanove mil setecentos e oitenta e um euros e trinta e três cêntimos), o Conselho de Administração Executivo propõe a seguinte aplicação:

Reserva legal 26.319.781,33 euros

Resultado líquido do período 26.319.781,33 euros

Almada, 19 de abril de 2017

O Conselho de Administração Executivo,

Presidente António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente Carlos Alberto João Fernandes

Vogal Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

RELATÓRIO E CONTAS **2016**
PARTE II –
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS E NOTAS



ÍNDICE · PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS	135
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	136
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS	137
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS PARA O ANO DE 2016	143
1. NOTA INTRODUTÓRIA	144
1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA	144
2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	145
2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO	145
2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	146
2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	163
2.4 PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES	166
3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	167
4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	171
5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	176
6. ATIVOS INTANGÍVEIS	179
7. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS	182
8. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	183
9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	184
10. DIFERIMENTOS	187
10.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO	187
11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER	189
11.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER	189
11.2 CLIENTES	190
11.3 EMPRÉSTIMOS DE TESOURARIA	192

12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER _____	193
13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS _____	195
14. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA _____	198
15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS _____	199
16. PROVISÕES _____	201
17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS _____	205
17.1 FINANCIAMENTO OBTIDOS _____	205
17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/ SUPRIMENTOS _____	208
18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR _____	213
18.1 FORNECEDORES _____	213
18.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR _____	213
19. INVENTÁRIOS _____	215
20. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS _____	216
21. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS _____	218
22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS _____	219
23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS _____	220
24. GASTOS COM O PESSOAL _____	222
25. IMPARIDADES _____	223
26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS _____	224
27. OUTROS GASTOS E PERDAS _____	226
28. RENDIMENTOS/(GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS _____	227
29. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS _____	228
30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO _____	229
31. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA _____	231
32. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS _____	233

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS _____	237
34. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS _____	244
35. GARANTIAS E AVALES _____	249
36. CONTINGÊNCIAS _____	250
37. COMPROMISSOS _____	251
38. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS _____	252
39. OUTROS FACTOS RELEVANTES _____	255
40. EVENTOS SUBSEQUENTES _____	259

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 245.º, n.º 1, alínea c) do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A., e que o relatório de gestão relativo ao exercício de 2016 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas para o exercício seguinte.”

O Conselho de Administração Executivo

Presidente	António Carlos Laranjo da Silva
-------------------	---------------------------------

Vice - Presidente	José Saturnino Sul Serrano Gordo
--------------------------	----------------------------------

Vice - Presidente	Carlos Alberto João Fernandes
--------------------------	-------------------------------

Vogal	Alberto Manuel de Almeida Diogo
--------------	---------------------------------

Vogal	Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira
--------------	---

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	NOTAS	31-12-2016	31-12-2015
Ativo			
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	54 348	55 928
Propriedades de investimento		109	115
Ativos intangíveis	6	19 826 916	19 626 321
Investimentos em subsidiárias	7	9 469	8 909
Empréstimos de financiamentos	8	-	-
Clientes	11.2	12 219	17 107
Ativos por impostos diferidos	9	130 850	117 636
Ativos financeiros disponíveis para venda		32	32
		20 033 943	19 826 048
Corrente			
Inventários	19	47 746	49 245
Clientes	11.2	88 488	100 797
Adiantamentos a fornecedores		-	27 522
Concedente - Estado - Conta a receber	12	5 496 216	5 407 589
Ativo por imposto corrente	13	16	21 373
Estado e outros entes públicos	13	1 237 101	1 017 687
Outras contas a receber	11.1	199 001	186 764
Diferimentos	10	763	512
Ativos não correntes detidos para venda		3	3
Caixa e equivalentes	14	278 547	422 848
		7 347 881	7 234 340
Total do Ativo		27 381 825	27 060 388

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (CONTINUAÇÃO)

	NOTAS	31-12-2016	31-12-2015
Capital Próprio			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	15	4 045 375	3 095 375
Reservas	15	631	4
Resultados acumulados		11 909	-
		4 057 915	3 095 379
Resultado líquido do período		26 320	12 536
Total do capital próprio		4 084 234	3 107 915
Passivo			
Não corrente			
Provisões	16	858 718	857 606
Financiamentos obtidos	17.1	3 315 668	3 420 846
Financiamento do acionista/ Suprimentos	17.2	796 252	1 478 345
Outras contas a pagar	18.2	2 616 557	2 998 086
Diferimentos	10	10 526 518	10 764 155
Passivos por impostos diferidos	9	156	179
		18 113 869	19 519 217
Corrente			
Fornecedores	18.1	18 762	38 111
Adiantamentos de clientes		8 118	-
Estado e outros entes públicos	13	6 506	6 371
Passivos para imposto corrente	13	25 804	-
Financiamentos obtidos	17.1	161 975	155 416
Financiamentos do acionista/ Suprimentos	17.2	4 070 120	3 347 598
Outras contas a pagar	18.2	882 422	875 597
Diferimentos	10	10 014	10 164
		5 183 721	4 433 257
Total do Passivo		23 297 590	23 952 474
Total do Capital Próprio e do Passivo		27 381 825	27 060 388

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	NOTAS	31-12-2016	31-12-2015
Vendas e prestações de serviços	20	1 160 008	1 321 088
Indemnizações Compensatórias	21	40 650	28 770
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	22	- 259 728	- 413 854
Fornecimentos e serviços externos:	23	- 257 028	- 246 207
Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária	23	- 100 899	- 95 398
Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária	23	- 56 046	- 56 794
Outros FSE's	23	- 100 083	- 94 015
Gastos com o pessoal	24	- 123 228	- 111 779
Imparidades (perdas/ reversões)	25	16 008	- 10 173
Provisões (aumentos/ reduções)	16	- 19 992	- 5 897
Outros rendimentos e ganhos	26	93 005	96 610
Outros gastos e perdas	27	- 14 456	- 8 549
Rendimentos/ (Gastos) em subsidiárias	28	- 20 240	2 158
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		614 999	652 167
Gastos/ reversões de depreciação e de amortização	5, 6	- 271 301	- 260 735
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		343 698	391 432
Juros e rendimentos similares obtidos	29	115 652	120 052
Juros e gastos similares suportados	29	- 412 806	- 482 409
Resultados antes de impostos		46 544	29 075
Imposto sobre o rendimento do período	30	- 20 224	- 16 541
Resultado líquido do exercício		26 320	12 536
Resultado integral		26 320	12 536

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

DEMONSTRAÇÃO DA ALTERAÇÃO NOS CAPITAIS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31-12-2015	3 095 375	4	0	12 536	3 107 915
Aplicação do resultado líquido de 2015	-	627	11 909	- 12 536	0
Aumentos de capital	950 000	-	-	-	950 000
Resultado integral de 2016	-	-	-	26 320	26 320
Saldo em 31-12-2016	4 045 375	631	11 909	26 320	4 084 234

	Capital	Reservas	Resultados acumulados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31-12-2014	1 486 000	0	- 2 429 854	- 89 065	- 1 032 919
Aplicação do resultado líquido de 2014	-	-	- 89 065	89 065	-
Aumentos de capital	1 617 255	-	-	-	1 617 255
Efeito fusão	2 511 039	-	-	-	2 511 039
Transferências de reservas	- 2 518 919	-	2 518 919	-	-
Resultado integral de 2015	-	-	-	12 536	12 536
Outras variações	-	4	-	-	4
Saldo em 31-12-2015	3 095 375	4	0	12 536	3 107 915

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	NOTAS	31-12-2016	31-12-2015
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		1.115.386	1 053 483
Pagamentos a fornecedores		-1.091.188	- 852 374
Pagamentos ao pessoal		-113.581	- 109 659
Fluxo gerado pelas operações		-89.383	91 450
(Pagamento)/recebimento de IRC		13.882	- 31 276
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional		55.732	27 526
Fluxo das atividades operacionais (1)		-19.769	87 701
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		95.767	258 114
Ativos tangíveis		2.094	4 183
Investimentos financeiros		4.000	6 122
Juros e proveitos similares		-	71
		101.861	268 489
Pagamentos respeitantes a:			
Subsídios de investimento		-	- 14 214
Investimentos financeiros		-10.452	- 10 359
Ativos tangíveis		-43.935	- 52 019
Ativos intangíveis		-877.400	- 767 842
		-931.787	- 844 434
Fluxo das atividades de investimento (2)		-829.926	- 575 944
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Dotação de capital		950.000	1 617 255
Outras operações de financiamento		-	75 587
		950.000	1 692 842
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		-105.453	- 705 033
Juros e custos similares		-132.891	- 158 882
		-238.344	- 863 915
Fluxo das atividades de financiamento (3)		711.656	828 927
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)-(2)+(3)		-138.039	340 684
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	278.103	416 142
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	416.142	75 458
Variação de caixa e seus equivalentes		-138.039	340 684

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Separadas.

Almada, 19 de abril de 2017

O Conselho de Administração Executivo

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS PARA O ANO DE 2016

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Infraestruturas de Portugal, S.A. é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual a REFER, incorpora a EP, e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passam a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

1.1 ATIVIDADE DA EMPRESA

De acordo com o Decreto-Lei nº 91/2015, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”

Para a prossecução da sua atividade, a IP “...assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado e dos contratos de concessão que com o mesmo venham a ser celebrados, bem como a gestão das demais infraestruturas sob sua administração.”

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas participadas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras agora apresentadas refletem os resultados das operações da IP e a sua posição financeira, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, constituindo as demonstrações financeiras separadas da Empresa.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 19 de abril de 2017. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) salvo indicação em contrário. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

As demonstrações financeiras da IP foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE).

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos financeiros registados ao justo valor.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível de obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados nas notas 2.3. e 2.4. (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

2.2 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras incluem, com referência a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os ativos, os passivos, os resultados e os fluxos de caixa da empresa.

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nos parágrafos que se seguem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas, face ao exercício de 2015, salvo indicação contrária.

a) PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

De acordo com a IAS27 – Demonstrações Financeiras Separadas, quando uma entidade apresenta Demonstrações Financeiras Separadas, os investimentos em empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas devem ser registados alternativamente pelo custo, ao justo valor ou método da equivalência patrimonial.

A IP regista os investimentos financeiros anteriormente mencionados, ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os dividendos provenientes destas entidades são reconhecidos na rubrica de “Ganhos e Perdas em Subsidiárias, associadas e Empreendimentos Conjuntos” quando o direito aos mesmos estiver estabelecido.

De acordo com a IFRS10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, uma subsidiária é uma entidade controlada por outra entidade.

Uma entidade investidora controla uma entidade quando está exposta ou é detentora de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a mesma e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a entidade investida.

b) PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Conforme previsto na IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, empresas associadas, são entidades sobre a qual a entidade investidora exerce uma influência significativa.

Se uma entidade detiver 20% ou mais dos direitos de voto na entidade investida, presume-se que essa entidade exerce influência significativa, a não ser que possa ser claramente demonstrado que não é esse o caso.

Empreendimento conjunto é uma atividade conjunta em relação à qual as partes que exercem o controlo conjunto dispõem de direitos sobre os ativos líquidos da atividade.

Por controlo conjunto entende-se a partilha contratualmente acordada do controlo sobre uma atividade, que apenas existe quando as decisões relativas às atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que exercem o controlo partilhado.

Estes investimentos apresentam-se nas demonstrações financeiras separadas ao custo e eventuais dividendos são registados na rubrica de “Ganhos e Perdas em Subsidiárias, associadas e Empreendimentos Conjuntos” quando o direito aos mesmos estiver estabelecido.

c) PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM ACORDOS CONJUNTOS

De acordo com a IFRS11 – Acordos Conjuntos, define-se acordo conjunto como sendo um acordo através do qual duas ou mais partes têm controlo conjunto.

Os acordos conjuntos apresentam as seguintes características:

- As partes estão vinculadas por um acordo contratual; e
- O acordo contratual confere a duas ou mais partes o controlo conjunto do acordo.

De acordo com a referida norma um acordo conjunto é uma operação conjunta ou um empreendimento conjunto.

Uma operação conjunta é um acordo conjunto pelo qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos relacionados com esse acordo. Estas partes são denominadas operadores conjuntos.

Um operador conjunto reconhece, relativamente ao seu interesse numa operação conjunta:

- os seus ativos, incluindo a sua parte de qualquer ativo detido conjuntamente;
- os seus passivos, incluindo a sua parte em quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- o seu rendimento proveniente da venda da sua parte da produção decorrente da operação conjunta;
- a sua parte dos rendimentos decorrentes da venda da produção por parte da operação conjunta; e
- as suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer despesas incorridas em conjunto.

Um Empreendimento conjunto é um acordo conjunto através do qual as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo. Estas partes são denominadas empreendedores conjuntos.

d) CONCEDENTE ESTADO – CONTA A RECEBER – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS – IFRIC 12.

Decorrente do processo de cisão da atividade ferroviária em Portugal, em 1997, foi acometida à IP (ex-REFER) a responsabilidade de construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração. Esta é uma atividade desenvolvida de acordo com as diretrizes do Estado, cujo financiamento é garantido através de capital, subsídios estatais e europeus e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a IP o papel de “agente” nesta atividade.

Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12 - Acordos de Concessão.

Assim, para efeitos de aplicação da IFRIC 12, considera-se que a Atividade em Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão entre o Estado (Ente Público) e a IP (equiparado a Ente privado apesar de o único acionista ser o Estado), assumindo a IP o papel de “Concessionário” nesta atividade.

A IFRIC 12 – Acordos de Concessão de serviços foi emitida pelo IASB em Novembro de 2006, para aplicação aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2008. A sua adoção na União Europeia ocorreu em 25 de março de 2009, ficando estabelecida a obrigatoriedade da sua aplicação para os exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2010.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços públicos nos quais o concedente (Estado) controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato. A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:
- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- Já existentes e às quais é dado acesso pelo operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, é entendimento da IP que a concessão ferroviária existente encontra-se incluída no âmbito desta IFRIC pelas razões que seguem:

- A IP é uma entidade com fins lucrativos e sujeita à aplicação do Código das Sociedades Comerciais, não obstante o seu acionista ser o Estado, a mesma está constituída pelo regime previsto na legislação aplicável ao setor público empresarial (Decreto Lei 133/2013 de 3 de outubro) dispondo de independência patrimonial face ao seu acionista, sendo dessa forma afastada a exclusão de aplicação da IFRIC 12 de acordo com o seu §4;
- O decreto-lei que constitui a IP, em substância, pode ser considerado um acordo de concessão, pois o Estado na qualidade de Concedente, controla e regulamenta os serviços públicos prestados pela IP, na qualidade de Concessionária, com as infraestruturas integrantes ou que venham a integrar o domínio público ferroviário nacional, definindo igualmente a quem são prestados os serviços e a que preço; e
- O Estado, através da propriedade, controla as Infraestruturas, pois estas pertencem ao domínio público do Estado, cedendo à IP o direito de acesso às mesmas para esta prestar o serviço público através da cobrança de uma tarifa aos operadores de transporte de passageiros e de mercadorias.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- Modelo do ativo intangível – Quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da Infraestrutura;
- Modelo do ativo financeiro – Quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deve registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe, de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser em geral, legalmente vinculativo; e

- Modelo “misto” – Este modelo, previsto no §18 da IFRIC 12, aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Face à tipologia dos modelos, foi considerado que o que melhor traduz o objeto social atribuído à IP é o modelo do Ativo financeiro, pois de acordo com a legislação em vigor, o Estado (Ente público) suportará integralmente os encargos associados a investimentos em infraestruturas ferroviárias nacionais, possuindo assim a IP um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados em ILD. Este direito é conferido quer pelo art.º11º da Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres para o transporte ferroviário (LBTT), quer pelo Decreto-Lei nº141/2008, de 22 Julho, quer ainda pelo Plano Estratégico de Transportes 2011-2015 (PET) e, já em 2014, pelo Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020) (PETI3+).

No que respeita ao Ativo Financeiro, resultante da aplicação desta norma, o mesmo foi enquadrado de acordo com o disposto nas IAS 32, IAS 39 e IFRS 7.

Pelo facto de não existir acordo de concessão formal para a atividade de infraestrutura ferroviária, a IP assume as seguintes premissas para determinação do valor da concessão, baseando-se no princípio da substância sobre a forma e na legislação existente nomeadamente:

- A Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres Conservação e Vigilância da Infraestrutura – Lei 10/90 - que dispõe no nº 3 do artigo 11º a compensação devida pelo Estado da totalidade dos encargos de construção, conservação e vigilância de infraestruturas, de harmonia com as normas a aprovar pelo Governo.
- No Plano Estratégico dos Transportes (RCM 45/2011):

“O investimento necessário à construção de infraestruturas de transporte, enquanto bens e ativos do domínio público, é uma responsabilidade do Estado, como consta da própria Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres. Não obstante, nas últimas décadas, as empresas do sector empresarial do Estado dos transportes públicos terrestres e da infraestrutura ferroviária têm assumido o ónus de suportar nas suas demonstrações financeiras— através de emissão de dívida — os encargos decorrentes daquele investimento, por conta do Estado.”, e;

“A dívida histórica das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE) de transportes públicos e da infraestrutura ferroviária resulta, em parte, da concretização de projetos de investimentos da responsabilidade do Estado, (...)”.

- PETI3+ - Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (horizonte 2014-2020).

O PETI3+ "...surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década. Estima-se que dos projetos prioritários do sector ferroviário, 61% possam ser financiados através dos fundos comunitários e 39% através de fundos públicos de contrapartida nacional. Quando existam desafetações de domínio público ferroviário, o ganho ou perda obtido será afeto a esta atividade, conforme estabelecido em cada despacho de desafetação."

Assim, os valores suportados com os ILD assumem a forma de "conta a receber" (ativo financeiro) imputada à entidade "Estado concedente", sendo reconhecida inicialmente ao justo valor.

O ativo financeiro é constituído pelos ativos concessionados, que incluem as propriedades de domínio público ferroviário e a IP apenas tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços de "Gestão de Infraestrutura", acrescidos da rentabilização de ativos, quer por venda, quer por melhorias efetuadas nos mesmos, deduzidos dos subsídios recebidos e acrescidos dos juros dos empréstimos contraídos, imputados à concessão. Como não existe maturidade definida, consequência da inexistência de contrato de concessão formalizado, assume-se que os valores a receber se vencem no momento do débito. Consequentemente, a partir dessa data considera-se que são devidos ao concessionário (IP) os juros do valor em dívida. A forma de cálculo desses juros é efetuada tendo por base as mesmas condições do financiamento obtido para financiar diretamente esta atividade. São assim debitados os juros e outros gastos financeiros incorridos com os empréstimos contraídos para financiamento da concessão.

INFRAESTRUTURAS DE LONGA DURAÇÃO (ILD)

Os ativos concessionados, designados por Infraestruturas de Longa Duração são propriedade do domínio público ferroviário e a IP tem acesso a eles de modo a efetuar a prestação de serviços associada à atividade de Gestão da Infraestrutura ferroviária (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da Demonstração da Posição Financeira Concedente – Estado – Conta a receber", por não se qualificarem como ativos controlados por esta entidade. Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP, englobam, igualmente, o património dos Gabinetes extintos, dos terminais de mercadorias e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de "bens de domínio público".

e) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização. Os gastos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, apenas quando for provável que os benefícios económicos futuros que lhe estão associados fluam para a entidade e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

Consequentemente, a quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida da Demonstração da Posição Financeira.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os gastos a suportar com a desmontagem, desmantelamento ou remoção de ativos, quando se traduzam em montantes significativos, são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos restantes ativos são calculadas utilizando o método das quotas constantes. As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos, são conforme segue:

	% média
Edifícios e Outras Construções	2
Equipamento Básico	3,3
Equipamento de Transporte	25
Ferramentas e Utensílios	12,5
Equipamentos Administrativo	12,5
Outros Ativos Fixos	12,5

As vidas úteis dos ativos são revistas no final de cada exercício para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

LOCAÇÕES

A classificação das operações de locação como locações financeiras ou operacionais depende da sua substância, e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado são substancialmente transferidos para o locatário.

Os bens cuja utilização decorre de contratos de locação relativamente aos quais não se assumem os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo locado, são classificados como locações operacionais, em conformidade com a IAS 17 – Locações, não sendo por isso registados na rubrica de ativos fixos tangíveis.

As rendas são registadas como gastos nos respetivos períodos durante o prazo de locação (nota 23).

f) ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhes deram origem, conforme os parágrafos abaixo:

RECONHECIMENTO INICIAL

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

Através da aplicação da IFRIC 12 considera-se que o ativo resultante do Direito de Concessão Rodoviário que foi atribuído pelo Contrato de Concessão Rodoviário com o Estado se classifica como um ativo intangível.

O Direito de Concessão Rodoviário foi reconhecido por efeito de uma Concentração de Atividades Empresariais, aquando da alteração do objeto social da empresa incorporada (EP).

Os restantes ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e o seu custo reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

RECONHECIMENTO SUBSEQUENTE

A empresa valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo Modelo do Custo, conforme definido pela IAS 38 – Ativos Intangíveis.

O Direito de Concessão Rodoviário é aumentado pelo desenvolvimento da atividade de gestão da rede de infraestrutura rodoviária nacional que inclui, nomeadamente, a construção, financiamento e exploração da Rede Rodoviária Nacional (que inclui a Rede Concessionada) bem como da Rede Rodoviária Nacional Futura, o que pode acontecer mediante a:

(i) Prestação de serviços de construção

É aumentado aquando da conclusão de cada componente significativa da Rede Rodoviária Nacional Futura, pelo seu valor de execução. A construção pode ocorrer mediante construção direta da empresa ou mediante subconcessão.

Até à conclusão de cada componente, é reconhecido como ativo intangível em curso a proporção do valor da execução esperada da obra, mediante a aplicação do método da percentagem de acabamento que é apurado com base na evolução física real de cada obra.

Dispêndios efetuados pela empresa relativos ao lançamento de concursos de subconcessão são reconhecidos como ativos intangíveis, até ao momento em que a natureza do dispêndio efetuado seja faturada à subconcessionária.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

É aumentado pelos pagamentos relativos às Concessões, acumulados, líquidos de recebimentos, efetuados até ao momento do termo inicial de cada concessão, data a partir da qual a empresa tem direito aos benefícios económicos subjacentes ao respetivo troço.

Até ao termo inicial, são registados em ativo intangível em curso quando despendidos.

O Contrato de Concessão apresenta as seguintes definições para os 3 componentes fundamentais do Empreendimento da Concessão:

“Rede Concessionada — Designa as vias que integram a Rede Rodoviária Nacional e que se encontram, na data de assinatura do Contrato de Concessão, sujeitas a um Contrato de Concessão do Estado ou aquelas que o Estado incluiu em concurso público ainda pendente, na mesma data, com vista ao respetivo concessionamento;”

“Rede Rodoviária Nacional — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000, que se encontram em serviço ou cuja construção teve já início à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se iniciada a construção dos Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 a partir do momento em que se encontrar outorgado pelo Estado, ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., o contrato tendente à sua construção;”

“Rede Rodoviária Nacional Futura — Designa aqueles Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais, previstos no PRN 2000 ou nos diplomas que o venham a modificar ou substituir e que entrem em vigor até 5 (cinco) anos antes do termo de vigência do Contrato de Concessão, que não se encontram construídos à data da assinatura do Contrato de Concessão. Considera-se que não estão construídos os Itinerários Principais, Itinerários Complementares, Estradas Nacionais e Estradas Regionais previstos no PRN 2000 para cuja construção não foi outorgado, pelo Estado ou pela EP — Estradas de Portugal, S. A., à data de assinatura do Contrato de Concessão, o respetivo contrato;”

AMORTIZAÇÃO

A IP amortiza o Direito de Concessão Rodoviário com base na sua melhor estimativa sobre o padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo, o qual assenta no método de unidade de produção, como definido pela IFRIC 12.

A unidade de produção corresponde à melhor estimativa de proveitos inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela empresa, o que exclui as receitas relativas à atividade de cobrança de portagens antes dos termos iniciais das concessões subjacentes.

Eventuais alterações de estimativas são corrigidas prospetivamente, afetando o valor das amortizações de exercícios futuros.

O valor amortizável do Direito de Concessão Rodoviário, revisto anualmente de acordo com as melhores expectativas da empresa, corresponde ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.

Os restantes ativos intangíveis são amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada.

CAPITALIZAÇÃO DE CUSTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A empresa capitaliza os encargos financeiros associados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis.

A IP considera como ativo qualificável todos aqueles que demorem um período superior a 12 meses a ficarem concluídos para o seu uso pretendido, sendo o ativo qualificável mais significativo o Direito de Concessão sobre a rede de infraestrutura rodoviária. Qualquer componente da Rede Rodoviária Nacional ou da Rede Rodoviária Nacional Futura é considerado um componente desse mesmo ativo qualificável, desde que a duração estimada da sua construção seja superior a doze meses.

Os componentes do Direito de Concessão que qualificam para a capitalização de gastos de empréstimos são essencialmente os resultantes da:

(i) Prestação de serviços de construção

A prestação de serviços de construção dura habitualmente mais de 1 ano pelo que os encargos associados aos financiamentos obtidos para a sua concretização são considerados elegíveis, independentemente de os serviços serem prestados diretamente pela IP ou mediante subconcessão.

(ii) Aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada

Os pagamentos efetuados por conta da aquisição de direitos futuros sobre a Rede Concessionada até ao termo inicial de cada troço da atual Rede Concessionada.

Os encargos financeiros diretos são considerados como custo do componente especificamente financiado. Sempre que não existam financiamentos diretamente atribuíveis a cada componente da rede em curso, é utilizada uma taxa média ponderada dos financiamentos ativos durante o período, a qual é aplicada aos dispêndios ocorridos com o desenvolvimento da referida rede.

Não são considerados para efeitos do cálculo da base para a capitalização dos gastos de financiamento obtidos os componentes que foram construídos com recurso a subsídios ou que estão em condições de entrar em funcionamento, independentemente da conclusão da empreitada em que se inserem.

g) INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“trade date”) pelo seu justo valor (IAS 39). Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do período, exceto no que se refere aos derivados de cobertura.

O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, em resultados do período, depende da natureza do risco coberto, do modelo de cobertura utilizado e da eficácia da cobertura.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou na sua ausência é determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização.

CONTABILIDADE DE COBERTURA

A designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente quanto à respetiva documentação e efetividade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objetivo de efetuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, são classificados como “derivados detidos para negociação”, sendo considerados correntes, e as respetivas variações no justo valor são registadas na Demonstração do Rendimento Integral do período em que ocorrem.

Em 31 de dezembro de 2016 a IP não detém qualquer instrumento financeiro derivado.

h) ATIVOS FINANCEIROS

A IP classifica os seus investimentos, na data da sua negociação (“trade date”), de acordo com o objetivo que despoletou a sua aquisição, nas seguintes categorias: ativos financeiros ao justo valor através de resultados (detidos para negociação e opção ou justo valor); empréstimos e contas a receber; ativos detidos até à maturidade, e; ativos financeiros disponíveis para venda, em conformidade com o preconizado pela IAS 39 – Instrumentos financeiros.

ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta categoria inclui: (i) os ativos financeiros de negociação, que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo, e (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os instrumentos financeiros derivados que não se qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura. As alterações ao seu justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício.

ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Estes investimentos são ativos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, para os quais existe a intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas, associadas aos créditos de cobrança duvidosa na data das demonstrações financeiras.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

EMPRÉSTIMOS E CONTAS A RECEBER

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determinados, para os quais não existe um mercado de cotações ativo. São originados pelo decurso normal das atividades operacionais, no fornecimento de mercadorias ou serviços, e sobre os quais não existe a intenção de negociar.

Os empréstimos e contas a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

São registadas perdas por imparidade quando existem indicadores de que a IP não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: i) análise de incumprimento; ii) incumprimento há mais de 6 meses; iii) dificuldades financeiras do devedor; iv) probabilidade de insolvência ou falência do devedor.

Quando valores a receber de clientes ou outros devedores que se encontrem vencidos são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

As perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do ativo e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro.

Estes ativos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, líquidos da imparidade reconhecida.

ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que:

- A IP não tem intenção de manter por tempo indeterminado;
- São designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou
- Não se enquadram nas categorias acima referidas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de justo valor. Quando os investimentos são desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, nesse momento, o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

Caso não exista um valor de mercado, os ativos são mantidos ao custo de aquisição, sendo contudo efetuados testes de imparidade.

Os juros corridos de instrumentos de rendimento fixo, quando classificados como ativos disponíveis para venda, e as diferenças entre o seu custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

As partes de capital detidas que não sejam participações em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda.

i) JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. Este constitui o nível 1 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 e utilizado pela IP.

No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado. Este constitui o nível 2 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7 e utilizado pela IP.

Neste nível 2 da hierarquia do justo valor, a IP inclui instrumentos financeiros não cotados, tais como, instrumentos financeiros derivados enquanto instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Os modelos de valorização que são utilizados mais frequentemente são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções que incorporam, por exemplo, as curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de instrumentos financeiros derivados mais complexos, são utilizados modelos de valorização mais avançados contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado. Este constitui o nível 3 da hierarquia do justo valor conforme definido na IFRS 7.

j) IMPARIDADE DE ATIVOS

De acordo com a IAS 36 – Imparidade de ativos, sempre que o valor contabilístico de um ativo excede a sua quantia recuperável, o seu valor é reduzido ao montante recuperável sendo a perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício. O valor recuperável corresponde ao menor entre o valor de uso e o justo valor menos custo de vender, e é determinado sempre que existam indicadores de perda de valor.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os ativos não financeiros, para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade.

Quando há lugar ao registo ou reversão de imparidade, a amortização e depreciação dos ativos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

k) INVENTÁRIOS

O custo de aquisição ou de produção inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição de utilização ou venda. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda, conforme previsto pela IAS 2 - Inventários.

As saídas de armazém (consumos) são mensuradas ao custo médio ponderado.

A IP possui nos seus armazéns materiais adquiridos com o fim específico e único de aplicação em Infraestruturas de Longa Duração.

l) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na Demonstração da Posição Financeira onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito e na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e aplicações de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de “Financiamentos obtidos”.

m) PASSIVOS FINANCEIROS

Passivos financeiros representam obrigações contratuais de pagar, através da entrega de dinheiro ou outros ativos financeiros, independentemente da sua forma legal. São inicialmente registados pelo seu justo valor deduzidos dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

n) EMPRÉSTIMOS OBTIDOS NÃO CORRENTES

A Empresa reconhece os empréstimos obtidos não correntes como um passivo financeiro em conformidade com a IAS 39 – Instrumentos financeiros. Estes passivos financeiros são registados: (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

A IP detém empréstimos obtidos não correntes, sob a forma de empréstimos bilaterais e empréstimos obrigacionistas para financiar a construção de Infraestruturas de Longa Duração Ferroviária (ILD), a atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária e a Atividade de Gestão da Rede Rodoviária.

o) FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado.

p) PROVISÕES

São constituídas provisões sempre que existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado e sempre que seja provável que uma diminuição, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para pagar a obrigação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da responsabilidade em causa.

q) Benefícios aos empregados

A extinta EP concedeu pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência a um universo restrito e fechado de colaboradores.

Estes complementos de vencimentos de pós emprego são pagos pela Caixa Geral de Aposentações aos colaboradores e debitados por esta ao Grupo IP até os mesmos colaboradores estarem em condições para serem reformados pela lei geral.

As responsabilidades com o pagamento das referidas prestações são revistas anualmente. O valor presente da obrigação é determinado utilizando o método das rendas vitalícias imediatas, pelo desconto dos pagamentos futuros dos benefícios que são perfeitamente identificáveis, utilizando a taxa de juro de obrigações de rating elevado denominadas na mesma moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade que se aproxima das da responsabilidade assumida.

O passivo reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira corresponde ao valor presente da obrigação do benefício determinado à data da demonstração consolidada da posição financeira.

r) RECONHECIMENTO DO RÉDITO

Os réditos são registados no período a que se referem, independentemente do seu recebimento, de acordo com o pressuposto do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e os correspondentes réditos são registadas nas rubricas de outras contas a receber.

O rédito da IP compreende:

Gestão de infraestrutura ferroviária: as tarifas pela utilização de infraestrutura, a energia de tração, as manobras, a capacidade pedida não utilizada, e outros serviços conforme Diretório de Rede disponível no

sítio da IP, em cumprimento das disposições do Decreto-Lei 270/2003, alterado pelo Decreto-Lei 231/2007, e em particular a Secção III do Capítulo IV e no Regulamento 630/2011. O Diretório visa fornecer às empresas de transporte ferroviário a informação essencial de que necessitam para o acesso e utilização da infraestrutura ferroviária nacional, gerida pela IP;

Os réditos da atividade rodoviária resultam do contrato de concessão rodoviário (doravante designado “Contrato”) que o Estado celebrou com a ex-EP em 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas em anexo ao Decreto-Lei n.º 380/2007 de 13 de novembro, alterado pela Lei n.º 13/2008, de 29 fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Este Contrato, cujo terminus ocorre às 24h do dia 31 de dezembro de 2082, tem como objeto a concessão pelo Estado Português à extinta EP do seguinte:

- Conção, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional;
- Conção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional Futura;
- Financiamento, exploração, conservação, requalificação e alargamento das vias que compõem a Rede Rodoviária Nacional ou a Rede Rodoviária Nacional Futura mas que integrem, igualmente, a Rede Concessionada, ficando no entanto estas responsabilidades sujeitas ao termo inicial dos contratos de concessão atualmente em vigor entre o Estado e terceiros. O termo inicial marca também o fim da assunção pela empresa de todos os pagamentos a efetuar pelo Estado e os recebimentos a arrecadar por este, no âmbito dos referidos contratos.

Pelo contrato de concessão, celebrado para vigorar desde 2008, durante 75 anos, são receitas próprias da IP, entre outras, as seguintes:

i. Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR criada pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, constitui a contraprestação paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e incide sobre a gasolina e o gasóleo rodoviário sujeitos ao imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e dele não isento.

O encaixe financeiro é realizado com um desfasamento de cerca de dois meses relativamente à data de cobrança, pelo que se procede à especialização do rédito do exercício.

ii. Outros Réditos decorrentes do Contrato de Concessão

Para a prossecução do seu objeto social a empresa tem de proceder à prestação de serviços de construção no âmbito do desenvolvimento da rede de infraestrutura rodoviária nacional.

O resultado da construção de cada nova componente da rede de infraestrutura rodoviária nacional é registado, de acordo com o método da percentagem de acabamento.

O montante de rédito a reconhecer resulta do produto entre a percentagem de acabamento e o valor total da obra. O valor total da obra é o montante acordado com o Concedente (Estado) ou, não estando acordado, é o resultado do somatório das componentes de gastos específicos à obra em causa quer internos ou externos.

O valor a receber resultante da prestação de serviços de construção, no âmbito da Concessão, é permutado pelo Direito de Concessão.

No caso em que o valor total da obra esteja acordado com o Concedente, sempre que o somatório dos gastos específicos incorridos e a incorrer excederem o rédito acordado, a perda estimada é imediatamente reconhecida em resultados.

iii. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração própria ou Subconcessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da rede sob administração própria ou subconcessionada é reconhecida nos resultados do ano de acordo com as portagens reais do período, dado que se tratam de portagens em vias onde o Direito de Concessão pela IP já é pleno.

iv. O valor das taxas de portagem – Estradas em administração concessionada

A atividade de cobrança de portagens sobre as vias da Rede Concessionada é reconhecida de acordo com as portagens reais do período sendo que o valor resultante desta atividade é deduzido ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre essa mesma rede Concessionada de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português.

s) IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto se os mesmos forem relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor do imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos reconhecem-se quando existem diferenças entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais, utilizando as taxas de tributação esperadas em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos apenas são reconhecidos relativamente:

- i) às diferenças temporárias dedutíveis para as quais se espera que venham a ser revertíveis futuramente, ou
- ii) quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão se estima que ocorra no mesmo momento dos impostos diferidos ativos.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura.

GRUPO FISCAL

Em março de 2014, o Grupo IP aderiu ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”).

Este grupo fiscal integra todas as empresas residentes em Portugal detidas pela IP (empresa mãe do grupo IP), em 75% ou mais, e que cumprem as condições previstas no artigo 69º e seguintes do Código do IRC, que se apresentam de seguida:

Infraestruturas de Portugal, S.A.

IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.

IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A.

IP Engenharia, S.A.

GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A.

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são no entanto reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é apropriado pela IP.

t) SUBSÍDIOS

Os subsídios recebidos do Estado Português e da União Europeia são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que as condições para o recebimento do subsídio serão cumpridas, exceto os relativos às ILD que são reconhecidos apenas aquando do seu recebimento efetivo.

Os subsídios não reembolsáveis obtidos para financiamento do investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidos como um proveito diferido.

Os subsídios são subsequentemente imputados a resultados numa base pro-rata da depreciação/amortização dos ativos a que estão associados, sendo registados na rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”.

Os subsídios obtidos para financiamento dos ativos adquiridos/construídos em Infraestruturas de Longa Duração, são reconhecidos na demonstração da posição financeira na rubrica “Concedente-Estado-Conta a Receber” porque sendo atribuídos no âmbito da atividade ferroviária concessionada, constituem reembolso de parte das despesas incorridas, sendo deduzidos ao valor a receber do Concedente.

Subsídios à exploração não reembolsáveis são reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

u) INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

SEGMENTOS OPERACIONAIS

Um segmento operacional é uma componente de uma entidade que desenvolve uma atividade de negócio: i) de que pode obter réditos e incorrer em gastos; ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade; e iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira.

A IP identificou como responsável pela tomada de decisões operacionais, o Conselho de Administração Executivo, o órgão que revê a informação interna preparada de forma a avaliar a performance das atividades da empresa e a afetação de recursos. A determinação dos segmentos operacionais foi efetuada com base na informação que é analisada pelo Conselho de Administração Executivo.

Uma entidade deve relatar separadamente as informações sobre cada segmento operacional identificado, que resulte da agregação de dois ou mais segmentos com características económicas semelhantes, ou que supere os patamares quantitativos previstos na IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

v) ENTIDADES RELACIONADAS

A revisão do IAS 24 – Divulgações de entidades relacionadas, veio estabelecer a obrigatoriedade de divulgar as transações existentes com o Estado e com entidades que sejam consideradas relacionadas, pelo facto de serem igualmente detidas pelo Estado.

Após análise interna, o Conselho de Administração Executivo não considerou relevante, de acordo com a globalidade da sua atividade, a divulgação de saldos e transações com outras entidades salvo as indicadas de seguida.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP controle (Empresas subsidiárias) ou seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).

A IP divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 33.

w) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras forem autorizadas para emissão que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de autorização para emissão das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira, se materiais, são divulgados na nota 40.

2.3 PRINCIPAIS ESTIMATIVAS UTILIZADAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras separadas de acordo com as IFRS, o Conselho de Administração Executivo da IP utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras separadas, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8,

alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

O Conselho de Administração Executivo considera que as estimativas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da IP, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa em todos os aspetos materialmente relevantes.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras são:

DIREITO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO

A IP amortiza o seu Direito de Concessão Rodoviário pelo método das unidades equivalentes conforme descrito na nota 2.2., sendo essa amortização baseada na estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela Concessão até ao seu termo e na valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração Executivo para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

PADRÃO ESTIMADO DAS RECEITAS

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

Este padrão é estimado com base no histórico recente e nas melhores perspetivas do Conselho de Administração Executivo da IP para o futuro, tendo a mesma base de apuramento das receitas introduzidas no modelo financeiro plurianual, com as alterações consideradas nas alíneas abaixo.

Procedeu-se, igualmente, a uma análise de sensibilidade à evolução das receitas da IP ao longo da vida do Contrato e seu impacto nas amortizações do exercício. As análises realizadas basearam-se nos seguintes cenários:

- a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos contratos de concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2016 e 2017 e após 2018 seria de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% após 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2016 e 2017, no período de 2018 a 2020 seria de 0% e após 2021 seria de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- c) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com o Plano de Atividades e Orçamento para 2016 e 2017, no período de 2018 a 2020 seria de 0% e após 2021 seria de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.

O resultado dos diferentes cenários no ano de 2016 é apresentado no seguinte quadro:

(M€)

Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens	Cenário a)	Cenário b)	Cenário c)
Amortizações do Exercício	266	241	195
Amortizações de Subsídios	- 64	- 59	- 50
	202	182	144
Diferença		- 20	- 57

CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS

Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo do índice de qualidade médio das vias e obras de arte, é apurado um custo anualizado necessário para a manutenção programada a desenvolver que permita, de acordo com o estipulado no Contrato de Concessão da IP, a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

PROVISÕES

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos à IP responsáveis pelos processos em causa.

Relativamente à Provisão para Estradas Desclassificadas, a IP faz um levantamento exaustivo das estradas desclassificadas ainda sobre a sua responsabilidade e verifica, com base em análises técnicas sobre o custo de intervenção de preparação das mesmas para entrega aos municípios, se o valor de provisão registado é o adequado.

Em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13 foi constituída uma provisão para o processo do IVA que se estima ser o impacto de uma eventual decisão desfavorável à extinta EP que equivale à totalidade do IVA deduzido pela IP em atividades financiadas pela CSR (nota 16).

CONSTRUÇÃO POR VIA DE SUBCONCESSÕES

A construção por via de Contratos de Subconcessão é registada refletindo a evolução física da obra, com base em informação da percentagem de acabamento da obra obtida junto das subconcessionárias e validada pela IP.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponível para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é avaliada pelo Conselho de Administração Executivo no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente pela Gestão.

2.4 PRINCIPAIS JULGAMENTOS NA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

VALOR AMORTIZÁVEL DO DIREITO DE CONCESSÃO

O montante a considerar como valor amortizável do Direito de Concessão implica a assunção de montantes de execução de obras e manutenção programada até ao termo da concessão.

As alterações entre os valores planeados, contratados e executados podem variar por diversos fatores exógenos à empresa com impacto no montante da amortização a registar no futuro.

3. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

RISCOS FINANCEIROS

A atividade da IP está exposta a fatores de risco de carácter financeiro, como sejam, o risco de câmbio, o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de taxa de juro associado aos fluxos de caixa decorrentes de financiamentos obtidos.

O Decreto-Lei nº133/2013 de 3 de outubro veio alterar a autonomia das entidades públicas reclassificadas (EPR) no que respeita ao acesso a financiamento junto do sistema financeiro e à gestão de risco através de instrumentos financeiros derivados.

Com efeito, no artigo 29º determina-se a impossibilidade das EPR acederem a financiamentos junto das instituições de crédito, com exceção das de carácter multilateral (ex. Banco Europeu de Investimento) ficando consagrada também no artigo 72º a transferência da gestão das suas carteiras de derivados financeiros para a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

GESTÃO DO RISCO DE CÂMBIO

A IP não tem risco cambial com significado no decurso da sua atividade.

GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

A IP está sujeita ao risco de crédito.

O risco de crédito está associado ao risco de uma contraparte falhar no cumprimento das suas obrigações contratuais resultando numa perda financeira para IP.

As receitas da atividade rodoviária resultam principalmente da CSR que é cobrada e entregue à empresa pela Autoridade Tributária (AT) e das portagens que apresentam uma base de clientes diversificada e composta por operações de reduzido valor pelo que não tem risco de crédito associado significativo.

O risco de crédito resultante da atividade ferroviária está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. A CP é a contraparte principal tratando-se do operador exclusivo de passageiros em toda a rede, com exceção da travessia da Ponte 25 de Abril que é operada pela Fertagus. Assim, apesar do risco de crédito estar fortemente concentrado na CP, o mesmo é mitigado pela natureza jurídica daquela entidade com capital detido a 100% pelo Estado Português e, a partir de 2015, pela sua circunstância de EPR.

Os ajustamentos por imparidade para outras contas a receber são calculados considerando o perfil de risco da contraparte e a sua condição financeira.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Desde 2010 esta exposição tem vindo a reduzir-se em virtude da aplicação do regime jurídico da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, que prevê a concentração das disponibilidades e aplicações financeiras no IGCP. A IP detém 99% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, a IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

A tabela seguinte apresenta um resumo a 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 da qualidade de crédito dos depósitos:

Rating	31-12-2016	31-12-2015
< =BBB+	204	183
< =BB+	278 108	157 388
Sem rating	28	86
	278 341	157 656

Nota: Não inclui a rubrica caixa.

Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's às datas de relato.

GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

A IP está sujeita ao risco de liquidez.

Este tipo de risco mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a empresa, como sejam os fornecedores, os bancos, o mercado de capitais, etc.. Este risco é medido pela liquidez à disposição da empresa para fazer face aquelas responsabilidades bem como à capacidade de geração de cash-flow decorrente da sua atividade.

A IP procura minimizar a probabilidade de incumprimento dos seus compromissos através de uma gestão rigorosa e planeada da sua atividade. Uma gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção de um nível adequado de caixa e equivalentes de caixa para fazer face às responsabilidades assumidas. Com a inclusão da REFER e da EP no perímetro de consolidação orçamental do Estado, estas empresas passaram a ser financiadas diretamente pelo Estado Português a partir de 2011, pelo que o risco de liquidez baixou consideravelmente.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da IP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados referentes a 31 de dezembro de 2016.

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 5 anos	+ de 5 anos
Emp Obtidos			
- juros e amortizações de financiamentos obtidos	224 943	2 018 446	2 052 350
- juros e amortizações financiamento acionista/ Suprimentos	4 098 725	827 365	-
Fornecedores e contas a pagar	882 422	2 616 557	-
Aval	5 574	20 920	9 142
	5 211 664	5 483 288	2 061 493

GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JURO

A IP está sujeita ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro e do Estado e que visam o financiamento da sua atividade.

O principal objetivo da gestão de risco de taxa de juro é a proteção relativamente a movimentos de subida das taxas de juro, na medida em que as receitas da empresa são imunes a essa variável e, assim, inviabilizam uma cobertura natural.

Atualmente, não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados com base na Euribor.

TESTE DE SENSIBILIDADE À VARIAÇÃO DA TAXA DE JURO

O grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- À data de 31 de dezembro de 2016, o grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- Com base nestes pressupostos, a 31 de dezembro de 2016, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

Variação no justo valor de empréstimos		
Variação na curva de taxa de juro		
	-0,50%	0,50%
EUR	81.677	202.514
Efeito Líquido em resultados		
EUR	-81.677	-202.514

GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

O objetivo da IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações da empresa.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) da IP através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento destacando-se, desde 2014, a política de fortalecimento da estrutura de capital promovida pelo acionista concretizada quer por operações de reforço

do mesmo em numerário, quer através de operações de conversão em capital dos financiamentos/suprimentos concedidos pelo acionista.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€ representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 31 de dezembro o capital social ascendia a 4.045.375 m€

Em 2016 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 950.000 m€, conforme quadro abaixo:

	2016	2015
Aumentos de capital	950.000	1.617.258
Investimento	711.656	766.416
Serviço da dívida	238.344	850.842

De referir que, em 2016, apesar de estar prevista a conversão de créditos em capital relativa ao serviço da dívida dos empréstimos contraídos junto do Estado Português no montante de 3.416,6 M€, a mesma não se veio a concretizar, tal como sucedido no ano transato.

De acordo com informação recebida da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) no seu ofício 3168 de 21 de junho de 2016, foi concedida uma moratória no pagamento do serviço da dívida com vencimento em 31 de maio para até 30 de novembro de 2016.

Através do ofício 493 de 18 de janeiro de 2017 da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) foi concedida nova moratória no pagamento do serviço da dívida dos empréstimos com vencimento em 30 de novembro de 2016 e 31 de maio de 2017, para até 30 de novembro de 2017, com efeitos a 30 de novembro de 2016.

Os diferimentos concedidos não estão sujeitos ao pagamento de juros.

4. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A empresa apresenta os seguintes segmentos de negócio:

- **Alta Prestação;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária;**
- **Atividade de Investimentos de Infraestrutura Ferroviária;**
- **Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária;**

O segmento de 'Alta Prestação' corresponde à totalidade da atividade referente à Alta Prestação Rodoviária e inclui todas as vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Concessões do Estado e Subconcessões, bem como as restantes vias de alta prestação atualmente geridas diretamente pela empresa.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Rodoviária' inclui a gestão da totalidade da Rede Rodoviária Nacional não incluída no segmento anterior, e engloba quer as atividades de construção e requalificação de vias e obras de arte quer as atividades de gestão, conservação e melhoria de segurança da rede.

O segmento de 'Atividade de Investimentos de Infraestrutura Ferroviária' inclui o conjunto de investimentos associados a novas infraestruturas e/ou expansão da rede; a modernização e reabilitação, com a introdução de novas tecnologias no modo de operação; e substituição, que engloba as intervenções que introduzem melhoramentos de carácter duradouro ou que são suscetíveis de aumentar o valor e/ou a vida útil do ativo não alterando as condições de exploração;

A contratação do financiamento necessário para os investimentos efetuados, conforme descrito supra, é efetuada pela empresa e reveste a forma de obtenção de crédito junto de instituições financeiras e do mercado de capitais, prestações do acionista e obtenção de subsídios.

O segmento de 'Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária' corresponde à prestação dum serviço público, contemplando funções como a conservação e manutenção de infraestruturas, gestão de capacidade, gestão do sistema de regulação e segurança, comando e controlo de circulação, incluindo outras atividades complementares à gestão da infraestrutura.

A informação relativa aos resultados ativos e passivos dos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 dos segmentos identificados é a que segue:

31-12-2016	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Rédito de vendas e prestações de serviços	19 992	80 682	375 979	683 355	1 160 008
Imparidades	-	12 685	-	3 323	16 008
Provisões	-	- 4 277	-	- 15 715	- 19 992
Outros rendimentos	-	55 037	9 010	69 608	133 655
Outros gastos	- 18 848	- 201 303	- 300 933	- 153 597	- 674 681
EBITDA	1 143	- 57 176	84 056	586 975	614 999
Amortizações e depreciações	- 1 143	- 2 739	- 267 419		- 271 301
EBIT	0	- 59 914	403 612		343 698
Gastos de Financeiros	- 114 707	- 35 672	- 262 427		- 412 806
Rendimentos Financeiros	114 707	363	582		115 652
EBT	0	- 95 224	141 768		46 544
Impostos sobre rendimento	-		- 20 224		- 20 224
Resultado Líquido	0		26 320		26 320

31-12-2015	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Rédito de vendas e prestações de serviços	15 808	82 801	426 534	795 945	1 321 088
Imparidades	-	- 10 758	-	585	- 10 173
Provisões	-	2 541	-	- 8 437	- 5 896
Outros rendimentos	-	47 649	9 478	70 410	127 537
Outros gastos	- 14 907	- 169 528	- 330 508	- 265 445	- 780 388
EBITDA	901	- 47 296	105 504	593 059	652 169
Amortizações e depreciações	- 901	- 2 534	- 257 299		- 260 735
EBIT	0	- 49 830	441 263		391 433
Gastos de Financeiros	- 119 782	- 59 930	- 302 696		- 482 408
Rendimentos Financeiros	119 782	161	108		120 052
EBT	0	- 109 599	138 675		29 077
Impostos sobre rendimento	-		- 16 541		- 16 541
Resultado Líquido	0		12 536		12 536

31-12-2016	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos					
Intangíveis	-	1 960	19 824 956		19 826 916
Concedente	5 496 216	-	-	-	5 496 216
Outros ativos	23 732	176 076	56 469	1 802 416	2 058 693
Total do Ativo	5 519 948	178 036	21 683 841		27 381 825
Passivos					
Financiamento obtidos	3 124 886	2 679 779	2 539 349	-	8 344 014
Subsídios	-	-	10 221 365		10 221 365
Outros passivos	26 185	90 713	3 465 601	1 149 712	4 732 211
Total do Passivo	3 151 071	2 770 492	17 376 027		23 297 590

31-12-2015	Ativ. Inv. Inf. Ferroviária	Ativ. Gestão Inf. Ferroviária	Alta Prestação	Ativ. Inv. Inf. Rodoviária	Total
Ativos					
Intangíveis	-	1 306	19 625 015		19 626 321
Concedente	5 407 589	-	-	-	5 407 589
Outros ativos	54 717	244 425	110 834	1 616 503	2 026 479
Total do Ativo	5 462 305	245 731	21 352 352		27 060 388
Passivos					
Financiamento obtidos	3 055 071	2 764 494	2 582 640	-	8 402 205
Subsídios	-	-	10 450 148		10 450 148
Outros passivos	68 508	581	3 926 144	1 104 888	5 100 121
Total do Passivo	3 123 579	2 765 075	18 063 820		23 952 474

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Apresenta-se de seguida o resumo dos movimentos ocorridos nas diversas rubricas de ativos fixos tangíveis nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

	Terrenos e Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2016								
Custo de aquisição	5 940	73 846	33 254	11 666	19 402	5 972	1 363	151 444
Depreciações acumuladas	-	- 34 339	- 25 537	- 11 346	- 18 420	- 5 874	-	- 95 516
Valor líquido	5 940	39 508	7 717	320	981	99	1 363	55 928
Aumentos	-	-	900	2	88	148	1 626	2 763
Transferências	-	-	1 026	-	-	-	- 1 263	- 237
Abates/Regularizações	-	- 85	-	- 190	- 156	- 4	-	- 435
Depreciações - Exercício	-	- 1 708	- 1 847	- 113	- 395	- 20	-	- 4 082
Depreciações - Abates/Regularizações	-	61	-	190	156	4	-	411
Valor líquido	5 940	37 776	7 796	210	675	226	1 726	54 348
31 de dezembro de 2016								
Custo de aquisição	5 940	73 762	35 180	11 479	19 334	6 116	1 726	153 535
Depreciações Acumuladas	-	- 35 986	- 27 384	- 11 269	- 18 659	- 5 890	-	- 99 187
Valor líquido	5 940	37 776	7 796	210	675	226	1 726	54 348

	Terrenos e Rec. Naturais	Edif. Out. Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Ativos em curso	Total
1 de janeiro de 2015								
Custo de aquisição	4 948	34 998	24 127	6 479	9 316	1 029	924	81 820
Depreciações acumuladas	-	- 14 110	- 18 314	- 6 171	- 8 810	- 961	-	- 48 366
Valor líquido	4 948	20 888	5 813	308	506	67	924	33 454
Ativos incorporados via fusão	992	38 635	8 439	5 057	9 396	4 902	128	67 549
Aumentos	-	-	757	131	796	35	366	2 084
Transferências	-	213	16	-	27	7	- 55	207
Abates/Regularizações	-	-	- 83	-	- 133	-	-	- 216
At. Incorp. via fusão - Dep. Acum	-	- 18 479	- 5 431	- 5 021	- 9 289	- 4 897	-	- 43 116
Depreciações – Exercício	-	- 1 751	- 1 875	- 155	- 454	- 15	-	- 4 250
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	83	-	133	-	-	216
Valor líquido	5 940	39 508	7 717	320	981	99	1 363	55 928
31 de dezembro de 2015								
Custo de aquisição	5 940	73 846	33 254	11 666	19 402	5 972	1 363	151 444
Depreciações Acumuladas	-	- 34 339	- 25 537	- 11 346	- 18 420	- 5 874	-	- 95 516
Valor líquido	5 940	39 508	7 717	320	981	99	1 363	55 928

A IP detém diversas parcelas sobrantes resultantes dos seus processos de expropriação decorrentes da atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional (RRN). Uma vez que a possibilidade de utilização ou comercialização das mesmas está dependente de diversas contingências legais e/ou comerciais, a Empresa considera que estas parcelas sobrantes representam ativos contingentes e não os regista ou divulga até que seja provável que venham a gerar um influxo de benefícios económicos para a Empresa, momento em que são registadas como Ativos Detidos para Venda ou Propriedades de Investimento, consoante o destino dado às mesmas.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

A 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os ativos intangíveis apresentam os seguintes movimentos:

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2016				
Custo de aquisição	21 399 876	26 341	1 887	21 428 104
Amortizações acumuladas	- 1 776 002	- 24 468	- 1 313	- 1 801 783
Valor líquido	19 623 874	1 873	574	19 626 321
Aumentos	630 949	755	269	631 973
Transferências	-	237	-	237
Abates/ Regularizações	-164 402	-	-	-164 402
Amortizações - Exercício	- 266 215	- 979	- 19	- 267 213
Valor líquido	19 824 205	1 887	824	19 826 916
31 de dezembro de 2016				
Custo de aquisição	21 866 422	27 333	2 156	21 895 912
Amortizações Acumuladas	- 2 042 217	- 25 447	- 1 332	- 2 068 996
Valor líquido	19 824 205	1 887	824	19 826 916

	Direito de Concessão	Programas de Computador	Outros	Total
1 de janeiro de 2015				
Custo de aquisição	-	20 684	1 261	21 945
Amortizações acumuladas	-	- 18 258	- 1 100	- 19 358
Valor líquido	-	2 426	161	2 587
Ativos incorporados via fusão	20 717 499	5 375	112	20 722 986
Aumentos	682 377	282	513	683 172
At. Incorp. via fusão - Amort. Acum	- 1 521 243	- 4 643	- 61	- 1 525 947
Amortizações - Exercício	- 254 759	- 1 567	- 153	- 256 479
Valor líquido	19 623 837	1 858	412	19 626 107
31 de dezembro de 2015				
Custo de aquisição	21 399 876	26 341	1 887	21 428 104
Amortizações Acumuladas	- 1 776 002	- 24 468	- 1 313	- 1 801 783
Valor líquido	19 623 874	1 873	574	19 626 321

O valor dos intangíveis refere-se, essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O valor deste direito é incrementado mediante investimentos realizados no âmbito do Contrato.

O ativo é constituído mediante a percentagem de acabamento de cada obra, independentemente de essa construção ser efetuada diretamente pela IP ou em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP).

Dos 631 M€ de investimentos em 2016, cerca de 49,4 M€ correspondem a construção de subconcessões, 575,7 M€ a pagamentos líquidos de recebimentos de concessões do Estado e 5,9 M€ a obra própria da IP.

Nestes valores estão incluídos encargos financeiros capitalizados no valor de 63,9 M€ em 2016.

As regularizações registadas, no valor de 164,4M€, correspondem à atribuição de Subsídios ao Investimento à Subconcessão Transmontana, que resultaram numa revisão do custo de construção dessa subconcessão em igual montante.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP com as alterações referidas na nota 2.3.

A estimativa do investimento total da Concessão teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Os encargos anuais com as concessões ex-SCUT têm efeito até 2032, e representam a melhor estimativa com base nos resultados dos contratos renegociados obtidos entre a Comissão de Negociação e as Concessionárias;
- Os encargos com a construção presente nos Contratos de Subconcessão, valorizada ao custo de cada caso base, incorporando já as alterações resultantes dos Memorandos de Entendimento;
- Os encargos com a modernização e manutenção da rede própria da IP;
- Os restantes investimentos da IP consistem em instalação e melhoria de equipamentos e estudos, projetos, fiscalização e assistência;
- Os encargos com conservação periódica refletem as diretrizes definidas em 2014, pela extinta EP, resultantes da implementação do plano estratégico;
- O Plano Rodoviário Nacional 2000 é realizado até 2040.

O valor do investimento total é amortizado em função da melhor estimativa das receitas a gerar no período da concessão.

A estimativa das receitas anuais teve por base os seguintes principais pressupostos:

- Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), até 2017, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2018, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão das subconcessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Após a reversão das ex-SCUT para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real, após a reversão das concessões para a IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados da IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2016, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada em 2016 ascendeu a 266 M€.

7. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

Em 2016 e 2015 os movimentos ocorridos nesta rubrica, foram os seguintes:

Subsidiárias	31-12-2016	31-12-2015
Saldo inicial		
Valores de aquisição	20 152	20 152
Imparidades acumuladas	- 11 242	- 7 278
Valor líquido	8 909	12 874
Movimentos do exercício		
Imparidades	560	- 3 964
Total	560	- 3 964
Saldo final		
Valores de aquisição	20 152	20 152
Imparidades acumuladas	- 10 682	- 11 242
Valor líquido	9 469	8 909

A variação registada na rubrica de imparidades respeita à reversão do ajustamento sobre a participação na IP Património, no montante de 560 m€ (2015: reforço de 3.964 m€), por via do resultado positivo registado em 2016 na IP Património (nota28).

O investimento na GIL encontra-se ajustado na sua totalidade, como resultado dos sucessivos prejuízos que a Empresa tem vindo a acumular ao longo dos vários exercícios.

Os investimentos em empresas subsidiárias são traduzidos nas seguintes participações:

Empresas	31-12-2016		31-12-2015	
	% part.	Valor da participação	% part.	Valor da participação
IP Engenharia, S.A. Rua José da Costa Pedreira nº11 - Lisboa	98,4300	2 589	98,4300	2 589
IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. Av. de Ceuta - Estação de Alcântara Terra - Lisboa	99,9997	5 880	99,9997	5 320
IP Telecom - Serviços e Telecomunicações, S.A. Rua Passeio do Báltico, 4 -Lisboa	100,0000	1 000	100,0000	1 000
Gil - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. Av. D. João II, Estação do Oriente, lote 1.15 - Lisboa	100,0000	- 100,0000	-	-
		9 469		8 909

8. EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

No corrente exercício foram efetuadas prestações acessórias na GIL no montante de 24.800m€ através da conversão do referido montante registado anteriormente como empréstimos de tesouraria concedidos à subsidiária GIL. (nota 11.3). Face ao risco de recuperação foi constituída imparidade pela integralidade do mesmo (nota 28).

9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração Executivo que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como se segue:

	31-12-2016	31-12-2015
Impacto na demonstração dos resultados		
Ativos por impostos diferidos	- 13 214	7 005
Passivos por impostos diferidos	- 23	179
	- 13 238	7 184

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas e passivas de imposto diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

ATIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

31 DE DEZEMBRO DE 2016

Ativos por impostos diferidos	Ajust. de clientes	Benef. de emprego	Provisão Plano Social	Provisão para estradas desclassificadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Outros ajust.	TOTAL
Saldo a 31-12-2015	4	255	0	1 842	2 004	53 565	57 818	383	1 765	117 636
Constituição / (reversão)	5	- 179	-	-	- 561	4 019	11 851	- 44	- 1 019	14 073
Alteração de taxa de imposto	-	-	-	- 3	-	- 98	- 118	- 1	- 1	- 221
Revisão de estimativa	-	-	-	-	- 637	-	-	-	-	- 637
Saldo a 31-12-2016	9	76	0	1 839	806	57 486	69 550	339	745	130 850

31 DE DEZEMBRO DE 2015

Ativos por impostos diferidos	Ajust. de clientes	Benef. de emprego	Provisão Plano Social	Provisão para estradas desclassificadas	Prejuízos fiscais	Provisão de IVA	Conservação periódica	Pensões	Outros ajust.	TOTAL
Saldo a 31-12-2014	0	315	0	0	22 333	0	0	0	0	22 648
Saldos incorporados via fusão	41	-	567	1 842	-	49 252	48 054	472	1 765	101 993
Constituição / (reversão)	- 37	- 69	- 567	-	- 10 877	4 313	9 764	- 89	-	2 438
Alteração de taxa de imposto	-	9	-	-	-	-	-	-	-	9
Revisão de estimativa	-	-	-	-	- 9 452	-	-	-	-	- 9 452
Saldo a 31-12-2015	4	255	0	1 842	2 004	53 565	57 818	383	1 765	117 636

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

31 DE DEZEMBRO DE 2016

PASSIVO POR IMPOSTOS DIFERIDOS	Outros
Saldo a 31-12-2015	179
Constituição / (reversão)	- 23
Alteração de taxa de imposto	0
Saldo a 31-12-2016	156

31 DE DEZEMBRO DE 2015

PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	Outros
Saldo a 31-12-2014	0
Constituição	179
Saldo a 31-12-2015	179

OUTRAS DIFERENÇAS QUE NÃO ORIGINAM IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 existem outras diferenças temporárias dedutíveis para as quais não são esperadas reversões em exercícios futuros, não originando, por isso constituição de impostos diferidos ativos. Salientam-se as imparidades existentes sobre subsidiárias, empréstimos concedidos, outras contas a receber e inventários.

Os prejuízos fiscais passíveis de dedução aos lucros tributáveis de exercícios futuros, de acordo com a legislação fiscal em vigor, são os seguintes:

Exercícios	Data limite de reporte	Montante	Base de imposto diferido	Sem expectativa de recuperação
2012	2017	1 211	510	701
2013	2018	8 034	3 329	4 705
		9 244	3 839	5.406

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

Diferimentos	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Gastos correntes a reconhecer			
Outros serviços		763	512
		763	512
Rendimentos não correntes a reconhecer			
Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário	10.1	10 221 365	10 450 148
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		22 166	23 333
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		130 687	138 374
Venda Prazo Concessão Brisa		152 300	152 300
		10 526 518	10 764 155
Rendimentos correntes a reconhecer			
Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa		1 167	1 167
Fee Assinatura Concessão Douro Litoral		7 687	7 687
Outros rendimentos		1 160	1 310
		10 014	10 164

Os gastos a reconhecer referem-se a pagamentos de serviços contratados e ainda não prestados. Os rendimentos a reconhecer resultam essencialmente de subsídios ao investimento no valor de 10.221 M€ (ver nota 10.1) e de recebimentos antecipados de concessões no valor de 314 M€ a serem reconhecidos em resultados ao longo do período da concessão respetiva.

10.1 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - DIREITO CONCESSÃO RODOVIÁRIO

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pela IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão e ainda não reconhecidos por via de resultados.

Os movimentos ocorridos durante o período findo em 31 de dezembro de 2016 são os seguintes:

Subsídios ao Investimento	
1 de janeiro de 2016	10 450 148
Aumentos	525
Abates	- 164 990
Imputação a rendimentos (nota 2.3)	- 64 317
31 de dezembro de 2016	10 221 365

Os subsídios ao Investimento para desenvolvimento da infraestrutura rodoviária registaram em 2016 um aumento de 525 m€ e corresponde principalmente ao financiamento obtido do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente aos projetos de investimento do Túnel do Marão e da CRIL - Buraca/Pontinha no âmbito do período de programação 2007-2013 (QREN).

A comparticipação financeira obtida do Fundo de Coesão para financiamento do projeto de investimento AE Transmontana no montante de 164.402 m€ foi deduzida em 2016 à rubrica de subsídios uma vez que esta comparticipação foi transferida para a subconcessionária AE Transmontana, conforme estabelecido no contrato de financiamento, tendo sido revisto em conformidade o valor de construção desta subconcessão.

11. CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

RUBRICAS	31-12-2016	31-12-2015
Não corrente		
Cientes	12 219	17 107
	12 219	17 107
Corrente		
Outras contas a receber	199 001	186 764
Cientes	88 488	100 797
Adiantamentos a fornecedores	-	27 522
	287 489	315 083

11.1 OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo das outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, decompõe-se da seguinte forma:

OUTRAS CONTAS A RECEBER	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Acréscimo .Rend. – Cont. Serviço Rodoviário		92 983	112 425
Entidades subsidiárias	33	7 925	7 316
Empréstimos de tesouraria	11.3	52 140	66 488
Operadores Ferroviários	33	11 429	863
Diversos		92 596	74 155
Imparidades acumuladas		- 58 073	- 74 484
		199 001	186 764

A rubrica Acréscimos de Rendimentos – Contribuição Serviço Rodoviário corresponde normalmente ao reconhecimento do rédito dos dois últimos meses do período contabilístico uma vez que a CSR é faturada e cobrada com esse mesmo desfasamento temporal. A redução verificada resulta de ter sido recebido 19,6M€ do rendimento de novembro de 2016 ainda durante o mês de dezembro.

A rubrica de Outras Contas a Receber – Diversos respeita, entre outras, às seguintes realidades:

- Prestação de garantia idónea (depósito de caução) no montante de 28.126 m€ relativo ao processo de IVA de 2012 instaurado pela Autoridade Tributária.
- Protocolos com diversos Municípios referentes à construção e requalificação de várias infraestruturas, de onde se destacam Aveiro, Viana do Castelo, Cascais, Fundão, Lisboa e Coimbra no montante de 25.104 m€, dos quais 13.725 m€ respeitam ao protocolo para a Construção da Nova Estação Ferroviária de Aveiro – Interface Rodo Ferroviário, Requalificação Urbana da Zona Envolvente, cuja antiguidade remonta a 2011,

11.2 CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 os clientes decompõem-se como segue:

CLIENTES	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Não Corrente			
Diversos		12 219	17 107
		12 219	17 107
Corrente			
Outras entidades relacionadas	33	17 244	36 443
Entidades subsidiárias	33	8 177	7 209
Diversos		37 441	48 551
Portagens		28 418	11 058
Imparidades acumuladas		- 2 792	- 2 465
		88 488	100 797
TOTAL		100 707	117 904

Os débitos a Clientes - Outras Entidades Relacionadas (CP) e Clientes - Operadores Ferroviários (Fertagus, Takargo e Medway) incluem, essencialmente, a tarifa de utilização da infraestrutura cobrada aos operadores e, também, os débitos efetuados aos operadores por outros serviços prestados conexos com a operação ferroviária: manobras, capacidade pedida e não utilizada, estacionamento de material circulante e outros serviços.

Em 2015 foi negociado um acordo de regularização de créditos entre a IP e a Medway no montante de 24.487 m€, por um período de 60 meses, com prestações fixas acrescidas de um juro nunca inferior a 1,5%, acrescido da Euribor a 6 meses.

A antiguidade dos saldos de clientes em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 apresentava-se da seguinte forma:

Antiguidade de Saldos em 31-12-2016	Total em dívida	até 30 dias	de 30 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 361 dias
Cientes	97 914	17 326	32 449	2 690	45 449
Cientes Cobrança Duvidosa	2 792	-	-	-	2 792
Total	100 707	17 326	32 449	2 690	48 241

Antiguidade de Saldos em 31-12-2015	Total em dívida	até 30 dias	de 30 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 361 dias
Cientes	115 439	23 747	38 395	5 642	47 655
Cientes Cobrança Duvidosa	2 465	-	-	-	2 465
Total	117 904	23 747	38 395	5 642	50 120

Refira-se, em relação à análise de probabilidade de cobrança, que é considerado que os valores devidos por Municípios, Autarquias e outras entidades públicas ou com participação direta ou indireta do Estado, têm probabilidade de recuperação total apesar da sua mora, uma vez que são dívidas devidamente reconhecidas por essas entidades.

11.3 EMPRÉSTIMOS DE TESOURARIA

Os empréstimos concedidos a empresas em que a IP detém participações financeiras, não constituindo instrumentos de capital dessas entidades são os seguintes:

	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Empréstimos a subsidiárias	33	52 140	66 488
Imparidades de empréstimos a subsidiárias		- 52 140	- 66 488
Total		0	0

Os empréstimos concedidos respeitam na totalidade à GIL.

Em 2016 reforçaram-se os empréstimos concedidos à GIL mediante a transferência de fundos no montante de 10.452 m€ (2015: 10.359 m€). Adicionalmente, a GIL converteu parte dos suprimentos (24.800 m€) em prestações acessórias, tendo o referido saldo sido transferido para a rubrica de ativo não corrente - empréstimos concedidos (nota 8).

Estes empréstimos concedidos, à semelhança de anos anteriores, têm vindo a ser ajustados na sua totalidade (nota 7), atendendo ao risco sobre a capacidade futura da GIL em vir a reembolsar estes créditos.

12. CONCEDENTE – ESTADO – CONTA A RECEBER

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 é a que segue:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Ativos concessionados (ILD's)	8 768 837	8 716 887
Subsídios	- 4 409 117	- 4 334 166
Rentabilização de ativos	- 6 581	- 3 503
Juros debitados	1 448 278	1 333 571
Imparidades	- 305 200	- 305 200
	5 496 216	5 407 589

Os Ativos Concessionados designados por Infraestruturas de Longa Duração (ILD) são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a IP acesso a eles de modo a efetuar a prestação do serviço público de “Gestão de Infraestruturas” (GI). Desta forma, encontram-se registados na rubrica da demonstração da posição financeira “Concedente”, por não se qualificarem como ativos controlados por esta entidade.

Estes ativos, para além das aquisições e construções posteriores à cisão do património da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., através da publicação do Decreto-Lei nº. 104/97, de 29 de Abril, englobam igualmente o património dos Gabinetes extintos (Gabinete do Nó Ferroviário de Lisboa, Gabinete do Nó Ferroviário do Porto e Gabinete de Gestão das Obras de Instalação do Caminho-de-Ferro na Ponte sobre o Tejo) e património transferido daquela empresa, que configuram a natureza de “bens de domínio público”.

Do aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos à IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária destaca-se o incremento de 19.241m€ proveniente do Fundo de Coesão para reembolso de despesa referente a projetos de investimento relativos ao período de programação 2007-2013 (QREN). Adicionalmente, registou-se um aumento oriundo do Connecting Europe Facility (CEF) no valor de 51.878m€, que corresponde a adiantamentos das candidaturas aprovadas no âmbito do período de programação 2014-2020 (CEF Geral e Coesão).

A rubrica Rentabilização de Ativos resulta da obrigação, expressa nos despachos conjuntos dos Ministérios das Finanças e da Economia, de autorização da desafetação de domínio público ferroviário e que os respetivos resultados de alienação sejam deduzidos aos valores a haver do Concedente. Assim, nesta rubrica encontra-se registada a rentabilização do domínio público ferroviário referente ao Contrato de Concessão de parcela de terreno da Estação de Viana do Castelo pelo prazo de 75 anos, com início em 19 de março de 2004 (no montante de 3.089 m€). Adicionalmente, no exercício de 2016 foi registado o montante de 3.041m€

que decorre do “Acordo compensatório” entre a IP e a EDP Produção – Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do Programa Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico, que implica a submersão de parte do canal ferroviário da linha do Tua passando o mesmo a integrar o Domínio Público Hídrico.

No corrente exercício foram debitados juros ao concedente no montante de 114.707 m€ de euros (2015: 119.782 m€) estando a respetiva contrapartida refletida na rubrica de ganhos financeiros – juros obtidos – concedente – Estado (nota 29).

Aquando da constituição da REFER, o capital estatutário foi realizado em espécie com a entrega da infraestrutura ferroviária avaliada então em 62.350 m€. De 1998 a 2001, o Estado Português procedeu ao aumento do capital estatutário da REFER no total de 242.850 m€, destinando estes aumentos, conforme consta em cada despacho conjunto de aprovação, ao financiamento dos investimentos em infraestruturas de longa duração integrantes do domínio público ferroviário.

À data de constituição, os ativos de domínio público constavam como ativos fixos (imobilizado corpóreo no então normativo contabilístico – POC) da REFER, pelo que a contrapartida da entrada do capital foi o reconhecimento desses mesmos ativos. Com a adoção da IFRIC 12, estes valores assumem a forma de reembolso efetuado em devido tempo aos investimentos realizados na infraestrutura de longa duração pelo concessionário REFER, totalizando o valor de 305.200 m€ (entrada em espécie inicial, acrescido dos aumentos de capital ocorridos entre 1998 e 2001).

Consequentemente este valor já não será reembolsado pelo Estado/concedente, relevando-se os 305.200 m€ em imparidade.

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica detalha-se como segue:

	31-12-2016		31-12-2015	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Ativos e passivos para impostos correntes				
IRC	16	25 804	21 373	-
	16	25 804	21 373	-
Estado outros entes públicos				
IRS – Retenções	-	1 461	-	1 437
IVA	1 237 003	-	1 017 550	-
Contribuições para SS, CGA e ADSE	-	5 035	-	4 922
Outros impostos e taxas	98	10	136	11
	1 237 101	6 506	1 017 687	6 371

Para os períodos apresentados o saldo devedor/credor de IRC tem a seguinte composição:

Descrição	31-12-2016		31-12-2015	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Retenções	-	- 6	58	-
Pagamento especial por conta	16	- 38	69	-
Pagamentos por conta e adicionais por conta	-	- 6 979	29 762	-
Estimativa de imposto	-	32 885	- 9 058	-
Efeitos RETGS	-	- 57	542	-
Total ativos e passivos para impostos correntes	16	25.804	21.373	0

Os saldos de IRS e contribuições para a segurança social e CGA são os correspondentes ao processamento dos vencimentos de dezembro 2016, já regularizados em janeiro de 2017.

Na rubrica de Estado e outros entes públicos, o saldo a receber de IVA corresponde ao montante de 1.237.003 m€, dos quais já foram efetuados pedidos de reembolso no valor de 227.562 m€, reembolsos esses apresentados em 2009 e referentes ao período de janeiro de 2008 a outubro de 2009. Este saldo a recuperar resulta fundamentalmente do IVA deduzido na sua atividade pela extinta EP, pelo facto de considerar que tem direito a esta dedução devido ao Estado ter arrecadado IVA sobre uma receita própria da extinta EP – a Contribuição de Serviço Rodoviário - a qual, segundo os mecanismos legalmente estabelecidos para a sua liquidação e cobrança, lhe foi entregue pelas distribuidoras de combustível.

A IP tem dois processos judiciais a correr, sendo o primeiro relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009 e o segundo relativo ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009.

O primeiro processo, relativo ao pedido de reembolso de IVA até junho de 2009, veio a ser indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 277.124 m€ e 11.697 m€, respetivamente.

Não concordando com aquelas liquidações por as considerar indevidas, em 30 de novembro de 2010, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 6 de março de 2013.

O segundo processo, referente ao pedido de reembolso de IVA de julho a setembro e dedução de outubro de 2009, que também veio a ser indeferido pela AT, foram emitidas notificações de liquidações adicionais de IVA e juros, nos montantes de 64.506 m€ e 763 m€, respetivamente. Em 29 de julho de 2011, a extinta EP apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada impugnação judicial do indeferimento ao Recurso Hierárquico, tendo o pedido da extinta EP sido considerado improcedente em primeira instância já em janeiro de 2013. A extinta EP, não concordando com a decisão, apresentou recurso da mesma em 11 de março de 2013.

Em resultado da evolução descrita do processo do IVA, a IP reforçou em 2016 a provisão no valor de 15.938 m€, ascendendo o seu valor acumulado em 31 de dezembro de 2016 a 333.968 m€, o que corresponde ao IVA que a extinta EP estima que deixaria de receber da AT caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 17).

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal ocorrido em 2015 relativamente ao ano de 2011 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 195.514 m€ e 29.412 m€, respetivamente. Relativamente à liquidação dos juros compensatórios, tendo o valor da correção sido deduzido ao reporte existente, não havendo consequentemente liquidação de imposto não podem as correções em causa dar lugar ao pagamento de juros compensatórios, tendo sido solicitada a sua anulação.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP apresentou reclamação graciosa solicitando que as mesmas sejam anuladas.

No decorrer do habitual processo de inspeção fiscal ao ano de 2012 da extinta EP, foi emitido Relatório de Inspeção Tributária pela AT que emitiu notificações de liquidações adicionais de IVA e juros no montante de 188.756 m€ e 2.867 m€, respetivamente.

Não concordando com estas liquidações por as considerar indevidas, a IP apresentou reclamação graciosa solicitando que as mesmas sejam anuladas.

Adicionalmente referir que os valores corrigidos pela AT e não provisionados pela IP resultam fundamentalmente do IVA deduzido referente à Rede Concessionada do Estado, pelo que, caso a tese da AT tenha provimento em Tribunal, a contrapartida do encargo adicional para a IP será sempre um incremento do

seu Ativo Intangível, sem impacto direto no resultado do ano e apenas com impacto nos resultados de anos futuros por via de um aumento das amortizações deste mesmo ativo.

14. CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da demonstração da posição financeira, conforme segue:

Descrição	31.12.2016	31.12.2015
Depósitos bancários	278 341	157 656
Outras aplicações	-	265 000
Numerário	206	192
Caixa e Equivalentes na Demonstração da Posição Financeira	278 547	422 848
Descobertos Contabilísticos	- 444	- 6 706
Caixa e Equivalentes na Demonstração dos Fluxos de Caixa	278 103	416 142

De referir que não existem quaisquer restrições à movimentação destes valores.

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

15. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

i) CAPITAL SOCIAL

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2015, o capital social era de 3.095.375 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 619.075 ações com o valor nominal de 5m€ cada.

Durante o exercício de 2016, o capital social foi reforçado em março, julho e dezembro de 2016 no montante de 400.000 m€, 400.000 m€ e 150.000 m€, mediante a emissão de 80.000, 80.000 e 30.000 novas ações respetivamente, passando o mesmo a perfazer o montante de 4.045.375 m€ correspondentes a 809.075 ações totalmente subscritas e realizadas.

O resultado básico /diluído por ação apresenta-se como segue:

	31.12.2016
Resultados atribuídos a acionistas (em euros)	26 319 781
Número médio de ações durante o período	728 242
Número médio de ações diluídas durante o período	728 242
Resultado por ação básico (em Euros)	36,14
Resultado por ação diluído (em Euros)	36,14

O resultado básico e diluído por ação é de 36,14€ dado não existirem fatores de diluição.

A IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

	(Nº de ações)
janeiro 2016 a fevereiro de 2016	619 075
março de 2016	699 075
julho de 2016	779 075
dezembro de 2016	809 075
Média ponderada de ações em circulação	728 242

ii) RESERVAS

As reservas decompõem-se como segue:

	31-12-2016	31-12-2015
Reservas de fusão	4	4
Reserva legal	627	-
	631	4

No que respeita às Reservas legais, a legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual é destinado ao reforço de reserva legal, até que este represente pelo menos 20% do Capital Social. Esta reserva não é distribuível exceto em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada em Capital.

16. PROVISÕES

A evolução das provisões para outros riscos e encargos nos exercícios de 2016 e 2015 é como segue:

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Descas.	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2016	37 872	49 110	41 199	1 299	409 535	561	318 030	857 606
Dotação	9 364	2 114	746	-	-	-	15 938	28 162
Redução	-2 996	-14 923	-8 729	- 148	- 255	-	-	-27 050
A 31 de dezembro de 2016	44 240	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 718
Saldo não corrente	44 240	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 718
	44 240	36 301	33 216	1 151	409 280	561	333 968	858 718

	Riscos Gerais	Expropriações	Empreitadas	Benefícios aos colaboradores	Estradas Descas.	Plano Social	Emp. Fase Negocial	Processo IVA	Total
A 1 de janeiro de 2015	24 312	0	0	0	0	0	0	0	24 312
Aumentos via fusão	20 551	62 575	59 094	1 601	410 526	1 921	561	301 846	858 676
Dotação	9 227	2 080	3 047	-	-	-	-	16 184	30 538
Redução	-16 218	-15 545	-20 942	- 302	- 991	-1 921	-	-	-55 919
A 31 de dezembro de 2015	37 872	49 110	41 199	1 299	409 535	-	561	318 030	857 606
Saldo não corrente	37 872	49 110	41 199	1 299	409 535	-	561	318 030	857 606
	37 872	49 110	41 199	1 299	409 535	0	561	318 030	857 606

PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO

RISCOS GERAIS:

Da análise realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos foi admitido um risco de 44.240m€ reportado a 31 de dezembro 2016 inerente a responsabilidades potenciais de processos de contencioso geral sem conexão com empreitadas.

EXPROPRIAÇÕES:

Esta provisão foi constituída para fazer face ao risco da IP vir a efetuar pagamentos adicionais relativos aos processos de expropriação rodoviários que se encontram em litígio. Esta resulta da consulta realizada pela Direção de Assuntos Jurídicos aos advogados externos e internos dos processos.

Do total de 14.923m€ reduzidos a esta provisão, 10.054m€ são respeitantes a pagamentos de processos findos no exercício, dos quais 10.021m€ são correspondentes a processos expropriativos de concessões do Estado e apenas 33m€ a obra própria rodoviária da IP.

É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis em curso.

EMPREITADAS:

No caso dos processos de contencioso geral com conexão com empreitada rodoviária, da análise efetuada pelos advogados externos e internos aos processos, foi estimado um risco de 33.216m€. Este valor é influenciado pela redução desta provisão em 2016 em cerca de 8.729m€ dos quais 1.193m€ correspondem a libertação de provisões resultantes de processos findos em que o encargo suportado pela IP foi inferior ao valor de risco provisionado e de um aumento de 746m€ correspondente ao risco associado a novos processos abertos e não encerrados no decorrer do ano. É de referir que, pela sua natureza, a totalidade dos reforços e reduções desta provisão tem como contrapartida os ativos intangíveis.

PROCESSO IVA:

Foi decidido em 2010, por uma questão de prudência e em resultado da evolução do processo do IVA descrito na nota 13, a constituição de uma provisão para o processo do IVA com o impacto estimado de uma decisão desfavorável à IP.

Uma vez que a questão que originou o diferendo entre a extinta EP e a AT foi a aceitação ou não da CSR como uma receita sujeita a IVA, foi constituída uma provisão que equivale à totalidade do IVA deduzido pela extinta EP em atividades financiadas pela CSR. De referir ainda que a contrapartida desta provisão foi efetuada com base na classificação contabilística da despesa que originou o IVA dedutível, ou seja, IVA deduzido relativo a gastos do exercício foi provisionado por contrapartida de gastos (13.624m€) e o IVA

deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos foi provisionado por contrapartida de ativo intangível (2.314m€).

PROVISÕES PARA OUTRAS SITUAÇÕES NÃO CONTENCIOSAS

PROVISÃO PARA ESTRADAS DESCLASSIFICADAS:

A IP tem a obrigação de transferir as estradas desclassificadas do Plano Rodoviário Nacional para a tutela das Autarquias, tendo constituído uma provisão que reflete a melhor estimativa para cumprir com as obrigações de requalificação das estradas desclassificadas, ainda a cargo da empresa. A concretização dos Protocolos de Transferência para a tutela das Autarquias originou a utilização desta provisão no valor de 255m€ em 2016.

PROVISÃO PARA EMPREITADAS EM FASE NEGOCIAL:

Esta provisão correspondente aos pagamentos previstos pela Gestão na resolução de processos de empreitadas rodoviárias que estão ainda em processo negocial pré-judicial.

BENEFÍCIOS AOS COLABORADORES:

A IP tem atribuído benefícios de pensões de reforma antecipada temporária e complementos de pensões de reforma e sobrevivência, que a 31 de dezembro de 2016 apresenta o valor de 1.151m€.

Os complementos de reforma e sobrevivência atribuídos aos empregados constituem um plano de benefícios definidos, em que a IP efetua pagamentos de reforma antecipada a um grupo fechado de colaboradores que estão abrangidos por este programa até ao momento da sua reforma pela Caixa Geral de Aposentações.

Esta provisão é referente a responsabilidades sobre benefícios atribuídos a um grupo já reduzido de beneficiários, cerca de 31, por um período de tempo limitado, pelo que foi opinião do Conselho de Administração Executivo que não era necessária a avaliação anual sobre estas responsabilidades por empresa especializada, tendo esta responsabilidade sido avaliada por meios internos.

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

17.1 FINANCIAMENTO OBTIDOS

Apresenta-se a seguinte discriminação de Empréstimos obtidos correntes e não correntes em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Empréstimos não correntes		
Financiamentos obtidos	3 315 668	3 420 846
Empréstimos correntes		
Financiamentos obtidos	161 975	155 416
	3 477 643	3 576 261

Os termos e prazos de reembolso apresentam-se como segue:

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
					Data inicial	Data final				
Ferrovia	CP III Linha do Norte-B	14-07-1997	49.880	19.952	15-06-2008	15-06-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	Linha do Douro	09-10-1996	43.894	0	15-09-2007	15-09-2016	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	Travessia Ferroviária do Tejo	09-10-1996	99.760	0	15-09-2007	15-09-2016	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	Travessia Ferroviária do Tejo-B	14-11-1997	99.760	6.651	15-09-2003	15-09-2017	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	Trav. Ferroviária do Tejo-C1	26-11-1998	25.000	4.400	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-set
	Trav. Ferroviária do Tejo-C2	26-11-1998	25.000	4.668	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15-set
	Trav. Ferroviária do Tejo-C3	26-11-1998	49.760	6.635	15-09-2004	15-09-2018	Anual	3º desemb. var.	0,000%	15-mar
								variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%		15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	Linha do Minho-A1	26-11-1998	25.000	4.400	15-09-2004	15-09-2018	Anual	1º desemb. fixa	4,670%	15-set
	Linha do Minho-A2	26-11-1998	25.000	4.668	15-09-2004	15-09-2018	Anual	2º desemb. fixa	5,800%	15-set
	Linha do Minho-A3	26-11-1998	24.820	3.309	15-09-2004	15-09-2018	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	CP III Linha do Norte-D	10-11-2000	25.937	15.562	15-09-2011	15-09-2020	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	Ligação ao Algarve-A	08-10-2001	90.000	60.000	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	Linha do Minho-B	08-10-2001	59.856	39.904	15-09-2012	15-09-2021	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-A	02-10-2002	100.000	80.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	CP III/2 L. Norte-B	02-06-2004	200.000	170.000	15-12-2014	15-12-2023	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	Suburbanos	28-10-2004	100.000	61.905	15-06-2009	15-06-2024	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,15%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	Suburbanos B	14-12-2005	100.000	66.667	15-09-2010	15-09-2025	Anual	Fixa Revisível	3,615%	15-set
a transportar			1.143.666	548.719						

Atividade	Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização		Periodi- cidade	Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
					Data inicial	Data final				
	a transportar		1.143.666	548.719						
Ferrovia	Suburbanos C	12-10-2006	55.000	39.286	15-03-2011	15-03-2026	Anual	Fixa Revisível	4,247%	15-mar
Ferrovia	Ligação ao Algarve-B	02-10-2002	30.000	22.000	15-03-2013	15-03-2022	Anual	variável BEI, não podendo exceder Euribor 3M+0,12%	0,000%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-C	11-12-2009	100.000	100.000	15-06-2017	15-06-2026	Anual	Fixa Revisível	1,887%	15-jun
Ferrovia	CP III 2 Linha do Norte-D	12-07-2007	100.000	100.000	15-12-2017	15-12-2026	Anual	Euribor 3M+0,435%	0,172%	15-mar 15-jun 15-set 15-dez
Rodovia	BEI- Estradas 2009-2019	17-12-2009	200.659	167.216	15-06-2014	15-06-2029	Semestral	Fixa	2,189%	15-jun 15-dez
Ferrovia	Refer V	04-08-2008	160.000	136.000	15-03-2014	15-03-2033	Anual	Fixa Revisível	2,653%	15-mar
Ferrovia	Refer VI	10-09-2009	110.000	88.000	15-09-2013	15-09-2032	Anual	Fixa Revisível	2,271%	15-set
Ferrovia	Eurobond 06/26	10-11-2006	600.000	599.292	16-11-2026		Bullet	Fixa	4,047%	16-nov
Ferrovia	Eurobond 09/19	13-02-2009	500.000	499.342	18-02-2019		Bullet	Fixa	5,875%	18-fev
Ferrovia	Eurobond 09/24	16-10-2009	500.000	498.688	16-10-2024		Bullet	Fixa	4,675%	18-out
Ferrovia	Eurobond 06/21	11-12-2006	500.000	498.050	13-12-2021		Bullet	Fixa	4,25%	13-dez
Rodovia	Eurobond 10/30	09-07-2010	125.000	120.602	13-07-2030		Bullet	Fixa	6,450%	13-jul
Financiamentos Externos		TOTAL	4.124.325	3.417.195						
Juro corrido				60.003						
Descobertos contabilísticos				444						
TOTAL				3.477.643						

Os juros destes empréstimos são pagos trimestral, semestral ou anualmente e de forma postecipada.

Nos empréstimos BEI, o capital é reembolsado periodicamente após o período de carência. Os restantes (Eurobonds) serão amortizados integralmente na maturidade (*bullet*).

17.2 FINANCIAMENTOS DO ACIONISTA/ SUPRIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Empréstimos não correntes		
Empréstimos do Estado	796 252	1 478 345
Empréstimos correntes		
Empréstimos do Estado	4 070 120	3 347 598
Total	4 866 371	4 825 943

Os contratos de empréstimo com o Estado/Suprimentos tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento das empresas desde 2011.

Durante o ano de 2016 não foram contraídos novos empréstimos/suprimentos tendo o acionista suprido as necessidades de financiamento através de aumentos de capital (nota 15).

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
				Data inicial	Data final	Periodicidade			
Empréstimo Estado Português	30-12-2011	2 062 772	1 031 386	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	14-02-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,420%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	14-02-2012	198 400	148 800	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,250%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-06-2012	118 284	88 713	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,740%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-06-2012	152 436	114 327	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,830%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	206 246	154 684	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,760%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	03-10-2012	49 960	37 470	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	282 937	282 937	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	21 723	21 723	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,270%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	23 394	23 394	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,350%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	102 488	102 488	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,440%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	24-05-2013	20 000	20 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	37 000	37 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,860%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	293 000	293 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,880%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	13-11-2013	24 000	24 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,960%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,430%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	15 000	15 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,330%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	20 000	20 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,220%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-05-2014	14 000	14 000	31-05-2016	30-11-2021	Semestral	Fixa	2,010%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-12-2011	1 705 000	852 500	31-05-2013	30-11-2016	Semestral	Fixa	2,770%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	204 000	153 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	230 000	172 500	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	3,440%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	75 000	56 250	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,930%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	27-01-2012	28 000	21 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	44 000	33 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,690%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	80 000	60 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	2,700%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	30-05-2012	33 500	25 125	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,980%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	26-09-2012	156 800	117 600	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,810%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-10-2012	16 000	12 000	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,710%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-10-2012	13 300	9 975	31-05-2014	30-11-2017	Semestral	Fixa	1,590%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	85 000	85 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,750%	31-mai 30-nov
A transportar		6.402.239	4.098.122						

Designação	Data de assinatura	Montante	Capital em dívida	Amortização			Regime de taxa de juro	Taxa de Juro	Periodi- cidade
				Data inicial	Data final	Periodicidade			
Tranporte:		6 402 239	4 098 122						
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	135 600	135 600	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,420%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	29-01-2013	17 400	17 400	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	25 654	25 654	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,150%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	266 405	266 405	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	08-03-2013	28 042	28 042	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,610%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	26 202	26 202	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,190%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	25 000	25 000	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,180%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	04-09-2013	17 943	17 943	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,070%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	3 688	3 688	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	2,100%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	21 805	21 805	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,870%	31-mai 30-nov
Empréstimo Estado Português	09-10-2013	49 891	49 891	31-05-2015	30-11-2020	Semestral	Fixa	1,970%	31-mai 30-nov
Total financiamento acionista		7.019.867	4.715.750						
Juros corridos			150.621						
TOTAL			4.866.371						

FINANCIAMENTO A TAXA FIXA

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 31 de dezembro de 2016:

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
BEI - Minho A 1	25 000	4 400	4 547	4,670%
BEI - Minho A 2	25 000	4 668	4 865	5,800%
BEI - Tejo C 1	25 000	4 400	4 547	4,670%
BEI - Tejo C 2	25 000	4 668	4 865	5,800%
BEI - Suburbanos B	100 000	66 667	73 397	3,615%
BEI - Suburbanos C	55 000	39 286	48 264	4,247%
BEI - REFER V	160 000	136 000	157 488	2,653%
BEI - REFER VI	110 000	88 000	99 412	2,271%
BEI - CP/II2 Linha do Norte C	100 000	100 000	104 352	1,887%
BEI- Estradas 2009-2019	200 659	167 216	185 415	2,189%
Eurobond 06/26	600 000	600 000	593 542	4,047%
Eurobond 09/19	500 000	500 000	553 134	5,875%
Eurobond 09/24	500 000	500 000	523 482	4,675%
Eurobond 06/21	500 000	500 000	526 167	4,250%
Eurobond 10/30	125 000	125 000	123 298	6,750%
Empréstimo Estado Português	2 062 772	1 031 386	1 069 230	2,770%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 756	3,420%
Empréstimo Estado Português	198 400	148 800	162 540	3,250%
Empréstimo Estado Português	118 284	88 713	93 170	2,740%
Empréstimo Estado Português	152 436	114 327	118 221	1,830%
Empréstimo Estado Português	206 246	154 684	159 759	1,760%
Empréstimo Estado Português	49 960	37 470	38 586	1,590%
Empréstimo Estado Português	282 937	282 937	295 692	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 723	21 723	22 822	2,270%
Empréstimo Estado Português	23 394	23 394	24 638	2,350%
Empréstimo Estado Português	102 488	102 488	108 239	2,440%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	20 934	2,150%
Empréstimo Estado Português	37 000	37 000	38 380	1,860%
Empréstimo Estado Português	293 000	293 000	304 118	1,880%
Empréstimo Estado Português	24 000	24 000	24 973	1,960%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	16 103	2,430%
Empréstimo Estado Português	15 000	15 000	16 009	2,330%
Empréstimo Estado Português	20 000	20 000	21 201	2,220%
Empréstimo Estado Português	14 000	14 000	14 658	2,010%
Empréstimo Estado Português	1 705 000	852 500	883 780	2,770%
Empréstimo Estado Português	204 000	153 000	163 271	3,690%
A transportar:	8 691 298	6 345 975	6 662 852	

Designação	Valor nominal	Capital em dívida	Justo Valor	Taxa de juro
Transporte:	8 691 298	6 345 975	6 662 852	
Empréstimo Estado Português	230 000	172 500	183 313	3,440%
Empréstimo Estado Português	75 000	56 250	59 266	2,930%
Empréstimo Estado Português	28 000	21 000	21 892	2,690%
Empréstimo Estado Português	44 000	33 000	34 628	2,690%
Empréstimo Estado Português	80 000	60 000	62 971	2,700%
Empréstimo Estado Português	33 500	25 125	26 048	1,980%
Empréstimo Estado Português	156 800	117 600	121 563	1,810%
Empréstimo Estado Português	16 000	12 000	12 383	1,710%
Empréstimo Estado Português	13 300	9 975	10 272	1,590%
Empréstimo Estado Português	85 000	85 000	90 624	2,750%
Empréstimo Estado Português	135 600	135 600	143 120	2,420%
Empréstimo Estado Português	17 400	17 400	18 213	2,150%
Empréstimo Estado Português	25 654	25 654	26 852	2,150%
Empréstimo Estado Português	266 405	266 405	279 106	2,180%
Empréstimo Estado Português	28 042	28 042	29 770	2,610%
Empréstimo Estado Português	26 202	26 202	27 459	2,190%
Empréstimo Estado Português	25 000	25 000	26 192	2,180%
Empréstimo Estado Português	17 943	17 943	18 734	2,070%
Empréstimo Estado Português	3 688	3 688	3 854	2,100%
Empréstimo Estado Português	21 805	21 805	22 625	1,870%
Empréstimo Estado Português	49 891	49 891	51 930	1,970%
TOTAL	10 070 526	7 556 053	7 933 666	

18. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

18.1 FORNECEDORES

Esta rubrica engloba os seguintes montantes:

Descrição	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Fornecedores gerais		15 656	30 327
Fornecedores - outras partes relacionadas	33	2 701	1 109
Fornecedores - subsidiárias	33	404	6 675
Total saldo fornecedores - correntes		18 762	38 111

18.2 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe desta rubrica é como segue:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Não Correntes		
Subconcessões	2 616 557	2 998 086
	2 616 557	2 998 086
Correntes		
Subconcessões	508 425	538 907
Conservação Periódica de Estradas	236 163	195 991
Acréscimos de Gastos	55 196	41 867
Fornecedores de Investimento	36 181	59 178
Adiantamentos por Conta de Vendas	18 434	17 226
Remunerações a Liquidar	18 023	11 074
Credores Diversos	10 000	11 353
	882 422	875 597
	3 498 980	3 873 683

Na rubrica Subconcessões está registada a responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção já efetuados por estas e ainda não faturados no valor de 3.124.982 m€, remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%, dos quais 508.425 m€ a pagar no prazo de doze meses.

A rubrica Fornecedores de Investimento refere-se maioritariamente aos valores faturados pela execução de empreitadas em obras próprias e o valor a pagar referente a Concessões do Estado e Subconcessões.

A rubrica de Acréscimos inclui, fundamentalmente, valores a pagar pela IP referentes ao seu Contrato de Concessão com o Estado, no valor de 24 M€.

Em Conservação Periódica de Estradas está registada a responsabilidade da IP de manter ou repor a infraestrutura em determinados níveis de serviço a qual é constituída ao longo do período que decorre até à data prevista de execução dos trabalhos.

19. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 esta rubrica detalha-se como segue:

Descrição	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Matérias primas, subsidiárias e de consumo		48 866	50 288
Imparidades em inventários	25	- 1 119	- 1 043
Inventários		47 746	49 245

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção da infraestrutura ferroviária e na construção das infraestruturas ferroviárias.

À data de reporte das contas foi efetuada inventariação física, tendo como objetivo quantificar o ajustamento de perdas em inventário. Assim, a imparidade refere-se:

- i. a materiais que estão obsoletos ou depreciados tecnicamente e que não podem ser utilizados na atividade da IP, podendo eventualmente ser objeto de venda no caso de aparecer comprador interessado; e
- ii. a uma comparação entre o preço de mercado dos materiais e o valor pelo qual estes se encontram registados.

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascendeu a 12.032 m€ (8.773 m€ em 2015).

Da análise efetuada no final do exercício de 2016 foi reforçado o ajustamento por imparidade dos inventários em 76 m€ (nota 25).

20. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Em 2016 e 2015 as vendas e prestações de serviços detalham-se da seguinte forma:

Descrição	NOTAS	31-12-2016	31-12-2015
Contribuição do Serviço Rodoviário	33	673 967	671 040
Portagens		281 054	258 783
Contratos de Construção e encargos financeiros capitalizados		97 841	286 128
Utilização de canais (Tarifas)		68 414	69 829
Concedente Estado - Rêdito ILD		19 992	15 808
Outros		18 741	19 500
Total das vendas e prestações de serviços		1 160 008	1 321 088

i. Contribuição do Serviço Rodoviário

O valor da Contribuição do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2016 manteve-se igual ao exercício de 2015, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 123€/1.000 kg para o GPL auto. A variação registada no presente exercício reflete o aumento do consumo de combustível.

ii. Portagens

No dia 1 de agosto entrou em vigor um novo regime complementar de redução (15%) das taxas de portagem, ao abrigo da Portaria n.º 196/2016, de 20 de julho, que se traduziu, na generalidade, num decréscimo de 0,30€ nas taxas médias aplicadas nas autoestradas da A22, A23, A24 e A25 (concessões do Algarve, IP/Beira Interior, Interior Norte e Beira Litoral e Alta, respetivamente) e na A4, subconcessão AE Transmontana.

Não obstante, a receita de portagens da IP regista no final de 2016 um acréscimo de 8,6 % face ao exercício de 2015. Parte do aumento (sensivelmente 5M€) resulta da receita cobrada no Túnel do Marão.

iii. Contratos de Construção

Os Contratos de construção representam os rendimentos da IP com a sua atividade de construção da RRN de acordo com o definido no seu Contrato de Concessão. Esta inclui a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

O detalhe de contratos de construção para os períodos relatados é como segue:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Encargos Financeiros Capitalizados	63 876	84 307
Rede Subconcessionada - Construção	30 388	82 858
Construção de Novas Infraestruturas	3 577	118 963
Contratos de construção	97 841	286 128

A variação registada reflete o término da obra do Túnel do Marão (inaugurado e aberto ao tráfego a 7 de maio), bem como a fase final da construção da A26 - Autoestrada do Baixo Alentejo e requalificação da EN 125 – Algarve Litoral.

Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso, acrescidos dos gastos diretamente atribuíveis à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos quer por encargos financeiros utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, quer pela remuneração contabilística da dívida das subconcessionárias correspondente aos troços ainda em construção à qual é aplicada a taxa implícita no caso base de cada contrato, resultante de os fluxos financeiros não acompanharem a evolução física das obras, sendo que estas taxas teóricas variam entre os 5% e os 9%.

iv. Utilização de Canais

A variação ocorrida na receita proveniente da utilização de canais (Pacote Mínimo de Acesso) deve-se exclusivamente ao segmento de Mercadorias, concretamente à redução de capacidade utilizada pelo operador Medway (ex-CPCarga), parcialmente compensada com o aumento de CKs realizados pela Takargo.

21. INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 217/2015 de 7 de outubro que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2012/34/EU, do Parlamento e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 e através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-A/2016, de 11 de março, foi celebrado em 11 de março de 2016 (retroagindo efeitos a 01 de janeiro de 2016) o Contrato-Programa entre o Estado Português e a IP, no qual são definidos e regulados os termos e condições da prestação, pela IP, das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional incluindo a fixação das indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado durante o período 2016-2020.

O valor atribuído no exercício de 2016 no âmbito do Contrato-Programa foi de 40.650 m€.

22. CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS

O detalhe desta rubrica é o que se segue:

Descrição		31-12-2016	31-12-2015
Capitalização Portagens Concessões	i)	214 086	204 488
Rede Subconcessionada - Construção	iii)	30 034	82 579
Materiais de Ferrovia	iv)	12 032	8 773
Construção de Novas Infraestruturas	ii)	3 577	118 013
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		259 728	413 854

- i) Conforme referido na nota 2.2 q) (rédito) os valores recebidos pela IP relativos a portagens em concessões do Estado (líquidos dos gastos de cobrança) são deduzidos ao investimento da IP na aquisição dos direitos sobre esta mesma rede Concessionada. A contrapartida dessa dedução é registada nesta rubrica;
- ii) A construção da Rede Subconcessionada é apurada tendo por base os valores de construção contratados para cada subconcessão rodoviária e a percentagem de acabamento reportada à IP por cada subconcessionária, pelo que reflete a evolução física da obra e é assim independente do fluxo de faturação;
- iii) Refere-se essencialmente aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção das infraestruturas ferroviárias;
- iv) Os valores correspondentes à construção de Novas Infraestruturas rodoviárias são atividades de construção de gestão direta da IP e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso.

23. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 o detalhe desta rubrica é o que segue:

Descrição	31-12-2016	31-12-2015
Conservação Ferroviária	56 046	56 794
Conservação Periódica de Estradas	53 000	53 000
Conservação Corrente e Segurança Rodoviária	47 899	42 398
Operação e Manutenção Subconcessões	25 654	23 216
Encargos Cobrança Portagens	21 838	17 965
Eletricidade	15 350	13 498
Encargos Cobrança CSR	13 479	13 421
Vigilância e Segurança	4 883	5 022
Rendas e Alugueres	3 266	3 131
Trabalhos especializados	3 326	5 385
Limpeza, Higiene e Conforto	2 296	2 187
Conservação e Reparação	2 176	1 801
Combustíveis	1 994	2 061
Licenças Software	1 661	2 032
Outros inferiores a 1.000 m€	4 161	4 297
Fornecimentos e serviços externos	257 028	246 207

Os encargos com Conservação Ferroviária referem-se essencialmente à subcontratação dos serviços de manutenção: i) de via no montante de 21.159 m€ (18.844 m€ em 2015), ii) de sinalização no valor de 14.311 m€ (14.689 m€ em 2015), iii) de telecomunicações que ascendem a 8.210 m€ (11.908 m€ em 2015) e iv) de catenária que totalizam 5.058 m€ (4.901 m€ em 2015).

Conservação Periódica de Estradas – Este custo corresponde ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP com os gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte rodoviárias que lhe é imposto pelo seu Contrato de Concessão. Este valor não corresponde a uma necessidade de investimento em conservação no próprio período mas sim ao valor médio de investimento anual necessário à manutenção do nível de serviço da rede.

Conservação Corrente e Segurança Rodoviária – Nesta rubrica estão contabilizados os gastos do exercício com intervenções de conservação corrente de vias e obras de arte e com segurança rodoviária.

Os encargos com operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico da operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos Contratos de Subconcessão em vigor.

Os encargos de cobrança da CSR correspondem a 2% da CSR retida pela AT pela prestação do serviço de apuramento e cobrança da CSR.

A rubrica de rendas e alugueres inclui 2.516 m€ (2.376 m€ em 2015) relativos ao custo com locações operacionais de viaturas e 290 m€ (357 m€ em 2015) com locações operacionais de equipamentos administrativos.

A IP, à data a que se reporta a apresentação das contas, tinha ao seu serviço 574 viaturas (544 viaturas em 2015) através de locação operacional.

Apresentamos de seguida o total dos pagamentos mínimos futuros da locação, não canceláveis, relativos a contratos de locação operacional que a IP celebrou:

Descrição	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 5 anos
De acordo com contratos celebrados		
Viaturas	2 461	378

24. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 repartem-se da seguinte forma:

Descrição	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Remunerações do Pessoal		94 359	86 145
Encargos Sobre Remunerações		19 960	19 528
Outros Gastos Com Pessoal		3 517	3 295
Indemnizações		3 398	1 096
Seguros de Acidentes de Trabalho		708	613
Remunerações Órgãos Sociais		621	580
Gastos de Ação Social		666	522
		123 228	111 779

Em 2016, os gastos com pessoal da IP (123,2 M€) cresceram aproximadamente 11,4 M€ face a 2015 (+10%). As principais explicações estão relacionadas com a provisão constituída para a regularização do histórico de Abonos Variáveis no Subsídio de Férias (no montante de 8,2 M€), com as Rescisões por Mútuo Acordo (3,4 M€ em 2016, quando em 2015 tinham sido gastos 1,1 M€) e com a reversão da Redução Remuneratória (2,6 M€).

Durante o processo de fusão, a redistribuição de atribuições entre a IP e a IP Engenharia motivou a transferência de cerca de 50 trabalhadores oriundos da empresa-mãe no início deste ano. Contudo, em setembro, a criação de uma Direção de Engenharia na IP levou a que 100 trabalhadores fizessem o percurso inverso. Mesmo assim, o efetivo da IP no final de 2016 foi inferior em 86 trabalhadores face a 2015 (ou seja, passou de 3.553 para 3.467).

A reversão progressiva das taxas de Redução Remuneratória (RR), à razão de 20% a cada 3 meses até à sua eliminação total em outubro de 2016, contribuiu para um acréscimo de aproximadamente 3,2 M€ euros na massa salarial e respetivos encargos patronais.

25. IMPARIDADES

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 apresenta-se como segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2016

Descrição	Inventários (Nota 19)	Clientes (Nota 11.2)	Outras contas a receber (Nota 11.1)	Concedente (Nota 12)	Total
Saldo inicial	1 043	2 465	74 485	305 200	383 193
Reforço / (Reversão)	76	328	- 16 411	-	- 16 008
Saldo final	1 119	2 793	58 074	305 200	367 185

31 DE DEZEMBRO DE 2015

Descrição	Inventários (Nota 19)	Clientes (Nota 11.2)	Outras contas a receber (Nota 11.1)	Concedente (Nota 12)	Total
Saldo inicial	674	0	58 113	305 200	363 987
Saldos incorporados via fusão	-	3 050	5 982	-	9 033
Reforço / (Reversão)	370	- 585	10 389	-	10 173
Saldo final	1 043	2 465	74 485	305 200	383 193

26. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Esta rubrica decompõem-se em:

Descrição		31-12-2016	31-12-2015
Amortização de subsídios ao investimento	i)	64 317	62 388
Proveitos com Fees Assinatura Concessões	ii)	8 854	8 854
Concessões de utilização e licenças	iii)	6 267	7 545
Ganhos na venda ativos tangíveis	iv)	1 333	4 210
Telecomunicações	v)	3 136	3 200
Investimentos não Financeiros - Sinistros	vi)	2 067	3 142
Indemnizações Acidentes - Responsabilidade de Terceiros	vii)	1	2 108
Outros		7 029	5 163
Outros Rendimentos e Ganhos		93 005	96 610

- i) Rendimento reconhecido pela Amortização dos Subsídios ao Investimento não reembolsáveis reconhecidos no Passivo, em Diferimentos (nota 10.1.);
- ii) Os proveitos com Fees Assinatura Concessões resultam do reconhecimento no ano da parcela correspondente do valor recebido aquando da assinatura das Concessões Grande Lisboa e Douro Litoral;
- iii) Nesta rubrica estão incluídos 4.255m€ relativos ao Contrato de Concessão de Exploração de Bens do Domínio Público Ferroviário e de Gestão dos Bens do Domínio Público da IP.
- iv) Respeita a mais-valias resultantes das vendas de imóveis e parcelas sobrantes.
- x) Rendimentos resultantes da revisão do Contrato de Subconcessão de Exploração das Infraestruturas de Telecomunicações Integradas no Domínio Público Rodoviário e Ferroviário, celebrado com a IP Telecom, que mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

- vi) A rubrica Investimentos não Financeiros - Sinistros corresponde ao proveito resultante do reembolso de danos provocados na Rede Rodoviária Nacional.

- vii) O montante registado nesta rubrica, em 2015, reflete maioritariamente o acordo compensatório celebrado entre a IP e a EDP Produção – Gestão da Produção de Energia, S.A., a título indemnizatório decorrente da submersão de parte do canal ferroviário da linha do Tua (nota 12).

27. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe de Outros gastos e perdas é apresentado como segue:

DESCRIÇÃO	31-12-2016	31-12-2015
AMT - (TRIR e TRIF)	4 037	4 234
Dívidas Incobráveis	3 455	-
Outros	3 055	3 310
Outras indemnizações	2 581	-
Indemnizações por danos materiais	1 024	754
Quotizações	305	251
Outros gastos e perdas	14 456	8 549

O valor registado na rubrica do AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, I.P. deriva da aplicação de taxas sobre as receitas resultantes das taxas de utilização da infraestrutura.

O montante de dívidas incobráveis resulta do desconhecimento de um saldo de terceiro cuja totalidade estava com imparidade constituída em anos anteriores.

Na rubrica Outras indemnizações, destacamos:

- Indemnização no montante de 1.009 m€ para reposição do equilíbrio económico-financeiro à IPE;
- Indemnização à empresa Beltorres no montante de 1.572 m€.

28. RENDIMENTOS/(GASTOS) EM SUBSIDIÁRIAS

Os rendimentos e gastos com subsidiárias nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015 apresentam-se como seguem:

	31-12-2016	31-12-2015
(Reforço) / Reversões de imparidades	- 24 240	- 3 964
Dividendos	4 000	6 122
Rendimentos / (Gastos) em subsidiárias	- 20 240	2 158

Os (reforços)/reversões de imparidades respeitam a um reforço de imparidades na subsidiária GIL no montante de 24.800m€, conforme divulgado na nota 8, deduzido da reversão de imparidade da IP Património no montante de 560 m€ (2015: 3.964 m€- nota7)

29. PERDAS E GANHOS FINANCEIROS

A decomposição da rubrica perdas e ganhos financeiros nos exercícios de 2016 e de 2015 é a seguinte:

Descrição	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Perdas Financeiras		412 806	482 409
Juros Suportados:			
Empréstimos		187 526	238 252
Subconcessões		215 515	234 066
Outros juros suportados		4	96
Outras perdas financeiras		9 760	9 994
Ganhos Financeiros		115 652	120 052
Juros Obtidos			
Outros juros obtidos		-	161
Juros obtidos - concedente Estado		114 707	119 782
Outros Ganhos Financeiros		945	108
Resultados Financeiros		- 297 154	- 362 357

Os juros suportados dizem respeito aos juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

Os gastos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra / serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção, operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 3.124 M€ (dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 9%.

As outras perdas financeiras respeitam aos encargos suportados com a taxa de aval prestado pelo Estado Português, comissões bancárias e especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 12).

30. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras em 2016 e 2015 é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	Nota	31-12-2016	31-12-2015
Imposto sobre o rendimento corrente		- 33 462	9 356
Imposto sobre o rendimento diferido	9	13 238	7 184
		- 20 224	16 541

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas demonstrações financeiras é conforme segue:

Imposto sobre o rendimento	31-12-2016	31-12-2015
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Derrama	1,45%	1,50%
Derrama Estadual (1)	7,00%	7,00%
Imposto sobre o rendimento corrente	29,45%	29,50%
Diferenças temporárias tributáveis	29,45%	29,50%
Diferenças temporárias dedutíveis exceto prejuízos fiscais	29,45%	29,50%
Taxa aplicável aos prejuízos fiscais	21,00%	21,00%

Apresenta-se de seguida a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

Reconciliação da taxa efetiva de imposto	31-12-2016	31-12-2015
Resultado antes de impostos	46 544	29 077
Taxa nominal de imposto e derrama	22,45%	22,50%
	- 10 449	- 6 542
Gastos contabilísticos não dedutíveis fiscalmente	- 26 244	- 13 640
Rendimentos contabilísticos não tributáveis fiscalmente	10 580	4 636
Prejuízos fiscais deduzidos no ano	235	10 842
Excesso / (Insuficiência de estimativa)	107	- 299
Derrama estadual	- 7 247	- 3 939
Tributações autónomas	- 444	- 416
Imposto corrente	- 33 462	- 9 357
Impostos diferidos	13 238	- 7 184
Gasto de imposto	- 20 224	- 16 541
Taxa efetiva de imposto	43,45%	56,89%

A variação de taxa decorre fundamentalmente dos efeitos que seguem:

- A diminuição direta da taxa de derrama em 0,05% face à alteração de sede social do Grupo IP;
- Impacto da subcapitalização decorrente do regime transitório, uma vez que o limite de dedução dos encargos financeiros baixou 10% face ao exercício anterior, implicando o acréscimo de gastos não dedutíveis, quando no exercício homólogo havia ocorrido uma dedução de gastos de períodos anteriores.
- Revisão em baixa da estimativa de recuperabilidade de prejuízos fiscais decorrentes do novo Plano de Atividades e Orçamento com impacto direto nos impostos diferidos (nota 9).

31. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

A decomposição dos Ativos e Passivos por categoria é a seguinte:

31 DE DEZEMBRO DE 2016

	Empréstimos e contas a receber	Ativos finance- iros disponí- veis para vendas	Ativos/Passi- vos ao justo valor por via de resultados	Outros ativos e passivos financei-ros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Ativos						
Ativo financeiro disponível para venda	-	32	-	-	-	32
Clientes	100 707	-	-	-	-	100 707
Concedente - Estado - Conta a receber	5 496 216	-	-	-	-	5 496 216
Empréstimos concedidos*	0	-	-	-	-	0
Outras contas a receber	147 644	-	-	-	51 357	199 001
Caixa e equivalentes de caixa	278 547	-	-	-	-	278 547
Total de ativos	6 023 114	32	0	0	51 357	6 074 503
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	3 477 643	-	3 477 643
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	-	-	-	4 866 371	-	4 866 371
Outras contas a pagar	-	-	-	3 468 972	30 008	3 498 980
Fornecedores	-	-	-	18 762	-	18 762
Total de Passivos	0	0	0	11 831 748	30 008	11 861 756

31 DE DEZEMBRO DE 2015

	Empréstimos e contas a receber	Ativos financeiros disponíveis para vendas	Ativos/Passivos ao justo valor por via de resultados	Outros ativos e passivos financeiros	Ativos e passivos não financeiros	Total
Ativos						
Ativo financeiro disponível para venda	-	32	-	-	-	32
Clientes	117 904	-	-	-	-	117 904
Concedente - Estado - Conta a receber	5 407 589	-	-	-	-	5 407 589
Empréstimos concedidos*	0	-	-	-	-	0
Outras contas a receber	179 788	-	-	-	6 976	186 764
Caixa e equivalentes de caixa	422 848	-	-	-	-	422 848
Total de ativos	6 128 129	32	0	0	6 976	6 135 137
Passivos						
Financiamentos obtidos	-	-	-	3 576 261	-	3 576 261
Financiamentos acionistas/ Suprimentos	-	-	-	4 825 943	-	4 825 943
Outras contas a pagar	-	-	-	3 841 754	31 928	3 873 683
Fornecedores	-	-	-	38 111	-	38 111
Total de Passivos	0	0	0	12 282 070	31 928	12 313 998

*Os empréstimos concedidos compreendem os suprimentos efetuados à GIL que se encontram ajustados na totalidade (nota 8 e 11.3)

32. REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo da IP foi eleito, em reunião de assembleia geral de 28 de agosto de 2015, na qual foram estabelecidos os termos do mandato e o regime remuneratório associado ao exercício dos cargos.

No decurso deste ano, verificou-se a renúncia aos mandatos dos seguintes membros do Conselho de Administração Executivo:

- Presidente - Dr. António Manuel Palma Ramalho (31 de julho de 2016);
- Vice-Presidente – Eng.º José Luís Ribeiro dos Santos (9 de agosto de 2016);
- Vogais – Dr. José Carlos de Abreu Couto Osório (12 de agosto de 2016) e Dr. Adriano Rafael de Sousa Moreira (31 de outubro de 2016).

Na sequência das renúncias atrás referidas do Presidente e do Vice-Presidente, foram eleitos o Eng.º António Carlos Laranjo da Silva (1 de agosto de 2016) e Eng.º Carlos Alberto João Fernandes (16 de agosto de 2016), respetivamente como Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo, para completar o mandato em curso 2015-2017, auferindo as remunerações estabelecidas para estes cargos na reunião da assembleia geral de 28 de agosto de 2015.

Encontrando-se estabelecido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foram aplicadas as reduções previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, respetivamente de 5% e 10%, sendo esta última redução objeto de uma reversão de 20%, em 2015, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

Foi cumprido o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e efetuado o pagamento do subsídio de natal ou 13.º mês mensalmente, por duodécimos, aos membros do Conselho de Administração Executivo, tendo sido o seu valor apurado nos termos do disposto no n.º 2 da mesma disposição legal.

Relativamente ao pagamento do subsídio de férias, foi aplicado o regime de pagamento em duodécimos que resulta da Lei n.º 11/2013, de 28 de janeiro, que se manteve em vigor em 2016 por força do disposto no artigo 213.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, aos membros do Conselho de Administração Executivo que optaram por esse regime.

Foi igualmente cumprido o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 18.º, n.º 1 da Lei n.º 7-A/2016, de 20 de março, não tendo sido atribuídos prémios de gestão.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E REVISOR OFICIAL DE CONTAS

As remunerações, definidas em assembleia geral a 28 de agosto de 2015, foram objeto de redução de 10%, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, redução que foi objeto de uma reversão de 20%, em 2015, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e, em 2016, foi progressivamente eliminada, com reversões trimestrais, nos termos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

(valores em euros)		
31 de dezembro de 2016		
Conselho de Administração Executivo	Remunerações	Desc. Patron. SS
António Carlos Laranjo da Silva	41 853	9 770
José Saturnino Sul Serrano Gordo	89 441	20 853
Carlos Alberto João Fernandes	32 965	7 707
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	80 694	18 774
Alberto Manuel de Almeida Diogo	80 618	18 774
Adriano Rafael de Sousa Moreira	78 451	18 164
António Manuel Palma Ramalho	74 059	17 336
José Luís Ribeiro dos Santos	56 588	13 201
José Carlos de Abreu e Couto Osório	60 971	14 171
	595 641	138 749

(valores em euros)		
31 de dezembro de 2015		
Conselho de Administração Executivo	Remunerações	Desc. Patron. SS
António Manuel Palma Ramalho	87 612	20 381
José Saturnino Sul Serrano Gordo	80 584	18 796
José Luís Ribeiro dos Santos	80 897	18 795
Alberto Manuel de Almeida Diogo	75 640	17 617
Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira	75 765	17 617
Adriano Rafael de Sousa Moreira	76 606	17 617
José Carlos de Abreu e Couto Osório	75 529	17 617
Rui Lopes Loureiro	12 100	3 051
José Rui Roque	9 569	2 392
Amílcar Álvaro de Oliveira Ferreira Monteiro	5 311	1 129
	579 613	135 012

(valores em euros)		
2016		
Conselho Geral de Supervisão	Remunerações	Desc. Patron.
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	10 082	-
Issuf Ahmad	21 253	4 314
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	20 709	4 204
	52 044	8 518
(valores em euros)		
2015		
Conselho Geral de Supervisão	Remunerações	Desc. Patron.
Pedro Manuel Mota Carecho Grilo	7 639	-
Pedro Miguel do Nascimento Ventura	7 555	1 534
José Emilio Coutinho Garrido Castel-Branco	17 095	-
Issuf Ahmad	6 688	1 358
Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz	6 239	1 267
	45 216	4 158

31 DE DEZEMBRO DE 2016

(valores em euros)	
Entidade	Valor
Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC	13 463

31 DE DEZEMBRO DE 2015

(valores em euros)	
Entidade	Valor
Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC	17 950

Os valores evidenciados a favor de Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda, assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados e reportam aos honorários da Revisão Oficial de Contas

nas condições contratualizadas. Os honorários registados em 2016 respeitam integralmente a serviços de revisão limitada das contas consolidadas semestrais e o acompanhamento das contas consolidadas anuais referentes ao exercício de 2016 até outubro.

A 14 de outubro a sociedade Pedro Matos, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC renunciou às funções de ROC, tendo este facto sido comunicado pelo CGS à tutela financeira e à tutela setorial, por carta a 20 de outubro de 2016.

Neste quadro e de acordo com o disposto na alínea e) do artigo 21º dos Estatutos da IP, o Conselho Geral e de Supervisão promoveu o desenvolvimento de um processo de seleção de ROC/SROC, para prestação de serviços de revisão limitada das contas semestrais e revisão legal das contas separadas e consolidadas anuais, para deste modo completar o mandato em curso (tríénio 2015 – 2017).

Após a conclusão do processo e considerando o resultado do mesmo, o Conselho Geral e de Supervisão apresentou ao acionista, em 6 de fevereiro de 2017, proposta de nomeação em Assembleia Geral de Revisor Oficial de Contas da IP.

A 13 de abril de 2017 procedeu-se à eleição da sociedade Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda representada pelo sócio Vitor Manuel Batista de Almeida (ROC n.º 691), para efeito de revisão limitada às contas semestrais de 2017 e revisão legal das contas separadas e consolidadas anuais relativas aos exercícios de 2016 e 2017.

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A PARTES RELACIONADAS

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP em 31 de dezembro de 2016 e 2015, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

31 DE DEZEMBRO DE 2016

Relação	
Empresas subsidiárias	
IP Engenharia	Domínio (A IP detém 98,43% do capital)
IP Património	Domínio (A IP detém 99,997% do capital)
IP Telecom	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
GIL	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP participa 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
Estado Português	Acionista
CP	Relação Domínio - Estado (Operadores Ferroviários)

31 DE DEZEMBRO DE 2015

Relação	
Empresas subsidiárias	
IP Engenharia	Domínio (A IP detém 98,43% do capital)
IP Património	Domínio (A IP detém 99,997% do capital)
IP Telecom	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
GIL	Domínio (A IP detém 100,00% do capital)
Operações conjuntas	
AVEP	Operação conjunta (A IP detém 50,00% capital)
AEIE, CFM4	Operação conjunta (A IP participa 25,00% da operação)
Outras entidades relacionadas	
Estado Português	Acionista
CP	Relação Domínio - Estado (Operadores Ferroviários)
Medway (ex-CP Carga)	Relação Domínio - Estado (Operadores Ferroviários)

A CP Carga, agora Medway, deixou de ser considerada entidade relacionada, no âmbito do grupo IP, em virtude de ter sido privatizada, ficando assim fora da relação de domínio do Estado.

SALDOS E TRANSAÇÕES SIGNIFICATIVAS COM ENTIDADES PÚBLICAS

A IP é detida na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças e tendo tutela conjunta do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas e do Ministério das Finanças.

No quadro seguinte encontram-se os principais saldos e transações entre a IP e o Estado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

31 DE DEZEMBRO DE 2016

31-12-2016			Ativo		Passivo		Rendimen-tos	Gastos
Natureza	Rubrica Contabilística	Nota	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
Concedente - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	12	5 496 216	-	-	-	-	-
Concedente Estado-Rédito ILD	Vendas e serviços prestados	20	-	-	-	-	19 992	-
Concedente	Juros e rendimentos similares obtidos	29	-	-	-	-	114 707	-
TRIR/F	Outros gastos e perdas	27	-	-	-	-	-	4 037
Custos cobrança CSR	Fornecimentos e serviços externos	23	-	-	-	-	-	13 479
CSR	Prestações de serviços	20	-	-	-	-	673 967	-
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	11.1	92 983	-	-	-	-	-
Acréscimos de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	-	1 860	-	-
Suprimentos	Suprimentos	17.2	-	-	4 070 120	796 252	-	-
Gastos financeiros	Gastos e Rendimentos financeiros		-	-	-	-	-	63 968
			5 589 200	0	4 070 120	798 111	808 666	81 484

31 DE DEZEMBRO DE 2015

31-12-2015			Ativo		Passivo		Rendimentos	Gastos
Natureza	Rubrica Contabilística	Nota	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
Concedente - Conta a receber	Concedente - Estado - Conta a receber	12	5 407 589	-	-	-	-	-
Concedente Estado-Rédito ILD	Vendas e serviços prestados	20	-	-	-	-	15 808	-
Concedente	Juros e rendimentos similares obtidos	29	-	-	-	-	119 782	-
TRIR/F	Outros gastos e perdas	27	-	-	-	-	-	4 234
Custos cobrança CSR	Fornecimentos e serviços externos	23	-	-	-	-	-	13 421
CSR	Prestações de serviços	20	-	-	-	-	671 040	-
Acréscimos de rendimentos CSR	Outras contas a receber	11.1	112 425	-	-	-	-	-
Acréscimos de gastos CSR	Outras contas a pagar		-	-	-	2 249	-	-
Suprimentos	Suprimentos	17.2	-	-	3 347 598	1 478 345	-	-
Gastos financeiros	Gastos e Rendimentos financeiros		-	-	-	-	-	107 270
			5 520 014	0	3 347 598	1 480 593	806 630	124 925

SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS

Os saldos com empresas subsidiárias em 31 de dezembro de 2016 e 2015 detalham-se como segue:

Subsidiárias (Saldos)	Notas	31-12-2016	31-12-2015
SALDOS A RECEBER			
GIL(*)		24 800	-
Empréstimos de financiamento	8	24 800	0
IP Património		8 080	7 010
IP Telecom		35	30
IP Engenharia		62	156
GIL		-	13
Clientes	11.2	8 177	7 209
IP Património		5 247	5 805
IP Telecom		2 361	1 334
IP Engenharia		168	97
GIL		149	80
Outras contas a receber	11.1	7 925	7 316
GIL (*)		52 140	66 488
Empréstimos concedidos	11.3	52 140	66 488
IP Engenharia		-	1 520
Diferimentos		0	1 520
		93 042	82 533
SALDOS A PAGAR			
IP Telecom		208	5 067
IP Engenharia		196	1 360
GIL		-	248
Fornecedores	18.1	404	6 675
IP Património		1 890	1 941
IP Telecom		118	167
IP Engenharia		727	4 469
Outras contas a pagar		2 734	6 577
IP Telecom		543	-
Diferimentos		543	0
		3 681	13 252

(*) Os referidos saldos encontram-se ajustados na totalidade (notas 25 e 11.3).

De seguida apresentam-se as transações realizadas em 2016 e 2015 com as empresas subsidiárias:

Subsidiárias (Transações)	Notas	31-12-2016	31-12-2015
Investimentos			
IP Engenharia		7 730	7 060
IP Telecom		1 731	-
IP Património		135	46
		9 596	7 106
Fornecimentos e serviços externos			
IP Engenharia		1 453	2 708
IP Telecom		6 449	11 939
IP Património		- 194	- 151
GIL		706	808
		8 415	15 304
Outros gastos			
IP Engenharia		978	- 59
IP Telecom		- 19	- 61
IP Património		- 5	- 26
		954	- 146
Prestações de serviços			
IP Telecom		79	79
IP Património		67	17
		145	96
Outros rendimentos e ganhos			
IP Engenharia		103	500
IP Telecom		3 355	3 760
IP Património		4 732	6 797
GIL		41	41
		8 231	11 098
Ganhos em subsidiárias			
IP Telecom	27	4 000	6 122
		4 000	6 122

SALDOS E TRANSAÇÕES COM OPERADORES FERROVIÁRIOS

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015, apresenta-se o detalhe que segue:

Operadores Ferroviários (Saldos)	Notas	31-12-2016	31-12-2015
SALDOS A RECEBER			
Medway (ex-CP Carga)		-	31 436
CP		17 244	22 114
Clientes	11.2	17 244	53 550
CP		11 429	863
Outras contas a receber	11.1	11 429	863
SALDOS A PAGAR			
Medway (ex-CP Carga)		-	14
CP		2 701	1 095
Fornecedores	18.1	2 701	1 109
Medway (ex-CP Carga)		-	2 286
Outras contas a pagar		0	2 286

No que às transações realizadas em 2016 e 2015 com operadores ferroviários respeita, apresenta-se, de seguida, o detalhe:

Operadores Ferroviários (Transações)	31-12-2016	31-12-2015
Fornecimentos e serviços externos		
CP	2 303	2 671
Medway (ex-CP Carga)	-	295
	2 303	2 966
Outros gastos		
CP	100	31
Medway (ex-CP Carga)	-	7
	100	38
Gastos com pessoal		
CP	1 968	1 564
	1 968	1 564
Prestações de serviços		
CP	63 185	62 685
Medway (ex-CP Carga)	-	12 807
	63 185	75 492
Outros rendimentos		
CP	30	92
Medway (ex-CP Carga)	-	86
	30	178

OPERAÇÕES CONJUNTAS

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas demonstrações financeiras do grupo em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015:

Operações Conjuntas	31-12-2016	31-12-2015
Ativos	384	1 074
Passivos	19	518
Réditos	272	751
Resultado do exercício	- 514	245

34. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Alterações nas Políticas Contabilísticas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 1 de Janeiro de 2016

- Alteração à IAS19 – Benefícios de empregados – Pretende-se simplificar a contabilização dos planos de benefícios definidos, atribuídos aos empregados quando estes são independentes dos anos de serviços dos empregados. Esta alteração não terá impactos nas Demonstrações financeiras da Empresa.
- Alteração da IAS16 e IAS38 – Métodos de cálculo das amortizações e depreciações permitidas - Esta alteração esclarece que o uso de métodos baseados em receitas para calcular a depreciação de um ativo não é apropriado porque a receita gerada por uma atividade que inclui o uso de um ativo reflete geralmente outros fatores para além do consumo dos benefícios económicos desse ativo. Esta alteração não tem impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa, dado que, conforme exposto na nota 2.3, considera-se que existe uma elevada correlação entre as receitas geradas e a utilização da infraestrutura.
- Alteração da IAS16 e IAS41 – Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis – A alteração estabelece que uma planta que produz ativos biológicos deve ser enquadrada no âmbito da IAS16, com as devidas consequências ao nível da sua mensuração, no entanto, os ativos por ela produzidos mantêm-se enquadrados na IAS41. Esta alteração não é aplicável às Demonstrações financeiras da Empresa.
- Alteração à IFRS11 – Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta - Esta alteração adiciona novas orientações sobre como contabilizar a aquisição de uma participação em uma operação conjunta que constitui um negócio, aplicando-se nesses casos os princípios da IFRS3. Não são esperados impactos relevantes da adoção desta alteração.
- Alteração à IAS1 – Revisão de divulgações – Esta alteração resulta de um projeto de revisão às divulgações IFRS, e refere-se à materialidade e agregação, à apresentação de subtotais, à estrutura das demonstrações financeiras, à divulgação das políticas contabilísticas, e à apresentação dos itens de outros rendimentos integrais resultantes de investimentos mensurados pelo método da equivalência patrimonial. Eventuais impactos desta norma na Empresa não se preveem relevantes.
- Alterações à IAS27 – Método da Equivalência Patrimonial nas Demonstrações Financeiras Separadas - Esta alteração vem permitir a opção de apresentação, nas demonstrações financeiras separadas, de investimentos em subsidiárias, empresas controladas conjuntamente e associadas de acordo com o método de equivalência patrimonial. Não são esperados impactos relevantes da adoção desta alteração.

- IFRS 10; IFRS 12; e à IAS 28: Entidades de investimento - Dispensa de consolidação - As alterações à IFRS 10 clarificam que uma entidade de investimento não necessita preparar demonstrações financeiras consolidadas se e só se a empresa mãe for também uma entidade de investimento que prepare demonstrações financeiras nas quais as subsidiárias sejam mensuradas ao justo valor. Adicionalmente, clarifica-se que apenas uma subsidiária de uma entidade de investimento que não seja ela própria uma entidade de investimentos, fornecendo serviços de apoio à entidade de investimento, é consolidada. Todas as restantes subsidiárias são mensuradas ao justo valor. As alterações à IAS 28 clarificam que uma entidade que não seja uma entidade de investimento e que aplique o método de equivalência patrimonial (“MEP”) na valorização de associadas ou joint ventures que sejam entidades de investimento pode manter a valorização ao justo valor destas entidades nas suas subsidiárias. Esta alteração não é aplicável às Demonstrações financeiras da Empresa.

Melhorias anuais introduzidas pelo IASB relativas ao ciclo 2012-2014 – Os melhoramentos incluem emendas a quatro normas internacionais de contabilidade, como segue:

- IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas - Esta melhoria clarifica que a alteração de ativos não correntes detidos para distribuição a detentores de capital para ativos não correntes detidos para venda, e vice-versa, não determina a alteração do plano, devendo ser considerados como uma continuação do plano original do ativo. Assim, não há interrupção dos requisitos exigidos pela IFRS 5. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa
- IFRS 7 – Instrumentos Financeiros – Divulgações - Elimina alguns requisitos de divulgações em demonstrações financeiras intercalares. Clarifica também que quando uma entidade transfere um ativo financeiro pode reter o direito à prestação de um serviço em relação ao ativo financeiro, mediante uma determinada quantia pré-determinada (por exemplo um contrato de manutenção), e que, nestas circunstâncias, para efeitos de determinar quais as divulgações a efetuar deve ser analisado o envolvimento continuado que resulta de tal contrato. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa
- IAS 19 – Benefícios de Empregados - Esta melhoria clarifica que a taxa de desconto deve ser determinada tendo em conta obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda (i.e., Eurozone) e não nos mercados onde as obrigações foram emitidas. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa
- IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar - As divulgações relativas a eventos e transações significativas passam a poder ser efetuadas, indistintamente, diretamente nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada para outros documentos de prestação de contas (ex.: Relatório de gestão ou relatório de risco). No entanto, considera-se que as demonstrações financeiras intercalares estão incompletas se os respetivos utilizadores não tiverem acesso, nos mesmos termos e ao mesmo tempo, à informação incluída por referência cruzada. Não é expectável que estas alterações venham a ter impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa

Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

- Alterações às IFRS10 e 12 e IAS28- Entidades de Investimento: aplicação da isenção de consolidar – Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa mãe

intermédia que constitua uma subsidiária de uma Entidade de Investimento. Clarifica-se ainda a opção de aplicação do método da equivalência patrimonial a entidades que não sendo entidades de investimento detêm interesses em associadas ou empreendimentos conjuntos que se classificam como entidades de investimento. Não são esperados impactos relevantes da adoção desta alteração na Empresa.

- Alterações à IAS7 – Revisão de divulgação - A norma estabelece que a entidade necessita de divulgar informação sobre alterações dos passivos relacionados com atividades de financiamento, nomeadamente: (i) alterações dos fluxos de caixa de financiamentos; (ii) alterações resultantes de obtenção ou perda de controlo das subsidiárias ou outros negócios; (iii) o efeito de alterações nas taxas de câmbio; (iv) alterações de justo valor; e (v) outras alterações. Os efeitos desta alteração serão objeto de análise pela Empresa.
- Alteração à IAS12 – Reconhecimento de impostos diferidos ativos – A alteração clarifica a forma de contabilizar impostos diferidos ativos relacionados com ativos mensurados ao justo valor, como estimar os lucros tributáveis futuros, quando existem diferenças temporárias dedutíveis, e como avaliar a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, quando existem restrições na lei fiscal. A Empresa não dispõe à data de ativos mensurados ao justo valor geradores de diferenças temporárias.
- Alteração à IAS2 – Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações - Estas alterações incorporam na norma as operações de pagamento com base em ações e liquidadas em dinheiro. Não são esperados impactos na Empresa referentes a esta alteração.
- Alterações à IFRS15 – Rédito de contratos com clientes - Apenas são apresentados esclarecimentos sobre a transição e não alterações nos princípios subjacentes da norma. Não são esperados impactos relevantes da adoção desta alteração na Empresa
- IFRS 14 - Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas - Esta norma permite que uma entidade, cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez. Não aplicável à Empresa uma vez que já adotou as IFRS.

Novas normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE.

- IFRS9 – Instrumentos financeiros – Classificação e mensuração – Visa substituir a IAS39 Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração e introduz alterações no que se refere: i) à classificação e mensuração dos ativos financeiros, introduzindo uma simplificação na classificação com base no modelo de negócio definido pela gestão; ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas em substituição do modelo de perdas incorridas; iii) ao reconhecimento da componente de “own credit risk” da mensuração voluntária de passivos ao justo valor, e; iv) às regras de contabilidade de cobertura, que se pretende que estejam mais alinhadas com o racional económico da cobertura de riscos definido pela Gestão. Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte da Empresa.
- IFRS15 – Rédito de contratos com clientes – Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestações de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a

contraprestação a que a entidade tem direito Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte da Empresa.

- IFRS16 – Locações - A norma estabelece a forma de reconhecimento, apresentação e divulgação de contratos de locações, definindo um modelo único de contabilização. Com exceção de contratos inferiores a 12 meses, as locações deverão ser contabilizadas como um ativo e um passivo Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte da Empresa.
- IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração - Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte), associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração. Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte da Empresa.
- Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40) - As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso. Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte da Empresa.

Melhorias anuais introduzidas pelo IASB relativas ao ciclo 2014-2016 – Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias em três normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das IFRS - Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento). Não aplicável à Empresa uma vez que já adotou as IFRS.
- IAS 28 - Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento - A melhoria veio clarificar que:
 - o Uma entidade que é seja empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou joint ventures ao justo valor através de resultados.
 - o Se uma entidade que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou joint venture que é uma entidade de investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre: (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.

Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte da Empresa.

- IFRS 12 - Divulgações de interesses em outras entidades - Esta melhoria veio clarificar que os requisitos de divulgação da IFRS 12, para além dos previstos nos parágrafos B10 a B16, são aplicáveis aos interesses de uma entidade em subsidiárias, joint ventures ou associadas (ou parte do seu interesse em joint ventures ou associadas) que sejam classificadas (ou que estejam incluídas num grupo para venda que esta classificado) como detidas para venda. Os eventuais impactos da aplicação desta norma serão objeto de análise por parte da Empresa.

35. GARANTIAS E AVALES

Em 31 de dezembro de 2016, os empréstimos que beneficiavam de aval do Estado totalizam 2.801 M€ (2015: 2.906 M€).

As responsabilidades por garantias assumidas, em 31 de dezembro de 2016, totalizavam 153.938 m€ (2015: 154.451 m€). Deste valor, 148.593 m€ reportam a garantias prestadas à Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 13) e 2.302 m€ são garantias prestadas a tribunais no âmbito de processos em contencioso.

36. CONTINGÊNCIAS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 31 de dezembro de 2016, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 1.618 m€ (em 2015: 1.889 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração da Posição Financeira. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para a Empresa, mas sim para o concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que a Empresa é gestora e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis à Empresa. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade da IP.

As contingências que possam advir dos processos a decorrerem no Tribunal do Trabalho foram objeto de provisão, conforme nota 16.

SUBSÍDIOS

Os subsídios afetos à concessão foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo. Tratando-se de subsídios afetos à atividade de investimento ferroviário por conta do concedente, a devolução tem repercussão apenas na conta do concedente – valor a receber.

37. COMPROMISSOS

Os compromissos da IP resultam fundamentalmente da sua obrigação de cumprir com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos da IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas da IP, de acordo com o seu Contrato de Concessão, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2017, resumem-se aos apresentados no quadro seguinte:

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Encargos Brutos	1 484	1 381	1 387	1 343	1 332	1 198	1 153	1 014	910
Receitas	- 353	- 357	- 390	- 394	- 400	- 406	- 411	- 417	- 448
Encargos Líquidos	1 131	1 024	997	948	932	792	741	597	462

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Encargos Brutos	820	777	669	563	491	343	275	262	219
Receitas	-438	-444	-450	-323	-206	-145	-123	-127	-130
Encargos Líquidos	382	333	219	240	285	198	151	135	89

Encargos Concessões e Subconcessões (M€)	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
Encargos Brutos	200	189	201	37	10	1	-
Receitas	-77	-65	-66	-25	-5	-	-
Encargos Líquidos	123	123	135	12	4	1	0

38. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

- a) Nos termos do nº 1 do art.º 21º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, a empresa confirma não ser devedora de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedora de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.
- b) Impacto da atividade da IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio).

- a. Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

- b. Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas passando a ser equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, sendo assim integrada no universo do Orçamento do Estado.

- c) Informação financeira prospetiva - compromissos assumidos, informação previsional de carácter plurianual, para o período da concessão, sobre a atividade da concessionária, nomeadamente quanto a resultados, necessidades de financiamento, dividendos a pagar ao acionista e impostos sobre os resultados (Base 12, número 4, alínea b) do Decreto-Lei nº 110/2009 de 18 maio):

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

A tabela I diz respeito à Informação Previsional dos fluxos financeiros para a IP à data de 31 de dezembro de 2016, tendo presentes os compromissos já assumidos pela empresa. De referir que serão necessários efetuar investimentos no decorrer do Contrato de Concessão Rodoviário da IP por forma a cumprir o PRN 2000 cujos fluxos financeiros de despesa e receita não se encontram contemplados nos valores presentes no quadro seguinte. Os valores apurados incluem já a estimativa dos impactos das renegociações dos Contratos de Subconcessão em curso. Foram projetados os resultados líquidos anuais, as necessidades de financiamento anuais, os dividendos a pagar e os impostos sobre o rendimento (IRC).

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços correntes

m€	2017	2018	2019	2020	...	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	8.100	104.059	150.897	156.301	...	158.717	...	893.826	...	2.140.036	...	2.972.473	...	3.964.850	...	5.218.699	...	6.277.364
Necessidades de Financiamento Anuais	934.262	1.054.797	1.427.752	858.967	...	552.612	...	0	...	0	...	0	...	0	...	0	...	0
Dividendos a pagar (a)	0	0	0	0	...	0	...	0	...	2.061.535	...	2.972.473	...	3.964.850	...	5.218.699	...	6.277.364
Impostos sobre o rendimento (IRC) (b)	-60.818	-60.261	-60.754	-58.355	...	-73.145	...	-346.058	...	-824.452	...	-1.143.074	...	-1.522.992	...	-2.002.855	...	-2.407.947
Fluxos financeiros com o Estado (c)	604.079	646.969	657.085	673.840	...	735.258	...	400.182	...	-2.085.555	...	-3.316.620	...	-4.755.360	...	-6.569.103	...	-8.098.538

INFORMAÇÃO PREVISIONAL

Valores a preços constantes

m€	2017	2018	2019	2020	...	2025	...	2035	...	2045	...	2055	...	2065	...	2075	...	2082
Resultado Líquido	8.100	102.521	146.470	148.741	...	136.801	...	632.002	...	1.241.322	...	1.414.424	...	1.547.700	...	1.671.170	...	1.749.985
Necessidades de Financiamento Anuais	934.262	1.039.209	1.385.864	817.418	...	476.307	...	0	...	0	...	0	...	0	...	0	...	0
Dividendos a pagar (a)	0	0	0	0	...	0	...	0	...	1.195.788	...	1.414.424	...	1.547.700	...	1.671.170	...	1.749.985
Impostos sobre o rendimento (IRC) (b)	-60.818	-59.371	-58.971	-55.532	...	-63.045	...	-244.689	...	-478.221	...	-543.921	...	-594.508	...	-641.369	...	-671.281
Fluxos financeiros com o Estado (c)	604.079	637.408	637.807	641.246	...	633.733	...	282.959	...	-1.209.721	...	-1.578.183	...	-1.856.280	...	-2.103.606	...	-2.257.687

(a) Para estas actividades em exclusivo e não tendo sido realizado o exercício de restrição de capital próprio, assume-se que o cash flow disponível, após o reembolso da dívida, possa ser distribuído como dividendo não podendo ser superior ao resultado líquido do exercício.

(b) Numa óptica de cash-flow.

(c) Na óptica da IP. Inclui outflows: IRC, Renda da Concessão Rodoviária e Dividendos e inflows: Redução do ISP (por criação da CSR), numa óptica de cash-flow.

39. OUTROS FACTOS RELEVANTES

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte da IP tem que formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar a IP que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 31 de dezembro de 2016 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

Subconcessão	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Auto-Estrada Transmontana (AEXXI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Atraso na recusa de visto	A SC renunciou ao pedido, contudo ainda não formalizou a renúncia perante a IP
Baixo Tejo (AEBT)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alterações legislativas de carácter específico: DL n.º 112/2009, de 18/5; Portaria n.º 314-B/2010, de 14/6 e DL n.º 111/2009, de 18/05 e Portaria n.º 1033-C/2010 de 06/10	Arbitragem suspensa por acordo.
Litoral Oeste (AELO)	Reposição de equilíbrio financeiro	A SC alega vários factos geradores do pedido: alterações aos projeto; perturbações de natureza ambiental (povoamento de sobreiros); condições geológicas e geotécnicas anormais e imprevisíveis; achados arqueológicos; atrasos no planeamento da empreitada por dificuldades insuperáveis criadas pela IP e Expropriações.	Arbitragem suspensa por acordo.
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Lei n.º 46/10, de 7/9; Lei 55-A/2010, de 31/12, Lei n.º 64-B/2011, de 31 /12	Em processo de decisão na Comissão de Negociações
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Vestígios Arqueológicos - Sra. Da Alegria	
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Construção do Nó do Peral, Alvaiázere e Almalaguês	
Pinhal Interior (Ascendi PI)	Reposição de equilíbrio financeiro	Vestígios Arqueológicos - Nó do Peral	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Tipo de Pedido Efetuado	Facto Gerador do Pedido	Ponto de Situação
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro que introduziu alterações no Regime Sancionatório estabelecido pela Lei n.º 25/2006	em análise parcial
		1 - Remoção de 4 Pontos de Cobrança (2 na Costa de Prata e 2 no Grande Porto)	em análise
		2 - Funcionalidade de conversão de transações VTC em ETC e suporte de DEM's virtuais	em análise
Ascendi O&M Costa de Prata e Grande Porto	Reposição de equilíbrio financeiro	3 - Funcionalidade de melhoria técnica do sistema de classificação dos veículos do sistema MLFF para suporte ao sistema de pós-pagamento (resultante da não aprovação do DEM obrigatório)	em análise
		4 - Funcionalidade de suporte ao Regime de Discriminações positivas - Portaria n.º 1033-A/2010, de 06 de Outubro (alteração legislativa de carácter específico)	em análise
		5 - Funcionalidade de suporte ao Regime de Discriminações para veículos de mercadorias - Portaria n.º 41/2012, de 10 de Fevereiro (alteração legislativa de carácter específico)	Concluído
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, decorrente da Lei que aprovou o OE 2011 - Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Portaria n.º 135-A/2011	Rejeitado
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Portaria n.º 41/2012, de 10 de fevereiro	Rejeitado
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Despachos SEOPTC DE 28.12.2012, 29.01.2013 E 12.02.2013	Rejeitado
ViaLivre - Norte Litoral	Reposição de equilíbrio financeiro	Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro.	A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso.

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO

Estas concessões são concessões do Estado, e foram negociadas pelo Estado, pelo que a IP desconhece quaisquer reservas de direito e/ou pedido de reequilíbrio das Concessões uma vez que, a existirem, estes não são apresentados à IP, uma vez que esta não é contraparte desses contratos. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, a IP poderá eventualmente ser chamada a efetuar o pagamento destes REF, se o Concedente assim o entender.

No ano de 2016, a IP pagou cerca de 39,4 M€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i) Pagamento de uma compensação à concessária Brisal - Auto-Estradas do Litoral, S.A. no montante de 6,8 M€, resultante da quebra de tráfego causado pela introdução de portagens na Costa da Prata.
- ii) Pagamento do montante de 28,9 M€ à Auto-Estradas do Atlântico, S.A. de indemnização relativa ao processo de portagens na Costa da Prata e Beira Litoral e Alta.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA EX-REFER REFERENTE AO PERÍODO DE 2014

A 18 de maio de 2016 foram aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e os correspondentes relatórios do Conselho de Administração Executivo referentes ao período de 2014 da ex-REFER.

APROVAÇÃO DAS CONTAS DA IP REFERENTE AO PERÍODO DE 2015

A 19 de abril de 2017 foram aprovadas pelo acionista as demonstrações financeiras separadas e consolidadas e os correspondentes relatórios do Conselho de Administração Executivo referentes ao período de 2015 da IP.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

Através de Deliberação Social Unânime por Escrito, com data de 22 de fevereiro de 2017, foi aumentado o capital social da IP em 600 M€ através da emissão de 120.000 ações com o valor nominal de 5.000 euros cada subscritas e realizadas ou a realizar pelo acionista Estado Português, da seguinte forma:

- Em 22 de fevereiro de 2017 o montante de 460M€;
- Em 20 de abril de 2017 o montante de 140M€.

Em 17 de março 2017, foi estabelecido o acordo de regularização de dívida entre o Município de Aveiro e a Empresa ao abrigo do regime jurídico da recuperação financeira municipal, decorrente da adesão do Município de Aveiro ao Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Almada, 19 de abril de 2017

O Conselho de Administração Executivo

Diretora Financeira

Maria do Carmo Duarte Ferreira

Presidente

António Carlos Laranjo da Silva

Vice - Presidente

José Saturnino Sul Serrano Gordo

Vice - Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Contabilista Certificado

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alberto Manuel de Almeida Diogo

Vogal

Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira



Infraestruturas de Portugal, SA
Campus do Pragal · Praça da Portagem
2809-013 ALMADA · Portugal

Tel. +(351) 212 879 000
e-mail ip@infraestruturasdeportugal.pt
Capital Social 4 045 375 000,00 €
NIF 503 933 813

www.infraestruturasdeportugal.pt

RELATÓRIO E CONTAS **2016**

ANEXOS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 27.381.825 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.084.234 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 26.320 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ENFASES

1. Conforme divulgado na nota 13 das Notas às Demonstrações Financeiras, a rubrica de Estado e Outros Entes Públicos, posicionada no ativo corrente, no montante de 1.237.101 milhares de euros, inclui o montante de 1.237.003 milhares de euros que respeita a IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar, dos quais foi já solicitado o reembolso de 227.562 milhares de euros, relativos aos anos de 2008 e até ao mês de outubro de 2009.



Em resultado de ações de inspeção realizadas pela Autoridade Tributária foram emitidas diversas liquidações adicionais de IVA, que ascendem a 725.900 milhares de euros (sendo 341.630 milhares de euros relativos aos anos de 2008 e 2009 e 384.270 milhares de euros relativos aos anos de 2011 e 2012). Acresce ainda o montante total de 44.739 milhares de euros de juros, calculados à data das respetivas liquidações adicionais, que atualmente se encontram em fase de contestação, quer por via de impugnações judiciais, quer por via de reclamações administrativas, razão pela qual não foram reconhecidos contabilisticamente.

Estas liquidações adicionais resultam do facto da Autoridade Tributária assumir que, contrariamente ao perfilhado pela Entidade, a Contribuição do Setor Rodoviário não é uma receita sujeita a IVA, não conferindo por isso o direito à dedução do IVA suportado com as atividades financiadas por esta receita.

Adotando uma ótica prudencial e conforme divulgado na nota 16 das Notas às Demonstrações Financeiras, a Entidade engloba no Passivo não Corrente, na rubrica de Provisões, o montante de 333.968 milhares de euros (inclui o reforço no período de 15.938 milhares de euros) que respeita ao IVA deduzido ao longo dos anos, associado às atividades financiadas pela Contribuição do Setor Rodoviário, não se incluindo nesta provisão o efeito dos juros que possam vir a ser apurados, se a decisão final for desfavorável à Entidade.

Salienta-se, contudo, que caso o entendimento perfilhado pela Autoridade Tributária venha a prevalecer, o impacto resultante de uma eventual não recuperação do IVA deduzido ao longo dos exercícios teria como consequência o seu reconhecimento como componente do custo de aquisição do Ativo Intangível, não gerando consequências imediatas ao nível do resultado do período em que tal decisão fosse conhecida, mas apenas de forma diluída ao longo do período restante da concessão, por via das amortizações a reconhecer em cada um dos exercícios restantes da concessão da rede rodoviária, até 2082.

2. Conforme referido nas Notas às Demonstrações Financeiras, em especial nas notas 2.2., alíneas d) e f), 2.3., 2.4., 6., particularmente no que concerne ao reconhecimento contabilístico associado ao Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária, que ascende em 31 de dezembro de 2016 ao valor líquido de 19.824.205 milhares de euros, o mesmo tem implícito um modelo contabilístico que permite, para além do reconhecimento dos encargos já suportados com o mesmo, a assunção de um conjunto de pressupostos que sustentam a incorporação no valor deste ativo do montante estimado de investimentos futuros na rede rodoviária, até ao termo do respetivo contrato de concessão, bem como, no que se refere ao apuramento das amortizações de cada período, os rendimentos previstos com este ativo, até ao final da concessão. Estes pressupostos e estimativas assentam no plano de negócios produzido e revisto anualmente pelo Órgão de Gestão, sendo ajustados contabilisticamente numa ótica de estabilidade da atividade.

Advertimos, contudo, que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada devido, designadamente, a fatores exógenos à Entidade, nomeadamente ao nível da evolução de variáveis macroeconómicas, orientações políticas ou alterações socioeconómicas, com impactes potencialmente significativos ao nível do desempenho económico-financeiro da entidade.

Dado que entendemos que os procedimentos adotados pela **INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.**, descritos nesta secção não afetam a adequada apresentação da sua posição e desempenho financeiro, de acordo com o referencial contabilístico aplicável, a nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
Reconhecimento do Ativo Intangível – Direito de Concessão Rodoviária A Entidade celebrou com o Estado (acionista único) um contrato de Concessão que permite o reconhecimento do Direito de Concessão da Rede Rodoviária Nacional até ao final do ano de 2082. Em resultado do referido contrato, a Entidade reconhece este direito de concessão como um ativo intangível, de acordo com o preconizado pela IFRIC12, o qual é incrementado, quer pelo investimento já realizado, quer pela estimativa de investimento a realizar, tanto na Rede Rodoviária Nacional como na Rede Concessionada, correspondendo assim ao montante total global dos custos incorridos e responsabilidades assumidas no âmbito da concessão geral da infraestrutura rodoviária nacional.	 De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Intangível – Direito de Concessão, foi desenvolvida uma metodologia ajustada de auditoria, baseada na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam: ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos, validação dos pressupostos subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo bruto e da respectiva amortização;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
A amortização do ativo intangível tem por base o método das unidades de produção, considerando-se como unidade de produção a melhor estimativa de receitas inerentes aos réditos diretamente associados aos direitos já adquiridos pela Entidade. Atendendo ao elevado nível de julgamentos e estimativas implícitos no horizonte temporal bastante alargado da concessão de serviço rodoviário, os quais assentam em pressupostos macroeconómicos e de gestão bem como nas políticas de investimento futuro, considera-se assim este conjunto de temas como uma matéria relevante de auditoria.	▪ Análise do modelo de negócio da Entidade que suporta a mensuração do ativo intangível e o reconhecimento da sua amortização, com particular atenção à coerência e consistência dos pressupostos que lhe estão inerentes e à respetiva evolução face ao exercício anterior; ▪ Análise de contratos e respetivos anexos relevantes, incluindo a validação da sua consistência e conformidade com os valores reconhecidos contabilisticamente; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de investimento do ano, bem como da capitalização de gastos financeiros com a construção; ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Concessionárias e Subconcessionárias com os respectivos saldos e análise das reconciliações efetuadas.
Reconhecimento do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia) A Entidade assegura a construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, de acordo com as diretrizes do Estado, sendo o seu financiamento assegurado através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados por este, assumindo a Entidade o papel de “agente” nesta atividade. Aplicando este entendimento, os efeitos referentes a esta atividade são reconhecidos e mensurados de acordo com a IFRIC 12, considerando que a atividade	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do Ativo Financeiro – Contas a receber – Concedente Estado (Ferrovia), desenvolvemos os seguintes procedimentos substantivos de auditoria: ▪ Análise da informação de suporte aos movimentos contabilísticos associados à assunção desta responsabilidade pela Entidade, validação dos pressupostos que lhe estão subjacentes e replicação dos cálculos de aumentos e diminuições do ativo financeiro;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
de investimentos em Infraestruturas de Longa Duração (ILD) consubstancia a existência de uma concessão com o Estado, assumindo a forma de "conta a receber" (ativo financeiro) imputada à entidade "Estado concedente", sendo reconhecida inicialmente ao justo valor. O ativo financeiro, que ascende no final de 2016 ao valor líquido de 5.496.216 milhares de euros, reflete o valor líquido a receber do Estado, sendo gerado pelos encargos suportados com o investimento efetuado na infraestrutura ferroviária, acrescido dos juros suportados com os empréstimos contraídos que são considerados como imputados à concessão e deduzido dos valores de venda destes bens, quando tal ocorre, e dos subsídios que sejam recebidos, relacionados com os mesmos. Atendendo a que o ativo financeiro resulta da imputação direta de gastos associados ao investimento na Rede Ferroviária Nacional, incluindo encargos financeiros, de forma unilateral pela Entidade, o risco associado resulta da própria imputação desses montantes ao Estado-Concedente, bem como do respetivo reconhecimento por este, considerando-se assim uma matéria relevante de auditoria.	▪ Análise dos contratos e validação da sua consistência e conformidade com os cálculos e pressupostos assumidos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem do montante de investimento realizado no ano em ILD; ▪ Verificação documental e análise dos financiamentos considerados como afetos ao financiamento das ILD, bem como da imputação dos respetivos gastos financeiros; ▪ Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas a 2015 por parte do acionista Estado, que assume igualmente o papel de concedente da infraestrutura ferroviária, assumindo-se que, ao aprovar estas demonstrações financeiras está, implicitamente, a reconhecer o valor dos encargos suportados com o investimento das ILD que ainda não foi ressarcido à Entidade por parte do Estado.
Reconhecimento do rédito associado às atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade Associado ao setor rodoviário destaca-se o rédito reconhecido em 2016, no montante de 1.059.334 milhares de euros, decorrente essencialmente da Contribuição do Setor Rodoviário (63%) e de receita de portagens (27%), sendo, no entanto, de salientar que	De forma a mitigar os riscos de distorção material ao nível do reconhecimento do rédito das atividades relevantes desenvolvidas pela Entidade foi desenvolvida uma metodologia baseada na compreensão dos controlos e procedimentos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos analisados
esta receita de portagens é parcialmente reconhecida em gastos e, consequentemente, deduzida ao custo do Ativo Intangível - Direito de Concessão, o que acontecerá até ao termo do período inicial de cada uma das concessões atribuídas a parceiros privados que integram a concessão da Entidade. Associado ao setor ferroviário destaca-se o rédito reconhecido em 2016, no montante de 100.674 milhares de euros, decorrente essencialmente da gestão da infraestrutura ferroviária, a que acresce o valor da indemnização compensatória atribuída no exercício, no montante de 40.650 milhares de euros.	implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de um conjunto de procedimentos substantivos de auditoria, de que se destacam: ▪ Obtenção de confirmação externa da receita cobrada referente à Contribuição do Setor Rodoviário e replicação dos cálculos. ▪ Validação da confirmação externa de Entidades Subconcessionárias com os respetivos cálculos contabilísticos; ▪ Verificação documental, numa base de amostragem, do montante de rédito reconhecido referente à gestão de infraestrutura ferroviária e da sua conformidade com os registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Conselho Geral e de Supervisão é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião.

Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao Conselho Geral e de Supervisão que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório do Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade, nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO REGULAMENTO (UE) Nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados Revisor Oficial de Contas da Entidade pela primeira vez em 13 de abril de 2017, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, para os exercícios de 2016 e 2017.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Conselho Geral e de Supervisão da Entidade nesta mesma data.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

Sobre o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Conforme divulgado no ponto 10.15 do Relatório de Gestão, a Entidade apresenta, em 31 de dezembro de 2016, cerca de 99,99% das suas disponibilidades aplicadas no IGCP. A utilização da banca comercial assume um carácter residual, nomeadamente como forma de recurso a serviços ainda não disponibilizados por aquela entidade, conforme autorização obtida através do Despacho nº 1249/16 – SEATF relativamente ao pedido de exceção efetuado.

Lisboa, 26 de maio de 2017

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida

(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Relatório de Gestão e Contas Separadas e Consolidadas – Exercício 2016

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis à Infraestruturas de Portugal, S. A. (IP), damos parecer sobre o “Relatório e Contas Separadas” e “Relatório e Contas Consolidado” da IP, ambos referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, os quais incluem Demonstrações Financeiras Separadas e Consolidadas e Proposta de aplicação de resultados.
2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da IP. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno na medida em que seja relevante para a atividade da IP, da apresentação das demonstrações financeiras separadas e consolidadas, do sistema de gestão de risco e *compliance* e da auditoria interna. Verificámos também a observância da lei e dos estatutos.
3. Dentro deste âmbito reportamos o seguinte:
 - O CAE produziu os relatórios trimestrais de execução orçamental, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 13.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, tendo o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) emitido os correspondentes pareceres.
 - Em 2016, o indicador do crescimento do endividamento da IP ascendeu a 6,79%, ultrapassando o valor estabelecido na Lei nº 7A/2016, relativo ao crescimento do endividamento das empresas públicas do SEE, que é limitado a 3%. O montante



atingido é coerente com a proposta de orçamento inscrita pela IP e aprovada no Orçamento do Estado para 2016.

- Quanto ao princípio da unidade da tesouraria do Estado, a I.P. manteve a maioria das suas disponibilidades depositadas junto do IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública.

4. No âmbito das nossas funções verificámos a adequação da compreensão da situação financeira da IP, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa na base individual, expressas nas respetivas demonstrações financeiras e as correspondentes Notas Anexas, complementados com a Certificação Legal das Contas emitido pela “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda” e pelo Relatório de Auditoria emitido pela RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A (RCA).

O Resultado líquido da IP relativamente ao exercício anual de 2016, é de € 26,3 milhões, o que comparando com o resultado verificado em 2015, corresponde a uma melhoria de 110%.

O Conselho de Administração Executivo propõe, nos termos e para os efeitos do artigo 31.º dos Estatutos da alínea b) do n.º1 e do n.º2 do artigo 376.º e do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais, que o referido resultado seja, na sua totalidade, aplicado em Reserva legal (montante de € 26,3 milhões) sem prever a distribuição de dividendos, cuja proposta se considera adequada face ao nível de endividamento da empresa.

5. A informação financeira consolidada do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 inclui o Relatório Consolidado de Gestão de 2016, a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2016 (Ativo Total de € 27.507 milhões e um total de Capital Próprio de € 4.164 milhões, incluindo um Resultado Líquido de € 37,7 milhões), e as Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral, das Alterações nos Capitais Próprios e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes Notas Anexas. Esta informação foi complementada com a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria emitidos pela “Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.” e pela RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A (RCA), respetivamente.



6. O CGS e os seus membros individualmente, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as informações financeiras analisadas (contas separadas e consolidadas) foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente, e que ambos os Relatórios e Contas expõem adequadamente a evolução dos negócios, do desempenho e a posição da IP, contendo informação sobre os principais riscos e incertezas.

Em resultado dos trabalhos efetuados e considerando o reportado nos pontos anteriores, o Conselho Geral e de Supervisão dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas Separadas da IP, bem como ao Relatório e Contas Consolidado da IP, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo na apreciação feita às contas do exercício.

7. Acompanhámos os trabalhos desenvolvidos pelos Revisores Oficiais de Contas "P. Matos Silva, Garcia Jr. P. Caiado Associados, SROC" e "Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda." e Auditor Externo, RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A (RCA), e apreciamos a Certificação Legal das Contas e os Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada bem como as matérias relevantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as quais foram consideradas nos trabalhos realizados não tendo sido objeto de opinião separada.
8. Quer a Certificação Legal das Contas quer os Relatórios de Auditoria sobre a Informação Financeira Separada e Consolidada foram emitidos sem reservas mas ambos exprimindo ênfases, que devem ser consideradas como integrando também este Parecer e com as quais concordamos.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração Executivo e de outros órgãos e direções da IP, e as opiniões e as ênfases expressas nas Certificações Legais das Contas e nos Relatórios de Auditoria, bem como as matérias relevantes de auditoria sobre a informação financeira consolidada e separada, somos do parecer que a Assembleia Geral da IP aprove:



- a. O Relatório de Gestão e Contas Separadas do exercício anual de 2016, os quais incluem as Demonstrações financeiras separadas e as correspondentes Notas Anexas;
- b. O Relatório de Gestão e Contas Consolidado do exercício anual findo em 31 de dezembro de 2016, o qual inclui o Relatório consolidado de gestão, as demonstrações financeiras consolidadas e as correspondentes Notas Anexas;
- c. A Proposta de aplicação de resultados.

Nos termos da alínea c) do nº. 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais compete ainda à Assembleia Geral proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade.

Pragal, 30 de maio de 2017

O Conselho Geral e de Supervisão

José Emilio Castel-Branco

Duarte Ivens Pitta Ferraz

Issuf Ahmad

RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO DE AUDITORIA
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEPARADAS
EXERCÍCIO DE 2016

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 5.º, SALA 53
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 217 520 259

E. RCA.GERAL@RCA.AC

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. (Entidade) que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 27.381.825 milhares de euros e um total de capital próprio de 4.084.234 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 26.320 milhares de euros), a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Conforme divulgado na nota 13 às demonstrações financeiras, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e outros entes públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, S.A. e pela Entidade, desde a fusão com a Refer, no total de 1.237.003 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela Entidade, em particular, da Contribuição de Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas liquidações adicionais de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2012, ascende a 725.900 milhares de euros, as quais foram objeto de impugnação judicial (anos anteriores a 2011) e de reclamação administrativa (anos de 2011 e 2012). Tendo em conta os fundamentos das referidas liquidações, e de acordo com o divulgado na nota 16, a Entidade tem vindo a constituir, anualmente, provisões correspondentes ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 31 de dezembro de 2016 ascende a 333.968 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão referida, tem, essencialmente, repercussão contabilística no custo de Ativos intangíveis.

Conforme divulgado nas notas 2.2, 2.3, 2.5 e 6 às demonstrações financeiras, o referencial de relato financeiro aplicável aos acordos de concessão de serviços e o modelo seguido pela Entidade relativamente ao direito de concessão da rede rodoviária nacional (Concessão) têm subjacente pressupostos e estimativas de grande relevância, como sejam o montante global dos investimentos e dos rendimentos previstos até ao termo da concessão, em 31 de dezembro de 2082, os quais constam de projeções económico-financeiras preparadas e revistas anualmente pela Entidade. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos à Entidade, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e mutações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações, conforme demonstrado na análise de sensibilidade apresentada na nota 2.3 às demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Direito de concessão rodoviário

Risco

De acordo com o divulgado nas notas 2.2 f), 2.3, 2.4 e 6 anexas às demonstrações financeiras, o direito de concessão rodoviário, qualificado como ativo intangível nos termos da IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços, representa 72% do ativo da Entidade e é mensurado de acordo com o modelo do custo, sendo anualmente aumentado em consequência da prestação de serviços de construção, incluindo encargos financeiros, e dos pagamentos de disponibilidade e de serviço, líquidos de recebimentos de portagens, relativos à rede concessionada.

O direito de concessão é amortizado segundo o método da unidade de produção, o qual se baseia em estimativas de custos e de rendimentos a materializar na vigência do contrato de concessão.

Assim, a amortização anual é determinada pela aplicação da taxa que resulta da proporção dos rendimentos elegíveis previstos para o período, face aos rendimentos totais elegíveis previstos para o período de vigência do direito de concessão, aos custos totais previstos desse mesmo direito. Idêntico critério é seguido relativamente ao reconhecimento em resultados dos subsídios ao investimento.

Os supracitados rendimentos e custos previstos, que suportam a amortização do período, baseiam-se em pressupostos e estimativas que envolvem elevado grau de julgamento, constantes de projeções económico-financeiras revistas anualmente pela Administração.

Associada ao direito de concessão existe a obrigação de manter o índice de qualidade médio da rede rodoviária, sendo anualmente considerado um acréscimo de gasto de 53 milhões de euros (total de 236.163 milhares de euros à data da demonstração da posição financeira) destinada a conservação periódica, a qual se encontra sustentada em estimativas internas que tomam em consideração a tipologia da rede e estratégias de intervenção específicas.

Face aos montantes envolvidos e elevado nível de julgamento, consubstanciado nos pressupostos utilizados na determinação da taxa de amortização

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material inerentes ao direito de concessão rodoviário, decorrentes das diferentes variáveis que concorrem para a mensuração do respetivo ativo intangível e para o reconhecimento do respetivo gasto de amortização, foi desenvolvida metodologia específica de auditoria, assente na compreensão dos controlos e procedimentos implementados e mantidos pela Entidade e no desenvolvimento de procedimentos substantivos, nomeadamente:

- Obtenção e análise do modelo seguido pela Entidade na mensuração do ativo intangível e no reconhecimento da sua amortização, incluindo a verificação da coerência e consistência dos seus pressupostos e das suas variáveis, face ao exercício anterior;
- Obtenção e análise dos anexos relativos aos pagamentos de disponibilidade inerentes aos contratos de concessão (Concessões do Estado) e de subconcessão (construção própria da Entidade) para validação da razoabilidade das remunerações anuais;
- Teste às adições do exercício registadas no direito de concessão decorrentes das obrigações contratualmente estabelecidas, perante Concessões do Estado e subconcessões;
- Teste às reduções registadas no direito de concessão decorrentes das portagens recebidas;
- Recálculo do gasto de amortização do direito de concessão e do correspondente subsídio, tendo em conta o modelo e políticas adotadas;
- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo;
- Análise dos custos de conservação periódica imputados ao exercício e da utilização do respetivo acréscimo de gasto por trabalhos efetuados no ano;
- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo, confirmando que os pressupostos e estimativas utilizados tomaram em consideração a melhor informação existente à data a que se reporta o relato financeiro.

do ativo intangível, este assunto constitui matéria relevante de auditoria.

Reconhecimento do rédito decorrente de vendas e prestações de serviços

Risco

O rédito da Entidade decorre, essencialmente, do contrato de concessão rodoviário, celebrado com o Estado em 23 de novembro de 2007, em vigor desde 2008, e da gestão da infraestrutura ferroviária, conforme contrato programa firmado com o Estado em 11 de março de 2016.

Assim, o rédito de 2016 relativo a vendas e prestações de serviços compreende a receita da Contribuição do Serviço Rodoviário (CSR), instituída pela Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto (673.967 milhares de euros; 58,2% do total), receitas de portagens rodoviárias (281.054 milhares de euros; 24,2% do total), contratos de construção de infraestruturas rodoviárias e encargos financeiros capitalizados (97.841 milhares de euros; 8,4% do total), utilização de canais ferroviários, i.e., tarifas (68.414 milhares de euros; 5,6% do total) e investimentos ferroviários de longa duração (ILD) debitados ao Concedente - Estado (19.992 milhares de euros; 1,7% do total) e outros serviços (18.740 milhares de euros; 1,6% do total).

De salientar que no total do rédito das portagens está incluído o montante de 233.976 milhares de euros, relativo à rede concessionada, o qual, até ao termo do período inicial da concessão, constitui uma redução do custo do ativo intangível, com contrapartida em gastos do período.

A cobrança das receitas inerentes ao rédito de portagens é realizada por terceiros, envolvendo diversos operadores.

A relevância do rédito no contexto da informação financeira e a particularidade da receita proveniente da rede concessionada não contribuir para o resultado da Entidade, conduzem a que esta matéria se afigure relevante para efeitos de auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

A abordagem adotada com vista a validar as asserções contabilísticas inerentes ao rédito envolveu o seguinte:

- No rédito decorrente da CSR, o seu reconhecimento foi validado através da verificação das transferências efetuadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças. Adicionalmente foi feita a conciliação global do rédito reconhecido no período com a informação disponível no sítio da Autoridade Tributária na internet, acerca do volume de combustíveis introduzidos ao consumo;
- Quanto ao rédito decorrente de portagens, foram desenvolvidos procedimentos de auditoria com vista à compreensão e avaliação dos processos de controlo implementados e mantidos pela Entidade para assegurar o reconhecimento integral deste rédito no período a que respeita. Adicionalmente foram efetuadas confirmações externas junto dos diferentes operadores, com o objetivo de confirmar os valores contabilisticamente reconhecidos no exercício;
- O rédito inerente aos serviços de construção de infraestruturas rodoviárias foi validado através da análise dos custos incorridos e de confirmações externas do mesmo;
- A validação do rédito relativo à gestão da infraestrutura ferroviária baseou-se na combinação da análise da integração da respetiva faturação e do inerente corte de operações com confirmações externas dos saldos dos principais clientes à data da demonstração da posição financeira. Foi também verificada a contabilização da indemnização compensatória contratualizada para o exercício de 2016.

Infraestruturas ferroviárias de longa duração: Concedente – Estado – Conta a receber

Risco

Conforme divulgado nas notas 2.2 d) e 12 às demonstrações financeiras, foi atribuída à Entidade a responsabilidade pela construção e renovação das infraestruturas ferroviárias de longa duração, atividade que é desenvolvida segundo diretrizes do acionista Estado e financiada através de capital, subsídios e empréstimos maioritariamente avalizados pelo Estado, assumindo a Entidade o papel de "Agente".

Síntese da abordagem de auditoria

Como resposta aos riscos de distorção material identificados, foram desenvolvidos os seguintes procedimentos de auditoria:

- Avaliação dos controlos existentes ao nível da aquisição de bens e serviços;
- Execução de procedimentos substantivos relativamente às principais aquisições registadas no período como dívida a receber do Concedente;

As referidas infraestruturas são propriedade de Domínio Público Ferroviário, tendo a Entidade acesso às mesmas com vista à prestação de serviço público de gestão de infraestruturas.

Possuindo a Entidade um direito incondicional de receber dinheiro do Estado pelos investimentos realizados, foi esta atividade enquadrada no âmbito dos acordos de concessão de serviços (IFRIC 12), considerando-se para o efeito o modelo do ativo financeiro.

A quantia escriturada do ativo financeiro (5.496.216 milhares de euros em 31 de dezembro de 2016 e 5.407.589 milhares de euros em 31 de dezembro de 2015) decorre, essencialmente, do valor dos ativos concessionados existentes à data da fusão acrescido do valor dos ativos adquiridos ou construídos posteriormente e dos juros de financiamento imputados ao Concedente - Estado (114.707 milhares de euros em 2016; 119.782 milhares de euros em 2015) e deduzido dos subsídios recebidos. Esta dívida a receber não tem maturidade definida, considerando-se por isso vencida na data do débito.

O risco de distorção material associado a esta matéria respeita à possibilidade de deficiente imputação dos custos incorridos com as infraestruturas ferroviárias, incluindo custos de financiamento.

Outras matérias

A nossa nomeação como auditores da Entidade para efeito da CMVM ocorreu em dezembro de 2016, tendo as demonstrações financeiras de 2015 da INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. sido examinadas por outros Auditores que emitiram relatório de auditoria em 28 de abril de 2016 sem reservas e com ênfases.

A Entidade apresentará autonomamente demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de 2016.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

- Avaliação da razoabilidade e consistência dos critérios utilizados na imputação de custos de financiamento às infraestruturas ferroviárias de longa duração e validação das bases usadas e recálculo dos juros imputados à conta Concedente – Estado;
- Confirmação da aprovação das demonstrações financeiras relativas a 2015 por parte do acionista Estado e concedente da infraestrutura ferroviária;
- Leitura das atas do Conselho de Administração Executivo;
- Obtenção de declarações escritas do Conselho de Administração Executivo confirmando a adequação dos pressupostos associados a este ativo, nomeadamente da natureza dos custos a debitar ao Concedente – Estado.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares

aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do regulamento (EU) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (EU) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez em 7 de dezembro de 2016 para os exercícios de 2016 e 2017.
- o órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data, em 28 de abril de 2017.
- declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- informamos que, para além da auditoria, não prestámos à Entidade quaisquer outros serviços.

Lisboa, 28 de abril de 2017



RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Gabriel Correia Alves, ROC

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONSELHO GERAL E DE
SUPERVISÃO
EXERCÍCIO DE 2016**

1. MODELO DE GOVERNO

A Infraestruturas de Portugal, S.A. ('IP'), empresa do setor empresarial do Estado ('SEE') sob a forma de sociedade anónima, é regida pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, pelo seu estatuto (em anexo ao referido diploma), pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial - RJSPE) e, ainda, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais.

Adicionalmente, nos termos do disposto no artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, bem como do Regulamento n.º 5/2008, e enquanto entidade emitente de valores admitidos à negociação em mercado regulamentado, a IP está igualmente obrigada à divulgação de informação anual sobre o governo da sociedade.

De acordo com as instruções transmitidas pela DGTF sobre o processo de prestação de contas referente a 2016, através do Ofício n.º 1269, de 27 de fevereiro de 2017, no referido relatório devem para além dos elementos mencionados no art.º 54.º do RJSPE, igualmente constar a informação identificada no artigo 245.º-A do Código de Valores Mobiliários.

A IP segue o modelo de governo dualista que permite nomeadamente, a separação entre as funções de administração executiva e as de fiscalização da sociedade, tendo presente os seus objetivos e interesses, tal como previsto na Secção IV, do Capítulo I do RJSPE, nomeadamente no n.º 1 do artigo 30.º.

Os órgãos sociais da IP são: Assembleia Geral ('AG'), Conselho de Administração Executivo ('CAE'), Conselho Geral e de Supervisão ('CGS'), que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras ('CMF') e o Revisor Oficial de Contas.

A Deliberação Social Unânime por escrito (DUE) de 28 de agosto de 2015, designou para o mandato de 2015–2017 os membros do CGS, tendo também, designado o Presidente da Comissão Especializada do CGS para as Matérias Financeiras ('CMF'), que integra ainda outros dois membros eleitos para o mesmo fim.

Este Relatório Anual de Atividades do Conselho Geral e de Supervisão tem por objetivo dar cumprimento à legislação, regulação e outras diretivas acima referidas para evidenciar a atividade desenvolvida pelo CGS em 2016, bem como pela CMF – Comissão das Matérias Financeiras, no âmbito do exercício das suas funções e competências, o qual se submete à aprovação da Assembleia Geral, nos termos previstos na alínea i), do n.º 1 do Artigo 9.º dos Estatutos da IP.





O ano de 2016 foi o primeiro exercício de gestão completo da nova entidade resultante da fusão da Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. ('REFER') e da EP – Estradas de Portugal, S.A. ('EP') por incorporação na primeira, com efeitos em 1 de junho de 2015, considerando-se efetuadas para efeitos contabilísticos e fiscais, por conta da incorporante, todas as operações da EP realizadas a partir de 1 de janeiro de 2015, conforme disposto no Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

2. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

COMPOSIÇÃO

De acordo com os Estatutos da IP, o CGS faz parte dos seus órgãos sociais e deve ser constituído por seis a nove membros (o seu número deve ser sempre superior ao dos administradores), designados em assembleia geral que também designa quem, de entre os seus membros, exerce as funções de Presidente. O CGS deve ser constituído por membros com formação e competência adequadas e de reconhecida independência, idoneidade e conhecimento nos setores das infraestruturas ou transportes.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão, em funções são os seguintes:

- José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco
- Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz
- Issuf Ahmad

Os *Curricula Vitae* dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, onde se incluem as suas qualificações académicas e profissionais, bem como as principais atividades profissionais desempenhadas, estão incluídos no Relatório de Governo Societário de 2016.

RESUMO DAS FUNÇÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão, no exercício das suas competências, tem efetiva participação no acompanhamento da atividade da empresa. Os Estatutos da IP estabelecem as competências do CGS, as quais são resumidas como segue:

- Emitir parecer sobre vários documentos estruturantes da atividade da empresa e da avaliação do seu desempenho: PAO – Plano de Atividades e Orçamento, Relatório e Contas, Plano de Investimentos e seu financiamento e Relatório do Governo Societário.
- Assegurar a existência de mecanismos na IP, que garantam a observância das regras do bom governo da sociedade e, em especial, o cumprimento das obrigações específicas de prestação de informação e contas ao acionista e entidades externas.
- Assegurar a existência e adequação dos sistemas de gestão de riscos, de *compliance*, de controlo interno e de auditoria, de acordo com as melhores práticas.



- Aprovar o regulamento de funcionamento do CGS, que inclui regras de relacionamento com os restantes órgãos sociais.
- Propor à Assembleia Geral a eleição ou designação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ou propor a sua exoneração, bem como pronunciar-se sobre as suas condições de independência e, ainda, selecionar e substituir o Auditor Externo da IP dando ao CAE as indicações relativas à sua contratação.
- Proceder ao acompanhamento das atividades do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo.
- Acompanhar e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e de auditoria, bem como verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados na IP conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, bem como verificar a regularidade dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos de suporte.
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e analisar a adequação global dos relatórios da IP relativos às políticas de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, termos da prestação do serviço público, salvaguarda da competitividade da IP, desenvolvimento, inovação e integração de novas tecnologias no processo produtivo.
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do CAE, quando reunidas razões justificadamente para o efeito e desde que por deliberação unânime dos seus membros.
- Aprovar a constituição da Comissão para as Matérias Financeiras e as respetivas normas de funcionamento.
- Determinar a contratação de peritos que se considerem necessários ao exercício das suas funções tendo presente a situação económica da IP e os recursos existentes.
- Verificar o cumprimento das disposições relativas ao relatório de boas práticas do governo societário, conforme previsto no n.º 2, do artigo 54.º do RJSPE.
- Fiscalizar as atividades do Conselho de Administração Executivo e zelar pelo cumprimento da lei e do contrato da sociedade.
- Representar a Sociedade nas relações com os Administradores.
- Pronunciar-se e deliberar sobre outros assuntos definidos ou atribuídos pela lei, pelos estatutos da sociedade ou a ele submetidos pelos restantes órgãos sociais.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O CGS funciona em plenário e também através de uma comissão especializada –Comissão para as Matérias Financeiras– na qual o CGS delega o exercício de determinadas funções. De acordo com o previsto nos Estatutos da IP, o CGS deve reunir, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente o convocar, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos seus membros.

As deliberações serão válidas sempre que estiverem presentes na reunião a maioria dos membros do CGS em exercício. Cabe ao presidente do CGS ou ao seu substituto a



representação interna e externa do mesmo, a coordenação das atividades e, ainda, zelar pela correta execução das suas deliberações.

O CGS constituiu em 2016 uma Unidade de Apoio ao seu funcionamento, bem como à CMF. A Unidade de Apoio integra nesta data uma Colaboradora, prevendo-se que venha a integrar até três Colaboradores.

COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS ('CMF')

O órgão de fiscalização da IP integra uma comissão especializada para a verificação da matéria financeira (CMF) que é constituído por três elementos do CGS, a qual nos termos da alínea f) do artigo 9º e do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da IP, sendo presidido por um elemento designado pela Assembleia Geral. A principal missão da CMF é o exercício de parte das competências cometidas ao CGS, nomeadamente, as alíneas f) a m) do artigo 21.º dos Estatutos.

Em 28 de agosto de 2015 foram nomeados por deliberação do acionista os membros do CGS, os quais também integram a CMF: José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco, na qualidade de Presidente, Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz e Issuf Ahmad, na qualidade de Vogais.

3. ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA

O CGS declara que, com base na informação que é do seu conhecimento para o efeito e de acordo com as práticas estabelecidas para o efeito, não identificou qualquer situação de incompatibilidade ou de conflitos de interesse em relação aos seus membros, bem como situações suscetíveis de afetar a sua independência no exercício das competências e atribuições que lhe estão cometidas.

ATIVIDADE PERMANENTE

Cumprindo as atribuições de acompanhamento da gestão e da atividade da empresa, o CGS reuniu com regularidade, mantendo-se atualizado relativamente aos documentos que o CAE e as diversas direções da Sociedade produziram e disponibilizaram para informação, tais como, atas das reuniões do CAE, relatórios e documentos de trabalho. Sempre que considerou necessário, solicitou esclarecimentos adicionais que lhe foram disponibilizados. Por outro lado, foi preocupação deste CGS a análise regular das contas e situação financeira e patrimonial da IP, bem como dos seus instrumentos previsionais de gestão. Relativamente a estes últimos manteve a prática de emissão de parecer.



Foram mantidos contactos regulares com o Revisor Oficial de Contas da 'P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda.' ('SROC') até outubro de 2016, data em que o ROC cessou funções por sua iniciativa, bem como com os auditores externos 'BDO & Associados, SROC, Lda.' ('BDO') da Sociedade até ao final do período em que decorreram os trabalhos de auditoria para o exercício transacto e identificação de potenciais eventos subsequentes que pudesse afetar as demonstrações financeiras em causa.

Após a contratação em 2017 do novo auditor externo –RCA - Rosa, Correia & Associados SROC, S.A (RCA)–, foram mantidos contactos e realizadas reuniões de trabalho com o objetivo de acompanhar os trabalhos desenvolvidos por esta entidade, relativamente à auditoria das demonstrações financeiras consolidadas de 2016.

Por deliberação do acionista foi nomeado em 13 de abril de 2017 o novo Revisor Oficial de Contas –“Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda.”, ao qual compete a emissão da Certificação Legal das Contas relativa ao exercício de 2016. Atendendo ao período de tempo que decorreu desde a nomeação, o CGS tem a expectativa de que até ao final de maio de 2017 seja emitida a Certificação Legal das Contas. Após a sua recepção e análise, será emitido, no mais curto espaço de tempo possível, o Parecer deste CGS sobre as contas individuais e consolidadas do exercício de 2016.

Tendo presente as responsabilidades próprias de cada entidade, o CGS adotou um critério de respeito e independência na colaboração entre elas. A colaboração permitiu a disponibilização de informação necessária, bem como a prestação de todos os esclarecimentos solicitados pelo CGS.

Destaca-se pela sua relevância, uma reunião realizada com o CAE a 28 de abril de 2016, onde houve oportunidade do CGS apreciar os documentos de prestação de contas da IP, S.A, referentes ao exercício de 2015, constituídos por relatório de gestão e demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade - IFRS e demais legislação aplicável.

ATIVIDADE DO PLENÁRIO DO CGS

Ao longo do ano de 2016, o CGS efetuou quinze reuniões em plenário onde foram analisados os seguintes temas:

Nº	Data	Local	Principais Assuntos
1	12 jan	Pragal	Ponto de situação sobre o concurso do Auditor Externo Ponto de situação sobre a atividade do ROC Atribuições do CGS
2	16 fev	Pragal	Processo de recrutamento de colaboradores para o CGS Análise da proposta de Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento Ponto de situação sobre a auditoria externa e relacionamento futuro com o CGS e com o ROC
3	11 mar	Pragal	Análise da proposta de regulamento Interno de funcionamento do CGS Processo de recrutamento de colaboradores para apoio ao CGS

5.11



			Reunião com o CAE para apresentação dos resultados de 2015
4	28 mar	Pragal	Análise da proposta de regulamento sobre a prestação de serviços do ROC e do Auditor externo Processo de recrutamento de colaboradores para apoio ao CGS Reunião com o ROC e com o Auditor Externo sobre as contas de 2015
5	18 abr	Pragal	Reunião com Dr. ^a Manuela Figueiredo enquanto coordenadora da unidade de apoio ao CGS Análise dos projetos de regulamento interno do CGS e de regulamento sobre a prestação de serviços do ROC e do Auditor Externo Reunião com o ROC e com o Auditor Externo sobre as contas de 2015
6	28 abr	Pragal	Ponto de situação sobre o processo de elaboração e certificação das contas de 2015 Reunião do CAE
7	10 mai	Pragal	Preparação do relatório anual do CGS Preparação do parecer sobre as contas consolidadas 2015
8	13 mai	Pragal	Aprovação e assinatura do parecer sobre o relatório de governo societário
9	19 mai	Pragal	Reunião com Auditor Externo e ROC sobre as demonstrações financeiras consolidadas de 2015 Conclusão do relatório anual do CGS e parecer sobre o relatório e contas consolidadas 2015
10	24 jun	Pragal	Aprovação do parecer sobre o relatório trimestral de execução orçamental do 1º trimestre
11	27 jul	Pragal	Aprovação do caderno de encargos sobre o processo "Aquisição de serviços de auditoria externa para os exercícios de 2016 e 2017" Proposta de nomeação de um novo Revisor Oficial de Contas Aprovação do regulamento de prestação de serviços pelo revisor oficial de contas e auditor externo Aprovação do regulamento interno do CGS Contratos de subconcessão em vigor e concurso público de sistemas de sinalização
12	12 ago	Pragal	Plano de atividades e orçamento 2016-2018 Plano de atividades e orçamento 2017-2019
13	19 ago	Pragal	Parecer sobre o plano de atividades e orçamento 2016-2018 Plano de atividades e orçamento 2017-2019
14	20 out	Pragal	Processo de contratação do novo ROC Parecer sobre o plano de atividades e orçamento 2017-2019 Parecer sobre o relatório de execução orçamental do 2.º trimestre de 2016 Reunião com os Senhores Presidente e Vice-presidente do Conselho de Administração Executivo Aprovação do regulamento interno do CGS e da CMF Aprovação do regulamento de prestação de serviços do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo
15	30 nov	Pragal	Preparação e assinatura de carta a enviar às tutelas sobre o processo de seleção do Revisor Oficial de Contas e sobre a composição do CGS

Efetuaram-se diversos contactos e diligências entre os membros do CGS, os membros do Conselho de Administração, nomeadamente o administrador com o pelouro Financeiro, com várias Direções com especial relevo para a Direção Financeira e de Risco e Compliance, tendo igualmente a Diretora da Unidade de Apoio ao CGS mantido contactos regulares com



os Serviços da Empresa, bem como com os Auditores Externos e o ROC.

Realizaram-se também reuniões no 1º quadrimestre de 2017, onde foram tratados temas relativos às contas de 2016, bem como a Assembleia Geral da IP, a 19 de abril de 2017, onde foram aprovadas as contas referentes ao exercício de 2015.

Destaca-se ainda a reunião realizada com o CAE a 19 de abril de 2017, para apresentação das contas de 2016, constituídas pelo relatório de gestão e demonstrações financeiras e correspondentes notas anexas, elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') e demais legislação aplicável.

Entre os vários temas tratados, salientamos a conclusão do processo de contratação dos auditores externos para o exercício de 2016 e 2017, cujo procedimento concursal ficou concluído em dezembro de 2016. Foi também concluído o processo de seleção de ROC/SROC para a prestação de serviços de revisão limitada das contas semestrais e revisão legal das contas separadas e consolidadas anuais, para completar o mandato em curso (tríénio 2015—2017), o qual cumpriu os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis — Estatuto da OROC, aprovado pela Lei n.º 140/2015 e Regulamento (EU) n.º 37/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Foi enviada uma carta à tutela setorial e à tutela financeira, a propor à Assembleia Geral que, com a possível brevidade, fosse nomeado como Revisor Oficial de Contas da IP a sociedade Vítor Almeida & Associados, SROC, Lda., para completar o mandato em curso (tríénio 2015-2017). A nomeação teve lugar a 13 de abril de 2017. Este processo surgiu na sequência da demissão do Revisor Oficial de Contas, 'P. Matos Silva, Garcia Jr., P. Caiado & Associados, SROC, Lda.', em 14 de outubro de 2016.

RELATÓRIOS E PARECERES E OUTROS DOCUMENTOS

Nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 13.º e nas alíneas a) e d) do n.º 1 do Artigo 21.º dos Estatutos da IP e da alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, o CGS procedeu, em 2016, à emissão dos pareceres sobre os seguintes documentos:

- PAO 2016-2018
- PAO 2017-2019
- Relatório e Contas Separadas 2015
- Relatório e contas Consolidadas 2015
- Relatório de execução orçamental – 1º trimestre de 2016
- Relatório de execução orçamental – 2º trimestre de 2016
- Relatório de execução orçamental – 3º trimestre de 2016 (já em 2017)
- Relatório de execução orçamental – 4º trimestre de 2016 (já em 2017)
- Relatório de Governo Societário 2015
- Relatório de Governo Societário 2016 (já em 2017)

Relativamente ao PAO de 2016, o mesmo foi finalizado em agosto de 2016, no âmbito dos

7.¹¹



trabalhos de preparação do Orçamento de Estado para 2016, tendo o respetivo parecer do CGS sido emitido em 19 de agosto de 2016.

Em 2016 as operações de financiamento à IP foram exclusivamente asseguradas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. Assim sendo, não houve lugar à realização de operações de financiamento das quais resultassem obrigações para a IP superiores a 5% do ativo líquido e que, consequentemente, implicassem parecer prévio do órgão de fiscalização, nos termos previstos no n.º 4 do Artigo 33.º do RJSPE.

Não foi dado conhecimento prévio ao CGS qualquer elemento relativo à renegociação dos contratos de concessões e subconcessões rodoviárias, nomeadamente os respetivos acordos, contratos e outras peças de renegociação.

Adicionalmente, foram preparados e aprovados os seguintes documentos, dando cumprimentos ao previsto no artigo 21.º dos Estatutos da IP:

- Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras
- Regulamento de Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo

ATIVIDADE DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS

COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

Atendendo a que nesta data apenas estão nomeados para o CGS os membros que integram a CMF, foi decidido na primeira reunião do CGS, realizada a 15 de outubro de 2015, que enquanto se mantivesse esta situação, os membros nomeados assegurarão o exercício das competências cometidas ao CGS em simultâneo com as do CMF, com as limitações inerentes ao facto de o CGS estar composto pelos três membros antes referidos neste Relatório.

INDICADORES DA ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No quadro abaixo indicam-se alguns indicadores da atividade do CGS, nomeadamente as reuniões realizadas. Assim:

	2016
Reuniões de Plenário previstas (nº)	4
Reuniões de Plenário realizadas (nº)	15
Presenças dos membros do CGS nas reuniões de plenário (%)	100
Reuniões das Comissões previstas (nº)	4
Reuniões das Comissões realizadas (nº)	15



Presenças dos Membros nas reuniões das Comissões (%)	100
Presença do PCAE nas reuniões do Plenário (%)	3
Pareceres (nº)	10*

* Dos quais três preparados em 2017

4. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA GESTÃO

Determina o artigo 6.º do Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 8/2012) que o desempenho das funções de gestão deve ser objeto de avaliação sistemática, tendo por parâmetros os objetivos fixados nas orientações estratégicas, ou decorrentes de contrato de gestão, bem como os critérios definidos em assembleia geral. No caso da IP, S.A. implica proposta do acionista único em sede da assembleia geral e compete, nos termos do artigo 7.º do citado Estatuto, a uma comissão de avaliação, emanada do CGS, apresentar anualmente um relatório circunstanciado de avaliação do grau e das condições de cumprimento, em cada exercício, das referidas orientações. Não foi constituída uma comissão de avaliação pelo facto do CGS ser ainda composto por apenas três membros que integram a CMF. Não obstante essa limitação, apreciámos o grau de execução dos objetivos de gestão traçados.

Os objetivos estratégicos da IP para o exercício económico de 2016 estão contidos no Plano de Atividades e Orçamentos da IP para 2016, no qual estão previstos um conjunto de indicadores através dos quais ficaram definidas as metas que estabelecem o compromisso perante o Acionista.

Tendo em conta as metas estabelecidas em tais instrumentos de gestão, verificaram-se os seguintes desvios:

Indicador	Unidade	Meta 2016	Valor Real	Desvio (%)
Receitas core (cash)	M€	1234	1179	-4,46%
Indicador agregado do plano de intervenções na rede	%	85	65	-23,5%
Grau de cumprimento dos níveis de serviços rodoviários	%	100	104	4,00%
Grau de cumprimento dos níveis de serviços ferroviários	%	100	101	1,00%
Cost to income	%	41	33	-19,5%
Cash Flow Total	M€	-1.098,5	-826,4	-24,8%

Verifica-se que foram atingidas as metas estabelecidas, à exceção do objetivo relativo a



receitas e ao referente ao plano de intervenções na rede.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

O CGS fiscalizou a independência dos Revisores Oficiais de Contas e do Auditor Externo, tendo os mesmos apresentado ao CGS declarações confirmando a independência relativamente à entidade examinada – IP, S.A.. Neste âmbito o CGS procederá à avaliação do respetivo desempenho relativamente às funções de revisão de contas e auditoria às Contas de 2016 após a respetiva Certificação Legal de Contas, tendo concluído desde já que, relativamente aos trabalhos exercidos em 2016 de revisão e auditoria externa das contas do exercício de 2015 os mesmos foram exercidos de forma adequada. Neste âmbito, o representante da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas –Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda. –, declarou que integra a Comissão nomeada pelo Governo para a renegociação de Contratos Referentes às Parcerias Público-Privadas Rodoviárias (PPPR), tendo sublinhado que a participação é a título pessoal e não da sociedade e que apesar da comissão ser executiva, não decide sobre a negociação. O CGS avaliou a situação e entende que, de momento, não considera existir um conflito de interesses que afete a sua independência.

O CGS fiscalizou, igualmente, os sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna, em especial na vertente de preparação da informação financeira, tendo como base o Plano de prevenção de riscos de gestão incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Grupo IP.

O CGS analisou o documento sobre a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, bem como o respetivo relatório relativo ao ano de 2016.

Considerando o facto do ROC da IP ter sido nomeado no passado dia 13 de abril de 2017 e de, por essa razão, não ser possível dispor da Certificação Legal das Contas até ao final do mês de abril de 2017, o parecer do CGS sobre o Relatório de Gestão e Contas Consolidadas de 2016 será apresentado após a referida certificação ser emitida, o que se estima venha a verificar-se até ao final do mês de maio p.f..

Referimos que o Tribunal de Contas recusou em 2017 o Visto ao contrato de Seguro de Saúde para os Colaboradores oriundos do ex-Grupo REFER, apesar da argumentação apresentada, em resposta às várias questões colocadas pelo referido Tribunal. A principal argumentação apresentada baseia-se no facto dos Colaboradores oriundos do ex-Grupo REFER terem beneficiado do seguro de saúde desde 1999 e o mesmo ser considerado um benefício social atribuído com carácter geral a todos os Colaboradores. Na opinião da IP a jurisprudência que sustenta este entendimento é referida nos documentos apresentados ao Tribunal de Contas. Atenta a argumentação apresentada pela IP, e o facto do contrato já ter sido executado, pois terminou a vigência em 31 de dezembro de 2016, levou a que o Conselho de Administração Executivo da IP não tivesse procedido a qualquer ajustamento.



6. APROVAÇÃO DAS CONTAS DE 2015

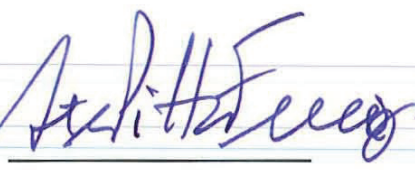
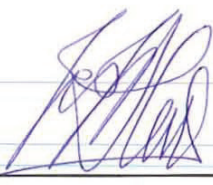
A Assembleia Geral da IP em reunião de 19 de abril de 2017, aprovou as contas referentes ao exercício de 2015.

7. AGRADECIMENTO

O Conselho Geral e de Supervisão deseja expressar o seu agradecimento aos membros do Conselho de Administração Executivo e aos Colaboradores da IP que, nos diversos Serviços, colaboraram de forma ativa no exercício das suas funções, nomeadamente na celeridade dada aos pedidos formulados.

Pragal, 27 de abril de 2017

O Conselho Geral e de Supervisão


José Emílio Castel-Branco
Duarte Ivens Pitta Ferraz
Issuf Ahmad

